



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL**

Conflitos ambientais nos licenciamentos das Usinas Hidrelétricas Teles Pires e São Manoel: disputas de poder entre órgãos do Estado e resistência dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku

Fernanda Oliveira Silva

MANAUS

2024

FERNANDA OLIVEIRA SILVA

**Conflitos ambientais nos licenciamentos das Usinas Hidrelétricas Teles Pires e São
Manoel: disputas de poder entre órgãos do Estado e resistência dos povos Apiaká, Kaiabi e
Munduruku**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Antropologia Social da Universidade Federal do
Amazonas, como requisito para a obtenção do título
de Doutora em Antropologia Social.

Orientador: Prof. Dr. João Pacheco de Oliveira Filho

MANAUS
2024

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S586c	<p>Silva, Fernanda Oliveira Conflitos ambientais nos licenciamentos das usinas hidrelétricas Teles Pires e São Manoel: disputas de poder entre órgãos do Estado e resistência dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku / Fernanda Oliveira Silva. - 2024. 242 f. : il., color. ; 31 cm.</p> <p>Orientador(a): João Pacheco de Oliveira Filho. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Manaus, 2024.</p> <p>1. Conflitos ambientais. 2. Direitos indígenas. 3. Licenciamento ambiental. 4. Violações. I. Oliveira Filho, João Pacheco de. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. III. Título</p>
-------	---

FERNANDA OLIVEIRA SILVA

Conflitos ambientais nos licenciamentos das Usinas Hidrelétricas Teles Pires e São Manoel: disputas de poder entre órgãos do Estado e resistência dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Antropologia Social.

Aprovada em 22 de novembro de 2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. João Pacheco de Oliveira Filho – PPGAS/UFAM
Orientador-Presidente

Profa. Dra. Ana Flávia Moreira Santos – PPGAn/UFMG
Examinadora Titular Externa

Profa. Dra. Katiane Silva – PPGAS/UFPA
Examinadora Titular Externa

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida – PPGAS/UFAM
Examinador Titular Interno

Profa. Dra. Ana Carla dos Santos Bruno – PPGAS/UFAM
Examinadora Titular Interna

Prof. Dr. Raimundo Nonato Pereira da Silva – PPGAS/UFAM
Suplente Interno

Prof. Dr. Antonio João Castrillon Fernández – Unemat Campus Cáceres
Suplente Externo

AGRADECIMENTOS

Concluir esta tese tem vários significados para mim: o cumprimento de uma responsabilidade institucional como servidora pública afastada para pesquisa, bem como a conclusão de uma etapa crucial na minha carreira acadêmica. Além disso, esta pesquisa se materializa em forma de escrita, permitindo-me compartilhar publicamente os temas, problemas, reflexões e descobertas que dominam meus pensamentos e sentimentos há mais de uma década. Mas, além desses significados, o doutorado também carrega um desejo pessoal de documentar parte dos custos ambientais e dos confrontos que os povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku viveram com a chegada de um complexo de hidrelétricas em seus territórios.

Sinto um imenso alívio por finalizar um trabalho iniciado no mesmo ano e mês em que foi decretada a pandemia de Covid-19, além de ele ter sido desenvolvido durante os dois últimos anos do governo Bolsonaro, o que não foi simples. Não fomos todos afetados da mesma forma pela pandemia nem pelo governo Bolsonaro, mas não conheço quem não tenha sido afetado.

Quem desenvolvia pesquisa ou a iniciava, como eu, sofreu com as inseguranças do período e com as alterações do projeto de pesquisa, que se tornaram obrigatórias. Foi recorrente ver colegas tendo que mudar seus temas, objetos, problemas de pesquisa ou metodologias. Comigo não foi diferente, vivenciei situações inesperadas no âmbito da pesquisa e alterei substancialmente o projeto originalmente proposto ao ingressar no programa.

O cotidiano acadêmico também foi afetado, durante o curso no programa de pós-graduação, a estrutura administrativa foi abalada pela escassez de recursos financeiros e de pessoal. O PPGAS/Ufam enfrentou dois anos sem técnicos administrativos e sem espaço físico adequado. Esse cenário reflete as políticas neoliberais que minaram, ao longo dos anos, os investimentos nas instituições de ensino públicas, contribuindo para sua desestruturação. Como uma das representantes discentes, entre março de 2020 e março de 2021, acompanhei junto com os colegas que ingressaram, principalmente nos anos de 2019 e 2020, processos institucionais desafiadores.

Organizamos reuniões online, preparamos documentos e cartas – para a coordenação e reitoria –, até que dialogamos com a reitoria da universidade, em parceria com a coordenação do programa, na busca de soluções para os problemas vivenciados. Graças ao empenho dos docentes e discentes, o PPGAS/Ufam tem superado esses entraves. Considerando que a conjuntura política nem sempre está favorável para as universidades públicas, como experienciamos recentemente, é fundamental resistir.

Para além do doutorado, e enquanto ele acontece, a vida é afetada por questões de diversas ordens. Não perdi pessoas próximas para o vírus da Covid-19, mas o experimentei por duas vezes, antes e depois da vacina, e, por sorte, sem sequelas físicas. Vivenciei inseguranças da doença e mudanças na vida pessoal.

Lembro-me das aulas da primeira disciplina que cursei no doutorado, “Etnografia e ação social”, ministrada online em 2020 pelos professores João Pacheco de Oliveira e María Rossi. Por diversas vezes, eles enfatizaram sobre a importância de apresentar na escrita as condições em que a pesquisa foi realizada. Em concordância com essa premissa, compartilhei algumas experiências antes de expressar meus agradecimentos.

Quero, ainda, solidarizar-me com os colegas que não puderam concluir seus mestrados e doutorados durante a pandemia. Além disso, manifesto minha solidariedade aos familiares dos colegas do PPGAS/Ufam que perderam suas vidas nesse período sombrio.

Esta pesquisa foi possível devido a colaboração, diálogo, apoio, orientação, incentivo e troca de experiências com diversas pessoas. Em reconhecimento, expresso a seguir meus sinceros agradecimentos.

Começo por aqueles que despertaram em mim o desejo de realizar este trabalho, para demonstrar, ainda que nos limites do que concerne uma tese, que é possível viver em uma sociedade que não eleja a mercadoria como o principal valor da vida. Muito obrigada aos Kaiabi, Apiaká e Munduruku do Teles Pires, com quem aprendi o que é resistir cotidianamente.

Em especial, agradeço àqueles com quem trabalhei por mais tempo na escola indígena Mayrowi, nos projetos com o Fórum Teles Pires, e à Associação Dace, com a qual pude estreitar laços e compreender melhor o que significa ter a vida afetada por usinas hidrelétricas. Aos Apiaká Ivenaldo Paleci, Darlisson Kamassuri, Teca, Aline Dace, Romildo Santana, Marilene Santana, Juceli Rodrigues, Leonardo Karo, Joilson Silva e, em especial, Darlisson Peixoto, Nádia Oliveira e sua filha Giovana, que sempre me acolheram em sua casa quando estive na aldeia. Aos Munduruku Silvaleide Kirixi e Eliano Waro; ao Isaac Waro e à Gilvanice; a dona Valmira Kirixi e seu Ambrósio Waro, por meio deles estendo meus agradecimentos a todos os filhos e filhas com os quais convivi. À Iranilda Paleci, à Cleidiane Borõ; ao Sandro Waro e a sua família; ao Laureci Muo e a sua família; ao Valdir Waro e a sua família; à Ediene Kirixi e a sua família; ao seu Dionísio Saw e a dona Ivanice Kirixi, por eles estendo minha gratidão aos filhos e netos com os quais trabalhei. Ao Dorivan e a sua família; ao pajé Alcivan Bôrõ e ao cacique Disma Muo e a sua família.

À minha família querida, minha mãe Maria Angélica, meus irmãos Juliano e Ricardo e minhas cunhadas Magali e Regiane, e sobrinhos Henrique, Gabriela, Maria Júlia e Davi.

Ao André de Castro Pereira, que dividiu a vida comigo por tantos anos, compartilhando bons e maus momentos, até quando foi possível.

Aos amigos e amigas que são companheiros, camaradas, antigos e recentes, obrigada por tantos momentos salvadores, presenciais e online. Principalmente nos últimos quatro anos em Alta Floresta e Cuiabá: em especial a Oseia Bier e Priscila Ferrari, por tanto! E a Igor Silva, Marla Weihs, Catherine Oliveira, Elionete Dourado, Kíssila Arantes, Ariane Coelho, Íris Yasmim da Silva Santos, Teresa Cristina Silveira e Ana Carolina Ramos e Silva.

Aos amigos que contribuíram mais de perto com a leitura, comentários e sugestões valiosas para esta pesquisa, desde o projeto, a qualificação e a escrita de minha tese, agradeço a: Teresa Cristina Silveira, Carla Cordeiro, Vinícius Benvegnú, Eriki Aleixo de Melo, Paula Stolerman, Marla Weihs, Joyce Gotlib; Herman Hudson de Oliveira e Adriele Andrade Précoma. E a Ana Lucia Bigio, pela formatação do texto.

Aos companheiros que estão e que passaram pelo projeto “Ipi Kay Häg” e pelo Fórum Teles Pires, na luta pela defesa dos direitos dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, agradeço a: Caio Mota e Midori Hamada (Coletivo Proteja), Rodrigo Marcelino (Instituto Centro Vida), Karla Dilascio, Thiarles dos Santos, Juliana Pesqueira, Brent Millikan, João Andrade e Adriele Andrade Précoma.

A Brent Millikan, João Andrade, Juliana Batista e Renato Felito (MAB), agradeço pelos diálogos sobre o Fórum Teles Pires, o MAB e o contexto de lutas e resistência política contra as violações de direitos causadas pelas barragens do complexo Teles Pires.

Às lideranças Munduruku e Apiaká, agradeço pelas conversas sobre os posicionamentos e resistências do povo Munduruku e Apiaká às barragens Teles Pires e São Manoel, especialmente: Sandro Waro, Eliano Waro, Darlisson Peixoto, Ivenaldo Paleci e Romildo Santana.

À turma de doutorado e mestrado de 2020 do PPGAS/Ufam, que se ajudou nos dois primeiros anos de vida acadêmica online, por vezes conturbada. Em especial, agradeço aos amigos e companheiros do PPGAS/Ufam, que tornaram esse período mais leve: Larissa Guimarães, Paula Stolerman, Eriki Aleixo de Melo, Marcos Alan, Vinícius Benvegnú, Roseanny Brito e Ítala Nepomuceno. Foram salvadores nossos momentos de trocas intelectuais, confidências, solidariedade e risadas.

Aos professores do PPGAS/Ufam agradeço pelas instigantes discussões durante as aulas. Especialmente àqueles com os quais pude dialogar mais proximamente: Ana Carla dos Santos Bruno, Maria Helena Ortolan, Raimundo Nonato da Silva, João Pacheco de Oliveira, Alfredo Wagner Berno de Almeida, Priscila Faulhaber Barbosa e Thiago Mota Cardoso.

Ao professor Alfredo Wagner Berno de Almeida por abrir as portas do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) para conhecimento, troca de experiências, pesquisa e consultas aos raros materiais etnográficas que ali estão sediados. Além disso, proporcionou a mim e colegas (Eriki, Larissa e Paula) uma discussão privilegiada de nossos projetos e generosamente, com o seu rigor intelectual admirável, me sugeriu caminhos práticos e teóricos para a pesquisa. Estendo meus agradecimentos à Joelma Gonçalves da Silva, secretária do PNCSA, que não mediou esforços para me disponibilizar o que solicitei, ao Jailson F. Aguiar, pesquisador do PNCSA, e ao Janilson G. Rubem, pela elaboração de um mapa da sub-bacia do Teles Pires.

Aos professores Ana Flávia Moreira Santos e Alfredo Wagner Berno de Almeida, agradeço pela leitura cuidadosa na banca de qualificação e avaliação, bem como pelas sugestões cruciais para a escrita da minha tese. Junto aos professores, aproveito para agradecer imensamente pelo aceite em compor esta banca de avaliação as professoras Katiane Silva e Ana Carla dos Santos Bruno, e por suas atenciosas e instigantes leituras.

Ao professor João Pacheco de Oliveira, pela orientação na pesquisa, cuja trajetória intelectual e política admiro desde antes da orientação. Agradeço especialmente por respeitar meus processos de pesquisa, incentivando-me a trabalhar com ética, liberdade e crítica.

Ao Herman Hudson de Oliveira, minha sorte, agradeço por todo o companheirismo, cuidado e amor.

E, por fim, expresso minha gratidão ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Alta Floresta, que me concedeu 48 meses de licença integral para realizar esta pesquisa. Esse investimento no servidor público é resultado de um direito conquistado pelos trabalhadores das instituições públicas de educação, por meio de seus sindicatos, essencial para o aprimoramento acadêmico e a oferta de uma educação pública de qualidade.

Com toda sorte de incentivo e colaboração com que contei para que esta pesquisa fosse concluída, sem dúvida, as inconsistências e limites presentes na tese são de minha responsabilidade.

Através do buraco saíram quatro tipos de pessoas. O primeiro foi o *Iximakubo*. o segundo Kayapó. O terceiro é o *Wakodip Pu* foi mandado pelo *Karosakaybo* lá para onde o sol nasce. Ele é a mãe do sol, onde o lugar é muito frio. Se ele tivesse ficado aqui o tempo seria muito frio. O último foi o *Wakará Cun Cun*. O *Wakará Cun Cun* é o ancião de vocês (*pariwat*). Para destruição da floresta não chegar tão rápido ele mandou os *pariwat* para longe, mas, mesmo assim, eles estão chegando. Estão destruindo e invadindo os nossos lugares. Quando saio da aldeia em algum evento na cidade sempreuento essa história. Que surgimos aqui e nós somos os moradores mais antigos dessa terra.

(Dionísio Saw Munduruku, durante visita à cachoeira Rasteira, no rio Teles Pires, em 29/11/2019.)

RESUMO

Esta tese descreve e analisa um cenário de conflitos ambientais envolvendo os povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, decorrentes das irregularidades e violações aos seus direitos no processo de licenciamento ambiental das usinas hidrelétricas Teles Pires e São Manoel. Localizadas no rio Teles Pires, na divisa entre os estados do Pará e de Mato Grosso, essas usinas infringiram direitos assegurados pela Constituição Federal, pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e por normativas internacionais de direitos humanos. Por meio de uma descrição etnográfica do que denomino “embate de documentos” – composto por ofícios, pareceres, informações e notas técnicas trocados entre a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) – busco evidenciar as disputas de poder entre esses órgãos durante a implementação das legislações ambientais e normativas que garantem os direitos indígenas. A primeira violação aos direitos dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku ocorreu quando o governo federal aprovou as barragens no rio, parte integrante de seu território e vida, sem consultá-los previamente. Posteriormente, foram identificadas omissões graves no processo de licenciamento ambiental, incluindo a ausência de um Estudo do Componente Indígena (ECI) específico para a Usina Teles Pires. Além disso, verificaram-se procedimentos de omissões intencionais repetidos nas complementações e revisões do estudo único elaborado para as duas barragens. Essas situações geraram embates entre a Funai, que buscava garantir que o ECI e os programas de compensação fossem realizados de modo a garantir a participação indígena e medidas de controle e/ou compensação para os efeitos ambientais que afetariam os Apiaká, Kaiabi e Munduruku, e a EPE, que descumpriu etapas do licenciamento e diretrizes do órgão indigenista. Durante todo esse processo, os povos atingidos resistiram às violações de seus direitos de diversas formas, através de cartas, manifestos, ocupações no canteiro de obras, dentre outras, na tentativa de minorar as violências desses projetos que alteraram, sobremaneira, suas vidas. Conclui-se que projetos como esses são, por natureza, geradores de conflitos e violências. Embora os atos do Estado não sejam homogêneos, a perspectiva de desenvolvimento econômico, disfarçada sob uma aparência de sustentabilidade, é o principal fundamento dessa política de infraestrutura, perpetuando uma forma atualizada de política colonial.

Palavras-chave: conflitos ambientais; direitos indígenas; licenciamento ambiental; violações.

RESUMEN

Esta tesis describe y analiza un escenario de conflictos ambientales que involucra a los pueblos Apiaká, Kaiabi y Munduruku, resultantes de irregularidades y violaciones de sus derechos en el proceso de licenciamiento ambiental de las hidroeléctricas Teles Pires y São Manoel. Situadas en el río Teles Pires, en la frontera entre los estados de Pará y Mato Grosso, estas centrales vulneran derechos garantizados por la Constitución Federal, el Convenio 169 de la Organización Internacional del Trabajo y normas internacionales de derechos humanos. A través de una descripción etnográfica de lo que denomino el «choque de documentos» -formado por cartas, opiniones, informaciones y notas técnicas intercambiadas entre la Empresa de Investigación Energética (EPE), la Fundación Nacional de los Pueblos Indígenas (FUNAI) y el Instituto Brasileño del Medio Ambiente y de los Recursos Naturales Renovables (IBAMA)-, pretendo poner de manifiesto las luchas de poder entre estos organismos en la aplicación de la legislación y la normativa ambiental que garantizan los derechos indígenas. La primera violación de los derechos de los apiaká, kaiabi y munduruku se produjo cuando el gobierno federal aprobó las presas en el río, parte integrante de su territorio y de sus vidas, sin consultarles previamente. Posteriormente, se detectaron graves omisiones en el proceso de concesión de licencias ambientales, como la ausencia de un Estudio de Componentes Indígenas (ECI) específico para la presa de Teles Pires. Además, hubo repetidas omisiones intencionadas en las finalizaciones y revisiones del estudio único elaborado para las dos presas. Estas situaciones provocaron enfrentamientos entre la FUNAI, que pretendía que el ECI y los programas de compensación se llevaran a cabo de forma que se garantizara la participación indígena y las medidas de control y/o compensación de los efectos ambientales que afectarían a los Apiaká, Kaiabi y Munduruku, y la EPE, que incumplió las fases de concesión de licencias y las directrices del órgano indígena. A lo largo de este proceso, los afectados han resistido de diversas formas, a través de cartas, manifiestos, ocupaciones en la obra, entre otros, en un intento de minimizar la violencia de estos proyectos que han alterado enormemente sus vidas. La conclusión es que proyectos como estos son, por su naturaleza, generadores de conflicto y violencia. Aunque las acciones del Estado no son homogéneas, la perspectiva de desarrollo económico, disfrazada bajo la apariencia de sostenibilidad, es el principal fundamento de las políticas de infraestructuras, perpetuando una forma actualizada de política colonial.

Palabras claves: conflictos ambientales; derechos indígenas; licenciamiento ambiental; violaciones.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Região da sub-bacia do Teles Pires após as barragens.....	19
Figura 2 – Anexo I da Portaria Interministerial nº 60/2015.....	27
Figura 3 – Áreas consideradas de impacto indireto no RIMA da UHE Teles Pires.	28
Figura 4 – Perfil do rio Teles Pires nos estudos de Inventário da Eletrobrás.	119
Figura 5 – Sub-bacias do Teles Pires nos estudos de Inventário da Eletrobrás, em 2005.	120
Figura 6 – Estudo de inventário para a Bacia do Tapajós-Jamanxim.	124
Figura 7 – Estudo de inventário para a sub-bacia do Teles Pires.	125
Figura 8 – Estudo de inventário para a sub-bacia do Juruena.	126
Figura 9 – Tabela de previsão para expansão de hidrelétricas no Brasil, Plano Decenal de Expansão de Energia, 2015-2024.	127
Figura 10 – Matriz energética de acordo com o Novo PAC (2023-2026).	130
Figura 11 – Localização da Usina Teles Pires.	149
Figura 12 – Localização da Usina São Manoel.	165

LISTA DE SIGLAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
AAI – Avaliação Ambiental Estratégica
ABA – Associação Brasileira de Antropologia
ADA – Área Diretamente Afetada
AID – Área de Impacto Direto
AII – Área de Influência Indireta
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CGLIC – Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
CHTP – Companhia Hidrelétrica Teles Pires
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CTL – Coordenação Técnica Local
DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena
ECI – Estudo do Componente Indígena
EESM – Empresa de Energia São Manoel
EIA-RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
ELETROBRÁS – Centrais Elétricas Brasileiras
EPE – Empresa de Pesquisa Energética
EPIA – Estudo Prévio de Impacto Ambiental
FMI – Fundo Monetário Internacional
FPA – Frente Parlamentar da Agropecuária
FTP – Fórum Teles Pires
FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICV – Instituto Centro de Vida
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDECO – Integração, Desenvolvimento e Colonização
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IT – Informação Técnica
LI – Licença de Instalação
LO – Licença de Operação
LP – Licença Prévia
MAB – Movimento de Atingidos por Barragem
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MME – Ministério de Minas e Energia
MPE-MT – Ministério Público Estadual de Mato Grosso
MPF – Ministério Público Federal
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PACM – Plano de Ação e Controle da Malária
PBA – Plano Básico Ambiental
PBA-CI – Componente Indígena do Plano Básico Ambiental
PBAI – Plano Básico Ambiental do Componente Indígena
PDA – Plano de Desenvolvimento da Amazônia
PICSI – Programa de Integração da Comunicação Social Indígena
PIN – Programa de Integração Nacional
PND – Plano Nacional de Desenvolvimento
PNGATI – Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PNMA – Política Nacional do Meio Ambiente
PPGAS/UFAM – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas
SESAI – Secretaria de Saúde Indígena
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente
SPE – Sociedade de Propósito Específico
SPI – Serviço de Proteção aos Índios
STF – Supremo Tribunal Federal
SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SVEA – Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia
TI – Terra Indígena
TR – Termo de Referência
UHE – Usina Hidrelétrica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 AS MEMÓRIAS PASSADAS TORNADAS PRESENTE: SITUANDO O CAMPO Etnográfico	22
1.2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS POVOS DA REGIÃO DO TELES PIRES	41
1.2.1 Povo Apiaká	41
1.2.2 Povo Kaiabi	47
1.2.3 Povo Munduruku	53
1.3 SOBRE OS OBJETIVOS, OS MÉTODOS E AS RELAÇÕES DE PESQUISA	57
2 MEMÓRIAS, DESAFIOS E ÉTICA NA ANTROPOLOGIA	62
2.1 O FAZER ANTROPOLÓGICO EM UM CENÁRIO DE CONFLITO: UMA DISCUSSÃO CRÍTICA	62
2.2 REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DA CHTP E O POVO KAIABI	74
2.3 DA CRÍTICA À ANTROPOLOGIA DA MEDIAÇÃO À PRÁTICA ANTROPOLÓGICA COMO ALIADA	81
2.4 O TRABALHO ANTROPOLÓGICO E AS SUAS POSSIBILIDADES	82
2.5 AS NEGOCIAÇÕES, OS RISCOS E AS MUDANÇAS	90
2.6 RITO DE PASSAGEM E REFORMULAÇÃO DA PESQUISA	97
3 A IDEOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO NO TAPAJÓS	99
3.1 PROJETOS PARA A AMAZÔNIA E A AMAZÔNIA MATO-GROSSENSE	106
3.2 O VALE DO TAPAJÓS: UM TERRITÓRIO DE MUITOS POVOS	114
3.3 A SUB-BACIA DO TELES PIRES: DELIMITAÇÃO DA REGIÃO	118
3.3.1 Projetos de infraestrutura para a sub-bacia do Teles Pires	123
4 CONFLITOS AMBIENTAIS NAS USINAS HIDRELÉTRICAS TELES PIRES E SÃO MANOEL	132
4.1 DISPUTAS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE HIDRELÉTRICAS	134
4.2 O PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE HIDRELÉTRICAS	142
4.2.1 Primeiro “embate de documentos”: UHE Teles Pires	148

4.2.2 Segundo “embate de documentos”: UHE São Manoel	164
4.3 ENTRE LIMITES E POSSIBILIDADES: A ATUAÇÃO DA FUNAI COMO ÓRGÃO INTERVENIENTE	177
5 RESISTÊNCIA DOS APIAKÁ, KAIABI E MUNDURUKU ÀS USINAS HIDRELÉTRICAS TELES PIRES E SÃO MANOEL	186
5.1 A RESISTÊNCIA NÃO É NOVA	192
5.2 ENFRENTAMENTOS DIRETOS E COTIDIANOS	195
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	213
REFERÊNCIAS	217
DOCUMENTOS CONSULTADOS	232
ANEXOS	236

1 INTRODUÇÃO

Assim, concluímos que governo federal quer construir, o mais rápido possível, de qualquer jeito, uma grande quantidade de hidrelétricas nos rios Teles Pires, Apiacás e Tapajós, atropelando a Constituição, as leis e acordos internacionais sobre os direitos indígenas. Dessa forma, o governo quer acabar com nossos rios, que são a fonte de nossa vida. Quer acabar com nossos peixes, que alimentam nossas crianças. Quer apagar a nossa memória e desrespeitar nossos antepassados e lugares sagrados (Manifesto..., 2011).

Começo esta tese com uma citação escrita em 2011, retirada do primeiro manifesto publicado após uma reunião entre os povos Apiaká, Kaiabi¹ e Munduruku, da região do rio Teles Pires. Na época, esses povos expressavam sua preocupação com a construção de um complexo de barragens próximo a suas casas, em seu território. Infelizmente, suas previsões se concretizaram. O governo federal construiu quatro barragens na sub-bacia do rio Teles Pires – as Usinas Hidrelétricas (UHEs) de Sinop, Colíder, Teles Pires e São Manoel – como parte das obras prioritárias de infraestrutura do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC 1 e 2) e do Plano Decenal de Energia (PDE) para a bacia hidrográfica do Tapajós.

Este trabalho se concentra em duas delas: a Teles Pires e a São Manoel (mapa 1), construídas no limite do curso médio com o baixo Teles Pires. Elas afetam os povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, bem como as regiões que abrangem os municípios de Paranaíta e Alta Floresta, em Mato Grosso, e Jacareacanga, no Pará.

O tema deste estudo, como enunciado no título, concerne aos conflitos ambientais presentes nos licenciamentos ambientais de duas usinas do “Complexo Teles Pires”: a Teles Pires e a São Manoel. Conflitos, especificamente, desencadeados por elas. Objetivo, portanto, evidenciá-los e relacioná-los às irregularidades e violações dos direitos indígenas presentes nos procedimentos dos licenciamentos. Para tanto, utilizo a noção de conflito ambiental, e não socioambiental, tal qual Acselrad (2004b, p. 7) na perspectiva das ciências sociais críticas. Segundo o autor, “não é possível separar a sociedade e seu meio ambiente, pois trata-se de pensar um mundo material socializado e dotado de significados”; a natureza é parte constitutiva dos conflitos sociais.

Os conflitos entre os agentes sociais acontecem por meio de disputas ou confrontos a respeito dos usos dos recursos ambientais, considerando as diferentes maneiras de compreensão

¹ Utilizo a grafia kaiabi para me referir ao povo em acordo com a opção dos professores kaiabi do Xingu (Oliveira, 2010, p. 10). Mantenho a forma Kayabi para me referir à Terra Indígena, que está grafada desse modo, bem como mantendo as citações que estão assim. Sigo as grafias dos Apiaká e Munduruku, conforme presentes na literatura antropológica recente (Ramos, 2011; Tempesta, 2009).

e sentido dado a eles. No caso desta pesquisa, o confronto se evidencia nos usos e sentidos propostos pelas políticas desenvolvimentistas em obras de infraestrutura como as barragens, em detrimento dos usos e sentidos que povos indígenas têm a respeito do rio que é barrado por um projeto que se apropria de recursos de seu território, cerceando o direito deles de continuarem a manter os seus modos de vida.

Busco demonstrar os processos conflituosos que ocorreram durante o licenciamento ambiental das duas barragens supracitadas por meio de uma etnografia que abrange diferentes aspectos das minhas relações sociais naquele território, que serão explicitados adiante. Além disso, também analisarei documentos selecionados dos processos de licenciamento ambiental dessas barragens.

Procuro evidenciar com a pesquisa de documentos as disputas de poder que ocorreram nesses processos, que nomeei de “embate de documentos”, relacionados aos estudos do componente indígena (ECI). Os principais agentes envolvidos nesse processo foram a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), responsável pela proposição dos projetos hidrelétricos, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), que atuou como órgão interveniente, e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), responsável pelo licenciamento das barragens.

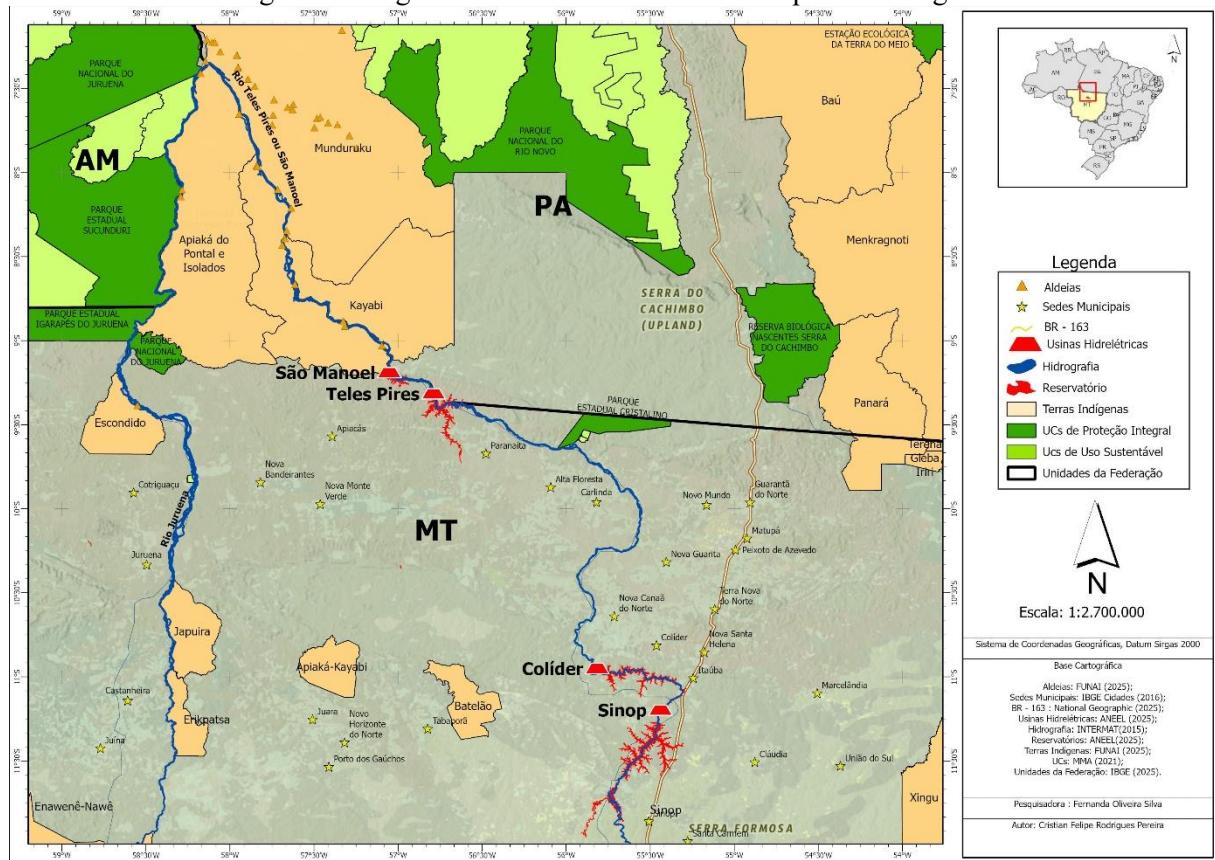
Todo o período dos licenciamentos foi marcado por ações de resistência dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, que se opuseram contundentemente à implementação desses projetos hidrelétricos, configurando, dessa maneira, os conflitos ambientais. Diante da inexorabilidade planejada dessas obras (Zucarelli, 2018), esses povos negociaram, mediante enfrentamentos, as condicionantes ambientais previstas nas legislações de licenciamento, buscando minimizar os “impactos” e garantir seus direitos².

O auge dos conflitos aconteceu durante o período das obras das barragens – entre 2011 e 2018 – e, apesar da temporalidade e relevância dos acontecimentos, ainda não haviam sido produzidos trabalhos acadêmicos (mestrado ou doutorado) que focalizassem especificamente essa temática. Nesse sentido, esta tese se insere no campo das produções antropológicas críticas aos projetos de infraestrutura, fundamentados em políticas desenvolvimentistas e extrativistas, e em suas variações contemporâneas (neo) desenvolvimentistas e (neo) extrativistas (Svampa, 2016; Gudynas, 2016a, 2016b), faces da mesma maldição (Acosta, 2016), incluindo barragens (geração de energia ou de rejeitos de mineração), mineração, rodovias, portos, ferrovias, hidrovias, entre outros.

² Discutirei mais à frente a noção de impacto.

Esses projetos, via de regra, se apropriam de terras e territórios tradicionalmente ocupados – garantidos constitucionalmente –, solapando os modos de vida e a existência de povos indígenas, ribeirinhos, quilombolas, pescadores, dentre outras unidades sociais. Importa descrever não apenas os fatores que deflagraram os conflitos, considero fundamental analisar as relações sociais envolvidas e as formas político-organizativas de resistência dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku da região do Teles Pires (mapa 1), afetados pelos megaprojetos energéticos (Almeida, 2019).

Figura 1 – Região da sub-bacia do Teles Pires apóas as barragens.



Fonte: Mapa elaborado para esta tese por Cristian Felipe Rodrigues Pereira (2024).

Essa análise abrange ações de resistência com enfrentamentos diretos e enfrentamentos cotidianos (Scott, 2009)³. Para iniciá-la, considero necessário compartilhar experiências do meu percurso de pesquisa. Ao refletir sobre minhas posições sociais, inserção acadêmica e social no

³ O conceito de resistência cotidiana é desenvolvido principalmente em duas obras de James Scott: 1) Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance (Armas dos fracos: formas cotidianas de resistência camponesa) New Haven, Yale University, 1985; e 2) Domination and the Art of Resistance: Hidden Transcripts. New Haven, Conn.: Yale University Press, 1990.

campo de discussões ambientais e de conflito, posso demonstrar as opções teóricas e metodológicas escolhidas.

Por isso, esta escrita é permeada por situações etnográficas que remetem a períodos anteriores ao meu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas (PPGAS/Ufam) em 2020. Orientada pelas ideias de Pacheco de Oliveira (1999, 2006), adoto uma perspectiva de análise etnográfica que considera a multiplicidade das situações e relações vivenciadas pela pesquisadora com diversos agentes sociais. Esse enfoque visa transformar tais interconexões em uma etnografia reflexiva e crítica.

Ao falar de situação etnográfica estou propondo recuperar o etnógrafo como um ator social efetivo, situando-o numa rede de relações de força e de sentido, onde o campo do observado e do registrado depende de escolhas feitas em múltiplas escalas e contextos, operando em reação às expectativas e iniciativas dos indígenas e de outros atores presentes no processo de realização de uma etnografia (Pacheco de Oliveira, 2006, p. 54, tradução da autora)⁴.

Recupero, para tanto, experiências em situações distintas que remetem ao período em que atuei como contratada por uma consultoria ambiental, de agosto de 2013 a dezembro de 2014, para coordenar dois programas do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBAI) – Interação e Comunicação Social Indígena e Educação Ambiental Indígena⁵, parte das ações de compensação e/ou mitigação, destinadas aos povos indígenas, exigidas no licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica (UHE) Teles Pires, primeira das quatro barragens construídas no rio Teles Pires entre 2010 e 2019⁶.

Apesar da temporalidade dos acontecimentos, recorro também à minha memória, que entendo como tendo sido construída de maneira relacional (Pollak, 1989; Halbwachs, 1990) e

⁴ Texto original: “Al hablar de situación etnográfica estoy proponiendo recuperar al etnógrafo en tanto actor social efectivo, localizándolo dentro de una red de relaciones de fuerza y de sentido, donde el campo de lo observado y de lo registrado depende de opciones realizadas en múltiples escalas y contextos, operando en reacción a las expectativas e iniciativas de los indígenas y de los demás actores presentes en el proceso de realización de una etnografía (Pacheco de Oliveira, 2006, p. 54).

⁵ Utilizo os termos do licenciamento ambiental tal como descritos nos documentos das UHES Teles Pires e São Manoel. Todavia, no campo ambiental são encontradas variações dessa linguagem. É muito usado “Projeto Básico Ambiental” na “Cartilha do Licenciamento Ambiental” (documento elaborado pelo Tribunal de Contas da União em colaboração com o Ibama). Problematizarei essa gramática do licenciamento no primeiro capítulo.

⁶ Para compartilhar situações vivenciadas e observadas por mim durante o período em que prestei serviços em uma consultoria ambiental para a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), por meio de uma organização não governamental (ONG), opto por não citar o nome da ONG nem de seus funcionários/consultores, bem como os nomes dos funcionários/gestores da CHTP. Essa ONG firmou quatro grandes contratos com a UHE Teles Pires, sendo três programas de Compensação Ambiental do Plano Básico Ambiental Indígena e um grande programa de investimentos sociais oriundos de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

não no sentido de “Funes, o memorioso”, personagem do conto de Borges (1997) que lembrava tudo em detalhes, mas não refletia nem abstraia diferenças.

A pesquisa foi construída considerando um cenário de trabalhos independentes em distintas temporalidades. A saber, no âmbito da consultoria ambiental para a UHE Teles Pires, de agosto de 2013 a dezembro de 2014; na coordenação pedagógica da escola Mayrowi Apiaká, entre 2015 e 2017; na consultoria independente para o Fórum Teles Pires, organização de resistência às violações de direitos causadas pelas barragens do rio Teles Pires, entre 2015 e 2018; e na assessoria e consultoria de projetos desenvolvidos pelo povo Munduruku do Teles Pires, de 2019 até o momento atual.

Essas posições sociais que ocupei me levaram a construir diferentes interpretações etnográficas, compreendendo os povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku no mesmo território do baixo curso do rio Teles Pires, sendo que o doutorado foi realizado no contexto da pandemia da Covid-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020⁷. Essa situação modificou, sobremaneira, o curso da pesquisa.

Compreendo essas experiências como constitutivas de uma trajetória de vida no sentido analisado por Bourdieu (2006, p. 187): “Essa análise nos conduz a construir a noção de trajetória como uma série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou um mesmo grupo) em um espaço em constante construção e sujeito a transformações incessantes”. Na perspectiva do autor, a trajetória de vida não corresponde a uma sequência de acontecimentos sucessivos e encadeados cronologicamente. Pelo contrário, é um emaranhado de situações que se entrecruzam numa complexidade de distintos campos que envolvem agentes sociais e as relações que são estabelecidas entre eles. Assim, é possível lançar a trajetória “[...] ao confronto crítico como se fosse qualquer outro objeto” (Bourdieu, 2005, p. 38).

Isso me leva a problematizar as etapas de trabalho do meu processo de pesquisa em um movimento de reflexividade, considerando as distintas situações etnográficas vivenciadas e as relações sociais de pesquisa estabelecidas no período de dez anos de atuação na região do rio Teles Pires (Bourdieu, 2012). Para tanto, ao longo da escrita, pretendo descrever de que forma foram construídos os dados aqui apresentados. Ainda, em diálogo com Fabian (2013), entendo que a etnografia é, por certo, autobiográfica.

Essas diversas camadas formam e informam o contexto geral das situações de pesquisa que permearam a proposta do meu projeto de doutorado apresentado em 2020 para o Programa

⁷ Para mais informações sobre o decreto, ver: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>. Acesso em: 3 nov. 2023.

de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas (PPGAS/Ufam). Inicialmente, propus uma etnografia das ações políticas do povo Munduruku da região do Teles Pires em defesa do território. Ações que tiveram destaque por meio de um projeto de mapeamento social de seus lugares sagrados, iniciado em 2019, tendo a Associação Indígena Dace⁸ na coordenação geral.

Fui convidada para contribuir no registro das histórias desses lugares e na elaboração conjunta com os envolvidos no projeto de um livro sobre esse mapeamento, momento em que propus minha pesquisa⁹. Contudo, o trabalho tomou contornos mais definidos abarcando as experiências vivenciadas posteriormente ao meu ingresso no PPGAS/Ufam.

Após mudanças ocasionadas no projeto, relacionadas à pandemia da Covid-19 e a fatores que explicitarei adiante, não recebi em tempo hábil a resposta do povo Munduruku do Teles Pires sobre a viabilidade e, consequentemente, a autorização formal para realizar a pesquisa. Por isso, foi necessária a alteração do objeto e do problema de pesquisa, no final do ano de 2022.

Considero, portanto, que esta pesquisa se configurou como uma etnografia que integra minha atuação profissional e acadêmica, considerando as relações sociais estabelecidas e entrelaçando-se com a análise de documentos e as publicações dos atos de resistência dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku.

1.1 AS MEMÓRIAS PASSADAS TORNADAS PRESENTE: SITUANDO O CAMPO ETNOGRÁFICO

Inspirada nas ideias de Fabian (2013) e Pacheco de Oliveira (2013), recupero meu passado etnográfico para refletir sobre como minhas experiências e memórias influenciam minha abordagem teórico-metodológica. Ao mesmo tempo, pretendo evidenciar que as experiências etnográficas atuam na construção de um posicionamento político e na discussão crítica sobre métodos de pesquisa.

A reflexividade pede que ‘olhemos para trás’, e, assim, deixemos nossas experiências ‘voltarem’ para nós. A reflexividade se baseia na memória, ou seja, no fato de que a localização da experiência em nosso passado não é irreversível. Temos a habilidade de apresentar (tornar presentes) nossas experiências passadas a nós mesmos. Mais do que isso, essa habilidade reflexiva nos permite estar na presença de outros precisamente na medida em que o Outro se tornou o conteúdo de nossa experiência. Isso nos leva às

⁸ Dace, na língua munduruku, é o nome de uma espécie de gavião, o gavião real. Também é o nome de um dos clãs do povo Munduruku.

⁹ Colaborei nesse projeto de forma voluntária.

condições de possibilidade do conhecimento intersubjetivo. *De alguma forma, temos de ser capazes de partilhar o passado uns dos outros a fim de estar conscientemente no presente uns dos outros.* Se a nossa experiência em relação ao Tempo fosse não reflexiva, unidirecional, não teríamos nada além do conhecimento mútuo tangencial, no nível da comunicação interpessoal, bem como no nível da interação social e política (Fabian, 2013, p. 118; itálico do autor).

Nesse sentido, o passado tornado presente é reinterpretado, num movimento de recolocação das experiências vivenciadas¹⁰. Reconstruo, assim, no presente experiências de situações etnográficas passadas.

Meu encontro com os povos indígenas da região do Teles Pires tem início em 2013, quando morei de outubro desse ano a janeiro de 2014 em Paranaíta, no norte de Mato Grosso (Amazônia Mato-Grossense). Cidade com pouco mais de 11 mil habitantes e, na época, sede da Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), consórcio de empresas que arrematou em leilão a construção da UHE Teles Pires.

Saio de um período vivendo em São José dos Campos, com mais de 700 mil habitantes¹¹, próxima a cidade de São Paulo, após uma rápida experiência de três dias em Paranaíta, no mês anterior, para iniciar os trabalhos de dois programas (dos primeiros) que seriam executados de uma lista de dezessete programas elencados para o PBAI¹². Essa é uma das estranhas siglas do licenciamento ambiental, que junto a outras, passariam a fazer parte do meu cotidiano – bem como da vida dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku.

O PBAI se constitui como uma das muitas condicionantes de um licenciamento ambiental, cujo objetivo se define na execução de ações de mitigação e/ou compensação dos impactos ambientais de um empreendimento¹³. O plano deve ser elaborado após o ECI sempre que há povos indígenas “impactados” pelas obras licenciadas. O ECI é o documento que atende

¹⁰ Castro Farias já tinha cunhado o termo “presencialidade do passado”, com o qual traço um paralelo: “[...] a noção de presencialidade do passado envolve todos aqueles recursos próprios de padrões de explicação já cristalizados na vida intelectual, que determinam que ao se falar de um dado tema tenha que se tomar como ponto de partida um evento rigorosamente datado, que se constitua numa espécie de espaço sagrado, que a tradição erudita reserva para que o presente possa ter o princípio de sua compreensão” (Almeida, 1983, p. 150).

¹¹ Dados do censo populacional de 2010 consultados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html>. Acesso em: 1º fev. 2023.

¹² No documento do PBAI da Teles Pires são descritos 17 programas, todavia, são informados outros dois: o Programa de Proteção da Integridade Territorial e o Programa de Etnoarqueologia, que ficaram sob responsabilidade da Funai e de uma consultoria em etnoarqueologia, iniciados separadamente. Ainda são mencionados outros planos englobados no PBAI geral do empreendimento como o Plano de Ação e Controle da Malária (PACM/PBA) e o Plano de Contingência e Plano de Ação de Emergências em Caso de Ruptura da Barragem da UHE Teles Pires.

¹³ O termo empreendimento está sendo usado nesta tese em referência a obras de infraestrutura: hidrelétricas, rodovias, ferrovias, dentre outras.

ao Termo de Referência (TR) emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)¹⁴ e que se constitui como o balizador de uma “matriz de impactos” orientadora para a construção dos planos de compensação e/ou de mitigação ambiental.

Essas siglas e os demais termos usados no campo ambiental¹⁵, acionados nesta tese, são usados corriqueiramente pelos agentes desse campo e pertencem ao léxico do licenciamento ambiental, como discutido por Deborah Bronz (2020).

Essa é uma língua povoada de mentos: planejamento, posicionamento, gerenciamento, licenciamento, enfim, todos os procedimentos e empreendimentos. Os vícios de linguagem, em que são repetidos insistenteamente os substantivos derivados de verbos, revelam a reificação que transforma ações (ou processos) em coisas com contornos bem definidos. Os inúmeros termos e noções compõem um léxico próprio e incompreensível àqueles que não frequentam os espaços em que eles são enunciados. À linguagem do licenciamento se somam os termos hoje observados nos discursos empresariais, que ainda serão examinados aqui, compondo, como já usei a expressão, fórmulas retóricas ou uma espécie de “língua” própria, falada e compreendida por um círculo limitado de pessoas, em que se incluem gestores, legisladores, empresários, consultores, especialistas, e alguns acadêmicos e ambientalistas (Bronz, 2016, p. 23).

A autora demonstra como tais termos são parte das práticas ou estratégias usadas pelos empreendimentos para escamotear a compreensão dos chamados “atingidos” a respeito das tantas situações que eles passam a vivenciar. O termo “atingido” torna-se uma categoria de luta de povos e populações que têm suas vidas alteradas em decorrência de megaprojetos hidrelétricos, estendendo-se, posteriormente, para outros tipos de empreendimentos.

Cunhado pela Comissão Nacional Provisória dos Trabalhadores Atingidos por Barragens – atual Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) –, o termo passa a ser operacionalizado politicamente no âmbito do movimento social, em 1989, com o Primeiro Encontro Nacional dos Trabalhadores Atingidos por Barragens, realizado na cidade de Goiânia-GO (Vianna Jr., 2020).

A categoria passa a ser disputada no campo ambiental e, apesar de aparecer em documentos técnicos do licenciamento, a noção não deve ser entendida como meramente técnica nem estritamente econômica, mas sim com respeito “à legitimação de direitos e de seus

¹⁴ Com a entrada de Joênia Wapichana na presidência da Funai, em 2023, primeira indígena a ocupar o cargo, o órgão deixou de ser denominado Fundação Nacional do Índio, como o era desde a sua criação em 1967.

¹⁵ Refiro-me à noção de “campo ambiental” em consonância com a trabalhada por Zhouri, Laschefski e Paiva (2005); Carneiro (2005), entre outros, que utilizam da teoria dos campos sociais, de Pierre Bourdieu (1983). Para Bourdieu, estudar determinando “campo” corresponde a circunscrever um determinado espaço com características, regras e práticas específicas de determinados agentes que se relacionam. Neste sentido, também discutirei tal noção acerca do campo em que me constituí como pesquisadora.

detentores”. No caso, quando sujeitos são atingidos por empreendimentos, espera-se que lhes sejam garantidos o direito a ressarcimento ou indenização, uma reparação não pecuniária (Bronz, 2020, p. 12).

Durante o tempo em que trabalhei na consultoria ambiental ouvi, por diversas vezes, da coordenação dos programas indígenas da CHTP que os Apiaká, Kaiabi e Munduruku eram atingidos “apenas” indiretamente pela UHE Teles Pires, de modo que essa argumentação indicava uma amenização do que esses povos relatavam como sendo problemas ocasionados pela chegada do empreendimento. Para Scott (2009), essa perspectiva corrobora com a ideia de descaso planejado, que reconhece que as pessoas que vivem perto de barragens, via de regra, são prejudicadas. Pelas pesquisas de Scott, tal situação se repete quando se trata de projetos de usinas hidrelétricas.

A junção de escutar e ler sobre tantas experiências em outros locais e de viver por mais de duas décadas em constante e variado contato com a realidade dos efeitos da barragem de Itaparica demonstra que há um padrão consistente de Descaso Planejado na construção de barragens (Scott, 2009, p. 12).

Há recorrência nos estudos de impacto ambiental, e em seus relatórios, de delimitação arbitrária do escopo da área de impacto direto como sendo prioritariamente aquelas a montante dos empreendimentos ou na área específica da obra que será construída.

Designada área diretamente afetada (ADA) ou área de impacto direto (AID) – numa pequena variação na gramática do licenciamento –, desconsideram espaços e comunidades que estão a jusante ou entendidos como distantes de sua área, constituindo uma falsa problemática (Gesta, 2018; Zhouri, Oliveira, Laschefski, 2012; Fearnside e Laurance, 2012; Costa, 2005). A definição e circunscrição dessas áreas é feita antes mesmo de haver estudos prévios da região por especialistas: “Posso dizer, a partir de minha própria experiência, que a definição das áreas de influência precede os resultados dos estudos” (Bronz, 2016, p. 73).

A definição de quem é atingido, considerando as delimitações da área de influência direta ou indireta, está calcada numa perspectiva meramente geográfica, com um tipo de medição incapaz de mensurar os efeitos sociais ocasionados a montante e a jusante dos megaprojetos. Pesquisadores têm demonstrado essa arbitrariedade, que resulta em violências e conflitos constantes.

Zucarelli (2018) demonstra como o uso de taxonomias por empresas mineradoras causadoras de desastres ambientais camuflam a complexidade dos efeitos sociais vivenciados pelos atingidos. Ele abordou em sua tese como as empresas Minas-Rio e Samarco – esta última responsável pela barragem de rejeitos de minério de ferro Fundão, que rompeu em 2015 na

cidade de Mariana (MG) e ocasionou o maior desastre ambiental e social dos últimos tempos –, operacionalizaram e gerenciaram os “impactos”.

Algumas taxonomias analisadas nos casos do Minas-Rio e do desastre da Samarco revelam que estas são informadas por “critérios de elegibilidade/legitimização” sobre os quais não há nitidez e nem consenso. Se para as empresas mineradoras essas categorias são construídas com base em definições “técnico-científicas”, limitando-as à justaposição da atividade e das condições de mitigação e/ou compensação, para os atingidos as categorias são construídas por uma conexão fenomenológica entre efeito, sofrimento, indignação e aprendizado, que expõe a situação dramática pela qual são compulsoriamente obrigados a “participar” (Zucarelli, 2018, p. 229).

Há ausência, ainda, de previsão de impactos sinérgicos e cumulativos, com raros estudos na literatura da área e nenhuma regulação ambiental (Zhouri, Oliveira, Laschefski, 2012), este é o exemplo do complexo de usinas no rio Teles Pires (Millikan, 2016). Dessa forma, a noção de impacto não implica ao empreendimento arcar com as responsabilizações financeiras semelhantes àquelas exigidas na previsão dos impactos diretos.

Impactos (ou efeitos) ambientais cumulativos são definidos como mudanças ambientais causadas por uma ação em combinação com outras ações passadas, presentes e futuras, resultantes de diferentes processos de acumulação, que podem ser aditivos (soma dos efeitos individuais de um mesmo tipo de intervenção) ou sinergéticos (quando os efeitos combinados de várias ações são maiores do que a soma dos efeitos individuais) (Athayde *et al*, 2019, p. 3).

No caso das UHEs Teles Pires e São Manoel, todas as comunidades indígenas estão localizadas a jusante delas. Com exceção da Terra Indígena (TI) Kayabi, classificada de maneira paradoxal no Rima da UHE São Manoel, as demais TIs e comunidades foram classificadas como parte da área de influência indireta (AII), em ambos os Rimas.

Especificamente para o estudo das comunidades indígenas, a AII compreendeu as Terras Indígenas Kayabi e Munduruku, além do local onde está sendo estudado para a criação da TI Pontal dos Apiaká. Especificamente para o estudo das comunidades indígenas, a AID compreendeu a Terra Indígena Kayabi (Brasil, 2011, p. 31-32)¹⁶.

Todavia, a Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, substituída pela Portaria Interministerial nº 60/2015, de idêntico objeto, “que regulamenta a atuação dos órgãos

¹⁶ No Rima da UHE São Manoel a nomenclatura da Terra Indígena (TI) reivindicada pelo povo Apiaká não está correta, nem a informação a respeito de seu processo de demarcação. O correto é TI Apiaká do Pontal e Isolados. Seu processo de estudo e identificação foi iniciado pela Funai em 2008; em 2011 começou o processo de delimitação, que foi concluído em 2015. A área da TI é de 982.324 ha e foi sobreposta pelo Parque Nacional do Juruena, uma unidade de conservação criada em 05/06/2006 pelo Governo Federal, com 1.957,000 ha. Em 05/09/2024, o ministro Ricardo Lewandowski emitiu portaria declaratória da TI.

e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental”, em seu art. 3º, § 2º e inciso I, traz outra informação:

Art. 3º No início do procedimento de licenciamento ambiental, o IBAMA deverá, na FCA, solicitar informações do empreendedor sobre possíveis intervenções em terra indígena, em terra quilombola, em bens culturais acautelados e em áreas ou regiões de risco ou endêmicas para malária.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no *caput*, presume-se a intervenção:

I – em terra indígena, quando a atividade ou o empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra indígena ou apresentar elementos que possam ocasionar impacto socioambiental direto na terra indígena, respeitados os limites do Anexo I;

[...]

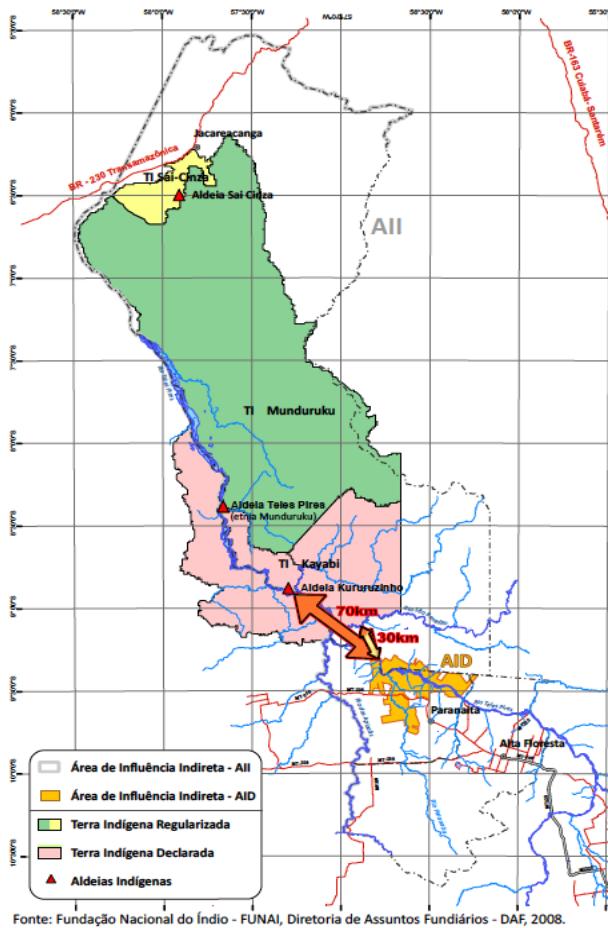
As barragens de Teles Pires e São Manoel estão localizadas cerca de 30 quilômetros e 2 quilômetros, respectivamente, da TI Kayabi (Brasil, 2010a; Brasil, 2011), o que é certamente uma distância capaz de causar dano ambiental na terra indígena Kayabi, levando em conta, no mínimo, a descrição do regulamento no Anexo I da Portaria.

Figura 2 – Anexo I da Portaria Interministerial nº 60/2015.

Tipologia	Distância (KM)	
	Amazônia Legal	Demais Regiões
Empreendimentos lineares (exceto rodovias):		
Ferroviás	10 km	5 km
Dutos	5 km	3 km
Linhos de transmissão	8 km	5 km
Rodovias	40 km	10 km
Empreendimentos pontuais (portos, mineração e termoelétricas):	10 km	8 km
Aproveitamentos hidrelétricos (UHEs e PCHs):	40 km* ou reservatório acrescido de 20 km à jusante	15 km* ou reservatório acrescido de 20 km à jusante

Fonte: Brasil, 2015.

Figura 3 – Áreas consideradas de impacto indireto no RIMA da UHE Teles Pires.



Fonte: Brasil, 2010a.

Ainda assim, essa distância prevista no regulamento não é capaz de medir os danos sinérgicos e cumulativos causados às comunidades localizadas a jusante das barragens. Pesquisadores da área jurídica têm realizado questionamentos a respeito desse parâmetro estabelecido no Anexo I da Portaria nº 419 de 26 de outubro de 2011, que tem sido alvo de judicializações (Oliveira *et al.*, 2022, p. 37).

Considerando que este Anexo I tem sido utilizado como régua de corte para definir a inclusão ou exclusão de povos indígenas dos processos de licenciamento independentemente da verificação de impactos *in concreto* (e até mesmo para a inobservância do direito à consulta prévia, contrariando redação literal do artigo 6º da Convenção nº 169, como veremos adiante), surge o questionamento de quais critérios técnicos ou estudos científicos embasaram a definição das distâncias. Em outras palavras, qual o fundamento da adoção destas distâncias específicas? Quais avaliações técnicas, por exemplo, permitem afirmar aprioristicamente que uma hidrelétrica não impactará um povo indígena cuja terra esteja localizada a uma distância superior a 40 km? Tal questionamento essencial nunca foi respondido ao longo da vigência da Portaria nº 60/2015, ou da Portaria nº. 419/2011, que a antecedeu (Oliveira *et al.*, 2022, p. 34).

No ECI de ambas não são reconhecidas comunidades atingidas ao longo do rio Teles Pires, nas Terras Indígenas Munduruku e Apiaká do Pontal e Isolados, bem como em uma comunidade tradicional, a Barra de São Manoel – situada na confluência do Parque Nacional do Juruena com as TIs Apiaká do Pontal e Isolados e Munduruku¹⁷.

Tais comunidades indígenas e tradicionais sofreram efeitos decorrentes não apenas das barragens de Teles Pires e São Manoel, mas dos efeitos cumulativos e sinérgicos do complexo das quatro barragens (Sinop, Colíder, Teles Pires e São Manoel), construídas de maneira encadeada e a jusante das Terras Indígenas Kayabi, Munduruku e Apiaká do Pontal e Isolados, onde estão situadas as comunidades indígenas.

Termos como “impacto” (ambiental ou social) são percebidos pela análise socioantropológica como categoria administrativa do campo do licenciamento – sobretudo de hidrelétricas. Lygia Sigaud (1986) demonstra que os termos correspondem a uma ferramenta de governança dos projetos de desenvolvimento que não evidenciam a complexidade de situações que ocorrem nos processos de implantação de uma barragem, quando se deslocam compulsoriamente pessoas. Além de Vianna Jr. (1989; 2020), que discute a avaliação ambiental como sendo algo que corresponde aos interesses daqueles que investem nos empreendimentos e não buscam medidas efetivas capazes de evitar danos ambientais, ainda que tais impactos sejam historicamente conhecidos pelo Estado brasileiro desde os anos de 1930.

Os problemas ambientais decorrentes das construções de hidrelétricas já eram conhecidos pelo Estado desde, pelo menos, 1934, quando da assinatura do Código de Águas. Com a construção de mais usinas hidrelétricas e com a opção da construção de grandes barragens, a partir da década de 1950, os problemas ambientais, inclusive à população afetada, aumentaram (Vianna Jr., 2020, p. 87).

Mais contemporaneamente, Raquel Oliveira Santos Teixeira; Andréa Zhouri e Luana Dias Motta demonstraram como o termo constitui uma “[...] ‘estratégia político-gerencial’ que integra a economia de visibilidades própria dos projetos de desenvolvimento” (Teixeira; Zhouri; Motta, 2021, p. 12). Desse modo, essa categoria é operada para elidir diversas violências e destruições da vida e do território dos povos indígenas e populações tradicionais causadas pelos megaempreendimentos.

¹⁷ Nessa confluência de territórios, a Barra de São Manoel (ver figura 1) está situada exatamente onde se encontram os rios Juruena e Teles Pires na formação do Tapajós. Além disso, está no limite entre os estados de Mato Grosso, Amazonas e Pará. A região é considerada um mosaico, ou corredor ecológico e de preservação ambiental e social, com Terras Indígenas e Unidades de Conservação. São áreas protegidas e consideradas de extrema importância biodiversa pelo Ministério do Meio Ambiente (Brasil, 2001).

Outro termo utilizado pelos empreendedores, no campo do licenciamento ambiental, que pode ser entendido como um eufemismo da categoria de “impacto”, no sentido de consequência negativa, é externalidade. Objetivada na forma de mitigação e/ou compensação ambiental, é utilizada no contexto dos exemplos de medidas que passam a ser propagadas como resolução de problemas sociais e ambientais e viabilizam projetos técnicos, como demonstram Zhouri, Laschefske e Paiva (2005).

Para os autores, a crença nos aspectos técnicos e gerenciais são o cerne da “modernização ecológica”, como se todas as “externalidades” pudessem ser controladas na perspectiva de uma visão de conciliação “entre os ‘interesses’ econômicos, ecológicos e sociais, abstraindo dessas dimensões as relações de poder que, de fato, permeiam a dinâmica dos processos sociais” (Zhouri, 2008, p. 97), no mesmo entendimento da perspectiva do desenvolvimento econômico e sustentável¹⁸.

Essa situação caracteriza o que Carneiro (2005) denominou como uma forma de jogo político e Zhouri (2008) demonstrou como ele ocorre. Esse jogo, bastante elaborado, acontece no âmbito do paradigma da adequação ambiental, no qual os agentes sociais do licenciamento ambiental promovem consensos acerca do que poderia ser compreendido apenas negativamente, na medida em que demonstram, discursivamente, seriedade no cumprimento das ações legais da política ambiental. Contudo, essa abordagem mascara a realidade, anunciando “benefícios” decorrentes das mitigações, que podem ser compreendidos como negativos.

O jogo político dá-se, então, no âmbito do paradigma da adequação ambiental, o qual é destinado a viabilizar o projeto técnico, incorporando-lhe algumas “externalidades” ambientais e sociais na forma de medidas mitigadoras e compensatórias, desde que essas, obviamente, não inviabilizem o projeto do ponto de vista econômico-orçamentário. Dessa forma, assegura-se a dominação do espaço de tomada de decisões por uma visão hegemônica do que sejam as possibilidades de “uso” dos recursos naturais a partir da lógica de mercado (Zhouri, 2008, p. 100).

O léxico do licenciamento está fundamentado em noções objetificadas que utilizam parâmetros próprios das ciências naturais. Em consonância com o que Almeida (2008) denominou de “biologismos, geografismos e dualismos”, acerca de interpretações sobre a

¹⁸ Na leitura dos autores Zhouri, Laschefske e Pereira (2005), dentre outros, há uma concepção hegemônica de “desenvolvimento sustentável” em que os efeitos não sustentáveis (problemas ambientais e sociais) do desenvolvimento – no sentido de crescimento econômico via industrialização e exportação de mercadorias – são colocados como questões técnicas passíveis de serem solucionadas via tecnologias. Para os autores, essa é uma perspectiva que despolitiza o debate a respeito do meio ambiente como um campo de conflitos sociais decorrentes de distintos projetos de sociedade.

Amazônia que dominam o pensamento intelectual, o léxico do licenciamento segue esquema semelhante.

As produções textuais feitas desde o XVI pelos cientistas naturais (botânicos, zoólogos, engenheiros, astrônomos etc.) que percorreram a Amazônia, seja por comporem expedições científicas ou missões oficiais a serviço do Estado, contribuíram “espontânea e inconscientemente para assentar os fundamentos de um esquema explicativo para interpretá-la” (Almeida, 2008, p. 19). Eles coletaram materiais vegetais, animais, objetos de povos indígenas, e constituíram um inventário classificatório.

Isso ressoa contemporaneamente nos termos utilizados por intelectuais em explicações sobre a Amazônia. Para exemplificar, ao tecer crítica acerca do uso do termo “degradação ambiental”, o autor demonstra a maneira como ele foi cristalizado e a sua utilização enquadrada em um modelo teórico enquanto objeto artificial e controlável. O termo, diferente de conceito, passa a estar situado como noção operacional e serve para fins imediatos, aplicados.

Repetindo: antes que conceito, isto é noção operacional, que utiliza uma lógica no seu “estado prático”, que serve basicamente para fins operacionais imediatos ou de aplicação genérica e direta. Na sua versão elementar não se trata, pois, de um conceito que problematiza relações e que se detém no tratamento rigoroso das especificidades. Essa tentativa de definir de uma forma “objetivista”, “quantitativista” ou passível de ser medida, aparentando extremo rigor e exatidão, além de se restringir a uma função prática ela elide o sujeito da ação e é por aqui que eu gostaria de começar nosso debate (Almeida; Marin; Melo, 2020, p. 18).

Nessa perspectiva, em consonância com os pesquisadores que problematizaram tais noções, os termos do licenciamento reproduzidos nesta tese serão tratados do ponto de vista crítico, como “ferramentas de governança”, “estratégia político-gerencial” e “argumento justificador das diferentes formas de intervenção do Estado na Amazônia” (Sigaud, 1986; Teixeira; Zhouri; Motta, 2021; Almeida, 2008), cujo objetivo imediato é prosseguir com o licenciamento ambiental e implantar as barragens.

Destaco “impacto” como recorrente neste texto, termo que tem sido amplamente problematizado em pesquisas sobre projetos de desenvolvimento. Isso ocorre porque seu uso adota uma ótica geográfica, em detrimento de uma perspectiva relacional. Nesse sentido, darei preferência à noção de “efeito” (Sigaud, 1986) como alternativa, ou utilizarei “impacto” entre aspas, visando ampliar a análise e evidenciar sua complexidade nos casos aqui apresentados.

Após essa digressão para situar a pesquisa no cenário de conflitos ambientais que se instaurou após a implantação do complexo de usinas no rio Teles Pires, retomo a descrição de minha chegada em Mato Grosso.

A cidade mais próxima de Paranaíta que oferece em maior quantidade serviços de infraestrutura urbana, como o de transporte aéreo, é Alta Floresta. Com cerca de 58 mil habitantes, foi considerada área de “impacto indireto” das UHEs Teles Pires e São Manoel (Brasil, 2010b; Brasil, 2011).

Quando cheguei, em setembro de 2013, a estrada que conecta Paranaíta a Alta Floresta estava sendo pavimentada, por isso, víamos as máquinas e os trabalhadores naquele trecho, o que tornava mais demorada a viagem, era preciso parar em determinados pontos para permitir a ultrapassagem de veículos que vinham no sentido contrário. Para quem chega por via aérea em Alta Floresta é necessário seguir viagem rodoviária pela MT-208 e MT-206 por cerca de 55 quilômetros. Na época, o trajeto pela MT-206, que liga Paranaíta a Alta Floresta, durava cerca de uma hora e meia.

Logo descobri que aquela pavimentação correspondia a uma das ações de compensação ambiental da CHTP. Isso se deu por meio do relato do motorista que havia nos buscado no aeroporto (eu e a coordenadora da organização para a qual trabalhava), em uma caminhonete que estampava o logotipo da CHTP, o que me trazia certo mal-estar. No entanto, para o motorista, aquela ação era algo benéfico em seu ponto de vista como cidadão paranaitense que vivia em uma cidade com muitas ruas sem asfalto.

Depois de quase duas horas de viagem, deparei-me com uma cidade pequena, com diversas ruas de chão batido, pouca infraestrutura de serviços como restaurantes, comércios, bancos, porém, com urbanização planejada. Identifiquei rapidamente costumes semelhantes aos dos locais em que eu havia morado, especialmente os alimentos, como o alto consumo de carne, com muitos churrascos, além das comidas caseiras que tem no arroz e feijão a combinação cotidiana. O sotaque das pessoas lembrava o meu, com o “r” pronunciado do interior paulista, com um predomínio de pessoas brancas e de cabelos claros, fenótipo bastante presente nos estados da região sul. Ainda assim, permanecia uma sensação de estranhamento.

Sempre que passava em frente ao salão dos alemães, espaço pertencente à igreja Luterana, promotora de festas comunitárias das quais participei uma vez, ou quando via as cucas – um pão doce muito consumido no sul do país – nas padarias e mercados locais, parecia que eu tinha me mudado para o interior do Paraná. Com o tempo me apropriei das histórias da recente colonização de Mato Grosso, especificamente do norte e noroeste, regiões amazônicas colonizadas na década de 1970 durante a ditadura militar, e compreendi melhor os aspectos que caracterizavam a região norte.

Resultado de uma política de ocupação da Amazônia Meridional na perspectiva do desenvolvimento econômico do Estado brasileiro (Prado Júnior, 1976; Ianni, 1979), que,

naquele contexto, privilegiou a colonização pela iniciativa privada em vez de promover a reforma agrária como política de Estado¹⁹. A criação de uma fronteira interna denominada “Amazônia Legal” se tornou possível graças ao contexto da “guerra fria”, que criou as condições ideais para a ocupação de imensos territórios nos estados de Mato Grosso e Pará (Pacheco de Oliveira, 2021a).

Em um período marcadamente repressivo, sobretudo no terceiro governo militar (1970-1974) e no planejamento que engendrou (o 1º. PND/Plano Nacional de Desenvolvimento), os objetivos em relação à Amazônia eram assim justificados em termos estratégicos e geopolíticos: promover uma colonização agrícola, acolhendo os trabalhadores sem-terra do nordeste, evitando que migrassem para as grandes cidades do sudeste e se transformassem em fatores geradores de tensões sociais (Pacheco de Oliveira, 2021a, p. 79).

A colonização da Amazônia mato-grossense, após o golpe de Estado civil-militar em 1964, integra o projeto de colonização para toda a região amazônica, iniciada com o governo de Getúlio Vargas durante o Estado Novo. Portanto, constitui-se como uma espécie de continuidade do programa “Marcha para o Oeste”, caracterizado pela abertura de novas fronteiras agrícolas que se utilizam do esbulho de territórios indígenas, subsidiado por incentivos fiscais.

Quando se analisa o processo de reocupação das terras na Amazônia, de forma particular na região Norte do estado de Mato Grosso, desde os anos de 1940, com o programa a *Marcha para o Oeste*, passando pelo Plano de Valorização da Amazônia, dos governos militares, observa-se que a incorporação das terras nos projetos agropecuários e extrativistas tem sido mediada por relações políticas, que agem no sentido de reduzir os investimentos para a sua aquisição. O que mais chama a atenção é o fato de a mediação política não ter ocorrido ‘ocasionalmente’, o que poderia ser caracterizado como uma ‘externalidade’, denominação aplicada pelas abordagens econômicas para eventos não compreendidos em uma lógica propriamente econômica da ação. Dessa forma, a economia, marcadamente compreendida pelos eventos agropecuários, foi o resultado de um conjunto de relações sociais que não apenas proporcionaram o acesso às políticas de incentivos direcionadas aos grandes empreendimentos, mas criaram todas as condições de infraestrutura e de acesso à terra, impondo, por outro lado, restrições aos modos de vida e de organização territorial das populações tradicionais (Castrillon Fernández, 2007, p. 167).

¹⁹ A partir das diretrizes estabelecidas no II Plano de Desenvolvimento para a Amazônia (II PDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca) normatizou, com a aprovação do então presidente Geisel, o modelo de colonização privada para a Amazônia Mato-Grossense através das Instruções nºs 11, 12 e 13, aprovadas pela Portarias nºs 76 e 77 de 27.02.1976. Conferir: SUDAM (1976). Ver discussão sobre o histórico dos planos de desenvolvimento para Amazônia em Batista (2016).

Constituído através da venda de loteamentos ou parcelas de terras para serem cultivadas por famílias agricultoras vindas do Sul (Paraná e Rio Grande do Sul), o norte de Mato Grosso foi colonizado em uma parceria do Estado com a iniciativa privada, por meio de empresas ou de cooperativas (Barrozo, 2014; Joanoni Neto, 2002; 2006). Paranaíta e Alta Floresta foram colonizadas pela empresa de Ariosto Da Riva – Integração, Desenvolvimento e Colonização (Indeco) – exemplo de um aparato ideológico empresarial responsável pelas “áreas da colonização”, como se propalava.

Segundo Regina Beatriz Guimarães Neto (2021), a colonizadora divulgava a Amazônia, principalmente no estado do Paraná, como a terra “onde tudo cresce, onde tudo dá”²⁰, inclusive o café. Foi dessa forma que Ariosto Da Riva atraiu pequenos agricultores para uma região de floresta com clima quente e úmido, bem diferente do norte e noroeste do Paraná, local em que se concentrava a prospecção de pessoas. A estratégia de atração utilizava a divulgação de propagandas que aguçavam o desejo dos pequenos agricultores, chamados de “colonos”, pela propriedade da terra e por melhores condições de vida. Dessa forma, se fortalecia uma seleção de pessoas de “tipo ideal” para este modelo de colonização que objetivava servir como “instrumento político de controle sobre a terra” (Guimarães Neto, 2021, p. 143).

Tais pessoas, que passaram a ser chamadas de pioneiras, parte delas tendo encarnado uma concepção de “promotoras do progresso”, buscavam outra vida com a promessa da conquista de um eldorado, respaldando sua empreitada nos discursos vigentes de ocupar os “vazios demográficos” (Joanoni Neto, 2002, 2006; Guimarães Neto, 2021; Castrillon Fernández, 2007)²¹.

²⁰ Há uma referência à ideia de uma “terra em que tudo o que se planta, cresce” que pode ser remetida à carta do escrivão Pero Vaz de Caminha, da frota de Pedro Álvares Cabral, endereçada ao rei de Portugal, Dom Manuel. Ele relatou as primeiras impressões da chegada ao litoral do que se tornaria o Brasil e os primeiros contatos com os povos indígenas. Descreveu uma terra em que não se viu ouro, nem prata, ou qualquer coisa de metal ou ferro, porém, que querendo aproveitá-la, daria de tudo, considerando sua abundância de águas.

²¹ Lúcio Tadeu Mota (1994, p. 3) analisa o discurso na historiografia (geógrafos, sociólogos, historiadores) a respeito da ocupação das regiões norte/oeste e sudeste paranaenses ocultando a presença indígena, semelhante ao criado para a Amazônia durante a “Marcha para o Oeste” do Governo de Getúlio Vargas. A ideia de “vazio demográfico” da região Amazônica é potencializada para estimular sua ocupação. O autor descreve a percepção dos colonos que foram nomeados como pioneiros: “São os pioneiros que, movidos pela perspectiva da propriedade privada, ocuparam as terras onde era preciso fazer tudo e que, vencidas as primeiras dificuldades, viram realizados seus esforços, pois a terra correspondera em escala assombrosa aos seus novos desejos” (Mota, 1994, p. 3). Escrevi, em parceria com Marla Weihs, artigo de opinião publicado no *Le Monde Diplomatique Brasil* (<https://diplomatique.org.br/o-discurso-que-ameaca-os-direitos-indigenas-e-a-amazonia/>), acerca de um discurso de atualização da ideia de “novo eldorado”, uma “fake news” difundida nas redes sociais que tomou proporções inesperadas, atraindo pessoas até o local (Silva; Weihs, 2022). Foi denominada nesse falso discurso como Ratanabá, uma possível cidade perdida em meio à Floresta Amazônica Mato-Grossense, justamente na região do município de Apiacás e dentro da Terra Indígena Kayabi.

Ariosto Da Riva era natural de Agudos, interior de São Paulo, e já tinha passado por Marília, onde se articulou com fazendeiros para idealizar projetos de abertura de novas cidades, quando criou a colonizadora Vera Cruz para a fundação de Naviraí, em Mato Grosso do Sul. Também conhecia o Paraná e histórias de agricultores que para lá migraram durante a “corrida” de ocupação das terras para a agricultura, nas primeiras décadas do século XX, muitos deles estavam desprovidos de terra ou em conflito territorial com indígenas²².

Portanto, ele sabia do contexto de disputas territoriais e do domínio da cultura do café pelos agricultores paranaenses. Dessa maneira, usou a cultivar para atraí-los, tendo como ponto central de suas várias propagandas os benefícios do solo e do clima da Amazônia, em contraste com as geadas do sul, que de tempos em tempos destruíam as lavouras cafeeiras. O grão se tornou conhecido como o “ouro verde”, ilusão que seria desfeita nos primeiros anos com as dificuldades de produção e comercialização encontradas pelos colonos (Guimarães Neto, 2021)²³.

Com ruas largas e uma região central com aparência de ter recebido cuidados da gestão municipal, árvores podadas e plantas nos canteiros, Paranaíta me pareceu semelhante a diversas outras cidades do interior do Brasil, principalmente do interior paulista de onde provenho. A matriz da igreja católica fica em frente a um grande canteiro na avenida principal e a apenas algumas ruas à frente se localiza o centro político, com a câmara de vereadores e a prefeitura. Tive a impressão de que aqueles prédios eram novos ou recém-reformados. O que se confirmou posteriormente, como parte das recentes ampliações e reformas com aportes financeiros de compensações oriundas da UHE Teles Pires.

Embora pequena, para meus parâmetros, Paranaíta na ocasião estava extremamente agitada e em obras. Os comércios viviam cheios, os poucos restaurantes (parte deles recém-inaugurados) lotados. Havia trânsito nas ruas, sobretudo devido às grandes camionetas, como comumente são chamadas na região, em sua maioria estampando o logotipo da UHE Teles Pires ou de empresas de diversos ramos a serviço do megaprojeto energético. Paranaíta não era mais a mesma de dois anos antes, conforme me relatavam as pessoas da cidade.

²² Os principais conflitos aconteciam com os povos Kaingangue e Guarani, na então reserva administrada pelo Posto Indígena Guarita, pertencente ao Serviço de Proteção aos Índios (SPI), nas regiões dos municípios de Tenente Portela, Miraguai e Redentora (RS). As terras dos indígenas foram arrendadas e/ou vendidas pelo SPI, o que ocasionou a entrada de diversos colonos. Num movimento de expulsão desses colonos foi deflagrado um grande conflito territorial que levou parte deles aos processos migratórios de colonização para Mato Grosso. Norberto Schwantes (1989), pastor protestante, narra sua trajetória de criação de uma escola indígena na reserva Guarita, um *locus* de conflito entre indígenas e colonos. O pastor também foi um dos idealizadores e executores do projeto de colonização em Terra Nova do Norte, em Mato Grosso.

²³ Norberto Schwantes (1989) relata que os agricultores do sul, contrários às migrações colonizadoras para a Amazônia Mato-Grossense, deram à região a alcunha de “inferno verde”.

As declarações de gestores municipais informavam que a cidade recebera de 10 a 15 mil pessoas e que a usina havia subdimensionado no EIA as tantas pressões que poderiam acontecer no município, não tendo planejado recursos para mitigá-las²⁴. As afirmações foram ocultadas ou subestimadas pelos responsáveis da UHE Teles Pires, que declaravam, informalmente²⁵, que a gestão municipal se caracterizava como desorganizada e cobrava ações do empreendimento que eram de responsabilidade do poder público.

Publicamente, evidentemente, não teciam críticas à gestão municipal, mas declaravam os limites de sua atuação em referência às responsabilidades estatais. Essa prática se repete, como analisou Bronz (2013, p. 42) acerca da produção de “fronteiras discursivas” utilizadas por empreendedores, de maneira recorrente, para se distinguirem do Estado, “num grande esforço de construção discursiva voltado para produzir uma separação entre a função das empresas e do Estado na gestão destes territórios”.

Outro aspecto enfatizado pelos gestores da UHE Teles Pires focava na distância “segura” do canteiro de obras, instalado a cerca de 85 quilômetros do município, com o alojamento dos trabalhadores construído bem próximo a ele. Concluíam, retoricamente, que a cidade não tinha passado por pressões, a exemplo de Altamira/PA, altamente modificada com a chegada da usina de Belo Monte e celeiro de inúmeros problemas urbanos como o aumento da criminalidade, a falta de serviços de saúde, educação e moradia. Essas situações foram demonstradas por movimentos sociais como o Xingu Vivo, acrescentando diversas publicações de pesquisadores (Souza, 2018; Freire, Lima e Silva, 2018).

O que eu ouvia dos moradores de Paranaíta era que tudo estava mais caro. O aluguel, a comida, os produtos nas lojas, e que havia muita bagunça causada pelos “barrageiros” – uma das alcunhas dadas aos trabalhadores das barragens –, além da proliferação dos “cabarés”, espaços de prostituição feminina, com funcionamento constante em locais visíveis no centro da cidade, vistos com recriminação por diversos municípios. Havia uma nítida expectativa da população, mas que vinha também dos gestores municipais, acerca das “melhorias” que as barragens deveriam trazer com a sua implementação na região.

Digamos que a lógica de gestão dos territórios, a partir do licenciamento ambiental, passa a ser prioritariamente empresarial, recaindo sobre os empresários a função de liderar o avanço e o ordenamento das fronteiras do

²⁴ Esta informação é fornecida por um ex-vereador de Paranaíta em depoimento registrado no documentário “O complexo”, de 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Zfvr5mtpOdl>. Acesso em: 10 jul. 2024.

²⁵ Ouvi tais declarações dos gestores da UHE Teles Pires durante algumas conversas de “corredor” sobre as reclamações que as prefeituras de Paranaíta-MT, Alta Floresta-MT e Jacareacanga-PA registraram no Ministério Público Estadual contra a barragem. A CHTP não emitiu declarações públicas neste sentido, restringindo-se aos bastidores, como etnografou Deborah Bronz (2016).

Estado. Sugiro estarmos diante de uma “geopolítica empresarial”, que, segundo a definição de geopolítica apresentada pela geógrafa Berta Becker, implicaria na produção de “um campo de conhecimento que analisa as relações entre poder e espaço geográfico” (Becker 2005:1). A partir dela é possível ampliar os limites do conhecimento da geopolítica para além de sua aplicação pelos Estados Nacionais e admiti-la como parte das estratégias de gestão empresarial dos grandes empreendimentos. De certo modo, as empresas assumem contemporaneamente o lugar de agente privilegiado do progresso (Bronz, 2013, p. 43).

As relações entre a gestão municipal e a direção da CHTP foram se estremecendo, diferente do que costuma acontecer nesses casos. “O discurso sobre a parceria vai refletir um regime de reciprocidades cotidianas entre os empreendedores e os membros da administração municipal. É na prática cotidiana dos afazeres da política que a parceria se constrói” (Bronz, 2013, p. 47).

Embora já estivessem presentes desde o início da implantação da barragem, as discordâncias sobre o cumprimento dos planos e programas de compensação ambiental destinados para o município aumentaram ao longo do tempo, o que desencadeou conflitos políticos e jurídicos. A pesquisadora Adriana de Almeida Ruela (2016) demonstra o cenário de desentendimentos entre o município de Paranaíta e outras cidades da região com a UHE Teles Pires.

Sua pesquisa de doutorado aborda a controvérsia do desenvolvimento regional²⁶ prometido por obras desta magnitude – na qual elege a UHE Teles Pires como estudo de caso.

[...] não há nas atas das Audiências quaisquer transcrições de apoio popular à implantação do empreendimento. Percebe-se, nesse caso, uma mudança na natureza da percepção sobre os impactos de uma grande obra de infraestrutura: a época em que tais obras eram celebradas como marcos de desenvolvimento local parece, portanto, estar esgotando. Além das manifestações populares, registraram-se nas audiências as manifestações da então prefeita de Alta Floresta, Maria Izaura Dias Alfonso (PDT) e do então prefeito de Jacareacanga, Raulien Oliveira de Queiroz (PT), que externalizaram suas preocupações quanto aos impactos sofridos pelos municípios. Ambos foram bastante cuidadosos em suas colocações e ressaltaram a falta de informações sobre tais impactos, como uma estimativa de atração populacional e cálculos sobre os quantitativos necessários para reforçar a infraestrutura desses municípios. Partiu do prefeito Raulien, na audiência em Jacareacanga, a primeira manifestação pública sobre a necessidade de uma articulação regionalizada dos prefeitos dos municípios atingidos pela Hidrelétrica visando à responsabilização do empreendedor sobre tais impactos, propondo a criação

²⁶ O Fórum Teles Pires produziu o relatório técnico denominado “Panorama dos municípios afetados pelas UHEs do complexo de hidrelétricas do rio Teles Pires”, no qual conclui sobre o aumento dos casos de homicídios, crimes de lesão corporal e estupros (Paranaíta, Alta Floresta e Sinop). Apesar em Paranaíta foi detectado aumento do PIB municipal durante o período das obras. O relatório está disponível no site “Teles Pires Resiste”. Disponível em: <https://telespiresresiste.info/municipios-afetados-pelas-uhe-do-rio-teles-pires/>. Acesso em: 02 out. 2024.

“de um consórcio intermunicipal” a ser formado pelos municípios afetados pelos empreendimentos hidrelétricos na Bacia do Rio Teles Pires. Outra presença fundamental nas audiências públicas foi a do então promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso Henrique Schneider. Assim como os prefeitos, o promotor optou por manifestar suas preocupações, sobretudo em relação à dimensão socioeconômica dos impactos, destacando a necessidade de ações compensatórias, por parte do empreendedor, nas áreas de saúde, educação e segurança dos municípios de Alta Floresta e Paranaíta (Ruela, 2016, p. 115).

O escritório do consórcio, com sede administrativa instalada em Paranaíta desde 2011, foi paulatinamente expulso do município, conforme se agudizavam os conflitos com a gestão municipal. Por isso, a CHTP transferiu seu aparato administrativo para Alta Floresta no início de 2014, local de menor conflito. Esse município havia alterado seu quadro de gestores em 2013, após eleições municipais, com posições distintas da gestão anterior, trazendo benefícios ao empreendimento. A CHTP, desde então, mantém um escritório na cidade em proporções bem reduzidas. Nesta ocasião, também me mudei para Alta Floresta.

O ápice dessa etapa do conflito ocorreu em 22/11/2013, quando Paranaíta decretou “estado de emergência” em decorrência dos impactos socioeconômicos da obra, através do Decreto Municipal nº 545/2013. Tal medida, entretanto, não logrou êxito como mecanismo de pressão política. A celeuma persistiu até o ano de 2014, tendo sido resolvido nos mesmos moldes do conflito envolvendo a contratação da consultoria independente: em 02/07/2013, o MPE-MT ajuizou a Ação Civil Pública nº 559 - 29.2013.811.0095, na qual pleiteou: condenação da CHTP por dano extrapatrimonial com pagamento de indenização a ser arbitrada pelo magistrado e depositada nos fundos municipais de meio ambiente de Paranaíta e Alta Floresta; tutela específica para contratação da consultoria independente sem a disposição que exonera a CHTP de qualquer pagamento caso haja outra rescisão contratual por parte dos municípios; tutela específica para bloquear nas contas bancárias da CHTP o valor das proposições aprovadas pelo Grupo de Trabalho no total de R\$ 41.695.748,81 e manutenção de R\$10.000.000,00 do fundo garantidor para execução de eventual medida a ser deliberada pelo Grupo de Trabalho; cumprir o ajustado com os municípios de Paranaíta e Alta Floresta na execução das proposições aprovadas pelo Grupo de Trabalho; regularização de obras entregues com defeitos para o município de Paranaíta no prazo de 90 dias, sob pena de multa a ser definida pelo magistrado; multa diária de R\$500.000,00 para o descumprimento de cada uma das obrigações. As primeiras tentativas de acordo extrajudicial, ainda em 2013, não surtiram efeito, uma vez que a CHTP não reconheceu, nesse documento, a existência de vínculos entre as exigências compensatórias e dados de monitoramento dos impactos socioeconômicos da obra sobre os municípios. Somente em meados de 2014 (04/06/2014), MPE-MT, CHTP e Municípios estabeleceram consenso, no qual ficou acertado que a CHTP liberaria acesso dos municípios ao saldo do Fundo Garantidor em troca da assinatura, por MPE-MT e Municípios de Alta Floresta e Paranaíta, de “Termos de Quitação Integral dos Termos de Compromisso pela CHTP”. Assim, após a série de embates envolvendo questões como legitimidade dos agentes e discursos, com a utilização de mecanismos políticos, legais e administrativos por ambos os

agentes, os conflitos envolvendo MPE-MT, Municípios e CHTP encerraram-se através de um acordo político (Ruela, 2016, p. 149).

O que eu conhecia de Mato Grosso equivalia ao apresentado nos noticiários e na literatura trabalhada na dissertação de mestrado, sobretudo as etnografias realizadas com o povo Xavante das regiões leste e sudeste do estado, região de Cerrado. Realizei uma etnografia filmica das produções audiovisuais de Divino Tserewahú, formado pelo projeto Vídeo nas Aldeias²⁷, e considerado um expoente de cineastas indígenas no Brasil.

Lembro-me do contexto em que aceitei o trabalho de consultoria ambiental. Era um momento em que ansiava me inserir no campo da antropologia política, pois estava afetada pelas discussões formuladas por Divino Tserewahú em alguns de seus filmes. Em “Vamos à Luta” (2002), o que me chamou mais a atenção foi o registro de parte das lutas do povo Macuxi pela demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. A temática do conflito territorial também está presente em outras produções audiovisuais do projeto Vídeo nas Aldeias²⁸, que expressam as lutas por território e as violências vividas por muitos povos no Brasil.

Naquele momento, o cenário de conflitos territoriais com povos indígenas e tradicionais se agravava. Isso ocorria devido às políticas desenvolvimentistas implantadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1 e 2), uma iniciativa do governo federal. O PAC executava projetos de infraestrutura que receberam críticas internacionais, como a construção da polêmica barragem de Belo Monte.

Entendi, posteriormente, que um dos meus principais estranhamentos na chegada em Paranaíta tinha relação com a ausência de indígenas na cidade e com os discursos dos moradores, que falavam como se os indígenas estivessem muito distantes de lá e não houvesse qualquer conflito que os envolvesse. Tal situação pareceu, e ainda parece, se repetir em outras cidades do norte e noroeste de Mato Grosso, originárias da abertura da fronteira agrícola para ocupação da Amazônia legal a partir dos anos de 1970. O fato é que todo aquele território, que corresponde atualmente à região de Alta Floresta-MT, se constituía, até os anos de 1970, em território tradicionalmente ocupado pelos Kaiabi (Oliveira, 2010; Stuchi, 2010). As Terras Indígenas Kayabi (TI Kayabi) e Munduruku (TI Munduruku), próximas a Paranaíta, que já estavam sendo prejudicadas com a instalação da usina Teles Pires²⁹, futuramente seriam também

²⁷ Conferir informações em: <http://www.videonosaldeias.org.br/2009/>.

²⁸ Conheci os trabalhos do projeto Vídeo nas Aldeias durante a minha graduação em Ciências Sociais (2002-2006) pela Universidade Estadual Paulista (Unesp / campus Marília). Escrevi uma monografia, como Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o projeto.

²⁹ Conferir a tese: Quando resistir é habitar: lutas pela afirmação territorial dos Kaiabi no Baixo Teles Pires, de Frederico César Barbosa de Oliveira (2010).

afetadas – de modo cumulativo – pelas demais barragens do complexo energético: Sinop, Colíder e São Manoel.

Se, por um lado, Paranaíta, em aliança com outros municípios, como Alta Floresta e Jacareacanga, enfrentou as irregularidades do processo de licenciamento ambiental das barragens de Teles Pires e São Manoel; por outro, desconsiderou os povos indígenas atingidos nas articulações intermunicipais. O município tem um histórico de hostilidades contra os povos indígenas, sobretudo os Kaiabi, que possuem uma casa de trânsito em Alta Floresta para utilizar os serviços da cidade, mas que precisam atravessar Paranaíta sempre que se deslocam de suas aldeias situadas nas margens direita e esquerda do baixo curso do rio Teles Pires.

Para corroborar essa afirmação, encontrei notícias nos jornais locais sobre reações organizadas pelo sindicato rural e de madeireiros de Apiacás³⁰ e Paranaíta contra o processo de ampliação da Terra Indígena Kayabi no ano anterior a minha chegada, em 2012. Terra que foi homologada em 2013 e suspensa em seguida³¹.

Alta Floresta, por ser maior, permitia aos Kaiabi mais possibilidades de circulação e relacionamentos, embora eles também sejam “desconhecidos” pelos municíipes e por parte do poder local. Por diversas vezes ouvi, também em Alta Floresta, afirmações a respeito de não haver mais indígenas na região desde a colonização da cidade.

Os Munduruku praticamente não frequentavam o norte de Mato Grosso, situados, em sua maioria, no estado do Pará³². Suas relações comerciais e usos da cidade, antes da chegada das barragens, concentravam-se nos centros urbanos de Jacareacanga e Itaituba. Os Apiaká frequentavam a cidade de Colíder, distante cerca de 160 quilômetros de Alta Floresta via MT-

³⁰ Apiacás é a terceira cidade colonizada pela Indeco de Ariosto Da Riva, após Alta Floresta e Paranaíta. É o município de jurisdição da Terra Indígena Kayabi. Está distante 180 km de Alta Floresta, via MT- 206 e MT- 208, e 126 km via MT-206.

³¹ Conferir notícias sobre protestos de madeireiros e sindicato rural em:

<https://www.agroolhar.com.br/noticias/exibir.asp?id=7700¬icia=rodovia-entre-paranaita-e-apiacas-e-liberada-desbloqueio-pode-ser-temporario>; <https://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2013/07/grupo-tranca-rodovia-no-2-contra-ampliacao-de-reserva-indigena-em-mt.html>. O processo de ampliação da Terra Indígena Kayabi é um imbróglio jurídico ainda não resolvido, que nos remete à novela kafikiana “O Processo”, por conter situações absurdas como ter sido suspensa após processo de homologação, depois do tempo burocrático instituído destinado a contestações. Essa situação foi denunciada em relatório elaborado pela Associação de Indigenistas Associados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), disponível em:
<https://www.inesc.org.br/funai-se-transformou-em-fundacao-anti-indigena-alerta-dossie-sobre-a-atuacao-do-orgao-no-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

³² No noroeste do estado de Mato Grosso, próximo da cidade de Juara, há uma aldeia munduruku, a Nova Munduruku; uma aldeia apiaká, Mayrob, e uma kaiabi, aldeia Tatuí. Todas estão situadas na Terra Indígena Apiaká-Kayabi (109.245 ha) e ficam bem próximas umas das outras.

208 e 320, local em que se concentram os Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Kayapó e a sede da Coordenação Regional da Funai, que os atende³³.

1.2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS POVOS DA REGIÃO DO TELES PIRES

Neste item teço considerações gerais sobre os processos históricos que dizem respeito à ocupação territorial da sub-bacia do Teles Pires pelos Apiaká, Kaiabi e Munduruku e a aspectos de sua organização sociocultural. Antecipo, contudo, não se constituir como objetivo deste trabalho a descrição etnográfica de cada povo, por óbvio inviável, mas situar tais povos em relação aos processos do licenciamento ambiental, referidos ao Estudo do Componente Indígena (ECI) e ao Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) resultante da matriz de “impactos” apresentada no estudo.

1.2.1 Povo Apiaká

Iniciei as atividades de compensação ambiental com os três povos atingidos pelas barragens de Teles Pires e São Manoel. Embora inicialmente imaginasse que esse processo seria desafiador, dada a complexidade de executar um trabalho de grandes dimensões e com povos distintos, percebi que o principal desafio era de outra ordem: as compensações estavam construídas para cumprir apenas o rito do licenciamento. Nesse contexto, gostaria de compartilhar uma experiência inicial que vivenciei durante a execução do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) com os Apiaká da aldeia Mayrowi.

Em 12 de setembro de 2013, realizei a primeira atividade do PBAI da UHE Teles Pires, que teve como finalidade a apresentação do Programa de Interação e Comunicação Social Indígena (PICSI) e o Programa de Educação Ambiental Indígena (PEI) na aldeia Mayrowi do povo Apiaká.

Além da apresentação dos programas que eu coordenava, foram lançados dois outros: o de monitoramento de peixes e o da qualidade da água (nomeado no PBAI como Monitoramento Limnológico e da Ictiofauna). O programa de monitoramento de peixes foi exposto por dois biólogos de uma empresa especializada instalada em Minas Gerais, que atuariam em pontos de

³³ A Terra Indígena Kayabi, situada na fronteira dos estados do Pará e Mato Grosso, com o rio Teles Pires como divisor, é de usufruto dos povos Kaiabi, Munduruku e Apiaká. Com a chegada das UHEs Teles Pires e São Manoel houve um aumento significativo na circulação dos três povos nas cidades de Paranaíta e Alta Floresta, sobretudo na segunda. Isso se deu em consequência da execução dos programas do PBAI que abarcaram desde aquisição de bens e produtos como voadeiras, consumidos dos comércios locais e regionais, até cursos de capacitação ministrados nessas cidades ou cursos de graduação que passaram a ser frequentados pelos estudantes indígenas, com bolsas de programas do Plano Básico Ambiental Indígena da Usina Hidrelétrica São Manoel.

coleta específicos ao longo do baixo Teles Pires. Já o programa de monitoramento da água foi apresentado pela coordenadora dos programas indígenas da CHTP, que explicou o acordo estabelecido com um laboratório contratado para avaliar a qualidade da água do rio, segundo o qual a empresa responsável pelo monitoramento de peixes coletaria amostras de água durante suas pesquisas de campo.

As atividades do PBAI foram planejadas para serem executadas nas aldeias polo de cada povo, ou seja, nas maiores aldeias, locais em que havia posto de saúde, escola e espaço para as equipes das empresas consultoras, que passariam a frequentar constantemente as aldeias³⁴.

A aldeia Mayrowi é a mais distante para o deslocamento a partir de Alta Floresta. Dessa cidade até o Porto do Meio (local de embarque), no rio São Benedito, são cerca de 130 quilômetros via terrestre (parte do trajeto é feito em estrada de chão). Do porto até a aldeia Mayrowi é possível viajar um dia inteiro e chegar no começo da noite, levando de oito a dez horas de viagem, se o rio estiver cheio e a embarcação leve, o que é raro. Geralmente se pernoita na aldeia São Benedito ou em algum outro local; por algumas vezes, pernoitei com os Apiaká na ilha da cachoeira Rasteira.

Para o transporte fluvial é utilizado um tipo de barco chamado de “voadeira” na região, e para as aldeias localizadas abaixo da cachoeira Rasteira – que atravessa as margens do rio Teles Pires – é necessário arrastar os barcos pelas suas quedas. São os homens que os arrastam e, via de regra, as mulheres e as crianças atravessam o trecho caminhando por dentro de uma ilha no meio da cachoeira. É uma passagem difícil, requer habilidade dos pilotoiros e ajudantes; a travessia já ocasionou diversos acidentes, a força da água e as quedas da corredeira podem naufragar as embarcações, causando a perda de mercadorias transportadas e das próprias voadeiras e motores.

Nessa primeira etapa do PBAI, os programas de compensação estavam sendo iniciados com atraso, como demonstrarei no capítulo quatro; a CHTP financiava as atividades com deslocamento por avião fretado para levar os consultores até as aldeias Mayrowi e Teles Pires (localizadas depois da cachoeira Rasteira), logística que não durou muito mais que um ano.

³⁴ Durante o período em que atuei como coordenadora dos programas (2013-2014), os locais em que as equipes permaneciam eram as escolas, em período não letivo, ou os salões de reunião. Todas as aldeias têm salões ou barracões para reuniões. A CHTP não construiu previamente nas aldeias alojamentos para apoiar as equipes e evitar transtornos às famílias, que presenciei muitas vezes fornecendo algum tipo de apoio aos consultores, como o uso dos banheiros e das cozinhas, além de compartilharem com eles alimentos – peixe, frutas, castanhas. Somente depois de 2017 houve a construção de um alojamento (em madeira) na aldeia Teles Pires. A aldeia Kuruzinho já tinha uma casa (em madeira) para alojamento, que recebeu pequena reforma. Desde a última vez que estive na aldeia Mayrowi (em 2017) ainda não tinham sido construídas quaisquer obras, ela foi a última aldeia a receber as construções – escola, posto de saúde novo e alojamento.

Depois de minha saída, soube que os recursos para o transporte aéreo dos consultores foram cortados.

Chegamos na aldeia Mayrowi por volta de 9h, havíamos embarcado num táxi-aéreo fretado pela CHTP. O voo levou cerca de 40 minutos, o avião era pequeno e antigo, um bimotor comumente utilizado nos anos de 1980, no auge do garimpo de extração do ouro da região de Alta Floresta. Éramos quatro consultores, a coordenadora da CHTP e o piloto. Ficamos na aldeia até por volta das 13h e quem conduziu todo o processo foi a coordenadora dos programas indígenas da CHTP.

Ela acordou a atividade com as lideranças (daquela época) da aldeia Mayrowi, responsáveis por dialogar com a empresa, apresentou todos os consultores e liderou a reunião de apresentação dos programas. Essa coordenadora ficava bastante à vontade no trato com a comunidade, mas se posicionava em um lugar superior, como alguém que podia decidir sobre o que a usina concederia ou não às comunidades. Ela anotava em seu caderno as demandas que iam sendo solicitadas individualmente por algumas pessoas. Essa relação individual foi construída pela CHTP desde o início da execução dos programas de compensação para os indígenas, o que gerou problemas, dado o caráter contrário à sua finalidade, enfraquecendo as relações de aliança inicialmente construídas pelos indígenas na luta pela defesa de seus direitos³⁵.

Consultei os relatórios dessa atividade elaborados por mim e vi que na lista de presença foram registradas 33 pessoas. Dessas, a maior parte eram mulheres e crianças, muitas crianças. Os homens, em sua maioria, trabalhavam no momento e não compareceram à reunião.

Entre as orientações do PBAI, do plano que recebi para executar, constava que a linguagem do PICS deveria ser de fácil entendimento, de modo que toda a comunidade pudesse receber as informações de maneira “qualificada” sobre o andamento da obra e das interferências que poderiam ocorrer com as comunidades.

É esta função que o Programa de Interação e Comunicação Social visa preencher: tornar de amplo conhecimento, com uma linguagem de fácil entendimento, as diversas fases de implantação e operação do empreendimento, bem como as ações previstas de caráter preventivo, mitigatório ou compensatório, além de promover o entendimento entre os atores e criar um canal efetivo de comunicação (JGP, 2014, p. 17-18).

³⁵ O que mais presenciei nesses pedidos individuais, e que vi acontecer durante todo o tempo em que estive à frente dos programas, seja presencialmente ou via Whatsapp da coordenadora dos programas indígenas, era solicitação de combustível para as embarcações, carros de apoio para buscá-los no Porto do Meio, hospedagem e alimentação. Além disso, eram recorrentes os pedidos de óleo diesel para os motores geradores de energia nas aldeias, bem como “rancho” (alimentos) para festividades da escola ou da comunidade.

Porém, logo percebi que essa seria uma tarefa inalcançável, considerando que todo o plano havia sido construído de maneira apressada pela empresa JGP Consultoria e Participações Ltda, sem a participação adequada dos povos atingidos e sem sua total compreensão dos programas, apesar das recomendações da Funai para a reelaboração das atividades apontadas como subdimensionadas na avaliação do ECI (Funai, Informação Técnica nº 47/2012).

Com o passar do tempo, e minhas outras entradas nas aldeias para as atividades, as pessoas foram me relatando acerca do curto tempo que a empresa de consultoria JGP esteve na aldeia. Boa parte delas não sabia diferenciar quem era quem nas empresas, e todas acabavam sendo associadas à CHTP. Depois de um tempo, entendi que essa era uma das estratégias de governança da CHTP, que por via da coordenadora dos programas indígenas, sobretudo, buscou controlar o trabalho dos consultores nas aldeias. Inclusive o meu.

Nessa primeira atividade, não houve questionamentos sobre as atividades que apresentei, percebi que eram muitas informações em pouco tempo para serem totalmente compreendidas, e elas não representavam os anseios da comunidade. Foram quatro programas apresentados no período de três horas, mais ou menos, e estávamos com horário de retorno definido. A postura da coordenadora da CHTP era incisiva, sua voz alta causava a impressão de intimidação.

As dúvidas que surgiram dos Apiaká presentes na reunião foram com relação ao monitoramento dos peixes. Eles apresentaram grande preocupação, pois os Apiaká (como os Kaiabi e Munduruku) têm no peixe uma das principais bases de sua alimentação. O principal ponto de questionamento era sobre o modo de captura dos peixes para estudo. Os biólogos informaram que seriam capturadas algumas amostras de peixes e acoplados neles uma placa e, posteriormente, chip, para acompanhamento de seus percursos migratórios. Além disso, alguns deles poderiam ser mortos para exames.

Isso gerou um incômodo generalizado na comunidade, que não entendia o motivo de se machucar um peixe com a costura de uma placa ou chip, podendo matá-lo, para saber, ao final, se a barragem ocasionaria, como um dos efeitos, a sua diminuição. Assisti à apresentação desse programa nas três aldeias polo e foi unânime esse questionamento. Nas aldeias Kururuzinho, do povo Kaiabi, e Teles Pires, dos Munduruku, essa metodologia gerou grave tensionamento³⁶.

A coordenadora da CHTP interferia nos momentos de questionamento da comunidade; ela também se apresentava como certa autoridade da área, dada a sua formação em biologia. O

³⁶ Foram apresentados quatro programas – Comunicação e Interação Social, Educação Ambiental, Monitoramento da Água e Monitoramento de Peixes – nos dias 17 e 18 de janeiro de 2014, nas aldeias dos povos Kaiabi e Munduruku, respectivamente.

principal argumento utilizado pelos consultores e pela coordenadora do empreendimento era o da aprovação do método científico pelo Ibama, além da anuência da Funai à metodologia do programa. Presenciei diversas reuniões com os indígenas em que este argumento foi utilizado. Nas primeiras de que participei, tal argumento cumpria um papel de encerrar um debate, ainda que as expressões dos indígenas das comunidades denotassem, evidentemente, insatisfação e discordância.

No início das atividades do PBAI, percebi que o controle sobre as nossas ações como consultores era extremamente rigoroso. A coordenadora dos programas indígenas da CHTP enviou à organização que me contratou um modelo de slide padrão, incluindo a logomarca da empresa, para ser utilizado nas apresentações realizadas nas aldeias indígenas. Essa padronização se estendeu também aos relatórios, e chegou a exigir o uso de uniformes com a logomarca da CHTP. Essas imposições geraram tensões entre mim e a coordenação dos programas indígenas da CHTP. Relato essa situação com o objetivo de demonstrar a tônica da abordagem que seria adotada na execução dos programas do PBAI e a dinâmica dos representantes da barragem em relação a mim. Lembro claramente da postura intransigente da coordenadora da CHTP, que se tornaria uma característica ao longo dos meses seguintes.

Outra memória marcante é a respeito da minha impressão inicial sobre os Apiaká, a primeira comunidade com a qual trabalhei. Eles foram amistosos e receptivos. Além disso, notei a presença de uma comunidade multiétnica, com famílias munduruku e relações matrimoniais com os Kaiabi, bem como com não indígenas; conforme mencionado por Tempesta (2009), essa situação é recorrente desde os tempos dos seringais, no início do século XX. Antes de iniciar as atividades do PBAI, realizei um levantamento bibliográfico sobre os povos com os quais iria trabalhar. À exceção dos Munduruku, encontrei pesquisas antropológicas e arqueológicas recentes sobre os Apiaká e os Kaiabi do Teles Pires (Tempesta, 2009; Oliveira, 2010; Stuchi, 2010), que se tornaram minhas primeiras referências.

Os Apiaká, assim como os Munduruku e Kaiabi, são um povo de língua com origem no tronco tupi³⁷. O registro que se tem do primeiro contato ou conhecimento dos Apiaká é de 1746, de João de Souza Azevedo, durante a primeira navegação oficial pelo rio Tapajós. O autor escreveu sobre um “reino dos Apiacás” na região do baixo rio Arinos. Tal região foi local de

³⁷ A língua apiaká é classificada como da família tupi-guarani. Os Apiaká deixaram de falar sua língua em um processo histórico violento de proibição durante as interações de trabalho com os trabalhadores e patrões dos seringais. No entanto, atualmente desenvolvem projetos para a retomada linguística vinculados à escola Mayrowi.

prospecção de minérios, como o ouro, por parte da província de Mato Grosso, e cenário de conflito com os Apiaká³⁸.

Entre os séculos XVIII e XIX há registro da presença dos Apiaká na região do rio Arinos, Peixes e Juruena. E foram, durante parte da segunda metade do XIX, aliados dos “brancos” interessados nos minérios da região. Na transição do XIX para o XX, os Apiaká se tornam problema para o governo de Mato Grosso, que tinha na exploração da borracha e minérios fontes de recursos econômicos; assim, teve início um período de trabalhos nos seringais e conflitos que os levaram a um processo de depopulação (Tempesta, 2009).

Considerados extintos por Darcy Ribeiro (2002), os Apiaká sobreviveram enquanto povo, “misturando-se” a outros indígenas, sobretudo Munduruku, o que não os impedi de manter sua distinção étnica. Ouvi essa categoria ser acionada por diversas vezes pelos Apiaká.

Para Tempesta (2009), a categoria “misturados” é central na percepção da autoimagem Apiaká. Para a autora, essa estratégia corresponde a um princípio organizativo ligado à luta por reconhecimento de seus direitos e de sua história, e central no processo de luta pela demarcação de um território próprio: a TI Pontal dos Apiaká e Isolados. Nos anos de 1980 teve início um movimento de reorganização do povo Apiaká que se encontrava “espalhado”³⁹ em aldeias munduruku, Kaiabi, em comunidades ribeirinhas e em algumas cidades. Posteriormente, foi criada a aldeia Mayrob, no rio dos Peixes, localizada no território demarcado Terra Indígena Apiaká-Kayabi, dividida com o povo Kaiabi e Munduruku, cujas aldeias são a Tatuí e a Nova Munduruku, respectivamente. A TI pertence à jurisdição do município de Juara, em Mato Grosso⁴⁰.

Nos anos 1980, relativamente recuperados em termos demográficos e políticos, os apiakás do Rio dos Peixes deram início ao movimento de reunião dos parentes ainda espalhados ao longo do Juruena, do Teles Pires, do alto Tapajós, em cidades e vilas mato-grossenses, paraenses e amazonenses. Nos anos 1990, amparados pela nova Constituição Federal, passaram a assumir publicamente seu etnônimo e a reivindicar seus direitos, embora permanecam na situação de minoria (Tempesta, 2009, p. 16).

No rio Teles Pires, o deslocamento dos Apiaká tem a ver com a dispersão ocorrida ainda na transição do século XIX para o XX, impulsionado pelos conflitos desencadeados durante o extrativismo da borracha, recorrente neste contexto amazônico. Essa atividade se baseava na

³⁸ Para mais informações, consultar: <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/apiaka/52>. Acesso em: 11 maio 2024.

³⁹ Segundo Tempesta (2009), o termo “espalhado” é utilizado pelos Apiaká.

⁴⁰ A TI Apiaká-Kayabi tem uma área demarcada de 109 mil ha, e segundo dados do ISA são registradas 885 pessoas e a presença de indígenas em estado de isolamento. Informações disponíveis em: <https://terrassindigenas.org.br/pt-br/terrass-indigenas/3583>. Acesso em: 11 jun. 2024.

exploração do trabalho e num sistema de aviamento, com relações de dívidas que aprisionavam os indígenas ao trabalho nos seringais e também aos comércios, com os chamados regatões. Existem seis aldeias apiaká, além de haver muitos Apiaká morando em aldeias munduruku, kaiabi e em outras localidades.

Incentivados pelos parentes da aldeia Mayrob, no intuito de retomar o território tradicional apiaká, a aldeia Mayrowi foi fundada no ano de 1999 por moradores residentes na aldeia Bom Futuro, que apesar de ainda ter morador apiaká, encontra-se no lado do Pará e, portanto, vinculada à aldeia-polo Teles Pires. Na Mayrowi residem cerca de 203 pessoas⁴¹.

Estão relacionadas a esta aldeia três famílias extensas de Apiaká, que residem entre 30 e 50 quilômetros da aldeia, sendo elas as aldeias Ariramba, Três Marias 1 e Três Marias 2, no sentido da descida do rio. Todas mantêm laços de parentesco, bem como relações de aliança política e econômica. Outra comunidade com a qual os Apiaká têm relações estreitas, de aliança e parentesco, é a Barra de São Manoel.

De acordo com Tempesta (2009, p. 108), a ocupação da aldeia Mayrowi aconteceu em local de uma antiga aldeia chamada de Terra Preta. Tal processo fez parte do movimento de luta pela demarcação da Terra Indígena Pontal dos Apiaká e Isolados, definido em 2007 pelo governo federal como Parque Nacional do Juruena, ato contestado pelos Apiaká.

Entretanto, a demarcação da TI ficou paralisada por anos, considerando os estudos de identificação e delimitação do território, concluídos em 2015. Recentemente, em 05/09/2024, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, emitiu portaria declaratória da TI. O último passo é a homologação pela presidência da República⁴². A aldeia está localizada no limite da TI Kayabi, no estado de Mato Grosso, e sua jurisdição pertence ao município de Apiacás, em Mato Grosso.

1.2.2 Povo Kaiabi

No programa de Educação Ambiental Indígena (PEIA), que coordenei, foram previstas atividades no formato de oficinas, com o número exato delas, o número de equipamentos que deveriam ser fornecidos para o seu desenvolvimento, a carga-horária e os profissionais sugeridos⁴³. Transcrevo as atividades que foram previstas em formato de metas:

⁴¹ Informação pessoal recebida de Ivenaldo Paleci, técnico em enfermagem no posto de saúde da aldeia Mayrowi, em outubro de 2024.

⁴² Até o final da escrita desta tese a homologação ainda não havia ocorrido.

⁴³ O documento do PBAI do povo Kaiabi pode ser consultado no site da UHE Teles Pires. Disponível em: <https://www.uhetespries.com.br/site/artigo/p-45-plano-basico-ambiental-componente-indigena-kayabi>. Acesso em: 20 set. 2024.

Realizar uma (01) oficina sobre linguagem e técnica fotográfica;
 Realizar uma (01) oficina sobre linguagem e técnica de produção audiovisual;
 Realizar uma (01) oficina de Educação Ambiental Aplicada à Gestão Territorial na aldeia Kuruzinho;
 Produzir materiais didáticos e de apoio para o conjunto de atividades do Programa;
 Produzir ao menos um (01) vídeo-documentário que discuta questões socioambientais da TI Kayabi e o registro da história dessa etnia;
 Realizar ao menos uma (01) mostra de fotografia e de vídeos-documentários socioambientais nas aldeias localizadas na bacia do rio Teles Pires e nos municípios pertencentes às áreas de influência do empreendimento Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PBAI);
 Realizar uma (01) Oficina de Educação Ambiental para os trabalhadores das obras com foco nos sistemas ecológicos das Terras Indígenas do entorno e em Legislação Ambiental;
 Realizar ao menos um (01) folder como material de divulgação dos resultados do PEA Indígena;
 Realizar ao menos uma (01) cartilha como material de divulgação dos resultados do PEA Indígena entre os moradores dos municípios pertencentes às áreas de influência do empreendimento e entre os trabalhadores da obra;
 Realizar o monitoramento e avaliação das ações do Programa de forma contínua, possibilitando novas reflexões e ações para o desenvolvimento do Programa (JGP, 2014, p. 44).

Era um programa repleto de inconsistências, o que gerou constantes conflitos com os Kaiabi e com os demais povos. A contar pelo seu objetivo, fundamentado no discurso da sustentabilidade, com problemas de planejamento sobre o número de equipamentos para cada atividade, a carga-horária exígua, e a baixa previsão de recursos humanos para as formações.

Espera-se que as ações e atividades propostas por este Programa possibilitem aos Kayabi o registro de seus conhecimentos e práticas considerados tradicionais pelo grupo e que este, por sua vez, permitam novas formas de reflexão a respeito da **sustentabilidade ambiental e da relação entre meio ambiente, cultura, história, patrimônio, saúde e sociedade** (JGP, 2014, p. 47, grifo meu).

Durante meu contrato, construí, em parceria com a organização que me contratou, e executei boa parte do plano de trabalho do programa, coordenei as oficinas de informática e colaborei no desenvolvimento do material didático para as oficinas de informática e introdução à gestão ambiental e territorial⁴⁴. Ressalto que busquei renegociar com a CHTP o número de equipamentos e a carga-horária, tendo obtido sucesso (mínimo) apenas no que se refere aos

⁴⁴ Como o material de introdução à gestão ambiental e territorial foi impresso pela CHTP após minha saída da consultoria, a organização responsável pela execução do programa creditou a autoria a outra antropóloga contratada e ao jornalista que colaborou com a construção do texto.

equipamentos. Eram previstos cinco computadores para cada aldeia e, após negociação, a CHTP ampliou para seis computadores de mesa e um notebook.

As aldeias não possuíam infraestrutura adequada para receber tais equipamentos. Em cada aldeia-polo foi preciso uma decisão das lideranças a respeito de quais espaços poderiam ser cedidos, considerando que não fora prevista a construção de espaço adequado para sediá-los. Na aldeia Kururuzinho os equipamentos foram instalados na sede da Associação Kawaip, local onde foi realizada a oficina.

O PBAI previa que as atividades recebessem da CHTP o suporte logístico e de apoio para a realização das atividades. O que sempre incorria na necessidade de fornecimento de combustível para as voadeiras que buscavam e levavam as equipes de consultores (gasolina e óleo dois tempos) e óleo diesel para os geradores⁴⁵. A previsão de alimentos, no programa, foi definida apenas para os consultores, o que foi mais um motivo de conflito nas aldeias.

Desde que as reuniões sobre o PBAI tiveram início essa era uma queixa constante dos três povos: a ausência de alimentos para as atividades da barragem. As pessoas deixavam seus afazeres para participar das reuniões e das oficinas, e não tinham tempo para preparar os seus alimentos. Esse foi um ponto conflituoso que encontrou resistência inicial da CHTP, que alegava cumprir o que estava determinado nos programas do PBAI.

A empresa de consultoria JGP, responsável por elaborar o PBAI, propôs oficinas de informática básica, com previsão de 40 horas-aulas, tendo como conteúdo introdução para o uso da internet e do pacote office, com 24 vagas. Recomendaram que cada computador fosse dividido por dois estudantes. A única previsão de alimentos seria no caso de o curso ser realizado em alguma cidade, mas todos os povos optaram por realizá-lo em suas aldeias.

Apesar de terem expressado que não compreendiam completamente o programa e seus objetivos, houve um grande interesse pelas oficinas de informática, especialmente entre adolescentes e jovens. Isso gerou um desafio, pois não havia vagas suficientes para todos, tampouco a possibilidade de replicar o programa em outro momento, conforme posicionamento informado pela CHTP.

Durante os diálogos prévios com os Kaiabi, assim como com os Apiaká e Munduruku, para a realização das oficinas, registrei e encaminhei as questões levantadas à coordenação dos programas indígenas da CHTP. No entanto, a empresa não atendeu às demandas apresentadas.

⁴⁵ A CHTP contratou os pilotoiros da própria aldeia por meio de empresa terceirizada. A São Manoel também seguiu essa prática.

Mesmo sem se sentirem totalmente contemplados, todos concordaram em participar das oficinas no formato proposto e enviaram listas de interessados para que pudéssemos planejar as aulas e os materiais necessários. As oficinas ocorreram de 18 de agosto a 4 de setembro de 2014, na aldeia Kuruzinho. Eu permaneci nas aldeias junto com o professor de informática, contratado pela mesma organização à qual eu pertencia, durante todas as oficinas. De acordo com a lista encaminhada por um dos membros do conselho gestor, havia 17 pessoas interessadas. Essa lista foi utilizada para a organização das atividades, incluindo a destinação de materiais de apoio e óleo para o gerador que forneceria energia elétrica para as atividades.

Assim, foi estabelecida uma carga horária de sete horas diárias: duas horas e meia pela manhã para aulas, duas horas à tarde para manter a sala disponível à comunidade para diversas atividades nos computadores, e duas horas e meia à noite para as aulas. Contudo, ao início das aulas, mais pessoas manifestaram interesse e expressaram o desejo de aprender a utilizar as ferramentas básicas do computador.

Os representantes do Conselho Gestor Kaiabi me convocaram para uma reunião em busca de uma solução. Sugerí, então, a criação de uma nova turma no período da tarde, utilizando o horário que seria destinado a atividades comunitárias nos computadores, e que solicitasse à CHTP a ampliação do curso, considerando o grande número de interessados.

O conselho gestor concordou com essa solução imediata, pois não queria perder o curso que tinha como público-alvo os adolescentes e jovens, em sua maioria. No entanto, o recurso de óleo para o gerador havia sido previsto apenas para as aulas da manhã e da noite. Para viabilizar a criação de uma nova turma, a comunidade se mobilizou e colaborou com óleo diesel próprio, garantindo que a energia funcionasse por mais tempo.

Apenas com parte do problema resolvido, a ausência da alimentação para os estudantes retornou ao questionamento das lideranças. As demandas chegavam para mim, que era associada à barragem pelos indígenas. Nesse sentido, eu dialogava com as lideranças no intuito de explicar as minhas limitações e a minha distinção como antropóloga contratada por uma consultoria ambiental para desenvolver aqueles trabalhos do PBAI.

Após as conversas com os Kaiabi, entrei em contato com a CHTP e registrei suas preocupações em e-mail enviado no dia 21 de agosto de 2014. Em seguida, nos dias 22 e 25 de agosto de 2014, participei de reuniões online com a empresa, utilizando um programa de videoconferência, momento em que a coordenadora se comprometeu a dialogar diretamente com as lideranças para resolver a tensão que havia surgido.

Durante esse período, fui convocada para participar de duas reuniões com os membros do conselho gestor. Os Kaiabi expressaram a necessidade de uma reunião com a CHTP para

discutir essa questão e mencionaram a possibilidade de paralisar as aulas caso a empresa não fornecesse alimentos aos alunos das oficinas. Expressei que consentiria com as decisões das lideranças e apresentei a agenda de atividades do professor de informática para as outras aldeias, programadas para ocorrer poucos dias após a oficina na aldeia Kururuzinho.

O Conselho Gestor Kaiabi, por meio de uma de suas lideranças, enviou um e-mail à coordenação dos programas indígenas da CHTP solicitando alimentos, após nossa primeira reunião em 22 de agosto. O cacique, posteriormente a nossa segunda reunião em 24 de agosto, enviou outra mensagem reiterando a questão e cobrando uma resposta.

Segundo as lideranças, a CHTP argumentou que não havia previsão no PBAI para fornecer alimentos quando a carga horária das atividades fosse de duas horas e meia, pois isso não interferiria no cotidiano de trabalho das famílias. No entanto, essa informação não constava no PBAI. Munida do documento, apresentei às lideranças do conselho gestor que a afirmação não era verdadeira.

A contragosto, o conselho gestor decidiu prosseguir com as oficinas de informática, mas deixou claro que não concordaria com outras atividades do programa sem a garantia de alimentação, independentemente da carga horária. Além disso, informou que havia se comunicado com as lideranças dos Munduruku e Apiaká sobre a questão, e que essas lideranças não aceitariam receber a equipe para as atividades de informática sem a previsão de alimentos para os alunos. Também fui alertada de que os Munduruku estavam considerando a possibilidade de reter a equipe das oficinas de informática caso a CHTP não fornecesse alimentos durante o período das aulas⁴⁶.

Os Kaiabi, inicialmente denominados como “Cajahis”, são referenciados em textos científicos desde 1850 (Castelnau, 1949, *apud* Oliveira, 2010). São falantes do tupi-guarani, família linguística pertencente ao tronco linguístico tupi.

Até o final do século XIX e meados do XX, os Kaiabi ocupavam todo o vale do médio curso do rio Teles Pires, o rio Arinos e o dos Peixes. Pressionados por não indígenas, seringalistas e colonizadores que chegavam à região, incentivados inicialmente pela “Marcha para o Oeste”, parte da população foi obrigada a se deslocar para o baixo curso do rio Teles

⁴⁶ Repassei a situação para a CHTP e para a organização que me contratou. Procurei negociar a destinação de alimentação e demonstrei que não seria possível realizar atividades nas aldeias dessa forma, pois certamente resultaria em conflito. A CHTP “resolveu” a situação “sugerindo” que diminuíssemos o tempo nas aldeias e aumentássemos a carga-horária diária das aulas, assim, seria viável o envio de alimentos e pagamento das cozinheiras. De dezesseis passamos para dez dias de oficinas. De duas horas e meia de atividades, passamos para quatro, por turma. O que implicou, em minha análise, em diminuição da qualidade do curso ofertado e num esgotamento dos consultores, que trabalharam por vinte dias os três períodos do dia.

Pires, onde está localizada a Terra Indígena Kayabi. Outra parte foi removida (compulsoriamente) durante a Expedição Roncador-Xingu, pelos irmãos Villas Bôas, para o atual Parque Indígena do Xingu (Villas Bôas; Villas Bôas, 1989).

Cruzando as esparsas informações disponíveis naquela época com relatos de viajantes a respeito das primeiras notícias dos Kaiabi e seu território de ocupação mais antigo, o que era possível concluir com certeza é que pouco se podia afirmar com segurança sobre os padrões de ocupação territorial estabelecido por esse grupo. Apesar de não termos até o início do século XX nenhum documento ou estudo realizado diretamente com os Kaiabi – ou em seu território – antes do contato mais intensivo com a sociedade nacional, um aspecto importante podia ser captado a partir das narrativas de vários autores. Mediante os diversos contatos com outros grupos indígenas, dos quais se sabia com mais precisão suas localizações, e que mantinham contato com os Kaiabi, já era possível mapear um território de influência dos Kaiabi, que era da foz do rio Verde até o baixo curso do rio Teles Pires, próximo à foz de Peixoto de Azevedo e também na faixa de terras compreendida entre os rios Arinos e Verde até o rio dos Peixes. Cabe deixar claro que esse não era um território de controle exclusivo dos Kaiabi, com limites rigidamente fundados, mas poderia ser reconhecido como áreas pelas quais lutavam para afirmar sua territorialidade com outros grupos ou ainda como locais de perambulação (Oliveira, 2010, p. 81).

Segundo dados do censo do IBGE de 2020, a população kaiabi é estimada em 2.732 pessoas; dessas, cerca de 300 vivem na Terra Indígena Kayabi e o restante nas demais TIs e no Parque Indígena do Xingu⁴⁷. A aldeia Kururuzinho é a maior na TI Kayabi.

A demarcação dessa TI, que pertence à jurisdição dos municípios de Apiacás-MT e Jacareacanga-PA, ocorreu em 1976, com a extensão de 117.246 hectares. Inicialmente, a área acordada era de 166.500 hectares, mas foi reduzida por um engano da empresa contratada – ou por má-fé, como alerta Oliveira (2010, p. 261) –, ainda na época do Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

A TI foi homologada em 1982 e, após reivindicações dos Kaiabi, a Funai realizou os estudos para a sua ampliação, concluídos em 1993/1994. A portaria declaratória do Ministério da Justiça foi publicada em 2002, declarando a extensão da área como de posse permanente dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku. E somente em 2013, a área foi homologada pela presidência da República, com 1.053.257 hectares.

⁴⁷ Atualmente encontra-se dividido principalmente em três territórios distintos, a saber: TI Kayabi (MT/PA), no baixo curso do rio Teles Pires; Parque Indígena do Xingu (PIX), MT; TI Apiaká-Kayabi, no rio dos Peixes, MT. Eles ainda reivindicam terras de ocupação tradicional que correspondem à TI Batelão, MT, e uma área próxima ao rio Arraias, MT. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/kawaiwete/273>. Acesso em: 20 set. 2024.

Ressalta-se que os Kaiabi afirmam que tal homologação somente se deu devido ao episódio da prisão de funcionários da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), de servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e do antropólogo que coordenava o ECI da UHE São Manoel, no final de 2011. Na ocasião, estava sendo realizada uma reunião para tratar dos estudos do componente indígena da UHE São Manoel e Foz do Apiacás – como detalharei no capítulo quatro.

Os Kaiabi vinham reivindicando há tempos a demarcação completa da TI e enfrentavam muitas situações de insegurança, com ameaças de fazendeiros contrários à ampliação de suas terras; alguns deles, moradores de Paranaíta e Apiacás⁴⁸. Infelizmente, no mesmo ano de 2013, o estado de Mato Grosso contestou parte da área homologada, situação que ainda não foi resolvida⁴⁹.

Atualmente, existem dez aldeias kaiabi vinculadas à aldeia-polo Kururuzinho. Nelas, assim como na maioria do Teles Pires, também há moradores munduruku e apiaká, embora em menor número. Essa presença é comum nas aldeias do baixo curso do Teles Pires e resulta dos laços matrimoniais e das relações de aliança entre Apiaká, Kaiabi e Munduruku, que constituem uma característica marcante da região (Tempesta, 2009; Oliveira, 2010).

Todas as aldeias estão localizadas entre o trecho abaixo da UHE São Manoel e acima da cachoeira Rasteira, o que permite às pessoas o atendimento à saúde, ofertado pela Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), via posto de saúde, e a educação fornecida pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

1.2.3 Povo Munduruku

O povo Munduruku do Teles Pires foi o último a aceitar as ações de compensação vindas do PBAI da UHE Teles Pires. Quando iniciei o trabalho na consultoria ambiental e fiquei sabendo concretamente da situação de recusa às barragens por parte dos Munduruku, pensei que os trabalhos não iriam acontecer com as aldeias munduruku no Teles Pires. Mas as conversas iniciais que a CHTP realizou comigo e com os demais membros da consultoria ambiental procuravam demonstrar uma situação positiva.

⁴⁸ Confira notícia: “Grupo tranca rodovia no 2º dia contra ampliação de reserva indígena em MT”, de 02/07/2013, no site do G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2013/07/grupo-tranca-rodovia-no-2-contra-ampliacao-de-reserva-indigena-em-mt.html>. Acesso em: 08 dez. 2023.

⁴⁹ Consultar notícia: “Supremo suspende ampliação de Terra Indígena entre MT e PA”, de 07/11/2013, no site do G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/mato-grosso/agrodebate/noticia/2013/11/liminar-suspende-remarcacao-de-terra-indigena-entre-mato-grosso-e-para.html>. Acesso em: 02 set. 2024.

A primeira reunião com a coordenadora dos programas indígenas da CHTP aconteceu na sede da consultoria ambiental que me contratou, em Campinas-SP, no dia 5 de setembro de 2013. Estiveram presentes quatro pessoas da consultoria ambiental, além de mim, sendo três coordenadores e a coordenadora dos programas indígenas da CHTP.

O objetivo dessa reunião foi propiciar o que a organização consultora denominava como “integração” com a CHTP. Dessa maneira, os temas abordados passaram por uma explicação inicial a respeito das questões de relacionamento do empreendimento com os diversos órgãos envolvidos no licenciamento, questões relativas ao processo histórico do empreendimento e à atual situação no que diz respeito ao relacionamento com os povos indígenas atingidos. A reunião durou cerca de duas horas e meia e o contexto geral do trabalho foi apresentado como positivo pela coordenadora da CHTP, como era de se esperar.

Cito um ponto de questionamento que apresentei à coordenadora da CHTP sobre a relação da empresa com os Munduruku, considerando que eu tinha me inteirado do conflito que ocorreu em 2011 na aldeia Kururuzinho, protagonizado pelos Munduruku. Reproduzo um pequeno trecho da ata dessa reunião para demonstrar duas situações relevantes para essa discussão de conflito.

As oficinas de etno-arqueologia estão repercutindo muito positivamente junto a esses dois povos. Além disso, um cacique Munduruku está participando das atividades e se mostrou muito satisfeito. Com relação aos Munduruku, a empresa não tem autorização para trabalhar com esse povo, a relação está sendo ainda delineada. Há uma situação de conflito que foi desencadeada pelo encerramento do garimpo ilegal em terras munduruku e da fatalidade do conflito que resultou na morte de um indígena munduruku, tendo repercutido negativamente nas negociações por parte dos mesmos com a CHTP. Nos últimos meses os Munduruku entraram em contato com a companhia, abrindo novamente a possibilidade de trabalhos conjuntos. Como resultado, a empresa tem apoiado algumas ações Munduruku como a alimentação dos universitários em Itaituba. Assim, os PBAI serão desenvolvidos inicialmente com os Apiaká e os Kayabi, não havendo ainda previsão do início dos trabalhos com os Munduruku (Ata de reunião interna, 2013)⁵⁰.

A primeira situação abordada no trecho do documento acima corresponde às atividades de etnoarqueologia, que, segundo a coordenadora da CHTP, estavam repercutindo positivamente entre os Apiaká e Kaiabi. O que eu não sabia era que a empresa de arqueologia contratada para aquela consultoria, a Documento, estava desenvolvendo um trabalho de oficinas com os Apiaká e Kaiabi utilizando os artefatos e vestígios retirados do canteiro de obras pela

⁵⁰ Esta é uma ata de reunião de circulação restrita, em relação ao qual não há obrigatoriedade de publicidade em decorrência do processo de licenciamento ambiental. O trecho reproduzido não revela assuntos privativos nem identidade dos agentes envolvidos.

CHTP. E parte desses artefatos correspondia às urnas funerárias – *Itiğ'a*, na língua munduruku – que posteriormente os Munduruku descobririam⁵¹ e as reivindicaram.

Essa situação levou a uma ação judicial provocada por uma mobilização do povo Munduruku. Em 2019, o povo Munduruku ocupou o Museu de História Natural, na cidade de Alta Floresta, onde estavam armazenadas doze urnas funerárias, e só saiu após os representantes do museu concordarem em devolvê-las. Esse é um caso longo e conflituoso com a CHTP, que culminou no resgate das urnas por um grupo numeroso de Munduruku, de diferentes aldeias, vindas do alto e médio Tapajós, do rio Cururu e do Teles Pires. O episódio foi cuidadosamente descrito por Loures e Moreira (2022).

Dante das *Itiğ'a*, os indígenas realizaram mais uma vez seus rituais, a partir dos quais os pajés entenderam que os espíritos desejavam sair de lá urgentemente, à luz do dia, em acordo com os pariwat. Entretanto, o representante da CHTP apresentou entraves burocráticos aos anseios do povo Munduruku e impôs a necessidade de aguardar a autorização do Iphan e da Funai, mesmo conhecendo as tratativas e acordos que vinham sendo firmados desde 2013. Cansados de esperar o cumprimento dos acordos, no dia 24 de dezembro, os Munduruku ocuparam o Museu de História Natural de Alta Floresta e declararam em comunicado que só sairiam dali depois de resolverem a questão, que se arrastava por mais de seis anos e que havia causado diversos acidentes e mazelas ao povo todo. Após dois dias de ocupação, no dia 25 de dezembro de 2019, as *Itiğ'a* foram resgatadas pelos Munduruku do Museu de História Natural de Alta Floresta (MT) e levadas de volta a seu território tradicional [...] (Loures; Moreira, 2022, p. 197).

A situação das *Itiğ'a* ainda é um ponto de dissenso com a CHTP, decorrente do descumprimento do empreendimento em relação às visitas de um grupo de Munduruku ao local onde foram enterradas as urnas. A última informação que recebi de um membro da associação Dace, da aldeia Teles Pires, é que a CHTP não estava atendendo adequadamente às necessidades para as visitas bianuais, que a empresa tem a obrigação de financiar⁵².

⁵¹ “Os Munduruku descobriram, a partir do exame detalhado e coletivo de algumas fotografias tomadas por um indígena apiaká, que doze urnas funerárias (*Itiğ'a*) haviam sido removidas do canteiro de obras pela empresa Documento Arqueologia e Antropologia. O ‘roubo’, como designam, ocorreu durante a realização dos estudos etnoarqueológicos, que compõem os estudos de impacto ambiental subsidiados pela CHTP. A imediata reação dos indígenas veio sob a forma de denúncias apresentadas ao Iphan e ao Ministério Público Federal (MPF), que abriu Inquérito Civil Público para investigar o caso” (Loures; Moreira, 2022, p. 194).

⁵² Informação pessoal recebida em 7 de outubro de 2024, via Whatsapp, de um membro da diretoria da Associação Dace. A problemática, no momento, se refere às novas situações que aconteceram desde a primeira visita que fizeram ao local onde estão enterradas as *Itiğ'a* – em terreno próximo ao barramento da UHE Teles Pires –, cujo ingresso precisa ser autorizado pela empresa. As preocupações dos Munduruku atualmente dizem respeito à proteção das urnas, eles entendem que aquele local não tem garantias de segurança e exigem que o empreendimento construa uma sede no local, que o demarque e proteja. Segundo o pajé que tem realizado as visitas às *Itiğ'a*, ali ainda existem alguns espíritos que sobreviveram à destruição de sua morada para a construção da UHE Teles Pires.

O comentário da coordenadora da CHTP, durante nossa reunião, atribui a morte de Adenilson Kirixi, após operação do “encerramento do garimpo ilegal” na Terra Indígena, como uma “fatalidade”, não considera o que o povo Munduruku vem desde então buscando provar na justiça que o fato consiste no assassinato de um parente pela truculência da operação comandada pela polícia federal. Esse é um episódio sobre o qual me deterei no último capítulo, dada a sua relevância. De todo modo, como veremos ao longo da tese, esse, com certeza, não era o único motivo pelo qual os Munduruku não tinham ainda dialogado com a CHTP.

Os Munduruku constituem um povo falante da língua tupi, pertencente à família linguística munduruku. Os registros do primeiro contato com os Munduruku foram realizados pelo vigário José Monteiro de Noronha, em 1768, quando os encontrou no rio Maués, um tributário do rio Madeira no Amazonas, e os denominou de Maturatu. Além disso, outros registros, feitos entre 1770 e 1795, são relacionados a conflitos interétnicos, geralmente decorrentes de guerras contra outros povos indígenas e colonizadores portugueses (Ramos, 2000).

Nesse período, foi registrada a presença dos Munduruku na região que corresponde ao interflúvio Tapajós-Madeira e a áreas interioranas, a leste da calha do Tapajós, em seu alto e médio curso, no Pará, sobretudo nas regiões de campo, no interior das florestas. Foram considerados um povo com predomínio bélico e cultural na região. Ao longo do século XIX, as relações de guerra vão sendo aos poucos substituídas por relações de aliança com não indígenas e, posteriormente, com outros povos, como os Apiaká, por exemplo. Com a chegada da empresa extrativista da seringa, as relações com os “brancos” foram ocasionando dispersão para o baixo curso dos rios Teles Pires e Juruena, em Mato Grosso – tema que abordarei no capítulo três.

Segundo dados do censo de 2022 do IBGE, somente na TI Munduruku vivem 9.282 pessoas, mas a estimativa é que haja mais de 15 mil pessoas vivendo em outras quinze terras indígenas no Pará, em Mato Grosso e no Amazonas. Em sua maioria, vivem na TI Munduruku (PA), mas também em cidades como Jacareacanga-PA, Itaituba e Santarém, com uma grande população⁵³.

No Teles Pires, a Terra Indígena é compartilhada entre os Munduruku e os Kaiabi, e algumas famílias residem em aldeias dos Kaiabi e Apiaká devido a relações matrimoniais, conforme mencionado anteriormente. A aldeia Teles Pires é a maior do povo Munduruku na região e pertence ao município de Jacareacanga, no Pará. Com exceção do Posto Velho, que é

⁵³ Ver mais informações em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Munduruku>. Acesso em: 30 set. 2024.

muito próximo da aldeia Teles Pires, todas as demais aldeias estão localizadas na TI Munduruku, homologada em 2004, com abrangência de uma área de 2.381.800 hectares.

A aldeia Teles Pires foi estabelecida em 1975, originando-se do posto indígena de atração (PIA) criado pelo antigo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que inicialmente atendia aos Kaiabi. Com o tempo, os Kaiabi se fixaram no trecho superior do rio, acima da cachoeira da Rasteira, culminando na transformação de Teles Pires em uma aldeia munduruku. Sendo a aldeia central, ou polo, Teles Pires concentra serviços essenciais de saúde e educação, e atua como um ponto de suporte para as demais aldeias munduruku da região.

1.3 SOBRE OS OBJETIVOS, OS MÉTODOS E AS RELAÇÕES DE PESQUISA

O objetivo ao descrever os embates evidenciados nos documentos trocados entre os órgãos do Estado envolvidos no licenciamento ambiental das UHEs Teles Pires e São Manoel, relativos ao Estudo do Componente Indígena (ECI), é demonstrar que existem conflitos ambientais desencadeados pelos atos de Estado no procedimento do licenciamento (Bourdieu, 2014), envolvendo diferentes agentes sociais, em distintas escalas (Revel, 1998).

No contexto do licenciamento ambiental, existe um campo de disputas (Bourdieu, 2007) que define o que é considerado “impacto” na vida dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku. Essa definição implica a criação de programas de compensação ambiental para os indígenas, refletindo as tensões evidenciadas nos documentos e as reverberações dos atos de resistência.

Ao me considerar como agente social que atuou em diferentes posições sociais com os povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, procuro demonstrar um cenário de resistência às violações que ultrapassam os confrontos diretos. Para tanto, aciono o conceito de “resistência cotidiana” de James C. Scott (2009), que se refere às estratégias e táticas utilizadas por grupos oprimidos e de “resistência cultural”, de Edward Said (1993), que caracterizam ações em que são mobilizados aspectos culturais de um determinado povo. Dessa maneira, é possível demonstrar as formas cotidianas de resistência dos três povos às barragens de Teles Pires e São Manoel. Ademais, utilizo uma abordagem etnográfica na análise de documentos do ECI, entrelaçando esses dados com as experiências que tive durante a pesquisa.

Em 2016, tive acesso a documentos dos licenciamentos, incluindo ofícios, pareceres, notas e informações técnicas e versões do ECI, obtidos por meio do Serviço Eletrônico de Informações (SEI) do Ibama, durante consultoria realizada no âmbito do Fórum Teles Pires. Realizei 29 entrevistas com indígenas das comunidades afetadas: 8 na aldeia Mayrowi (Apiaká), 9 na aldeia Kururuzinho (Kaiabi) e 12 na aldeia Teles Pires (Munduruku). O objetivo

das entrevistas foi apreender as percepções dos indígenas acerca dos efeitos ambientais. Retomo tais documentos e entrevistas para compor esta pesquisa.

Nesse sentido, em acordo com autores que defendem a importância de apresentar as condições em que a pesquisa foi realizada, assim como seu contexto histórico e social, especialmente no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, essa abordagem ajuda a delimitar o objeto de estudo (Bourdieu, 2012; Fabian, 2013; Pacheco de Oliveira, 1988, 2012). Para construir este trabalho, as relações sociais que estabeleci foram essenciais para desenvolver uma metodologia descritiva, crítica e reflexiva, situada, em boa medida, no campo digital. Segundo Marcus e Cushman (1982, p. 255), “a reflexividade é uma condição necessária para a produção de textos etnográficos críticos, cientes de suas próprias limitações”⁵⁴.

Com base nas perspectivas apresentadas, esta tese foi organizada em cinco capítulos, sendo o primeiro dedicado à introdução ora apresentada. O segundo capítulo, intitulado “Memórias, desafios e ética na antropologia”, problematiza a pesquisa antropológica com povos indígenas, enfatizando os desafios éticos e os compromissos políticos que o pesquisador deve considerar. A pesquisa neste campo exige cuidados rigorosos e respeito, promovendo uma relação dialógica entre o pesquisador e seus interlocutores. Nesse capítulo, analiso como a Declaração de Barbados (1971) se configura como um marco histórico na antropologia, ao denunciar a violência perpetrada contra os povos indígenas. Essa declaração responsabiliza não apenas os Estados, mas também missionários e antropólogos, convocando-os a adotarem uma postura de respeito à autonomia das comunidades indígenas. Contudo, é importante destacar que a divulgação desse documento foi dificultada durante as ditaduras militares na América Latina, entre as décadas de 1960 e 1980.

A trajetória da antropologia é marcada por episódios de colonialismo e disputas geopolíticas, e a crítica ao fazer antropológico ocorre entre as décadas de 1970 e 1980, com a “virada reflexiva”, que emerge como um movimento que questiona a noção de autoridade etnográfica. Nesse contexto, diversas regulamentações legais, como a Convenção 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas, ressaltam a importância dos direitos dos povos indígenas na atualidade, servindo como orientações fundamentais para as ações dos antropólogos, especialmente no que diz respeito ao consentimento dos sujeitos envolvidos nas pesquisas.

Ademais, a crescente financeirização das empresas brasileiras gerou um mercado de consultorias em responsabilidade social corporativa, em que os antropólogos têm

⁵⁴ Citação da obra consultada em língua espanhola: La reflexividad es una condición necesaria para la producción de textos etnográficos críticos y conscientes de sus propias limitaciones (Marcus; Cushman, 1982, p. 255).

desempenhado um papel significativo, embora os consultores possuam limitado poder decisório. Finalizo refletindo sobre minhas experiências em projetos ambientais e em minha pesquisa com os Munduruku, ressaltando a importância da responsabilidade social e científica no trabalho antropológico.

No capítulo três, denominado “A Ideologia do Desenvolvimento no Tapajós”, apresento a bacia do Tapajós, na Amazônia brasileira, como um “laboratório” de projetos de infraestrutura que beneficiam o agronegócio e a exportação de *commodities*, além de trazerem “impactos” negativos para o meio ambiente e as comunidades locais.

Esses projetos incluem hidrelétricas, como a UHE Castanheira, São Luiz do Tapajós, as barragens do Teles Pires, hidrovias, portos, ferrovias e mineração de recursos como ouro, alumínio, bauxita, cobre, diamante e fosfato. Os projetos contribuem para o desmatamento e aumentam a violência contra povos indígenas e comunidades tradicionais. Além disso, a pavimentação da rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163) facilita o escoamento de produção do agronegócio, intensificando a pressão sobre a região.

O conceito de desenvolvimento sustentável é acionado e defendido por tais projetos, mas não rompe com a ideologia do desenvolvimento econômico capitalista. É fundamental considerar os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais e reconhecer a história de ocupação da região do Tapajós, que inclui a presença de povos indígenas há milhares de anos, e compreender como a sua exploração econômica trouxe doenças, escravidão e violência.

No capítulo quatro, intitulado "Conflitos Ambientais nas Barragens de Teles Pires e São Manoel", realizo uma descrição etnográfica a partir dos documentos relacionados aos embates entre a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no que diz respeito ao Estudo de Componente Indígena (ECI) e seu subsequente Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI).

O processo de licenciamento ambiental para hidrelétricas na Amazônia brasileira, particularmente na sub-bacia do Teles Pires, é alvo de uma análise crítica. A intersecção entre conflitos ambientais e projetos hidrelétricos tem sido amplamente discutida nas ciências sociais, com diversas abordagens teóricas que vão desde perspectivas evolucionistas e econômicas até críticas.

Entretanto, insiro-me na vertente da análise crítica ao examinar a situação da sub-bacia do Teles Pires. Essa escolha teórica intenta revelar os conflitos ocasionados pela construção de usinas hidrelétricas, evidenciando as tensões e as resistências dos povos indígenas afetados por tais empreendimentos. A análise pretende não só elucidar as disputas em torno da governança

ambiental, mas também ações de resistência ao longo de todo o processo, por parte dos povos atingidos.

Procuro demonstrar como os projetos hidrelétricos se conformam como uma continuação do modelo colonial de exploração econômica. Situo legalmente a ferramenta do licenciamento ambiental no Brasil, inserida em discussões da política ambiental com marcos importantes, como a Conferência de Estocolmo (1972), a Lei Federal nº 6.938 (1981) e a Constituição Federal (1988).

Apresento o planejamento de aproveitamento hidrelétrico, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e o licenciamento ambiental de hidrelétricas na esfera do Ibama, como órgão licenciador, e a Funai, interveniente, focando no Estudo do Componente Indígena. Destaco que os problemas apresentados como lacunas, falhas e falta de envolvimento das comunidades, recorrentes nos projetos de licenciamento, escamoteiam um modelo intencional de licenciamento que viola direitos.

O caso das barragens de Teles Pires e São Manoel ilustra as disputas de poder entre órgãos do Estado. A Funai, a EPE e o Ibama tiveram discordâncias sobre o Estudo do Componente Indígena (ECI) e o licenciamento, de modo a desencadear consequências e conflitos com e entre os povos atingidos. A governança autoritária, principalmente da EPE, usou a alegalidade para incidir sobre modos de vida dos povos atingidos e desrespeitar o direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado (DCCLPI), conforme estabelecido na Convenção OIT 169 e na Declaração das Nações Unidas.

No quinto e último capítulo, denominado “Resistência dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku às Usinas Hidrelétricas Teles Pires e São Manoel” procuro demonstrar algumas formas de resistência à construção de usinas hidrelétricas no rio Teles Pires, pelos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, desde 2010.

Os povos indígenas alegavam que os projetos prejudicariam seu modo de vida e o meio ambiente em cartas e comunicações públicas de denúncias desde 2010, antes da implantação das barragens. As principais razões para a resistência incluíam o não cumprimento do direito à consulta prévia, a falta de estudos sobre impactos ambientais e sociais, a ameaça à sobrevivência, a destruição de locais sagrados e a violação de direitos humanos e indígenas. Foram utilizadas diversas estratégias de resistência, como manifestos, ocupações de canteiros de obras, denúncias ao Ministério Público Federal, ações judiciais e mobilização da sociedade civil.

A resistência ganhou força com a organização do Fórum Teles Pires, que se dedicou à mobilização de ações, manifestos e estudos que demonstraram as irregularidades e violações

de direitos que estavam sendo causadas pelas barragens. Apesar desse esforço coletivo, as usinas hidrelétricas foram construídas, resultando em consequências negativas significativas para os povos indígenas da região. A análise das estratégias de resistência, fundamentada nas obras de James Scott e Edward Said, ressalta a importância das formas cotidianas e culturais de resistência.

Na conclusão desta tese busco sintetizar os argumentos discutidos ao longo da pesquisa, apresentando uma análise crítica e reflexiva sobre a relação entre os povos indígenas, o Estado e os projetos de desenvolvimento na Amazônia brasileira, especialmente na sub-bacia do Teles Pires. Essa análise crítica da ideologia do desenvolvimento econômico capitalista – considerando os megaprojetos econômicos – visa revelar os efeitos negativos que esses projetos provocam sobre o meio ambiente e as comunidades locais.

Além disso, enfatizo a necessidade de respeitar os direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais no contexto de projetos energéticos, como as barragens no Teles Pires. A resistência desses povos se configura como exemplo de luta pela preservação de seus direitos e territórios, apesar das assimetrias de poder evidenciadas na relação com o Estado brasileiro.

2 MEMÓRIAS, DESAFIOS E ÉTICA NA ANTROPOLOGIA

2.1 O FAZER ANTROPOLÓGICO EM UM CENÁRIO DE CONFLITO: UMA DISCUSSÃO CRÍTICA

Minha experiência na coordenação dos programas de Interação e Comunicação Social Indígena e Educação Ambiental Indígena, do PBAI da UHE Teles Pires, perdurou por quase um ano e meio, de agosto de 2013 a dezembro de 2014. Minha saída se deu após um desgaste nas relações de trabalho com os gestores do empreendimento, decorrentes de situações conflituosas envolvendo as ações previstas no PBAI e as reivindicações para a melhoria delas por parte dos Apiaká e Kaiabi. Os empreendedores e a consultoria ambiental que me contratou esperavam de mim uma atuação mediadora – de domesticação⁵⁵ – da relação entre os Apiaká, os Kaiabi e os Munduruku e os prestadores de serviço da barragem, fossem eles representantes do empreendimento ou consultores ambientais terceirizados da CHTP, por meio de organizações não governamentais (ONGs), e/ou empresas contratadas para a execução dos programas previstos no PBAI.

Andréa Zhouri e Raquel Oliveira (2013) analisam os desafios enfrentados pela antropologia com a inserção de antropólogos em trabalhos relacionados ao campo ambiental, discutindo os limites de atuação e as situações que surgem a partir de quatro posições distintas desses profissionais. A primeira delas é a de consultores nos processos de licenciamento ambiental, situação em que os antropólogos precisam adaptar seus estudos às demandas e prazos exigidos pelos projetos. Em segundo lugar, como especialistas em órgãos estatais, como a Funai, o Ibama e o Ministério Público Federal (MPF), esses profissionais estão integrados a estruturas e procedimentos burocráticos que podem limitar sua autonomia. A terceira posição é a de peritos no MPF, nesse caso as análises devem se alinhar às necessidades legais e à lógica processual do sistema judiciário, impactando na profundidade das investigações. Por fim, os antropólogos, que, ao atuarem como assessores ou consultores para movimentos sociais, enfrentam o desafio de conciliar as demandas das comunidades afetadas com as realidades operacionais do setor, o que pode gerar tensões. No contexto dos licenciamentos do setor

⁵⁵ Uso o termo domesticação como sinônimo de mediação, no mesmo sentido utilizado por Bronz (2016), quando a autora demonstra as estratégias utilizadas nas negociações entre empreendedores e atingidos como forma de empreendedores controlarem e preverem os resultados dessas negociações. Ou seja, há uma assimetria de poder envolvida nessa relação. De maneira mais ampliada, Alfredo Wagner B. de Almeida chama a atenção para o uso do termo domesticação no sentido de controle/tutela, no contexto militar, desde o General Couto de Magalhães, e pelos sertanistas até o final do último quartel do século XIX. Esse autor atribui o sentido de domesticar aos manuais de instrução elaborados por cientistas sociais contratados por mineradoras para instruir o trato com os atingidos (Almeida, 2018).

elétrico, essas limitações se intensificam, condicionando os profissionais a operarem dentro das lógicas específicas desse setor, que incluem restrições relacionadas a calendários, orçamentos e finalidades dos projetos, o que pode restringir sua capacidade de defender os direitos e interesses das comunidades atingidas.

É segundo essa lógica que, na ótica do setor elétrico, a “questão ambiental” aparece como variável estratégica que permitiria superar os desencontros, impasses e resistências do passado (PIMENTEL; LIMA, 1991), a partir da identificação e da gestão dos conflitos, a fim de garantir tanto a aprovação dos projetos quanto a satisfação dos investidores e agências financeiras. Nessa perspectiva, se o êxito das políticas do setor elétrico depende da sua capacidade de gerenciar a problemática ambiental através da mediação, da negociação e da administração dos conflitos, cabe questionar as expectativas que tais empresas contratantes mantêm acerca do ofício antropológico. Consideramos, em especial, que, nessas condições, os técnicos e consultores são contratados para lidar com o “meio socioeconômico”, produzindo surveys, avaliações ou diagnósticos e articulando consensos, sob a forma de “soluções legitimadas” (Pimentel; Lima, 1991, p. 51, *apud* Zhouri e Oliveira, 2013, p. 85).

Nesse contexto, as margens para as negociações com os empreendedores são ínfimas ou inexistentes, dependendo da posição ocupada pelos consultores. Rafael Costa (2021) demonstra com precisão a dinâmica de poder entre posições hierárquicas no licenciamento ambiental, em sua pesquisa autoetnográfica das práticas de consultoria ambiental em um programa de compensação ambiental da barragem de Belo Monte. O autor (assim como Bronz, 2016) nomeia de “jogo de poder” a relação entre os representantes de Belo Monte e os coordenadores e gerentes de escritório das consultorias ambientais, esfera que tem o poder de decisão sobre os efeitos sociais do empreendimento. Ao consultor de campo, considerado de baixo escalão na hierarquia das consultorias, restam algumas estratégias para ganhar tempo e buscar amenizar os efeitos sociais causados pelas obras.

Deborah Bronz (2020), ao refletir sobre suas experiências como consultora em projetos de licenciamento ambiental, observou as relações entre empreendedores e consultores nos bastidores e traz à cena, como ela metaforiza, um programa central que se repete em medidas compensatórias: o de comunicação social. A autora desvela a centralidade desse programa e como é usado pelos empreendimentos. É por meio dele que se elaboram as formas de comunicação com as populações e os povos atingidos e se constrói uma cena participativa que serve como marketing, cumprindo um protocolo de prestação de contas para as instituições fiscalizadoras.

Formalmente, eles têm como objetivo a divulgação de informações sobre as obras e o empreendimento para orientar as populações locais, evitando a

ocorrência de impactos e acidentes. Pude demonstrar, no entanto, que, sob a retórica da transparéncia, os empreendedores e consultores faziam mais do que informar. Os “rituais tira-dúvidas”, como nominei as reuniões do programa, não sanavam os questionamentos das comunidades e, mais do que isso, produziam inúmeras outras inquietações. Era como se empreendedores e comunidades falassem línguas diferentes, e fossem incapazes de uma compreensão mútua. O Programa de Comunicação não criou canais de comunicação ou diálogo, conforme se anunciava em peças técnicas do licenciamento. Em realidade, o Programa serviu mais à disseminação de uma campanha de “marketing” para difundir uma “boa imagem” do empreendimento (Bronz, 2016, p. 26).

Os programas de Comunicação Social, realizados nos PBAs, específicos para os povos indígenas, devem idealmente acontecer concomitantemente à comunicação social implementada no Plano Básico Ambiental geral do empreendimento. Há preferência pela contratação de profissionais da antropologia ou das ciências sociais e humanas para coordenar programas direcionados a povos indígenas e tradicionais, como demonstrou a pesquisadora Raquel Giffoni Pinto (2020), na obra resultado de sua tese de doutorado “Conflitos ambientais, corporações e as políticas do risco”, em que analisa os diferentes tipos de atuação desses profissionais em projetos de desenvolvimento econômico.

Tendo surgido no começo da década de 1990, o mercado de “consultorias empresariais com foco na criação de programas e políticas de responsabilidade social corporativa” tem um crescimento exponencial com a financeirização das empresas brasileiras no final dessa década (Giffoni Pinto, 2020, p. 102). Aumentou a demanda por serviços e consultorias ambientais e, a partir dos anos 2000, esse mercado passa a ser composto não apenas por empresas, mas também por ONGs que se especializaram em determinados serviços e áreas, como a do licenciamento ambiental.

Identificamos uma especialização nesse mercado das consultorias, que, nas décadas de 1980 e 1990, não existia. Algumas consultorias ambientais tornaram-se especialistas no licenciamento e na gestão de determinados empreendimentos. Existem aquelas dedicadas à elaboração de estudos para ferrovias, rodovias, linhas de transmissão de energia – os chamados empreendimentos lineares – outras mantêm uma equipe de experts em licenciamento de hidrelétricas, e há ainda aquelas que são reconhecidas pelo seu trabalho com empresas mineradoras. O perfil de cada consultoria depende não só do tipo de empreendimento, mas também da composição do quadro técnico. As consultorias que possuem profissionais das ciências sociais em seus quadros são vistas, por alguns consultores entrevistados, como progressistas e “críticas”, enquanto algumas empresas de engenharia que estão há mais tempo no mercado são apontadas como conservadoras, porque tenderiam a “fazer o jogo do empreendedor” (Giffoni Pinto, 2020, p. 102).

Esse cenário ampliou, sobremaneira, o mercado de trabalho para além dos espaços acadêmicos. Antropólogos e cientistas sociais contratados, via de regra, são recomendados

pelos órgãos intervenientes⁵⁶, como a Funai ou a Fundação Palmares, ou pelo próprio Ibama, através dos Termos de Referência (TR), com mais ocorrência quando há povos indígenas e populações tradicionais atingidos⁵⁷.

Além disso, podem ser encontradas tais sugestões em manuais elaborados por empresas de consultoria ambiental, como é o caso do “manual de procedimentos e normas para o licenciamento ambiental de atividades extractivas que sugere sociólogos e/ou antropólogos para formação da equipe técnica” (Giffoni Pinto, 2020, p. 104). Tais profissionais são percebidos como detentores de “competências e saberes” (Almeida, 2021) adequados para trabalhar com as comunidades indígenas e tradicionais.

Nesse sentido, o lugar que ocupei como antropóloga em programas de compensação ambiental pode ser discutido como o esperado de uma atuação próxima daqueles profissionais que atuaram na perspectiva da antropologia denominada *at work*, ou do desenvolvimento. Um modelo de antropologia que estava em conformação com o avanço dos projetos econômicos dos Estados e que se desdobrou da antropologia aplicada.

O trabalho antropológico passa a estar presente nas agências de desenvolvimento, sobretudo em trabalhos dirigidos à “modernização” dos países denominados subdesenvolvidos no pós-Segunda Guerra Mundial. O cerne dessa atuação, defendida teoricamente por antropólogos como George Foster e Clyde Kluckhon, na perspectiva de Foster seria:

[...] o papel do cientista num programa de desenvolvimento implica em fazer uso formal de conceitos teóricos para propiciar melhores condições à sua ação, facilitando “soluções” e mudanças em projetos de desenvolvimento dirigidos a uma “comunidade camponesa” ou aos povos indígenas. Em certa medida, a “centralidade” da implementação das mencionadas “soluções” residiria na capacidade técnico-científica e na ação do antropólogo (Almeida *et al.*, 2019, p. 110).

Segundo Almeida (2018, p. 16), “Prevalece, no decorrer dos anos 50 e no início dos 60, uma interpretação positiva combinada com a imagem dos antropólogos como ‘agentes do progresso e do desenvolvimento’, cuja ação transformadora incidia sobre as comunidades tradicionais”. Todavia, antes desse período, a antropologia é marcada em sua história pelas transformações políticas, guerras mundiais e processos de descolonização.

⁵⁶ Órgãos intervenientes são aqueles que podem ser envolvidos pelo órgão ambiental licenciador nos processos de licenciamento ambiental. Exemplos desses órgãos são a Funai, a Fundação Palmares, o Iphan, dentre outros. Eles são responsáveis pelo acompanhamento e posterior emissão de anuência para cada etapa do licenciamento ambiental, caso esse esteja sob responsabilidade do órgão federal – Ibama.

⁵⁷ Os Planos Básicos Ambientais das UHEs Teles Pires e São Manoel recomendam a contratação de antropólogos e/ou sociólogos para a execução de diversos programas elencados nos documentos. Vide o PBAI da UHE Teles Pires. Disponível em: <https://www.uhetespries.com.br/site/uploads/arquivos/2020/08/608-1-p45-plano-basico-ambiental-componente-indigena-kayabi.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.

Analizada por Almeida *et al.* (2021) em “Antropologia em cinco atos e approaches”, a disciplina é relacionada, em diferentes períodos históricos, às formas de atuação do colonialismo. Em cenários de disputas geopolíticas as posições e abordagens dos antropólogos se modificaram, mas de várias maneiras estiveram relacionadas aos atos de Estado de países colonizadores (Bourdieu, 2014).

Iniciada após a Primeira Guerra Mundial, com os denominados antropólogos governamentais, cuja atuação foi caracterizada pela subserviência do conhecimento antropológico aos interesses coloniais, antropólogos atuaram como administradores das colônias. Colocaram seus conhecimentos e saberes a serviço do processo de expansão e domínio territorial europeu, no sentido de realizar uma gestão de população, ao identificar possíveis insurgências para evitá-las (Almeida *et al.*, 2021).

Posteriormente, em crítica a essas práticas dos antropólogos a serviço dos governos coloniais, Bronislaw Malinowski, empreende recomendações e atua no sentido de constituir outras práticas:

[...] está-se diante de artifícios de submissão efetiva e formal de antropólogos e seus recursos teóricos à brutalidade da ação colonial. Os riscos desta incorporação subordinada levaram Malinowski a alertar os antropólogos e recomendar com toda prudência crítica a relevância de uma certa simpatia pelos indígenas e uma administração colonial menos bruta e rígida capaz de relativizar algumas medidas absolutamente autoritárias (Almeida *et al.*, 2021, p. 23).

Trata-se da *practical anthropology* proposta por Malinowski, que tece críticas às práticas coloniais no trato com os “nativos” das colônias britânicas e exalta o saber antropológico como um diferencial para a atuação em postos coloniais. A proposição de Malinowski, embora não explicitasse uma defesa do fim do colonialismo, era estratégica, pois objetivava consolidar uma formação antropológica em seus alunos para que eles pudessem ocupar os cargos políticos nos domínios do império britânico. Incentivou e proporcionou a formação de líderes “nativos” no campo da antropologia. Circunstância que culminou em situações de mobilização pró-independência de territórios que estavam sob domínio britânico.

Embora pudessem ter sido inspirados por Malinowski, surge um outro tipo de modalidade da antropologia, durante o período da Segunda Guerra Mundial, nos Estados Unidos: a “antropologia aplicada”. Historicamente associada ao colonialismo (Cardoso de Oliveira, 2004), apareceu como definição em 1941, com a revista *The Society for Applied Anthropology* e se configurou como um modelo específico de prática antropológica a serviço dos interesses da nação.

Contrariamente às ideias de Franz Boas, antropólogos como Ruth Benedict, Margareth Mead e Clyde Kluckhohn, orientados por Boas, adotaram uma abordagem aplicada da antropologia. Em 1919, Boas escreveu uma carta-denúncia ao jornal *The Nation*, revelando que antropólogos estavam trabalhando como espiões para o governo dos Estados Unidos na América Central, após a Primeira Guerra Mundial. Boas expôs o envolvimento desses profissionais com o Estado em pesquisas direcionadas a interesses militares e geopolíticos.

Em uma postura crítica, Boas argumentou que essa quebra de confiança entre o antropólogo e os grupos estudados comprometia o rigor científico da pesquisa antropológica. Por essa postura, ele foi punido pela *American Anthropological Association* e afastado da associação (Almeida, 2018).

Com atuação no contexto militar, durante a Segunda Guerra Mundial, os antropólogos desempenharam atividades militarizadas para as forças armadas dos Estados Unidos. Segundo Clyde Kluckhohn, essas pesquisas colaboraram com informações que auxiliaram no rendimento de populações “inimigas”. Ações assim foram vistas por antropólogos, como Clyde Kluckhohn, como dignas de reconhecimento.

Com a descrição do uso militar dos serviços antropológicos Kluckhohn menciona as atividades dos antropólogos que participaram diretamente de ações de guerra com os recursos teóricos e metodológicos de seu ofício. Segundo ele, nos Estados Unidos, os antropólogos trabalharam durante a guerra dispendo de sua capacidade profissional no serviço de inteligência militar, no departamento de Estado, no escritório de serviços estratégicos, na junta de bem-estar econômico, no inquérito estratégico de bombardeamento, no governo militar, na organização dos serviços aditivos, no escritório de inteligência naval e no serviço de informações de guerra. Assim, ele lista uma página de inscrições e serviços de informação que os antropólogos trabalharam. Um dos trabalhos que ficaram mais conhecidos é o de Ruth Benedict, intitulado *The chrysanthemun and the sword: pattern of Japanese culture*, foi publicado na íntegra em 1974. Os agradecimentos do texto são dirigidos primeiramente ao “Serviço de Informação de Guerra” e ao comandante militar A. Leighton, que chefiava a “Divisão de Análise Moral Estrangeira” (Almeida, 2018, p. 14).

A antropologia aplicada foi duramente criticada por Sol Tax, que em 1952 propôs outro modelo de atuação antropológica, a “antropologia da ação”. Também denominada em francês como *anthropologie active* ou designada como “antropologia participante”, “antropologia intervencionista” ou “antropologia do sujeito”. Seu objetivo consistia em considerar não apenas o ponto de vista dos povos estudados, mas também os seus projetos, denúncias e reivindicações, inscrevendo o trabalho da antropologia à disposição dos povos estudados, numa incisiva postura anticolonialista.

Segundo Almeida (2018), Sol Tax avançou além das contribuições de Malinowski e dos etnógrafos ingleses, dos quais é tributário dos conceitos teóricos sobre estruturas sociais. Sua obra abriu caminho para reflexões críticas sobre o papel da antropologia e dos antropólogos em contextos de violência e genocídio contra povos que foram colonizados. Essa postura política foi reforçada por colaborações com pesquisadores como Sidney Mintz, Eric Wolf e Richard Adams, consolidando nas academias e associações científicas a discussão sobre a responsabilidade social e científica dos antropólogos.

Ao assumir a coordenação do PICSI, fui orientada pela instituição a seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas nos documentos do programa. O documento-base do PICSI, elaborado pela empresa de consultoria ambiental JGP Consultoria e Participações Ltda em 2012, foi estruturado em metas, ações e mensuração de atividades para os povos Apiaká e Kaiabi. De acordo com o texto, o programa foi desenvolvido com base nos documentos legais do licenciamento da usina Teles Pires e em reuniões com os povos indígenas e a Funai. Isso visa demonstrar uma abordagem participativa tanto na elaboração quanto nas sugestões metodológicas para execução.

A reunião, conforme registrado pela consultoria, aconteceu nas aldeias polo de cada povo – as maiores, Kururuzinho dos Kaiabi e Mayrowi dos Apiaká –, com duração de três dias em cada. O povo Munduruku não estava contemplado em PBAI específico, pois havia se posicionado veementemente contrário à instalação da obra, e não havia autorizado a entrada de pesquisadores nas etapas prévias dos estudos feitos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), nem posteriormente, na fase de elaboração do PBAI. Nessa etapa o consórcio CHTP passou a ser o responsável direto por contratar empresas para as elaborações dos planos e sua consequente execução⁵⁸. Houve uma exceção para a entrada de pesquisador, que se deu na reformulação dos estudos do componente indígena: o antropólogo responsável pelo estudo e sua equipe tiveram autorização para entrevistar os indígenas dessas aldeias.

A construção participativa, informada no PBAI, apresentou-se rapidamente como um protocolo de cumprimento de exigências das instituições fiscalizadoras como a Funai⁵⁹ e como uma forma de atender às diretrizes dos financiadores, como o Banco Nacional de

⁵⁸ Luís Roberto de Paula (2010) discorre em artigo sobre a responsabilidade social de antropólogos em projetos de desenvolvimento e estudo de impacto ambiental, aborda também o conflito de interesses existente na normativa do Conama nº 001 de 23.01.86, que orienta a elaboração dos EIAs/RIMAs. Cabe ao empreendedor financeiro os estudos, no entanto, a resolução também define que deve haver independência técnica da equipe de estudiosos.

⁵⁹ A Funai, por meio de sua Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, foi a responsável por debater os programas do PBAI presencialmente com os povos Apiaká, Kaiabi e, depois, Munduruku.

Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), principal financiador do empreendimento, ainda que a eficácia de monitoramento das ações dos empreendimentos financiados seja questionável (Bronz, 2016; Zhouri; Laschefschi, 2010; Garzón; Millikan; Alarcon, 2016).

As reuniões realizadas, até aquele momento, não tinham sido suficientes para sanar os diversos questionamentos dos Apiaká e Kaiabi que, na primeira oportunidade, me apresentaram inúmeras dúvidas, indignações e insatisfações a respeito do cumprimento das ações compensatórias da CHTP. Não compreendiam o que era “esse PBAI” e como ele seria executado. Sobretudo, questionavam, contundentemente, que as obras da barragem estavam em estágio avançado, enquanto as compensações para eles sequer haviam iniciado⁶⁰.

A gênese dos processos participativos na política ambiental e seus desdobramentos nos processos de licenciamento foram discutidos, de um ponto de vista crítico, por pesquisadores que estudam os projetos de desenvolvimento no campo da antropologia (Zhouri; Oliveira, 2013; Zhouri, 2008; Zucarelli, 2018)⁶¹.

Zucarelli (2018) analisa em sua tese de doutorado os conflitos de governança em dois empreendimentos minerários no estado de Minas Gerais: Minas-Rio e Samarco. O quesito “participação dos atingidos” é discutido pelo autor como enquadrado numa padronização repetida em diversos processos de licenciamento ambiental.

A imposição de programas socioambientais estabelecidos pelas empresas mineradoras como forma de reparação, mitigação e reparação dos danos causados é um exemplo claro. No caso da mineração em Conceição do Mato Dentro, os programas foram previamente apresentados nos estudos de impacto ambiental e detalhados no Plano de Controle Ambiental de forma unilateral, sem ouvir, muito menos incorporar as considerações daqueles que seriam afetados por estes. Da mesma forma os Programas de Recuperação estabelecidos pelo TTAC e que vem sendo executados pela Fundação Renova no âmbito do desastre da Samarco, foram construídos sem o conhecimento dos afetados. Apesar de toda auréola de participação, os espaços disponibilizados como audiências públicas, reuniões e encontros entre empresas, mediadores e alguns grupos sociais, são medidas padronizadas, comuns em qualquer licenciamento e seguem receituários preestabelecidos sem qualquer abertura para inclusão de situações específicas (Zucarelli, 2018, p. 190).

Para a construção do PBAI da UHE Teles Pires houve uma reunião presencial com as comunidades – 3 dias na aldeia Kururuzinho (povo Kaiabi) e 3 dias na aldeia Mayrowi (povo

⁶⁰ Os programas de compensação ambiental com os Munduruku iniciaram mais tarde, a partir de março de 2014, e tiveram outra dinâmica de negociações com os empreendedores.,

⁶¹ Os autores referenciados estão situados no Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Minas Gerais, sendo uma das referências no Brasil em pesquisas na área de antropologia e meio ambiente, ou na antropologia do desenvolvimento, sob uma perspectiva crítica.

Apiaká). O documento foi elaborado pela empresa de consultoria a partir do Estudo do Componente Indígena (ECI); de três ofícios; duas informações e uma informação técnica (todas emitidas pela Funai), e quatro reuniões realizadas entre os anos de 2012 e 2014, sendo que apenas uma delas ocorreu nas aldeias. Somente a Funai esteve presencialmente nas aldeias para a discussão do plano com as comunidades. A empresa de consultoria se utilizou dos registros repassados pela Funai para incorporar elementos à elaboração do plano (JGP, 2014).

Esse procedimento ocasionou às comunidades não apenas falta de apropriação daquele formato de atividades previstas nos programas, mas, principalmente, do léxico do licenciamento e das propostas de atividades construídas a partir da perspectiva de outros agentes (consultores, Funai) que não os Apiaká e Kaiabi⁶². Além disso, demonstra o que Zucarelli (2018, p. 190) nomeou como “verniz da disposição em escutar o outro”, isto é, uma cena que simula uma escuta, mas que, na prática, não incorpora os modos e saberes dos atingidos. O que eu ouvia recorrentemente dos Apiaká, Kaiabi e, depois, também dos Munduruku, foi que aquelas propostas de atividades não correspondiam ao que eles necessitavam, não fazia sentido. Em diálogo recente com lideranças munduruku e Apiaká, ambos relembraram que na construção do PBAI da CHTP eles não foram “ouvidos”, não se considerou nos programas o que foi apresentado pelas comunidades como necessidade. Eles enfatizam que o PBAI da UHE Teles Pires foi repleto de problemas⁶³.

Antes da construção da UHE Teles Pires ser iniciada, em 2011, e mesmo durante, os Apiaká, Kaiabi e Munduruku da região travaram uma batalha com o governo federal, com seus órgãos representativos – MME, EPE, Ibama, Funai – e com a CHTP e a Empresa de Energia São Manoel (EESM), os consórcios de empresas contemplados com a concessão para a construção e a comercialização da energia hidrelétrica (MANIFESTO..., 2015, 2011; MANIFESTAÇÃO..., 2012).

Denunciaram as irregularidades que estavam sendo cometidas e as violações aos seus direitos, como o direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado (DCCLPI), previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e os atropelos aos

⁶² Em 2016 realizei entrevista com uma das funcionárias da Funai – da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental –, que atuava como uma das técnicas responsáveis pelo acompanhamento dos procedimentos do licenciamento ambiental da barragem de Teles Pires. Ela relatou que o modelo construído pelos consultores ambientais no PBAI partiu de uma recomendação da própria Funai, que se inspirava na metodologia da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas.

⁶³ Opto por não revelar os nomes das lideranças. Essa foi uma comunicação pessoal realizada por meio de mensagens eletrônicas, via aplicativo de celular Whatsapp, em 17 de outubro de 2024.

tempos necessários para as comunidades compreenderem os processos daqueles licenciamentos.

Naquela conjuntura, esta era uma legislação pouco conhecida pelos Apiaká, Kaiabi e Munduruku do Teles Pires, assim como a linguagem técnica do licenciamento, o que lhes causou muitos transtornos e prejuízos, pois não tinham conhecimento sobre o modo de operar para poderem negociar “melhor” os programas de compensação, como avaliado por uma liderança apiaká com quem conversei recentemente⁶⁴. A construção “participativa” do PBAI, empreendida tanto pela empresa de consultoria ambiental quanto pela CHTP, correspondeu à lógica do setor elétrico, com as exigências do cumprimento de um calendário e do orçamento da obra.

O programa de comunicação social se expressa como uma construção discursiva que viabiliza um tipo de “cena participativa” do licenciamento ambiental. Esse programa é central nos processos de licenciamento e abre possibilidade para empreendedores e consultores fazerem mais que apenas informar sobre as ações do empreendimento. Segundo Bronz (2016, p. 281), “os eventos e atividades comunicativas se transformam em espaços de debate e negociação, ao mesmo tempo em que dão visibilidade às ações empresariais, e permitem a domesticação dos conflitos sociais num ambiente domesticado”.

As notícias sobre as ações dos empreendimentos, nos diversos formatos utilizados, como matérias em jornais, boletins, podcasts ou notícias em rádios, dentre outros, divulgam as informações numa perspectiva favorável aos empreendimentos, e não há possibilidade de os consultores ou funcionários terem autonomia na produção desse tipo de comunicação organizacional. Seus trabalhos são condicionados à aprovação dos superiores na hierarquia das empresas. No entanto, aqueles ligados às comunicações para os povos indígenas nem sempre respondem como o esperado pelo empreendedor.

Diferentemente do Programa de Interação e Comunicação Social (PICS) do PBA da UHE Teles Pires, o programa que coordenei não contava com a mesma estrutura física e de recursos humanos para o desenvolvimento do trabalho. Se no âmbito do empreendimento a equipe de comunicação (jornalistas, ao menos três, durante o período em que estive vinculada aos programas) contava com uma sala e equipamentos próprios no prédio que abrigava o escritório da CHTP, a consultoria que me contratou não dispunha de qualquer recurso físico acordado com a CHTP. Também não havia previsão contratual de locação própria para sediar a mim e uma equipe. Essa situação foi “resolvida” com o compartilhamento de uma sala com a

⁶⁴ Comunicação pessoal realizada por mensagem eletrônica, pelo aplicativo Whatsapp, em 17 de outubro de 2024.

coordenação dos programas indígenas da CHTP. Esse acordo, firmado entre a consultoria ambiental (meus superiores) e os gestores da CHTP, repercutiu em todo o processo de trabalho.

Esse programa não requeria uma equipe fixa nem estrutura física. Pelo contrário, estava previsto um modesto grupo de quatro pessoas para executar um dos programas mais centrais do licenciamento, para três povos indígenas distintos, situados em aldeias com dificuldades logísticas consideráveis para acesso aos centros urbanos, tendo diversos falantes das línguas kaiabi e, principalmente, munduruku, como língua materna:

O Programa de Interação e Comunicação Social Indígena deverá ser operacionalizado por equipe composta por um profissional com experiência em desenvolver trabalhos com populações indígenas (antropólogo ou profissional formado em comunicação, assessorado periodicamente por antropólogo), profissionais indígenas responsáveis pela tradução e produção de materiais impressos na língua indígena, diagramador e piloto de voadeira. **O profissional da área de antropologia/comunicação será contratado em regime contínuo. Os outros profissionais serão contratados em caráter temporário quando da demanda de seus serviços para apoiar as atividades do Programa** (JGP, 2014, p. 22; grifos meus).

Se no caso do PICsda UHE Teles Pires houve uma consolidação da parceria e sinergia entre consultoria de comunicação e empreendedor, durante o tempo em que estive contratada, isso não se efetivou.

Antes de aceitar o trabalho, hesitei várias vezes. Dúvidas éticas me assombravam. Até que ponto minha atuação no licenciamento ambiental serviria apenas aos interesses dos projetos de desenvolvimento a qualquer custo? Seria eu uma peça-chave na mediação entre povos indígenas e empreendedores para implementar ações de compensação, requisitos obrigatórios para a concessão das licenças de instalação e operação da barragem? Ou atuaria contra os interesses desses povos, que já denunciavam violações de direitos antes da chegada das barragens?

O estudo do componente indígena desta hidrelétrica, que deveria fazer parte do EIA, ainda não está pronto. Mesmo assim, o IBAMA deu a Licença Prévia no final de 2010 e a Licença de Instalação para a hidrelétrica em agosto de 2011. Mas já sabemos a dimensão dos impactos ambientais, sociais e culturais que atingirão nosso povo. As cachoeiras de Sete Quedas, que ficariam inundadas pela barragem, são o lugar de desova de peixes que são muito importantes para nós, como o pintado, pacu, pirarara e matrinchã. A construção desta hidrelétrica, afogando as cachoeiras de Sete Quedas, poluindo as águas e secando o Teles Pires rio abaixo, acabaria com os peixes que são a base da nossa alimentação. Além disso, Sete Quedas é um lugar sagrado para nós, onde vive a Mãe dos Peixes e outros espíritos de nossos antepassados – um lugar onde não se deve mexer (MANIFESTO..., 2011).

Coaduno com o que outros antropólogos descreveram acerca de suas atuações ou análises sobre tais profissionais nesse campo (Bronz, 2016, p. 43; Giffoni Pinto, 2020, p. 155; Costa, 2021, p. 57). Há uma “crença” presente na perspectiva de diversos antropólogos que atuam em processos de licenciamento ambiental de que seus trabalhos podem colaborar para reduzir os efeitos sociais dos empreendimentos aos atingidos. Questionei-me, bem como outros colegas o fazem, que se esses trabalhos não fossem feitos por profissionais da antropologia ou das ciências sociais, quem o faria de maneira comprometida com os direitos dos povos e populações atingidas? Foi o que me levou a aceitar o trabalho.

Justifico esse questionamento a partir de elementos presentes na história do campo da produção antropológica que relaciona, em períodos históricos distintos, a disciplina com práticas coloniais, conforme discussão feita por Almeida (2021) no texto acionado anteriormente: “Antropologia em cinco atos e *approaches*”.

Digamos que, apesar das boas intenções e de algumas possibilidades de atuação desses profissionais em favor dos atingidos pelos projetos desenvolvimentistas, a autonomia do trabalho antropológico é colocada em xeque a todo instante, e muitas vezes impedida. A atuação esperada nesse campo é a da mediação. Objetivada na negociação das partes (empreendedores e atingidos), no modelo da governança e da resolução de conflitos, mesmo que o diálogo entre as partes ocorra de maneira assimétrica, ainda é o caminho preferido, para evitar a via judicial: “É questionável, portanto, a ‘participação’ dos grupos subalternos e a sua capacidade de defender seus desejos e direitos frente a assimetria de poder existente nos chamados espaços de negociação travestidos de comitês democráticos de reunião” (Zucarelli, 2018, p. 201).

São estratégicas as posições ocupadas por esses profissionais; assim, ora atuam de maneira a atualizar as discussões das práticas antropológicas aplicadas e do desenvolvimento, numa espécie de ressemantização desses conceitos, positivando-os (Paula, 2010); ora os questionam (Almeida, 2018), entrando, por vezes, em conflito com aqueles que os contratam: as organizações e os empreendedores⁶⁵.

Ter profissionais da antropologia e das ciências sociais em projetos de desenvolvimento econômico, em alguma medida, pode atualizar práticas históricas e criticadas no campo antropológico.

⁶⁵ A reflexividade a respeito da produção do conhecimento antropológico consiste em refletir teoricamente, a partir desse conceito, sobre a própria atuação e as condições de produção da pesquisa/trabalho em que o profissional está situado, seja em trabalhos no campo ambiental, em projetos de desenvolvimento ou em outros.

Segundo o pesquisador e consultor Lorenzo Brutti, os termos das discussões sobre grandes projetos se alteraram profundamente no contexto pós-colonial, uma vez que os povos tradicionais foram ganhando voz na esfera pública. Desta forma, o emprego de antropólogos pelas agências de financiamento poderia constituir-se em uma estratégia para reduzir as possibilidades de questionamento sobre a discricionariedade das intervenções em seus territórios e a falta de consulta aos povos, uma vez que a escuta do outro seria esperada do profissional de antropologia. Os antropólogos, enquanto mediadores, não estariam ali apenas para fazer pesquisas, mas para legitimar publicamente os projetos e referendar os processos de implantação do empreendimento. Os trabalhos de consultoria para projetos empresariais seriam a atualização contemporânea da chamada antropologia aplicada (Brutti, 2001 *apud* Giffoni Pinto, 2020, p. 190).

Para além da forma como percebem sua prática antropológica nesse campo, há diversas outras camadas de relações de poder em disputa entre consultores, empresas de consultoria e empreendedores que enredam o antropólogo e, consequentemente, sua atuação. Pesquisadores como Bronz (2016), Folhes (2016) e, mais recentemente, Costa (2021) refletiram sobre isso.

Há pressões e constrangimentos, causados pelos ocupantes de altos cargos das empresas empreendedoras e de consultoria aos consultores ambientais, que são de diversas ordens. Costa (2021) descreve as reações de alguns colegas analistas de campo a tais situações vivenciadas com a alta hierarquia do poder empresarial, bem como a sua própria, a partir de seu trabalho como consultor ambiental.

Sua análise demonstra que aqueles que encaram ultrapassar as práticas do “jogo de mitigações” (Zhouri *et al.*, 2018, p. 34 *apud* Costa, 2021, p. 98) encontram brechas nas consultorias para que os atingidos obtenham certos “ganhos” nos projetos de compensação. Entretanto, não há garantia de que os enfrentamentos e estratégias construídas em aliança com outros profissionais para se contrapor à lógica das empresas terão resultados positivos para os atingidos e, via de regra, podem colocar em risco a manutenção do trabalho de consultoria.

Partindo da minha experiência pessoal, relato como consegui me mover no espaço social da CHTP e da consultoria ambiental, até enfrentar a lógica dominante do empreendimento energético, o que culminou em minha demissão.

2.2 REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DA CHTP E O POVO KAIABI

Fui demitida da empresa de consultoria ambiental contratada pela CHTP em um contexto marcado pela minha participação em uma reunião entre lideranças Kaiabi, representantes da diretoria e coordenação da companhia, realizada a partir de solicitação do Comitê Gestor Kaiabi do PBAI da UHE Teles Pires.

Esse comitê era o primeiro programa apresentado no PBAI e contava com representantes kaiabi, participantes da Coordenação Técnica Local (CTL) da Funai e da área de socioeconomia da CHTP, representada pela coordenação dos programas indígenas.

A reunião aconteceu no dia 29/11/2014 no escritório da CHTP em Alta Floresta e dela participaram treze lideranças kaiabi (de seis aldeias), o diretor de meio ambiente, o gerente da área de socioeconomia, a coordenadora dos programas indígenas, um analista ambiental, além de mim⁶⁶. Ressalto que foram as lideranças kaiabi que me convidaram para acompanhar a reunião. Ela foi realizada dois dias depois que eu ministrei a oficina de “educação ambiental aplicada à gestão territorial” – prevista no programa de Educação Ambiental Indígena⁶⁷, junto com outra antropóloga consultora. As atividades foram realizadas na aldeia Kururuzinho, do povo Kaiabi, entre os dias 24 e 27 de novembro de 2014, e na aldeia Mayrowi, do povo Apiaká, no período de 2 a 7 de dezembro de 2014.

A oficina com os Kaiabi ocorreu durante três dias na aldeia Kururuzinho, localizada na margem direita do rio Teles Pires, no estado do Pará. O deslocamento de Alta Floresta até a aldeia leva aproximadamente seis horas. Contamos com a presença de vinte participantes representativos das comunidades kaiabi, incluindo caciques, representantes da Associação Kawaip, lideranças em saúde e educação, além de lideranças renomadas que atuavam como interlocutoras com representantes da CHTP e de outros órgãos estratégicos nas relações políticas dos Kaiabi.

⁶⁶ Eu me ofereci como responsável pela redação do registro dessa reunião. Mesmo não tendo sido possível detalhar todos os gestos, falas e reações dos presentes, pude registrar os encaminhamentos e posições da CHTP que demonstram a lógica da economia empresarial de um empreendimento energético. Tal registro foi anexado ao relatório mensal de atividades que elaborei para a CHTP, e deve compor o calhamaço de relatórios de atividades dos programas do PBAI que a CHTP precisou apresentar ao Ibama para obter sua licença de operação.

⁶⁷ O programa descreveu como esta oficina deveria acontecer: Meta - Realizar uma (01) oficina de Educação Ambiental Aplicada à Gestão Territorial. Metodologia - Com duração de seis meses, o projeto será constituído de oficinas realizadas semanalmente, com data a ser definida de acordo com a disponibilidade dos moradores das aldeias. Isso me pareceu um paradoxo, pois previam apenas uma oficina, mas que acontecesse semanalmente durante seis meses. Além do paradoxo, a logística não havia sido considerada, as aldeias são distantes de Paranaíta e Alta Floresta, com trechos de estrada e rio. A concepção de aplicação de educação ambiental à gestão territorial não fazia sentido, sobretudo porque conhecíamos (antropólogas) as proposições de trabalho da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terra Indígena, cuja implantação requeria um longo tempo de trabalho, de acordo com o calendário da comunidade indígena. Eu reorganizei a proposta dessa oficina no plano de trabalho da consultoria ambiental para uma introdução à PNGATI, concentrada em uma oficina de 4 dias por aldeia – com um total de 40h –, o que apesar de insuficiente para a implantação de uma política, e nem vinha ao caso sua aplicação considerando o âmbito dos programas de compensação, foi o possível nas negociações com a consultoria ambiental e a CHTP. Essa alteração foi autorizada pela CHTP e Funai, após uma longa negociação para qualificar a atividade em um plano de trabalho. Esse é um exemplo inicial de como os programas não foram construídos com atenção às necessidades das comunidades indígenas.

Predominava entre os participantes o descontentamento em relação à falta de compreensão e participação das comunidades nos processos de elaboração do EIA e do ECI, desde o início do licenciamento ambiental da UHE Teles Pires. Apresentaram questionamentos sobre a pouca participação das lideranças nas decisões tomadas pelos responsáveis do empreendimento a respeito das oficinas e sobre as propostas dos programas estruturados no PBAI. Isso lhes parecia injusto, já que eram diretamente interessados.

Também se queixaram da relação estabelecida pelo empreendimento apenas com o Comitê Gestor Kaiabi para a tomada de decisões, porque isso implicava deixar de lado pessoas consideradas sábias e importantes para opinar acerca de decisões dos programas do PBAI para toda a comunidade. O formato que estava sendo seguido correspondia a um modelo de comitê gestor que limitava o número para dez participantes indígenas, quantidade escolhida de maneira discricionária pelo empreendimento⁶⁸.

Os Kaiabi manifestaram interesse no conteúdo proposto para a oficina de Educação Ambiental aplicada à Gestão Territorial Indígena, por outro lado, lamentaram a falta de participação de algumas lideranças e membros de outras aldeias devido à dificuldade encontrada no diálogo com a CHTP para tratar da gestão e distribuição do combustível e alimentos para possibilitar as participações nas atividades. Além disso, questionaram o prazo de realização de cada oficina, considerado pequeno, sem corresponder às suas necessidades. Careciam de mais aulas e tempo para a apropriação de temas como esse, na ocasião pouco conhecido por eles.

No primeiro dia, após a apresentação dos responsáveis pela oficina e de seu conteúdo, os Kaiabi sugeriram a alteração em um dos dias da oficina, para que pudessem realizar uma reunião entre as lideranças da comunidade e, também, solicitaram o encerramento da oficina um dia antes do previsto, para poderem comparecer à reunião do comitê gestor com a CHTP, em Alta Floresta. Foram trabalhados os seguintes assuntos durante a oficina:

- a) Planejamento de Gestão Ambiental e Territorial (GATI);
- b) Etapas da construção de um processo de GATI;
- c) Vídeos de experiências de outros povos com a GATI;
- d) Contextualização histórica sobre os processos que levaram à Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial;
- e) Objetivos específicos da GATI.

⁶⁸ O número de participantes foi um motivo de dissenso entre os povos indígenas e a CHTP. Nas primeiras reuniões, sobre as quais pude ter conhecimento, a CHTP viabilizou a participação de mais pessoas, após demanda, sobretudo dos Kaiabi.

f) Direito à consulta prévia, livre e informada e a Convenção 169 da Organização Internacional do trabalho e a Constituição Federal;

g) Construção do plano de gestão: atores e responsabilidades; programas e ações.

Entre as discussões realizadas, vieram à tona, reiteradas vezes, reclamações sobre o cumprimento dos programas previstos no PBAI que tinham a ver com o atraso no recebimento de equipamentos de trabalho para as roças das famílias, a inclusão de aldeias que não tinham sido contempladas no ECI realizado em 2012, embarcações para algumas aldeias que ainda não as tinham recebido, problemas com o funcionamento da internet instalada pela CHTP, distribuição dos combustíveis para a realização das ações do PBAI, dentre outros.

Uma das principais queixas das lideranças kaiabi estava relacionada à quantidade insuficiente de combustível que a CHTP fornecia para abastecer as voadeiras (embarcações) para o uso no âmbito dos programas que estavam sendo executados. Essa situação os obrigava a pedir combustível emprestado aos funcionários de outros órgãos do Estado presentes na aldeia, das áreas de educação e saúde. E algumas vezes recorriam a empréstimos particulares, de parentes ou conhecidos, o que gerava desconforto e diversas reclamações vindas da comunidade para as lideranças.

Além disso, as lideranças kaiabi informaram que a CHTP se recusava a realizar reparos nas embarcações danificadas, especialmente nos motores de popa. Diante dessa situação, decidimos ampliar o escopo da oficina para além do previsto inicialmente. Em conjunto, levantamos e sistematizamos os problemas relatados pela comunidade, resultando em um documento que reuniu essas questões de forma estruturada. Esse documento visava ser discutido em uma reunião com a CHTP, buscando soluções para essas demandas pendentes.

A reunião foi marcada por um clima de tensão, como todas as outras que eu acompanhara na aldeia, entre os Kaiabi e representantes da CHTP ou de algum programa de compensação. As lideranças usavam um tom de voz de reivindicação, confrontando os representantes do empreendimento, de maneira organizada, para solucionar os problemas identificados no documento apresentado.

Diante das reivindicações das lideranças kaiabi, os representantes da CHTP optaram por responder em tom de apaziguamento. Segundo a hierarquia de cargos do consórcio, o diretor foi o primeiro a responder. Inicialmente, reconheceu uma falha de comunicação entre a CHTP e os Kaiabi, que deveria ser corrigida – comprometendo-se com isso. Rapidamente, repassou para os setores da gerência e, principalmente, da coordenação responsável pelos programas do PBAI as respostas consideradas técnicas. A gerência de socioeconomia afirmou que a CHTP

não tinha a intenção de ofender os povos indígenas e que fazia um esforço para garantir o respeito aos Kaiabi, no intuito de tranquilizá-los.

Embora as respostas iniciais indicassem uma disposição positiva em atender às demandas dos Kaiabi, a coordenadora responsável pelos programas indígenas apresentou um tom distinto. Seu estilo assertivo, beirando o autoritário, refletia uma postura mais alinhada aos interesses da CHTP. Essa pessoa representava com dedicação o papel de “funcionária ideal”, priorizando a defesa dos objetivos da empresa.

Essa coordenadora era a única que se deslocava para as reuniões nas aldeias dos Kaiabi e Apiaká, portanto, era conhecida pela comunidade. A pretensão dos Kaiabi ao solicitar reunião com o alto escalão da CHTP tinha a ver com a perspectiva de dialogar diretamente com quem tinha o poder de tomar decisão, já que nem sempre conseguiam respostas positivas da coordenação dos programas do PBAI com relação às demandas apresentadas. O ponto alto da reunião, que exponho a seguir, é o que desencadeou a minha demissão.

As lideranças dos Kaiabi solicitaram à CHTP o reparo dos motores de popa das voadeiras, recebidas em quantidade limitada. Todavia, os gestores – primeiro na pessoa da coordenadora dos programas indígenas e, posteriormente, do diretor – argumentaram que a manutenção seria realizada apenas em casos de falha técnica; no caso de falha humana, não haveria possibilidade, e os “usuários” seriam responsáveis pelo bom uso das embarcações e motores. Atribuíam, dessa forma, aos Kaiabi a responsabilidade pela avaria dos motores.

À medida que a tensão se acirrava, uma das lideranças dos Kaiabi, bastante sábia, e com uma paciência surpreendente, explicou para aqueles gestores que a barragem, desde o início de sua construção, estava destruindo o rio Teles Pires e a floresta, que eram parte de suas casas. Procurava, por meio de analogias, explicar que aquele território que estava sendo destruído pela barragem deveria ser compreendido como se fosse o supermercado deles, provedor de sua alimentação. Além disso, informava que conheciam muito bem o rio e, consequentemente, suas dificuldades de navegação, dada sua característica marcante de possuir diversos trechos com muitas pedras, canais e rebojos⁶⁹, que variavam conforme a vazão da água.

Os Kaiabi afirmavam conhecer os pontos de pesca, onde as espécies de peixe se concentravam, dadas as suas preferências alimentares. E eram categóricos em afirmar que, por certo, toda aquela diversidade estava ameaçada. Por isso, a barragem deveria, no mínimo, atender às demandas apresentadas.

⁶⁹ Rebojo é um fenômeno semelhante a um redemoinho, que se forma em determinados pontos do rio. Ele pode causar acidentes se o barqueiro não tiver habilidade na condução do barco.

Em contraposição, os diretores da CHTP argumentavam que as medidas mitigadoras dos “impactos” estavam sendo cumpridas via programas de compensação ambiental, como o programa de monitoramento da ictiofauna (de peixes), que objetivava acompanhar se estava havendo mudança do estoque pesqueiro. A tentativa era demonstrar que o empreendimento cumpria as condicionantes exigidas pelo Ibama com o acompanhamento da Funai, e que tudo estava sob controle.

Para exemplificar aos Kaiabi ali presentes a visão do empreendimento a respeito dos objetivos dos programas de compensação, de forma a resolver o imbróglio daquela discussão, e numa perspectiva “contra” assistencialista (na visão do diretor), ele entoou o seguinte ditado popular: “nós não queremos dar somente o peixe para vocês, queremos ensinar vocês a pescar”.

Tal assertiva estabeleceu um silêncio na reunião. Pegou todos de surpresa. Os Kaiabi ficaram atônitos como se não acreditassem naquilo que estavam ouvindo, eu fiquei atônita com tamanho desconhecimento a respeito do povo que ali estava. Na percepção das lideranças, a metáfora soou como um grave desrespeito. Para tentar encerrar o questionamento, acreditando que a reunião pudesse ser brevemente concluída, a direção da CHTP ainda afirmou que seria atendido o que estava descrito como obrigatório nos documentos do PBAI e que o número de consertos já havia sido alcançado.

Diante da situação de conflito instaurada, os Kaiabi não ouviram a resposta do diretor passivamente e rejeitaram os argumentos apresentados. Posicionei-me naquele cenário não como a antropóloga mediadora a favor dos argumentos do empreendedor que, em tese, poderiam ser defendidos burocraticamente. Afinal, eles insistiam que estavam cumprindo os requisitos elencados nas ações descritas no PBAI. Optei por questionar àquela gestão presa a uma burocracia duvidosa que o argumento apresentado não tinha coerência, acrescentando o fato de ser desrespeitoso com os Kaiabi ao fazer uso de uma metáfora que os ofendia, levando em conta que aquele povo dominava as técnicas de pesca e da condução das voadeiras, enfatizei a necessidade de considerar as demandas legítimas dos Kaiabi e que era necessário levar em conta que a maior parte dos programas do PBAI estava atrasada.

A situação era ainda mais grave, pois nem mesmo havia sido feita a licitação para contratar empresas ou organizações para executar os programas do PBAI. A metáfora da CHTP, que sugeria “ensinar os Kaiabi a pescar” revelava-se cínica. Isso porque a CHTP não havia cumprido sequer os prazos estabelecidos para implementar os programas previstos no PBAI.

Em um dos programas do PBAI havia a previsão de curso de capacitação para conserto e manutenção de motor de popa, mas ele não tinha sido iniciado, como tantos outros. Concluí, portanto, que era obrigação da CHTP efetuar o conserto dos motores das embarcações que

estavam sendo reivindicados até que os Kaiabi fossem capacitados ou tivessem alternativas para a resolução do problema – o que futuramente se somou a mais uma das pautas de conflitos vivenciadas entre o povo Kaiabi e a CHTP.

Há uma série de práticas que foram rotineiras nos procedimentos do licenciamento ambiental, utilizados pelas barragens Teles Pires e São Manoel, legitimadas por uma alegalidade, noção discutida por Gudynas (*apud* Santos; Ferreira; Penna, 2018, p. 208), que diz respeito “a uma forma de condução de processos formais de maneira a instrumentalizar brechas e interpretações da própria legislação, com o intuito de alcançar determinados interesses, mesmo que estes contrariem a norma em seus princípios”.

O desfecho da reunião que acompanhei entre a CHTP e o Comitê Gestor Kaiabi se deu com o encaminhamento para uma avaliação posterior acerca da possibilidade de fornecer a manutenção dos motores de popa. A pressão exercida pelos Kaiabi e os argumentos embasados no próprio documento do PBAI surtiram um efeito positivo. Os Kaiabi foram, posteriormente, contemplados com a manutenção requerida.

Ainda que o resultado dessa reunião tenha sido satisfatório para os Kaiabi, no ponto alto do conflito, o que relatei pode ser compreendido como uma “disputa entre a técnica científica, subjetiva em sua existência, mas que se pretende objetiva, e as vivências do sujeito, subjetivo em suas experiências, mas objetivo em sua existência” (Bourdieu *apud* Santos; Ferreira; Penna, 2018, p. 201). Esse embate se caracterizou como uma das situações de violência simbólica e psicológica que acompanhei, por parte da CHTP e da Empresa de Energia São Manoel, nas relações com os povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, mas que foram envoltas em uma alegalidade (Gudynas, 2016a). A CHTP incorporou em suas mensurações dos cumprimentos das medidas compensatórias e mitigadoras os encaminhamentos resultantes da reunião.

Como era possível de acontecer, a organização que havia me contratado recebeu um ultimato da gestão da CHTP: ou eles rescindiam o contrato comigo ou a CHTP rescindiria o contrato com eles para a execução dos Programas de Interação e Comunicação Social Indígena e Educação Ambiental Indígena. Por consequência, a empresa de consultoria perderia um montante de recursos milionários, como costumam ser os custos de tais programas.

Provavelmente devido à inexperiência em trabalhos com povos indígenas, a coordenação da ONG compartilhou comigo detalhes sobre o ultimato recebido da usina. Posteriormente, rescindiu meu contrato de trabalho, seguindo os procedimentos legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), uma vez que não havia motivos para demissão por justa causa. Minha participação na reunião foi interpretada pela empresa como uma aproximação às estratégias indígenas, ameaçando o monopólio do capital simbólico que a

CHTP reivindicava nesse espaço de negociação. Assim, a decisão de me demitir pode, portanto, ser lida também como uma forma de *violência simbólica*, pois não se tratou apenas de um ato administrativo, mas de uma estratégia de silenciamento e de reafirmação da hegemonia empresarial que impõe seus interesses como legítimos em detrimento de outras perspectivas.

As relações entre empresas e ONGs de consultoria ambiental, consultoras/es contratadas/os e empreendedores é delicada e segue regras estabelecidas hierarquicamente por quem detém o poder do capital financeiro. Há um “jogo do poder” em constante negociação que, via de regra, é vencido pelos empreendedores, que “[...] circunscrevem as ações dos consultores dentro dos cenários destinados a viabilizar sociopoliticamente seus projetos. É a esse poder que as consultorias devem ‘responder em seus mais variados níveis’[...].” (Costa, 2021, p. 29). Consultores ou empresas e ONGs que não seguem as regras – implícitas e facilmente compreendidas – são tirados do jogo.

2.3 DA CRÍTICA À ANTROPOLOGIA DA MEDIAÇÃO À PRÁTICA ANTROPOLÓGICA COMO ALIADA

Após deixar o campo de trabalho que viabilizou minha chegada ao norte de Mato Grosso, mantive contato com algumas lideranças e pessoas das comunidades dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku. Entrei em contato com as associações Kawaip (Kaiabi), Dace (Munduruku) e Sawara (Apiaká), relatei o conflito ocorrido durante a reunião entre os gestores da CHTP e as lideranças kaiabi, e o meu posicionamento, explicando o motivo de meu desligamento daqueles trabalhos. Ofereci-me para contribuir com as associações que atuavam na defesa de seus direitos, violados diversas vezes pelas barragens.

Recebi respostas amistosas de todos, porém, foram os Apiaká que rapidamente me convidaram para trabalhar na coordenação pedagógica da escola estadual indígena Mayrowi, situada na aldeia Mayrowi, e pertencente à rede da Secretaria de Estado de Educação (Seduc) de Mato Grosso. Permaneci entre os anos de 2015 e 2016, entre idas e vindas da aldeia Mayrowi, nas cidades de Colíder (sede da Seduc) e de Alta Floresta, onde continuei residindo.

Esse foi um período de diversas experiências, incluindo o desenvolvimento de iniciativas voltadas à educação escolar indígena, à elaboração de projetos de formação

continuada para professores das aldeias Mayrowi e Pontal dos Apiaká e à realização de intercâmbios de experiências e saberes com outra escola indígena⁷⁰.

Compreendi que a minha demissão ocasionara uma mudança na percepção das comunidades, pois até então eu era associada à barragem de Teles Pires, como uma espécie de “antropóloga da barragem”, apesar de meu esforço para me posicionar como uma contratada independente por uma consultoria ambiental. Mudei da posição de antropóloga associada à barragem para a de antropóloga aliada.

Nesse período, uma das lideranças da associação Dace, ao saber de minha demissão, me disse que não estranhava tal prática por parte da empresa, pois acompanhou situações semelhantes como a minha acontecer em outros órgãos de governo, quando a pessoa contratada para trabalhar com as comunidades posicionava-se em defesa dos direitos indígenas.

No final de 2015, fui convidada pelos Apiaká a participar e integrar o Fórum Teles Pires (FTP), uma iniciativa criada em 2014 que reuniu pesquisadores, organizações do terceiro setor, sindicatos, associações indígenas e movimentos sociais. O objetivo do FTP era unir esforços para combater os efeitos negativos das usinas no Teles Pires, que afetavam diretamente a vida dessas comunidades. A partir dessa integração, passei a contribuir para as ações do Fórum. Voltarei a este tópico no último capítulo.

2.4 O TRABALHO ANTROPOLÓGICO E AS SUAS POSSIBILIDADES

Em 2016, enquanto atuava na escola indígena Mayrowi Apiaká, tive a oportunidade de ingressar como professora substituta na Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), no *campus* Alta Floresta. Por mais de um ano, ministrei aulas no curso de licenciatura em biologia. Conciliiei essas duas atividades, já que o acordo de trabalho na escola não exigia residência na aldeia. Elaboramos um plano de trabalho que considerava as viagens da secretaria da escola para entrega de merenda e materiais didáticos, saindo de Colíder (sede da Seduc) até a aldeia. Isso correspondia a cerca de três viagens por semestre⁷¹.

⁷⁰ A experiência de dois anos na Escola Estadual Indígena Mayrowi Apiaká proporcionou-me conhecer um pouco mais do que a antropóloga Giovana Tempesta nomeou como pessoas alegres e dispostas a estabelecer vínculos com forasteiros (2009, p. 20). Sou muito grata aos Apiaká da aldeia Mayrowi e também da aldeia Pontal, que me acolheram e me ensinaram sobre resistência e amizade. A partir de um projeto que escrevemos em 2016 para o Ministério da Cultura, fomos contemplados com uma premiação de R\$ 40.000,00 para realizar um intercâmbio escolar com outra escola indígena. A visita foi realizada em 2017, em uma escola Terena, no Mato Grosso do Sul. Não pude acompanhar, porque não estava mais ligada à escola.

⁷¹ Não é possível neste momento me deter nas situações vivenciadas durante o trabalho que executei na coordenação pedagógica da Escola Estadual Indígena Mayrowi Apiaká; espero poder discuti-las em outra oportunidade.

Em 2017, ingressei no cargo efetivo de professora no Instituto Federal de Mato Grosso, *campus* Alta Floresta, em minha área de formação básica – as ciências sociais. Nessa ocasião, encerrei o contrato com a Unemat. Paralelamente, continuei atuando no Fórum Teles Pires.

No começo de 2019, fui convidada pelos representantes da Associação Indígena Dace, do povo Munduruku do Teles Pires, para integrar o projeto *Ipi Kay Häg*, que pode ser traduzido como “cuidando do território”⁷². Essa estratégia política é liderada por um grupo de anciões munduruku das aldeias Teles Pires e Papagaio, que tem em seu Ambrósio Waro e em dona Valmira Kirixi (um casal), seus idealizadores.

O projeto corresponde a um mapeamento social dos lugares considerados sagrados pelos Munduruku, nos arredores do rio Teles Pires, compreendendo em parte a Terra Indígena Kaiabi e em parte a Munduruku. O projeto circunscreveu territorialmente o espaço que inicia com a antiga corredeira do Salto Sete Quedas até a barra de São Manoel, onde o Teles Pires se encontra com o rio Juruena e forma o Tapajós. Desde 2019 foram realizadas visitas a lugares antes conhecidos somente através das histórias contadas pelos anciões, para marcar os pontos de GPS e plotar em um mapa desenhado pelos integrantes do projeto.

Orientados pelos anciões, pelas anciãs e, principalmente, pelos pajés, sempre que o grupo vai adentrar os locais sagrados, sobretudo aqueles que têm água, como cachoeiras e lagos, as mulheres preparam, previamente, mingau de batata-doce e caxiri de mandioca. Além disso, são realizados cantos e danças durante a noite anterior para alegrar os espíritos dos locais a serem visitados, como a mãe dos peixes, a mãe dos tracajás e de outros animais; também há aldeias espirituais em que residem os parentes falecidos dos Munduruku.

Destaco o fato de os lugares que foram destruídos pelas UHEs entrarem na cartografia do projeto, como é o caso do Salto Sete Quedas⁷³ (*Paribixexe*) e do Morro dos Macacos (*Dekoka’á*), locais de referência grandiosa para os Munduruku. No Salto Sete Quedas existia uma grande aldeia espiritual com antepassados do povo Munduruku, além da mãe dos peixes e da mãe dos tracajás. Era um local de reprodução da vida e que estava ligado a outros no Teles Pires, como o *Dekoka’á* (Morro dos Macacos), inundado pela UHE São Manoel, o *Poika’á*,

⁷² Meu trabalho nesse projeto, como antropóloga, corresponde ao registro de histórias dos lugares sagrados dos Munduruku, na região do Teles Pires, em conjunto com os envolvidos indígenas e não indígenas, para a elaboração de um livro sobre esse tema.

⁷³ O nome Salto Sete Quedas foi dado pelo tenente Antônio Peixoto de Azevedo, em 1819, a serviço do estado de Mato Grosso, quando procurava vias alternativas, por rio, para uma rota de Mato Grosso a Belém (Rodrigues, 1994). A cidade de Peixoto de Azevedo, localizada no norte de MT, foi nomeada assim em homenagem ao tenente.

Morro do Jabuti e outros pontos no rio Cururu, um tributário do Tapajós⁷⁴. Além disso, o lugar continha as urnas funerárias (*Itig'a*), retiradas indevidamente pela UHE Teles Pires.

Um conchedor das histórias munduruku, seu Dionísio Saw, me contou que “embaixo” dos lugares sagrados há caminhos. Se os espíritos quiserem se deslocar até *Dekoka'a*, *Paribexexe* ou ao *Kerepoca* (rio Cururu), eles podem, pois esses caminhos são correspondentes a estradas subterrâneas que possibilitam que tais espíritos transitem entre os locais, os visitem e se relacionem. Os Kaiabi do Teles Pires têm uma narrativa semelhante a essa, Oliveira (2015) registrou como “rede de comunicação espiritual”.

Em suas narrativas, os Munduruku acionam o aspecto do sagrado no território, lugares que são alvos dos empreendimentos governamentais ou de grandes empresas, como aqueles em que foram construídas as UHEs Teles Pires e São Manoel. Para os Munduruku, se é sagrado, não se deve mexer, muito menos construir empreendimentos ou explorar recursos naturais. Esse tem sido o discurso recorrente em cartas e comunicações publicadas em mídias online, via de regra, assinadas por suas associações ou movimentos representativos como a associação Dace (baixo Teles Pires), a associação de mulheres *Wakoborūn* ou o movimento *Ipereğ Ayū* (alto Tapajós).

Seu Ambrósio Waro, idealizador do projeto *Ipi Kay Hāg*, relatou-me que tem medo de que os lugares ainda preservados possam vir a ser destruídos por novos empreendimentos, o que tornaria suas vidas piores. São muitas as situações de mudança que os Munduruku relatam ter acontecido em suas vidas após a destruição de dois de seus mais importantes lugares: *Dekoka'a* e *Paribexexe*.

Eles vivenciam, e ainda vivenciam, alterações cotidianas causadas com a chegada das barragens, como a diminuição da pesca, o consequente aumento do consumo de alimentos industrializados, ou mesmo a crescente necessidade de se deslocar pelos rios e igarapés mais distantes para pescar, o que demanda barco, motor e mais combustível.

Houve um desequilíbrio grave nas relações comunitárias do povo Munduruku devido à destruição de seus lugares sagrados; os empreendimentos mataram alguns espíritos e expulsaram outros. Para os anciãos, como dona Valmira Kirixi, eles continuam vagando, o que traz problemas que vêm sendo sentidos e experimentados pelos Munduruku da bacia hidrográfica de todo o Tapajós. Muitas pessoas adoeceram ou foram acometidas por acidentes

⁷⁴ São encontradas nas cartas dos Munduruku diferenças na grafia do nome do Salto Sete Quedas: *Paribixexe* ou *Karobixexe*. Opto por *Paribixexe* seguindo informação recebida pessoalmente de Kirixi Biüyü, seu nome em português é Valmira, anciã moradora da aldeia Teles Pires, no rio de mesmo nome, e uma das líderes do projeto de mapeamento dos lugares sagrados. Para ver mais sobre as cartas e locais sagrados para os Munduruku, conferir trabalhos de Luana Polinesio (2018) e de Rosa Maria Loures (2017).

durante seus trabalhos, foram picadas por cobras ou animais peçonhentos, situações que são interpretadas como castigos produzidos pelos espíritos aos Munduruku, que não conseguiram evitar a devastação daqueles lugares. Esse é um dos motivos que os levaram a se organizar em torno do projeto de mapeamento para proteger o território ainda não alterado pelos não indígenas – os *pariwat*⁷⁵.

Além de me convidarem, foram convidados outros profissionais vinculados a ONGs que têm uma atuação em defesa dos direitos indígenas e ambientais⁷⁶. Foi a partir desse trabalho que tive a iniciativa de propor uma pesquisa de doutorado para a comunidade da aldeia Teles Pires, que tem na Associação Dace sua entidade jurídica representativa. O objetivo era aliar uma pesquisa acadêmica que pudesse investigar o cenário de ameaças da região e as ações de defesa do território por parte dos Munduruku, com o interesse deles por um trabalho acadêmico. Os Munduruku estavam há anos sendo impactados pelo complexo de quatro usinas hidrelétricas e pressionados por uma série de fatores externos, como fazendas, agronegócio, garimpo. E, até o momento, a região continua ameaçada por novos empreendimentos.

A proposta da pesquisa de doutorado foi apresentada em reunião na aldeia Teles Pires durante os dias de planejamento das ações do projeto *Ipi Kay Hág*, em novembro de 2019, que contemplava uma cartografia social e ações no campo da comunicação e da área jurídica. Na ocasião, o meu projeto de pesquisa foi considerado bem-vindo pela comunidade, que não tinha, até aquele momento, autorizado pesquisa antropológica naquele território. Entretanto, havia um histórico de uma má experiência com a entrada de pesquisadores na Terra Indígena Kayabi para estudos do componente indígena para as usinas de Teles Pires e São Manoel. Ademais, esses povos estavam informados dos problemas vivenciados por seus parentes na região do alto Tapajós com outros pesquisadores e antropólogos, no contexto dos estudos para o licenciamento da UHE São Luiz do Tapajós, que entraram ou iniciaram pesquisa sem consentimento do povo Munduruku, amparados pela Força Nacional⁷⁷.

Como acompanhei em diferentes situações nas comunidades do rio Teles Pires, entre os Apiaká, Kaiabi ou Munduruku, as decisões coletivas são tomadas em reuniões nos salões das

⁷⁵ *Pariwat* é o nome dado na língua munduruku originalmente para inimigos, que passou a ser utilizado para denominar os não indígenas.

⁷⁶ Foram convidados para o projeto *Ipi Kay Hág* o Instituto Centro de Vida (ICV) e o Coletivo Proteja, que tem pessoas que atuam no Fórum Teles Pires e mantém projetos com o povo Munduruku do Teles Pires desde 2015.

⁷⁷ Ver sobre crítica de entradas de pesquisadores entre os Munduruku sem consentimento:

[https://terraddedireitos.org.br/noticias/noticias/brasil-de-fato-governo-quebra-acordo-com-povo-munduruku-e-inicia-operacao-militar-no-pará/11216; file:///Users/fernandasilva/Downloads/admin,+5.Florencio+2+-+79-98+\(1\).pdf](https://terraddedireitos.org.br/noticias/noticias/brasil-de-fato-governo-quebra-acordo-com-povo-munduruku-e-inicia-operacao-militar-no-pará/11216; file:///Users/fernandasilva/Downloads/admin,+5.Florencio+2+-+79-98+(1).pdf). Acesso em: 21 jul. 2023.

aldeias polo. No caso dos Munduruku, há uma prática de se realizar reuniões, como a assembleia geral, para tratar de assuntos que abarquem todo o povo Munduruku da bacia do Tapajós, ou reuniões setorizadas, como da educação e da saúde, ou ainda por região. Nessas ocasiões permite-se a fala de todos, lideranças, jovens, anciãos. Embora, em geral, quem se manifesta publicamente são pessoas com posições sociais consideradas relevantes para a comunidade, como homens e mulheres que ocupam cargos na saúde e na educação, ou que possuem atuações “tradicionais”, como caciques, capitães, guerreiros e guerreiras⁷⁸.

Contudo, com meu ingresso no PPGAS/Ufam em março de 2020 ocorreu o inesperado: a pandemia da Covid-19. Situação era turbulenta. A doença causada por um vírus desconhecido e sem tratamento conhecido pela ciência, que nos obrigou (mundialmente) a evitar contatos físicos, considerando que sua forma de transmissão é ocasionada através das vias respiratórias. Entramos em um processo de isolamento social e no caso de muitas comunidades indígenas e tradicionais, isolamento comunitário, como vastamente abordado por canais midiáticos e debatido pela antropologia⁷⁹. Isso adiou a minha entrada na aldeia Teles Pires, sede da Associação Dace e local de concentração dos trabalhos do projeto *Ipi Kay Hāg*, e postergou os diálogos presenciais sobre minha pesquisa.

A situação foi agravada pelo cenário político brasileiro, com a gestão desorganizada e má intencionada da pandemia, do presidente Jair Messias Bolsonaro. Diversos setores federais acataram ideias que negavam e contrapunham recomendações médicas vindas da Organização Mundial de Saúde (OMS), contribuindo para causar um caos na saúde pública, gerando inseguranças de diversas ordens e consequências trágicas, como a morte de milhares de pessoas. O próprio presidente, repetidas vezes, declarou que a pandemia não tinha a gravidade que os órgãos internacionais declaravam⁸⁰.

Esse cenário político estimulou o surgimento de inúmeras teorias conspiratórias e, mais que isso, propiciou ações políticas que interessavam a setores econômicos no campo ambiental.

⁷⁸ Destacam-se nacionalmente Maria Leusa Munduruku, representante da Associação de Mulheres Munduruku *Wakoborun* e Alessandra Korap Munduruku, vice-presidente da Federação dos Povos Indígenas do Pará (Fepipa).

⁷⁹ Conferir, dentre outros, notícia no site da Apib: “APIB denuncia Bolsonaro, em Haia, por genocídio indígena”, em 09/08/2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/09/inedito-apib-denuncia-bolsonaro-em-haia-por-genocidio-indigena/>. Acesso em: 10 jul. 2024. Ver também: “Pandemia da Covid-19 na Vida dos Povos Indígenas”, publicado pela Vukápanavo na Revista Terena 3, (2020). Ver ainda, entre outros, Almeida, Marin e Melo (2020) e Alarcon, Pontes, Cruz e Santos (2022).

⁸⁰ Conferir algumas declarações do ex-presidente Jair Bolsonaro minimizando a gravidade da pandemia e desqualificando entidades de saúde internacionais, bem como a mídia divulgadora de informações: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/10/bolsonaro-diz-que-questao-do-coronavirus-e-muito-mais-fantasia.ghtml>; <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/10/21/os-vaivens-de-bolsonaro-em-relacao-a-ciencia-no-ao-longo-da-pandemia.htm>; <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55107536>. Acesso em: 10 jul. 2023.

Presenciamos um contexto de desmonte de órgãos de fiscalização ambiental, como Ibama, ICMbio e Funai, com o aparelhamento dos órgãos, com a entrada de pessoas da confiança presidencial nos cargos do alto escalão, que minaram a capacidade de fiscalização de crimes ambientais, como mineração e desmatamentos.

O caso exemplar é o do ministro do meio ambiente Ricardo Salles, que durante reunião realizada entre o presidente Jair Bolsonaro e seus ministros em 22 de abril de 2020, gravada e divulgada a pedido do Supremo Tribunal Federal (STF), dado o seu teor criminoso, declarou que a pandemia era o momento propício para que o governo fosse “passando a boiada, ir mudando todo o regramento”⁸¹. Ele propunha medidas para simplificação de regulamentos ambientais, a aprovação de reformas infralegais, desregulamentação de leis ambientais, como o licenciamento ambiental, dentre outros, considerados entraves aos projetos de desenvolvimento econômico.

Segundo Diniz (2008), não há uma fórmula para obter o consentimento para a pesquisa, pode variar conforme variam os temas, os contextos e os sujeitos nas pesquisas. A concordância é sujeita a negociações constantes. Cabe ao pesquisador ficar sempre atento para não violar ou manipular as decisões dos interlocutores. Minha preocupação inicial foi com o entendimento das lideranças da associação, interlocutores principais, e como poderia se dar meu diálogo com as demais pessoas da comunidade, visto o distanciamento social que se impunha.

Com o passar do tempo percebemos que a pandemia não cederia rapidamente e o ano de 2020 findou tumultuado e repleto de inseguranças com relação à continuidade das parcerias feitas pela comunidade da aldeia Teles Pires com os não indígenas, os *pariwat*, dos quais eu fazia parte. Uma das saídas para o projeto foi destinar os recursos captados por uma das organizações para a gestão da Associação Dace executar. Atendendo ao pedido dos líderes do projeto, os recursos foram destinados para a logística de transporte e alimentos para expedições dos integrantes do projeto em seus lugares sagrados.

Em acompanhamento, os parceiros⁸² não indígenas envolvidos no trabalho realizaram reuniões online e acordos com os integrantes do projeto para que fossem feitos registros dos processos de expedição, como marcação de pontos, filmagens e fotografias. A pandemia impôs distância física e impedimento da continuidade do trabalho do grupo de não indígenas nas

⁸¹ Conferir declaração do ex-ministro Ricardo Salles em: [⁸² Os Munduruku da aldeia Teles Pires denominam como parceiras aquelas instituições e pessoas que desenvolvem trabalhos conjuntos com a Associação Dace.](https://www.brasildefato.com.br/2020/06/09/o-que-passou-na-boiada-de-ricardo-salles-durante-a-pandemia#:~:text=Na%20sequ%C3%Aancia%2C%20chega%20a%20convocar,%2C%20v%C3%Adtimas%20de%20covid%2D19. Acesso em: 10 jul. 2023.</p>
</div>
<div data-bbox=)

aldeias, tudo ficou suspenso, porém, as lideranças do projeto seguiram com o trabalho e realizaram expedições de caráter consultivo em aldeias munduruku para ampliar o diálogo interno comunitário e angariar apoiadores.

Outras diversas situações aconteceram durante a pandemia, como o aumento de ações garimpeiras no baixo Teles Pires e dissensos internos acerca do projeto, que inicialmente tinha recebido o apoio majoritário da comunidade da aldeia Teles Pires.

A política do governo Jair Bolsonaro estimulou, publicamente, o aumento da atividade de garimpo em terras indígenas, com apoio a projetos de lei para regulamentar sua exploração. As organizações não governamentais se tornaram alvo de teorias conspiratórias, empreendidas por representantes políticos como deputados, senadores, vereadores, prefeitos e pelo próprio presidente da República, responsáveis por espalhar notícias genéricas e falsas que perpassaram temas como o roubo do conhecimento dos povos indígenas e tradicionais, a ameaça à soberania nacional, o uso dos povos indígenas para angariar recursos em projetos e não contemplá-los nos benefícios, dentre diversas outras. Os povos do Teles Pires não saíram incólumes dessa conjuntura permeada por *fake news*, como ficaram conhecidas tais notícias. Nem os *pariwarat* envolvidos no projeto *Ipi Kay Hāg*.

Outro fator de conflito naquela região foi ocasionado pelo imbróglio jurídico que diz respeito à ampliação da TI Kayabi – situação introduzida em item anterior. Parte da TI Kayabi, localizada em Mato Grosso, está sendo contestada pelo estado de Mato Grosso, no Supremo Tribunal Federal (STF). A ação propõe a conciliação entre as partes para a supressão da área, e a proposta conta com o apoio de parte do povo Kaiabi, cuja representação está a cargo da associação *Kawaip*⁸³.

Em 2021, entre abril e junho, meses de relativo controle da pandemia, parte da gestão da Dace esteve na cidade de Alta Floresta (MT) para resolver pendências administrativas da associação e para realizar compras no comércio local. Foi nessa ocasião que dialoguei pessoalmente sobre a consulta livre, prévia e informada que desejava realizar com a comunidade para minha pesquisa. Retomei o histórico de apresentação da proposta feita em 2019, entendendo que um tempo significativo havia se passado e que seria necessário retomar o diálogo, desde que fosse de interesse da comunidade. Isso foi entendido, pelos gestores da associação, como algo a ser debatido presencialmente; eles avaliaram o tempo que havia passado, a complexidade de uma pesquisa e os cuidados que eles deveriam tomar.

⁸³ Conferir matéria em: <https://apublica.org/2022/06/stf-abre-conciliacao-em-caso-de-terra-indigena-pressionada-no-mato-grosso/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

Acatei a recomendação sem saber o tempo que levaria, dado que a pandemia não havia se encerrado e a entrada na aldeia ainda não estava permitida⁸⁴. Mesmo com uma diminuição substancial nos números de contaminados pela Covid-19, em 2021, com as vacinas recém-criadas e distribuídas ao longo do ano, foi preciso aguardar mais tempo para que fosse permitida a entrada de não indígenas nas aldeias.

Acompanhamos no contexto nacional, diariamente, a destruição da vida das pessoas em terras indígenas e regiões urbanas que, em muitos casos, foram atingidas violentamente pela pandemia⁸⁵. No baixo Teles Pires não havia sido notificada morte causada pela Covid-19 em nenhuma das comunidades, até então.

Com preocupações sobre o tempo que me restaria para realizar a pesquisa, considerei as literaturas e discussões sobre novas formas de realizar pesquisa etnográfica, como discutido por Miller (2020), entre outros, e fui buscar nos meios digitais possibilidades de diálogos para iniciar meu processo de consulta. Dialoguei pelo aplicativo de mensagens, o *Whatsapp*, com a coordenação da associação Dace, e elaborei uma carta pedindo um processo de consulta. Nela expliquei sinteticamente os objetivos da pesquisa e seu possível alcance para o povo Munduruku na defesa de seu território⁸⁶. Tive a supervisão de meu orientador na confecção do texto da carta e a enviei por e-mail ao coordenador da Dace, solicitando uma reunião online para que fosse possível explicar o seu conteúdo.

A carta foi enviada em janeiro de 2022 e em fevereiro fizemos uma reunião online por aplicativo de videochamada, momento em que expliquei aos presentes na reunião, oito pessoas ligadas ao projeto de mapeamento, e, também, aos representantes da associação, os objetivos de uma pesquisa antropológica, cujo tema se centraria nas ações políticas de defesa do território que eles estavam empreendendo, dentre eles, o mapeamento dos locais sagrados.

Todos se declararam a favor do trabalho, mas foram unâimes no posicionamento sobre a necessidade de consultar outras lideranças que não estavam presentes, bem como consideravam necessária minha presença na aldeia para explicar sobre a pesquisa. Em acordo, me mantive à disposição para ingressar na aldeia Teles Pires assim que houvesse uma

⁸⁴ Mantenho uma relação de assessoria (voluntária) administrativa e de projetos com a Associação Dace desde o final de 2019.

⁸⁵ Ver, sobre a tragédia que assolou diversos povos indígenas no Brasil pela ausência de ações políticas governamentais que tratou a pandemia nos territórios indígenas e aos indígenas em contextos urbanos com negligência e descaso, Almeida, Marin e Melo (2020).

⁸⁶ Utilizei como exemplos trabalhos antropológicos (teses) como apoio para a demarcação de Terras Indígenas, bem como laudos ou pareceres feitos por antropólogos a respeito de violações de direitos indígenas, geralmente a pedido do Ministério Público Federal.

oportunidade, dado que a logística é custosa e complexa e teríamos que organizar a visita conjuntamente.

Não foi o que aconteceu, pois foi acordado com o grupo de parceiros não indígenas a continuação do trabalho presencial do projeto de mapeamento para maio de 2022. Como estava envolvida no projeto, o coordenador da Dace organizou para que eu tratasse de minha pesquisa na mesma ocasião. Eu consenti, pois além dos custos logísticos o período se aproximava, e seria oportuno desde que as atividades fossem organizadas separadamente.

Em maio, como acordado, estive na aldeia Teles Pires por uma semana e foi destinado um período de reunião exclusivo para o diálogo sobre a pesquisa, momento em que solicitei, novamente, o consentimento da comunidade. Com uma presença bem maior de pessoas no salão da comunidade, as lideranças e a coordenação da associação se posicionaram a favor da pesquisa, entendendo como uma possível contribuição acadêmica para a proteção do território. Mas não me deram uma resposta definitiva, justificaram que faltavam lideranças das aldeias menores da reunião e que elas deveriam ser consultadas. Assim, foi encaminhado pela associação que minha proposta deveria ser dialogada em outra reunião durante a próxima agenda do projeto de mapeamento, que foi planejada para acontecer no segundo semestre de 2022.

2.5 AS NEGOCIAÇÕES, OS RISCOS E AS MUDANÇAS

A questão ética passa por negociações e pelo respeito às pessoas com as quais pleiteamos desenvolver pesquisa; dessa maneira, a relação construída entre pesquisador e interlocutor diz muito de quem pesquisa e dos resultados que apresenta. Tenho me orientado pela ideia de que o respeito gera uma relação de confiança e que as relações são dialógicas em sua constituição.

Fazer etnografia com povos indígenas na contemporaneidade requer cuidados que historicamente estiveram relegados a segundo plano ou não foram considerados substancialmente pela disciplina, pelo menos até a “virada reflexiva” na antropologia, a partir dos anos de 1970⁸⁷. O movimento de crítica interna nessa área foi desencadeado pelo questionamento a respeito da autoridade etnográfica e teve como um de seus principais expoentes James Clifford (2002). Assim, a problematização a respeito do meu processo de consulta se insere nos debates teóricos da “virada reflexiva”, como debateram Clifford (2002),

⁸⁷ Sol Tax, antropólogo estadunidense, antecedeu a discussão sobre reflexividade na antropologia com a proposta de uma antropologia da ação (*action anthropology*), no início da década de 1950, na qual defendia que o trabalho do antropólogo pudesse estar a serviço dos indígenas e no combate às práticas coloniais que mantinham uma relação de dominação sobre os povos indígenas (Almeida, 2018).

Marcus e Cushman (1982), dentre outros, e se relaciona com as condições concretas em que uma pesquisa antropológica é realizada para se elaborar uma narrativa científica construída como autoridade etnográfica.

O consentimento para a pesquisa antropológica ou de outra natureza com povos indígenas e tradicionais, além de ser requisito obrigatório para qualquer pesquisador, pesa sobremaneira para antropólogos, cuja origem da disciplina esteve atrelada a práticas de dominação colonial. Também está definido legalmente em normativas internacionais das quais o Brasil é signatário, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas⁸⁸. Todavia, antes mesmo de tais regulamentações legais, o debate sobre a ética e o consentimento para realizar pesquisa estava posto no campo científico da antropologia.

Em 1971, após a realização do Simpósio sobre Fricção Interétnica na América do Sul, patrocinado pelo Conselho Mundial de Igrejas, foi publicada a Declaração de Barbados. O encontro foi realizado na ilha de Barbados, localizada no Caribe, na América Central, e teve como objetivo debater as práticas de violência, consideradas genocidas, empreendidas pelos Estados Nacionais latino-americanos. O documento, emblemático, chamou a atenção para situações de povos indígenas e atribuiu responsabilidades não apenas aos Estados, mas também a missionários e antropólogos que historicamente desenvolvem trabalhos e/ou atuam com povos indígenas. Recomendou diretrizes para a atuação de agentes que se relacionam com os povos indígenas no sentido do reconhecimento de seus direitos e de sua liberação. A antropologia, dessa forma, deveria:

[...] por uma parte, aportar aos povos colonizados todos os conhecimentos antropológicos, tanto acerca deles mesmos, como da sociedade que os opõe a fim de colaborar com sua luta de liberação; por outra, reestruturar a imagem distorcida que existe na sociedade nacional sobre os povos indígenas, desmascarando seu caráter ideológico colonialista.

[...]

[...] os antropólogos têm a obrigação de aproveitar todas as conjunturas que se apresentem dentro do atual sistema para atuar em favor das comunidades indígenas. Cumpre ao antropólogo denunciar por todos os meios os casos de genocídio e as práticas etnocidas, assim como voltar-se para a realidade local para teorizar a partir dela, a fim de superar a condição subalterna de simples exemplificadores de teorias alheias (DECLARAÇÃO..., 1971).

⁸⁸ Normas legais ratificadas pelo Brasil em 2003, 2004 e 2007, respectivamente.

Até então, a discussão epistemológica e legal, na maioria dos países latino-americanos, estava pautada no conceito de integração do indígena à sociedade nacional⁸⁹, o que na prática significava que o indígena deixaria de ser indígena com o passar do tempo e, por consequência, não seria sujeito de direitos territoriais e culturais diferenciados.

No entanto, o contexto político que se vivenciava no Brasil e em outros países da América Latina correspondia ao de Estado de exceção, com ditaduras militares que reprimiam trabalhos de intelectuais e movimentos sociais organizados. Antropólogos atuavam sob vigilância dos militares e a censura era predominante nos espaços acadêmicos; dessa forma, o documento de Barbados e sua aplicação foram pouco divulgados, abordá-lo abertamente era um risco, poderia imputar ao antropólogo a acusação de subversão⁹⁰.

A questão indígena, bem como a Amazônia, eram temas classificados pelos órgãos de segurança nacional como de interesse militar. Não por acaso, o período se caracterizou como de extrema violência do Estado contra os povos indígenas no Brasil, sobretudo por meio de seu órgão, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), como demonstrado por Pacheco de Oliveira (2021b) quando trata a respeito do modelo do indigenismo brasileiro permeado de práticas clientelistas, paternalistas e, também, repressoras.

Durante as investigações da Comissão Nacional da Verdade (CNV), entre 2013 e 2014, veio à tona um relatório de denúncias dos atos de violência praticados durante a ditadura militar pelos agentes do Estado, o relatório Figueiredo, que supostamente havia sido destruído em um incêndio (suspeito) que queimou documentos do antigo SPI. Todavia, as descobertas da CNV não ocasionaram punições aos responsáveis pelas violações aos povos indígenas (Pacheco de Oliveira, 2021b).

Em 1977 aconteceu uma segunda reunião em Barbados e, em 1981, foi realizada outra em São José da Costa Rica, que produziu a *Declaración de San José*, na qual são denunciadas situações de etnocídio de indígenas na América Latina, relacionando o modelo de desenvolvimento capitalista a tais práticas. Nesse documento se defende que os povos indígenas tenham direito a um desenvolvimento próprio, ou etnodesenvolvimento. O evento recebeu

⁸⁹ Ver Estatuto do Índio, promulgado pela Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973: “Art. 1º Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e **integrá-los**, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (grifo meu).

⁹⁰ Estiveram presentes quatro antropólogos brasileiros: Pedro Agostinho da Silva (Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil), Carlos de Araújo Moreira Neto (Universidade de Rio Claro, Brasil), Sílvio Coelho dos Santos (Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil) e Darcy Ribeiro (Universidade do Chile, Santiago, Chile), que foi o único a assinar o documento, pois estava exilado no Chile, os outros três, apesar de terem participado do encontro, não assinaram a declaração por precaução a possíveis retaliações do governo ditatorial instalado no Brasil.

financiamento da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Verdum, 2006)⁹¹.

Nesta direção de preocupações quanto à postura ética do antropólogo, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) publicou um código de ética durante a gestão de 1986-1988, alterado na gestão de 2011-2012, em que são pautados os direitos das populações e povos com os quais os antropólogos trabalham. Pacheco de Oliveira (2021a) recupera o histórico das preocupações e orientações éticas da disciplina presentes desde as primeiras reuniões da ABA nos anos de 1950, passando pelas reuniões de Barbados e suas declarações e as reverberações entre antropólogos brasileiros, tanto no campo acadêmico quanto na atuação prática em organizações não governamentais. Essas medidas contribuíram decisivamente em favor dos direitos dos povos indígenas, com reflexos, inclusive, na Constituição Brasileira.

Embora essa não seja uma discussão nova dentro da antropologia, a prática política associada a ela ainda não foi completamente adotada pelos pesquisadores da área. Há setores que tratam os antropólogos como militantes e consideram menos relevante os trabalhos que conciliam a atuação comprometida com os direitos dos povos indígenas e a discussão teórica.

[...] movimentos sociais e religiosos, minorias ou grupos étnicos mantêm, frequentemente, relações complexas com aqueles que decidem pesquisá-los, marcadas por opções políticas, culturais e identitárias de um espectro bem variado. As possíveis formas de espelhamento (consciente ou não, virtual ou atualizado, pragmático ou íntimo) podem ser muito distintas, manifestando-se em relações variadas (simpatia, aliança, assessoria, iniciação, evitação, isenção, neutralidade, etc.). Homogeneizar todos esses vínculos e anular, previamente, a possível repercussão que tenham nas etnografias e nas interpretações avançadas seria um procedimento redutor e empobrecedor. Essas variadas situações etnográficas e múltiplos trabalhos antropológicos por uma atitude fundamentalista podem ser julgados como menos legítimos do que aqueles que incidem sobre pessoas e coletividades localizadas no cenário colonial (Pacheco de Oliveira, 2013, p. 54).

Ser informado sobre a natureza da pesquisa e recusá-la é direito do povo pesquisado, o código de ética da ABA evidencia esse direito. Em síntese, é ilegal desconsiderar as normativas que tratam do tema e antiético do ponto vista científico-antropológico (Diniz, 2008). Ainda assim, há situações de pesquisa na antropologia que insistem em desconsiderar tais questões, reproduzindo um modelo semelhante às primeiras práticas de investigação coloniais.

⁹¹ Houve, ainda, um III Encontro de Barbados, realizado na cidade do Rio de Janeiro em 1993, contando com a participação de antropólogos de outras gerações como João Pacheco de Oliveira e Rubem Thomas de Almeida, ambos do Museu Nacional.

Lembro-me dos debates travados durante algumas disciplinas que cursei no PPGAS/Ufam⁹² sobre o trabalho de antropólogos que se tornaram discussões obrigatórias (ditas clássicas) na disciplina, cujas obras e práticas ainda refletem na atualidade, levando em conta suas condições de pesquisa e decisões sobre o prosseguimento da pesquisa.

Trago dois exemplos. O primeiro de E.E. Evans-Pritchard e o seu contexto de pesquisa que resultou na obra “Os Nuer” (1993). Evans-Pritchard pesquisou sobre o povo Nuer que vivia no território que veio a se tornar o Sudão, na África, e para realizá-la o autor relatou as várias dificuldades encontradas, como o fato de ele ter sido contratado pelo governo colonial do Sudão – ainda sob domínio britânico. O governo havia atacado o povo Nuer, consequentemente, a reação desse grupo era no sentido de repelir qualquer pessoa branca, imediatamente associada a um agente governamental. Além disso, mencionou sua dificuldade para encontrar um tradutor, pois os povos vizinhos que conheciam a língua falada pelos Nuer não aceitavam o trabalho, segundo o autor, devido a conflitos interétnicos (Evans-Pritchard, 1993).

O segundo pesquisador, Gerald D. Berreman, publicou em 1962 a etnografia intitulada “Por trás de muitas máscaras: etnografia e gerenciamento de impressão em uma vila do Himalaia” (Berreman, 1990), em que relata a dificuldade de sua inserção para fazer pesquisa numa vila indiana localizada nas montanhas. Havia desconfiança das pessoas sobre o seu trabalho, elas nunca tinham conhecido anteriormente um antropólogo e não entendiam o motivo da pesquisa, situação que foi potencializada pelas relações travadas entre os seus dois tradutores e os moradores da vila. O primeiro tradutor professava uma religião hindu, predominante na região, e o segundo era muçulmano, minoria religiosa, o que oportunizou diferentes relações do pesquisador com as pessoas na vila e mudanças substanciais em sua pesquisa. Guardadas as devidas proporções, traço um paralelo com as dificuldades que vivenciei para a autorização de minha pesquisa, com situações inesperadas que atravessam o campo etnográfico.

Desde 2020, a pandemia exacerbou as pressões sobre os territórios indígenas no Brasil, com aumento de invasões, garimpo e extração de recursos naturais, como madeira. O movimento indígena e apoiadores denunciaram vigorosamente essas ações. Na região do Teles

⁹² Destaco as seguintes disciplinas, cursadas de modo online durante o período da pandemia, fundamentais para as reflexões aqui desenvolvidas acerca do trabalho de campo e da atuação antropológica: 1) “Uma Discussão sobre as práticas do trabalho de campo *Fildnotes*”, ministrada em 2020 pelo prof. Alfredo Wagner Berno de Almeida, oferecida pelo PPGAS/Ufam; 2) “Etnografia e Ação Social”, ministrada pelos professores João Pacheco de Oliveira e María Rossi, oferecida pelo PPGAS/Museu Nacional; 3) “Práticas de Pesquisa”, ministrada pelas professoras Maria Helena Ortolan e Ana Carla dos Santos Bruno, oferecida pelo PPGAS/Ufam.

Pires, as invasões e o garimpo de extração de ouro cresceram significativamente, potencializados pelas políticas federais durante a gestão de Jair Bolsonaro (2018-2022)⁹³.

O presidente Bolsonaro defendeu publicamente a legalização da exploração de recursos naturais em Terras Indígenas e em Unidades de Conservação, incentivando o agronegócio e a mineração de ouro. Isso agravou os conflitos na região.

Num movimento político de reabertura das fronteiras amazônicas vimos nos últimos quatro anos tal abertura se revelar “[...] em sua dimensão destrutiva e brutal”, com métodos semelhantes aos praticados durante a ditadura militar – e mais agressivos no discurso – como observou Pacheco de Oliveira (2021a, p. 78). O autor analisou pela perspectiva da fronteira como se deu o favorecimento ao capital estrangeiro e aos interesses privados, em detrimento da negação dos direitos de povos indígenas e tradicionais, dentre outros abusos praticados contra aqueles que moram nos territórios em que o capital tem interesse em explorar.

Não é de estranhar que nas comunidades indígenas haja apoiadores do garimpo ou do arrendamento de áreas, dentro de terras demarcadas, para o cultivo de grãos ou a criação de gado. Essas atividades têm trazido recursos para certos grupos, ainda que existam desentendimentos com aqueles que são contrários. O dissenso está presente e repercute, inclusive, nas tomadas de decisão a respeito da autorização de uma pesquisa acadêmica.

Voltei à aldeia Teles Pires em outubro de 2022 para mais uma atividade do projeto de mapeamento dos lugares sagrados. Mas à época não consegui realizar uma entrada em campo para discutir sobre o processo de consulta da minha pesquisa. Houve um intervalo de quatro meses entre uma entrada em campo e outra, período marcado por eventos inesperados, que destaco para contextualizar a complexidade do cenário. Em situações de conflito, a execução da pesquisa se torna mais complicada, pois pode ser prejudicada por fatores externos ou disputas internas na comunidade.

Participar de um projeto envolvendo duas organizações não governamentais apresentou desafios específicos, visto que não faço parte delas, mas estou vinculada a uma instituição federal de educação. Surgiram desentendimentos institucionais sobre os procedimentos do trabalho no projeto, especialmente durante a pandemia. No entanto, nunca houve discordâncias éticas até que a advogada que à época assessorava a associação Dace levantou dúvidas sobre minhas ações e as da outra instituição, o ICV. Posicionou-se contrária à minha proposta de pesquisa de doutorado e espalhou rumores entre as lideranças do projeto e da associação sobre

⁹³ Consultar mais informações sobre esse contexto de desmatamento e garimpo em Terras Indígenas em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/c3d00068.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

o que chamou de "verdadeiros objetivos" da pesquisa e do trabalho do ICV, relacionados à organização de um livro sobre o mapeamento social e as histórias dos lugares sagrados dos Munduruku do Teles Pires.

Os rumores sugeriam que nossa intenção era a apropriação das informações e histórias dos Munduruku para assumir a autoria exclusiva do livro. Os Munduruku foram aconselhados a não confiar em nosso trabalho nem a consentir minha pesquisa de doutorado. Essa atitude gerou desconfiança por parte da coordenação da associação e de outras lideranças da aldeia Teles Pires; uma delas era uma liderança e amiga minha, que me procurou para relatar o caso.

A crise nas relações de confiança foi superada depois de uma reunião entre os envolvidos. Após a recusa da advogada em dialogar com a presença das lideranças munduruku, apresentei minha posição ao Coletivo Proteja e ao ICV, recusando continuar a parceria com aquela assessoria jurídica. Na reunião com a comunidade munduruku, reafirmei meu compromisso com o projeto e com a parceria, mas não com a advogada.

As lideranças munduruku decidiram encerrar o relacionamento profissional com a advogada, relatando insatisfação também de outras ordens de trabalho, decisão apoiada pelo Coletivo Proteja e pelo ICV, e mantiveram a parceria desse projeto comigo, com o ICV e o Coletivo Proteja.

Em 2019, havia um apoio majoritário da comunidade da aldeia Teles Pires a projetos relacionados à defesa do território, como o mapeamento dos lugares sagrados. No entanto, em 2022, após as situações relatadas acima, surgiram discordâncias sobre sua continuidade. Durante as atividades do projeto, em outubro de 2022, foi reservado um período de reunião para que a comunidade pudesse discutir minha proposta de pesquisa.

Mesmo tendo recebido apoio da maioria das pessoas presentes, houve questionamento de dois representantes de outra aldeia munduruku do Teles Pires. Questionaram, como das outras vezes, a ausência de lideranças consideradas importantes para uma tomada de decisão acerca de um assunto considerado tão relevante como uma pesquisa. Por isso, mais uma vez, a sugestão foi a de retomar a discussão quando todos pudessem estar presentes. Além disso, sugeriram pautar o tema na próxima assembleia geral do povo Munduruku, que acontece anualmente por volta do mês de março.

Consenti com os posicionamentos apresentados e retomei meu histórico de diálogos sobre a consulta, em respeito às orientações das lideranças e da associação, bem como o tempo dedicado à discussão interna. No entanto, esclareci acerca dos prazos estabelecidos pelas instituições às quais eu estava vinculada: PPGAS/Ufam, Capes e Instituto Federal de Mato

Grosso, que me concedeu afastamento para cursar o doutorado e conduzir a pesquisa⁹⁴. Essas circunstâncias me impediam de aguardar uma resposta por mais tempo.

Compreendi que os processos decisórios dos Munduruku, especialmente em contextos políticos mais amplos, poderiam exigir tempo e negociações adicionais, desalinhados com os prazos institucionais a que eu estava vinculada. Diante dessa situação, interpretei a indefinição na resposta como uma não autorização. Essa experiência reafirmou a necessidade de considerar as dinâmicas temporais e decisórias das comunidades indígenas e a necessidade de respeitar seus processos e prazos próprios e as legislações que garantem seus direitos à consulta e ao consentimento para a pesquisa.

2.6 RITO DE PASSAGEM E REFORMULAÇÃO DA PESQUISA

Cumpri o rito de solicitação de consentimento de pesquisa ao povo Munduruku porque comprehendo que a atuação profissional na antropologia precisa considerar que a responsabilidade social está intrincada com a responsabilidade científica. Nesse sentido, deve estar inserida na esfera de uma antropologia comprometida com o povo ou a população com quem desenvolve pesquisa, sem perder o rigor científico, crítico e reflexivo (Cardoso de Oliveira, 2003), de modo a estar envolvida com as suas demandas atuais, conforme previsto na primeira Declaração de Barbados, de 1971.

Todo o processo que envolveu esse rito, pandemia, distanciamento social, diálogos online, discordâncias de lideranças sobre como proceder em relação à autorização de minha pesquisa, dentre outras, exigiu um tempo de resposta (ou não resposta) que não condiz com o tempo regimental do curso de doutorado e demais instituições a que me vinculo. Temporalidades em conflito que inviabilizaram a pesquisa, pelo menos nos moldes daquela desenhada inicialmente, o que me levou a relacionar tal situação a um processo de rito de passagem (Gennep, 2011).

Primeiramente, sou convidada a integrar o projeto para colaborar com a organização do livro que objetiva realizar o mapeamento dos lugares sagrados do território munduruku da região do Teles Pires. Em seguida, reafirma-se tal interesse por parte dos envolvidos no projeto mesmo após situações desencadeadas pelo período pandêmico e por crises entre os não

⁹⁴ Refiro-me ao direito do servidor público federal previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, de “afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país” (Brasil, 1990), desde que a atividade não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário. É permitido, nesse caso, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração. O tempo de afastamento para o doutorado corresponde a 48 meses (4 anos).

indígenas envolvidos no projeto. Então, os integrantes do projeto me delegam um escopo de trabalho que eles entendem como do interesse da comunidade, com limites e controle por parte da associação.

Quando ingressei no curso de doutorado e propus para essa mesma comunidade uma pesquisa, me desloquei de lugar ou, ainda, propus dois lugares sociais nessa relação. Sou posta sob avaliação, num lugar de espera, e como num rito de passagem em que se é autorizado ou não a adentrar determinado espaço, não obtenho autorização. Vinculo-me a uma instituição acadêmica de pesquisa em Antropologia Social com regras e exigências do campo científico que concebem a autonomia no trabalho de pesquisa sem abrir mão das regras éticas em seus procedimentos. Nesse sentido, o lugar da antropóloga com autonomia de pesquisa é um tema a ser posto em uma discussão mais cuidadosa.

Vaz Filho (2019) reflete sobre as novas questões surgidas na universidade após o aumento significativo de acadêmicos indígenas no ensino superior. Ele destaca como as instituições e antropólogos abordam essas mudanças, especialmente considerando que esses estudantes, anteriormente “objeto” de pesquisa, agora desenvolvem novas epistemologias. Assim, antropólogos indígenas desaprovam as ações e omissões diante da violência estatal, questionando a denominação desses atos violentos, e essa perspectiva crítica promove uma reavaliação das atualizações coloniais da disciplina, propondo mudanças nas práticas acadêmicas para se fazer uma antropologia mais reflexiva e crítica.

Cruz (2021) afirma que antropólogos historicamente omitiram-se em denominar como genocídio as violências sofridas pelos povos indígenas, vindas do Estado. Atualmente, estudantes indígenas questionam as práticas e concepções de seus professores antropólogos, incluindo a realização de pesquisas sem consentimento. Parece-me que considerar a discussão interna dos Munduruku do Teles Pires sobre consentimento de pesquisa se insere nessa seara de reflexão. Pensá-la como parte de um contexto político em que os povos indígenas escolhem seus aliados e definem como desejam receber as contribuições deles está em consonância com o que entendo ser uma antropologia compromissada com os direitos dos povos indígenas⁹⁵.

⁹⁵ Outras proposições de antropólogos/as no Brasil acerca das posturas éticas de profissão podem ser encontradas nas discussões de Rita Segato (2021) sobre antropologia por demanda e de Alcida Rita Ramos (2007) ou Bruce Albert (2022) a respeito de antropologia implicada. Além disso, João Pacheco de Oliveira e Alfredo Wagner Berno de Almeida, dentre outros, têm praticado e refletido sobre tais atuações, em consonância com a Declaração de Barbados.

3 A IDEOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO NO TAPAJÓS

A bacia hidrográfica do rio Tapajós pode ser compreendida como uma fronteira de expansão hidrelétrica no sentido proposto por Pacheco de Oliveira (2021a), isto é, um lugar que se relaciona a uma produção dominada politicamente por setores estatais ou associados a ele, e que não tem como objetivo beneficiar grupos e povos que foram marginalizados, mas, sim, responder a interesses próprios.

As hidrelétricas na bacia do Tapajós estão inseridas neste cenário de fronteira de desenvolvimento econômico a contragosto dos povos e comunidades por elas atingidas. Para iniciar essa discussão, é necessário situar as noções de desenvolvimento e desenvolvimento sustentável acionadas nesta tese para demonstrar sob quais discursividades ideológicas os aparelhos de Estado se orientaram e orientam para efetivar as políticas públicas calcadas em planos e políticas desenvolvimentistas e (neo)desenvolvimentistas, revelando poderes e interesses em jogo.

Como demonstrou Ribeiro (1991), a noção de desenvolvimento é tão abrangente e polissêmica que se tornou alvo de disputa entre pensadores que propuseram interpretações, muitas vezes, divergentes. Por isso, é um desafio abordá-la sem incorrer em confusão.

A abrangência desta noção recobre desde direitos individuais, de cidadania, até esquemas de classificação dos Estados-Nações internamente ao sistema mundial, passando por atribuições de valor à mudança, tradição, justiça social, bem-estar, destino da humanidade, acumulação de poder econômico, político e militar, e muitas outras como ações vinculadas a ideais de relações apropriadas entre os homens e entre estes e a natureza. São, sem dúvida, a abrangência e as múltiplas faces de desenvolvimento que permitem enorme número de apropriações e leituras muitas vezes divergentes. Em síntese, desenvolvimento, assim como modernidade, são categorias filiadas a um tipo de universo ideacional de uma elasticidade tamanha que até faz crer se estar diante de uma caixa-preta ou de uma noção vazia (Ribeiro, 1991, p. 60).

Para o autor, as mudanças ocorridas nas interpretações e leituras da noção de desenvolvimento correspondem às modificações nas formas de reprodução da vida social, cultural, política e econômica (Ribeiro, 1991, p. 61). A referência histórica à noção de desenvolvimento é considerada herdeira da ideia de progresso e ocupa lugar central como ideologia/utopia da modernidade e, por sua vez, reflete as formulações teóricas de pensadores ligados ao chamado socialismo utópico no século XVIII, como Robert Owen, François Marie Charles Fourier e Conde de Saint-Simon (Ribeiro, 1991, p. 61).

Todavia, a noção de desenvolvimento ganha força nas teorias formuladas pós-Segunda Guerra Mundial, e elas é que influenciarão, contundentemente, o pensamento político no Brasil a partir do governo de Vargas, no período pós-guerra.

Em 1949, o presidente dos Estados Unidos Harry Truman anunciou ao mundo, em seu famoso discurso de posse presidencial, o que viria a se constituir como diretriz de uma política internacional liderada pelos países que se consolidaram no pós-Segunda Guerra como dominantes do poder econômico e político mundial. O programa apresentado fundava-se nas concepções de “trato justo” e “democrático”, e as ferramentas de saberes tecnológicas foram postas como estratégia para o desenvolvimento dos países. Nesse contexto, o aumento da produtividade dos países que serão chamados de subdesenvolvidos, ou do terceiro mundo – que correspondiam àqueles em que a pobreza extrema e a desigualdade social estavam presentes (Escobar, 2007) –, poderia passar a ser “apoiada” por tais tecnologias.

Como resultado de uma conjuntura histórica, não somente de iniciativa dos Estados Unidos, apesar de sua liderança, as elites mundiais se uniram nessa perspectiva, influenciadas por um documento elaborado no âmbito da então Organização das Nações Unidas (ONU), recentemente criada.

Há um sentido em que o progresso econômico acelerado é impossível sem adaptações dolorosas. As filosofias ancestrais têm de ser erradicadas; as velhas instituições sociais têm de se desintegrar; os laços de classe, credo e raça têm de ser quebrados; e as grandes massas de pessoas incapazes de acompanhar o ritmo do progresso têm de ver frustradas as suas expectativas de uma vida confortável. Muito poucas comunidades estão dispostas a pagar o preço do progresso econômico (United Nations, 1951: I, *apud* Escobar, 2007, p. 20)⁹⁶.

O desejo de transformar as sociedades consideradas “atrasadas” em “desenvolvidas” passava pela recomendação do extermínio de determinados modos de vida, como os dos povos indígenas e tradicionais, inconciliáveis com a de ideia de desenvolvimento econômico a todo custo.

Essa compreensão desencadeia mudanças significativas nas formas dos Estados-Nações se relacionarem economicamente; são criados mecanismos de controle e operação internacionais; a saber, o Banco Mundial, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização das Nações

⁹⁶ Tradução minha. Segue a citação original: “Hay un sentido en el que el progreso económico acelerado es imposible sin ajustes dolorosos. Las filosofías ancestrales deben ser erradicadas; las viejas instituciones sociales tienen que desintegrarse; los lazos de casta, credo y raza deben romperse; y grandes masas de personas incapaces de seguir el ritmo del progreso deberán ver frustradas sus expectativas de una vida cómoda. Muy pocas comunidades[≥][; están dispuestas a pagar el precio del progreso económico (United Nations, 1951: I, *apud* Escobar, 2007, p. 20)”.

Unidas (ONU), dentre outros, que mudaram o curso do capitalismo internacional. Essas instituições consolidaram o poderio político e econômico imperialista de países que serão lidos como desenvolvidos em detrimento daqueles como o Brasil, que continuarão sendo interpretados como “subdesenvolvidos” e, por isso mesmo, aptos a receber investimentos internacionais para que se desenvolva.

A categoria “desenvolvimento” foi formulada principalmente a partir da Segunda Guerra Mundial, momento em que países norte-americanos conseguiram as condições estruturais para “que todas as nações seguissem seus passos”, além de estabelecer “um marco de referência fundamental para aquela mistura de generosidade, chantagem e opressão”. Narrativa que revela o pensamento evolucionista que subjaz à racionalidade ocidental e que define os lugares que ocupam as nações na divisão internacional do trabalho, na geopolítica e, portanto, na economia mundial, classificando os países, dividindo e escalonando por níveis de crescimento econômico (Lobato; Castro; Folhes, 2021).

Essa perspectiva é interpretada por autores do pensamento social brasileiro como equivocada, no sentido de que o subdesenvolvimento não corresponderia a uma etapa para o desenvolvimento, mas a um fenômeno histórico do país ligado a estruturas internas herdeiras do período colonial, que mantém o Brasil num lugar de explorado, de fornecedor de matérias-primas, portanto, dependente das economias centrais do sistema capitalista. É nesse sentido que autores como Celso Furtado e Caio Prado Junior analisam a economia brasileira.

Celso Furtado, em artigo que procura responder a uma das questões pungentes no pensamento social brasileiro dos anos de 1960, pergunta: “Existe um futuro para o Brasil a partir de um projeto nacional auto-orientado?” (Furtado *et al.*, 1977, p. 2). A discussão do autor passa por uma análise histórica da formação política brasileira, a partir do período republicano, e perscruta as ideologias que orientaram os grupos com poderes políticos que influenciaram o rumo do país até o golpe de Estado e a instauração do regime militar em 1964.

O autor procura demonstrar como se formou a classe média no Brasil. Para tanto, observa que ela resulta do processo de urbanização intensificado no final do século XIX, com a reorganização político-econômica do país, posteriormente à Proclamação da República (1889), e das disputas pelo poder político que se acirraram entre os grupos urbanos. Desse fenômeno é originada uma classe média proveniente das oligarquias latifundiárias, chamadas pelo autor de semifeudais (conceito não consensual entre intelectuais no Brasil). Interessante notar que para Furtado essas tensões marcaram a formação política brasileira entre o ano de 1890 até 1930, o que oportunizou a participação das Forças Armadas de forma crescente no processo político nacional (Furtado *et al.*, 1977). Outro fator de importância foi a formação de

uma massa urbana e sua consequente pressão por participação política num período em que o país iniciava sua industrialização; além disso, o sufrágio universal e os direitos civis ampliados levaram a uma consciência de participação política inédita. Todavia, na leitura de Furtado, as forças oligárquicas continuaram impondo seu poder político, seja ocupando o parlamento, seja dominando massas de pessoas não alfabetizadas, majoritariamente ligadas ao universo do rural.

Portanto, no Brasil, o processo democrático não se completou, mesmo sob inspiração liberal, o que deu brechas para uma articulação das oligarquias com as forças armadas e com grupos de classe média. Acrescente-se a isso um cenário internacional de disputas de fronteiras, consolidação de Estados Nacionais e instabilidades políticas nas Américas. Todo esse contexto permitiu a disseminação de um ideário nacionalista e ocasionou a aliança com as forças armadas para a instauração de um Estado de exceção.

Furtado foi um dos intelectuais a atuar na Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), criada pela ONU em 1948, que se tornou um centro relevante de discussões teóricas sobre o desenvolvimento dos países latinos, de onde se originaram proposições para políticas de Estado fundamentadas na industrialização e substituição de importações⁹⁷. O seu posicionamento se manteve crítico ao discurso do desenvolvimento como algo a ser atingido por todos, aos moldes daqueles que propugnavam tal narrativa. Para o autor, esse discurso que vigorava internacionalmente e ressoava no Brasil não considerava a acumulação em termos de valores próprios, tornando a história dos povos como uma competição para se assemelhar aos que lideram esse processo, os autodenominados países desenvolvidos (Ribeiro, 1991, p. 67).

A noção de desenvolvimento sustentável ou sustentabilidade foi divulgada a partir do Relatório Brundtland – Nosso Futuro Comum –, publicado em 1987 após trabalhos iniciados em 1983 pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano, e aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, sob a presidência de Gro Harlem Brundtland, que escreveu o prefácio do relatório, à época primeira-ministra da Noruega. O documento retomou as discussões que tinham sido iniciadas na Conferência das Nações Unidas (1972) sobre o ambiente humano, ocorrida em Estocolmo, na Suécia, a primeira reunião a tratar

⁹⁷ Os estudos sobre a economia brasileira de Celso Furtado influenciaram as políticas do governo do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961). Furtado atuou na criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), em 1959, a convite do presidente. Também ainda colaborou no governo do presidente João Goulart (1961-1964), até o golpe militar de 1964, período em que foi cassado e ficou exilado no Chile; depois viveu em outros países, permanecendo fora do Brasil nos vinte anos que se seguiram. Sua atuação na vida política brasileira ainda aconteceu nos anos do governo de José Sarney (1985-1990), após a redemocratização, retornando posteriormente à vida acadêmica.

do tema meio ambiente, marco na discussão internacional sobre preservação ambiental e desenvolvimento.

Oliveira (2017), ao analisar o relatório “Nosso Futuro Comum”, destaca a ausência de crítica ao modelo capitalista como gerador de pobreza e “subdesenvolvimento”. Para o autor, o documento não rompe com a ideologia do desenvolvimento econômico capitalista.

Nesse sentido é que, repetindo de outra forma, sem criticar o modelo, a comissão propõe uma espécie de tipologia de desenvolvimento: sustentável. Nesta nova tipologia, a igualdade de desenvolvimento econômico é apontada como condição a ser alcançada pelos países em desenvolvimento e menos industrializados. Entretanto, se Sociedades Sustentáveis é uma via de sonho, Desenvolvimento Sustentável é manipulação ideológica dada a impossibilidade, dentro de um sistema capitalista global, de estabelecimento de uma simetria econômica (Oliveira, 2017, p. 116).

Nesse contexto, passa a ser divulgada a ideia de desenvolvimento sustentável, ainda sem sistematização, ancorada no sentido polissêmico de desenvolvimento, o que possibilitou sua “apropriação seletiva por segmentos com variadas orientações político-ideológicas” (Ribeiro, 1991, p. 76)⁹⁸.

Esse relatório subsidiou outro representativo evento: a Conferência para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, em 1992, realizada na cidade do Rio de Janeiro, também denominada de Cúpula da Terra ou Eco-92, mas que se popularizou como Rio-92. O documento resultante desse encontro consistiu na Agenda 21, uma proposta de proteção ao planeta aliada ao desenvolvimento sustentável. Documentos como esses, segundo Ribeiro (1991), em vez de criticarem o crescimento econômico capitalista, colocaram-no como uma solução desde que fossem seguidas as orientações propostas. Dessa maneira, para o autor, passa a operar também a noção de ambientalismo vinculada à de desenvolvimento sustentável, numa espécie de nova ideologia/utopia do tão acionado conceito de desenvolvimento.

Para Leite Lopes (2004), desde a primeira Conferência em Estocolmo, foi sendo criada uma questão pública a respeito da ideia de preservação do meio ambiente, que ele denominou de ambientalização dos conflitos sociais, em que as diversas dimensões do meio ambiente, como nova questão pública, são incorporadas e naturalizadas na forma e na linguagem de conflitos sociais, além de serem parcialmente institucionalizadas. Tal conceito reflete sobre como a ideia de preservação ambiental começa a aparecer nos discursos públicos a partir das

⁹⁸ Manifesto resultado da Conferência de Estocolmo disponível em:

https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/CONF.48/14/REV.1. Acesso em: 2 jan. 2022.

transformações pelas quais passam os Estados nacionais, tornando-se tema habitual, e como ela também atua na subjetividade dos sujeitos, alterando os comportamentos.

Nesse sentido, Zhouri e Laschefski (2010) analisam um aspecto do cenário de contradições entre meio ambiente e desenvolvimento que permeou o debate ambiental nas décadas de 1970-1980, colocando em questão o modelo de desenvolvimento capitalista predatório que predominava na maioria dos países. Além disso, os autores demonstram como no Brasil a pauta sobre a Amazônia e sua preservação estava presente no discurso dos movimentos ambientalistas que surgiram nos anos de 1980, que unidos aos movimentos sociais do campo, da floresta e indígena, pressionaram as agências multilaterais financiadoras de projetos de desenvolvimento em países pobres a incorporarem práticas de sustentabilidade em suas políticas.

Para Acselrad (2010), que discute acerca das práticas nebulosas que envolveram a temática ambiental e as clivagens dos ambientalismos no Brasil, a questão das desigualdades sociais não foi incorporada pelas lutas ambientais em seu momento inicial. No entanto, a discussão que envolve justiça social e meio ambiente toma força no final dos anos de 1980, pós-promulgação da Constituição Federal e na conjuntura da Eco-92. Tal contexto propiciou um nível nacional de discussões através do Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. Por meio dele se instituiu a temática ambiental no debate crítico para buscar alternativas ao modelo de desenvolvimento vigente.

Entre os anos 1980 e 1990 ocorreu um intenso diálogo entre entidades ambientalistas e movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sindicatos, movimentos dos atingidos por barragens, movimento indígena e seringueiros. Esse período de colaboração permitiu a construção de pautas comuns e mudanças significativas. Além disso, as associações ambientalistas passaram por um processo de institucionalização que revelou diferenças ideológicas internas, culminando em diversificação de abordagens e objetivos entre essas organizações.

Algumas estreitaram relações com os aparatos burocráticos do Estado, tornando-se profissionais em fornecer serviços pragmáticos para implementação de ações de “desenvolvimento sustentável” nos modelos que estavam sendo apropriados pelas agências multilaterais, e se especializando em serviços ambientais. Outras recusaram tal papel e mantiveram uma atitude crítica em relação ao modelo vigente desenvolvimentista (Acselrad, 2010).

A tendência observada à cientificação das políticas ambientais teve por contrapartida uma tendência à cientificação dos movimentos; a tecnocracia

oficial é confrontada por contraperícias, e, ao chamado “setor ambiental do governo”, passa a corresponder uma comunidade ambiental de associações de especialistas. Formam-se instituições de caráter para-administrativo que funcionam como nós de redes, ora estando no Estado, ora servindo como correia de transmissão para a execução de suas políticas, via práticas pedagógicas ou de consultoria. Muitas dessas organizações tendem a dar prioridade ao pragmatismo da ação eficaz do que aos dispositivos democráticos e de organização da sociedade (Acselrad, 2010, p. 106).

O grupo de entidades combativas cresceu menos que o das vendedoras de serviços ambientais. Nota-se nesse período que o debate sobre desenvolvimento sustentável esteve em sintonia com o discurso dos povos da floresta, que tinha em Chico Mendes sua voz mais contundente, mesmo após seu assassinato em 1988. A ideia de ser possível conciliar modos de vida desses povos com desenvolvimento tinha relação com o respeito à autonomia deles sobre seus territórios e o uso dos recursos naturais de maneira equilibrada. “A luta dos seringueiros representava a ideia de que a natureza poderia ser valorizada com a valorização dos grupos sociais que nela vivem” (Zhouri; Laschefske, 2010, p. 12).

Tal ideia rompeu com a visão utópica que predominava entre setores ambientalistas de que a natureza, para ser preservada, deveria ficar intocada. Após a Eco-92, com a reordenação dos movimentos ambientalistas, a perspectiva de desenvolvimento sustentável, em consonância com a dos povos da floresta, se modificou. Os desdobramentos das ações políticas posteriores tomaram outra direção, pois houve uma apropriação do conceito de desenvolvimento sustentável no “paradigma da participação na gestão ambiental e social, com os interesses de conciliar os interesses econômicos, ambientais e sociais” (Zhouri; Laschefske, 2010, p. 13).

A partir de então, as políticas estatais têm se alinhado ao significado apropriado pelos setores desenvolvimentistas que entendem a economia e a ecologia juntas. Os mecanismos encontrados por esse mercado para equacionar contradições ambientais correspondem à produção de mercadorias ambiental ou ecologicamente corretas, certificações ambientais, mercados de carbono, o que também é denominado de capitalismo verde – estratégias que podem ser pensadas na esteira da financeirização da natureza (Keucheyan, 2016).

No campo do ecologismo combativo, inserem-se progressivamente movimentos sociais já bem constituídos, que ambientalizam as pautas dos grupos subalternos que pretendem representar, analogamente ao que aconteceu já nos anos 1980 com os seringueiros do Acre. Esse é o caso do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), que acusa a economia do setor elétrico de rentabilizar seus investimentos pela expropriação do ambiente dos atingidos e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que questiona a noção corrente de produtividade, sustentando que não é “produtiva” a terra que produz qualquer coisa a qualquer custo, acusando a grande agricultura químico-mecanizada de destruir recursos em fertilidade e

biodiversidade, e, assim, descumprir a função social da propriedade (Acselrad, 2010, p. 106).

A ideia que se tornou predominante no mercado capitalista é a de conciliação entre os interesses econômicos, ecológicos e sociais: uma “adequação ambiental” (Zhouri, Laschefski, Pereira, 2005), que se constitui num paradigma que aposta na visão desenvolvimentista da chamada “modernização ecológica”, delegando ao mercado a competência para resolver todo problema ambiental, contanto que o intuito seja o de “promover ganhos de eficiência e ativar mercados” (Acselrad, 2004a).

3.1 PROJETOS PARA A AMAZÔNIA E A AMAZÔNIA MATO-GROSSENSE

A região amazônica, especificamente o Tapajós, tem uma história de exploração e expropriação que remonta ao período colonial. Até 1750, a navegação na região estava embargada pela Coroa Portuguesa devido ao Tratado de Tordesilhas, que atribuía a região à Espanha. No entanto, com a instituição do "Diretório Pombalino" ou "Diretório dos Índios" em 1757, pelo governo de Marques de Pombal, a região passou a ser objeto de exploração e ocupação portuguesa.

Posteriormente, a partir dos governos militares, a região foi alvo de planos de desenvolvimento regional que incluíam projetos hidrelétricos como parte das ações de desenvolvimento. Esses projetos visavam integrar a região à economia nacional e promover o crescimento econômico, mas frequentemente ignoravam os direitos e interesses das populações locais, incluindo os povos indígenas.

Posteriormente, os processos de exploração avançaram com o plano de valorização da borracha, em 1912, no governo de Hermes da Fonseca. Vale citar, ainda, o período entre 1930 e 1964, que pode ser considerado de início e consolidação de políticas de ocupação e exploração dos territórios no interior do país a partir do governo de Getúlio Vargas, com a “Marcha para o Oeste”, passando pela política de Juscelino Kubitschek, com o seu plano de metas “cinquenta anos de progresso em cinco de realizações”, e, finalmente, com os governos militares, que consolidaram projetos de grande magnitude de abertura de fronteiras de exploração.

Em 1966 foi criada a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), por meio da Lei n. 5.173, em substituição à Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SVEA), de 1953, instituições com a atribuição de executar os planos aprovados legalmente para a Amazônia. Dotada de uma ideologia contrária à do extrativismo da floresta como uma via econômica de desenvolvimento, a Sudam se pauta pelo desenvolvimentismo.

Roberto Campos, então ministro do planejamento no governo do general Castelo Branco, defendia a mineração na Amazônia quando foi criado o Código de Mineração no Brasil, em 1967. Além disso, foi um dos criadores, junto com o ministro do interior João Gonçalves de Souza, do projeto de lei que instituiu a Sudam, cujo foco se voltou para atividades minerárias e agropecuárias. Também foi um dos responsáveis pela possibilidade de execução do projeto Radam, que a partir de 1970, por imagens de radar, efetuou levantamentos de potencial de recursos naturais, dentre eles, minérios (Almeida *et al.*, 2019).

Outros exemplos emblemáticos foram as obras iniciadas a partir de 1968, como a da rodovia BR-174 (Manaus-Boa Vista), que cortou o território Waimiri Atroari, e a rodovia PA-70 (atual PA-332), que atravessou o território Gavião Akrātikatêjê, além das hidrelétricas de Balbina e Tucuruí, que violaram os seus direitos territoriais. A construção da usina de Balbina alagou 30 mil hectares do território Waimiri Atroari, deslocando compulsoriamente o povo, que já havia sido profundamente afetado pela construção da estrada. Já a usina de Tucuruí removeu forçadamente o povo Gavião Akrātikatêjê, com a assinatura forçada de cessão de direitos territoriais à Eletronorte (Glass, 2016). Esses casos emblemáticos exemplificam as violências impetradas pelo Estado ditatorial contra os povos indígenas⁹⁹.

Os povos que ocupam os territórios afetados por esses projetos têm sido historicamente relegados a lugares sociais subalternos. O conceito de subalternidade, desenvolvido por Antonio Gramsci, foi retomado pela intelectual indiana Gayatri Chakravorty Spivak (2014). A autora destaca que os subalternos são aqueles que estão marginalizados nas camadas mais baixas da sociedade, sem acesso a espaços de representação, poder político e econômico. Eles são excluídos dos mercados e não têm possibilidade de atingir espaços de poder e tomada de decisão nacional.

De acordo com Iane Batista (2016), em sua tese de doutorado, os cinco planos para a Amazônia no período dos anos de 1950 até a retomada da redemocratização em 1985 foram os seguintes: a) 1º Plano Quinquenal de Valorização Econômica da Amazônia (1955-1959); b) 1º Plano Quinquenal de Desenvolvimento (1967-1971); c) I Plano de Desenvolvimento da

⁹⁹ O caso dos Waimiri Atroari, considerado genocídio, foi denunciado pelo indigenista José Porfirio de Carvalho no livro “Waimiri-Atroari: A História Que Ainda Não Foi Contada”. Além dele há diversas outras obras que tratam de violações contra esse povo. Destaco os trabalhos do antropólogo Stephen G. Baines, que produziu diversas pesquisas sobre esse povo e as violências cometidas pelo Estado brasileiro.

Amazônia (1972-1974); d) II Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1975-1979); e) III Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1980-1985)¹⁰⁰.

Tais planos, pensados para serem executados na perspectiva de promoção econômica da região amazônica, com explorações planejadas por meio da elaboração de objetivos, metas e ações para atingi-las, se centravam na ideia discursiva de explorar racionalmente os recursos naturais disponíveis. Dessa forma, o Brasil alçaria o *status* de um país desenvolvido economicamente, como era o ideário entre os anos de 1950 até 1980. Essa perspectiva muda a partir de 1980, com a associação da noção de sustentabilidade à ideia de desenvolvimento.

Podemos notar que, desde o 1º Plano Quinquenal de Valorização Econômica da Amazônia, os povos e populações que estavam nessa amazônica eram vistos sob a perspectiva da necessária mudança de hábitos e costumes:

A ideia de valorização econômica da região, segundo o Plano de Valorização da Amazônia perpassava por uma “reabilitação” de suas populações, através da alimentação, da assistência à saúde, o saneamento e a educação. De acordo com o documento “Concepção Preliminar da Valorização Econômica da Amazônia”, elaborado pela comissão técnica de elaboração do primeiro Plano Quinquenal em 1953 “o efeito futuro e a permanência dos resultados da Valorização Amazônica dependem da conversão da população a novos hábitos e técnicas” (Batista, 2016, p. 22).

Nesse sentido, a perspectiva de desenvolvimento da Amazônia se constituiu em uma não valorização dos conhecimentos e saberes dos povos indígenas e tradicionais, vistos como “atrasados”. Almeida (2008) demonstra que a maneira de pensar a Amazônia se constituiu a partir de determinações taxonômicas e tipos de classificação que fundamentaram os planos desenvolvimentistas.

No século XX os esquemas duais instituíram a oposição entre “tradição” e “mudança” e entre “tradição” e “desenvolvimento”, associando o primeiro termo a “subdesenvolvimento”, isto é, ao “atraso” que teria de ser superado. Estas clivagens contribuíram para produzir no plano das classificações sobre a Amazônia, as formulações diversas que asseveravam existir duas, três ou mais Amazônias, correspondendo a um “arquipélago de culturas”. Na identificação dos fatores de atraso os historiadores econômicos da Amazônia,

¹⁰⁰ Além dos planos referidos pela pesquisadora, a Sudam, após a redemocratização do país, continuou com a política desenvolvimentista ao longo dos anos por meio da elaboração de mais oito planos, a saber: a) I Plano de Desenvolvimento da Amazônia: Nova República (1986-1989); b) Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1992 -1995); c) Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1994 -1997); d) Plano Plurianual: Amazônia Legal (1996-1999); e) Plano de Desenvolvimento Regional: 2000/2003; f) Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA (2012-2015); g) Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2016-2019; h) Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA: 2020-2023). Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/pcdr/analises-estrategicas-de-desenvolvimento-regional-e-territorial/CatalogodosPlanosdeDesenvolvimentodaAmazonia.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

os planejadores e os burocratas, duas décadas após a segunda grande guerra, na segunda metade dos anos 1960-1970, assinaram o obituário do extrativismo. O fizeram considerando que a profunda crise do sistema de aviação e patronagem, com a desagregação da empresa extrativista, não poderia ter maiores alternativas e que as principais ações governamentais de incentivos fiscais e creditícios convergiriam para os grandes empreendimentos mineradores, pecuários e madeireiros. Esta prioridade política é definida não obstante o reconhecimento da importância do extrativismo para indígenas e ribeirinhos (Almeida, 2008, p. 66).

Pacheco de Oliveira (2021a) discute que o período de inflexão na Amazônia se deu com a elaboração do 1º Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e com o Programa de Integração Nacional (PIN), instituído pelo Decreto nº 1.106/1970. Esse foi um período intenso de um novo tipo de colonização, ou de ocupação de fronteiras, que se estende até a década de 1970. A Amazônia foi uma construção tanto discursiva quanto jurídica de fronteiras. Nesse sentido, essa noção de fronteira foi construída social e historicamente a partir de relações de poder específicas que a instituíram (Bourdieu, 2007).

O discurso do vazio amazônico é acionado, novamente, para justificar a ocupação de terras que se propagava não terem donos, o que resolvencia o caso dos homens sem-terra¹⁰¹, majoritariamente, do Nordeste. Tais ações procuravam abafar as tensões por terra, desde a formação das ligas camponesas nos anos de 1940 no Nordeste, evitando a migração para estados do Sudeste.

No Nordeste e no Sul, em virtude da falta de apoio e de uma política agrária e fundiária bem definida, voltada aos interesses dos pequenos e médios produtores, entre outros fatores e desdobramentos, tem início a criação de ligas de camponeses, conforme descreve Barrozo (2014):

A ocupação também era justificada pelos governantes por razões de segurança das fronteiras com os países limítrofes da Amazônia. É importante lembrar também que a política de povoamento da Amazônia e do Centro-Oeste tinha o objetivo de “resolver” os problemas agrários, sobretudo do Nordeste (Ligas Camponesas, Movimento pela Reforma Agrária) e no extremo Sul do Brasil, nas áreas de minifúndio, onde o governo pretendia implementar a modernização agrícola (Barrozo, 2014, p. 24).

O discurso sobre a Amazônia ser um “vazio demográfico” ou “deserto verde” circula desde o período colonial e contribuiu para estimular os processos de colonização do “novo mundo” entre os séculos XVI e XIX. Inicialmente, foi associado à ideia de uma terra de riquezas, um Eldorado, ou a Terra das Amazonas. Esse é um imaginário que, ora ou outra, ainda

¹⁰¹ A expressão “terra sem homens para homens sem-terra” foi um slogan vastamente utilizado no Programa de Integração Nacional (PIN) durante o governo do presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974).

encontra ressonância em determinados discursos contemporâneos. Ana Pizarro (2012) defende a tese de que a Amazônia é uma construção discursiva produzida por um pensamento externo a ela¹⁰².

Mato Grosso, até a chegada dos planos de promoção econômica, denominados desenvolvimentistas, tinha recebido baixos investimentos estatais para sua ocupação interior. Ressalta-se que até 1943 o estado abarcava parte de Rondônia (que se tornou território federal do Guaporé) e até 1977 incluía Mato Grosso do Sul, que foi desmembrado pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, durante o governo do presidente Ernesto Geisel (1974-1979).

Na região Centro-Oeste do país o ouro foi encontrado primeiro onde atualmente fica Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso. A cidade surge como um povoado em 1719, depois que os bandeirantes Pascoal Moreira Cabral e Miguel Sutil descobriram ouro na região da Prainha (atual zona central de Cuiabá). Por atrair muitos interessados no minério, em 1727 o povoado foi elevado à categoria de vila, com o nome de Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuyabá.

Bandeiras diversas entraram para o interior de Mato Grosso em busca de ouro, percorrendo parte do Arinos e Juruena; todavia, não se obteve o resultado esperado. A vila entrou em decadência e a região conseguiu se consolidar com certa população, dada sua localização próxima ao rio Cuiabá, com acesso para o Pantanal, que na segunda metade do XVIII começava a despontar na criação de gado.

A vila tornou-se também entreposto comercial e centro de abastecimento das regiões de Rosário, Diamantino e Livramento. Até o início do século XX as regiões norte e oeste ficaram praticamente incomunicáveis com sua porção sul e leste, bem como a região Centro-Oeste do Brasil (Oliveira, 2010, p. 64).

O mito da “terra prometida”, que tem uma conotação bíblica, foi um imaginário (re)criado pelas empresas colonizadoras visando atrair colonos para as novas cidades que estavam sendo fundadas em locais próximos às rodovias abertas no âmbito do Plano de Integração Nacional.

A colonizadora privada Integração, Desenvolvimento e Colonização (Indeco), de Ariosto Da Riva, que implementou os municípios de Alta Floresta, Paranaíta e Apiacás, como citado no capítulo um, é um caso emblemático que trago para esta tese, pois além de

¹⁰² Auxiliomar Silva Ugarte (2009), historiador que analisou as cartas escritas pelos “conquistadores-cronistas” sobre a Amazônia nos séculos XVI e XVII, em obra que trata da visão dos cronistas ibéricos a respeito dos povos indígenas da Amazônia, destaca que tais cartas e relatos contribuíram, sobremaneira, para a criação do imaginário sobre a Amazônia ser uma terra de maravilhas.

exemplificar o modo como se executou parte dos planos de desenvolvimento para a Amazônia, mais que uma empresa, se constituiu em um aparato ideológico empresarial. Ademais, os escritórios das Usinas Hidrelétricas Teles Pires e São Manoel estão sediados em Paranaíta e Alta Floresta.

As narrativas sobre a Amazônia Mato-Grossense ser um “mundo novo” e próspero foi um elemento central no convencimento de colonos empobrecidos do Paraná para migrarem para a região norte de Mato Grosso. Ariosto da Riva, que se assemelhou a Énio Pepino, colonizador de Sinop, no projeto de construir cidades na Amazônia aos moldes paranaenses, foi um expoente no domínio político regional. Ambos se destacaram como bem-sucedidos na empreitada colonizadora projetada e desejada pelos governos militares.

Construíram na Amazônia espaços urbanos e rurais sob o domínio do capital privado; para tanto, expulsaram diversos povos indígenas, ribeirinhos e pequenos agricultores que antes ocupavam tais territórios, como demonstra Valente (2017) acerca das violências cometidas contra os povos indígenas durante as obras construídas pelos governos militares. Essas iniciativas iniciaram o processo de concentração fundiária no estado com o apoio governamental (Moreno, 1999).

Os incentivos fiscais, concedidos pela SUDAM por meio do FIDAM/BASA, estimularam a abertura de grandes projetos agropecuários, com áreas médias superiores a 30.000 ha. Normalmente as terras eram “ocupadas” e depois regularizadas, mediante a apresentação de documentos frios, com vícios na sua origem. Nas décadas de 70/80, foram implantados em Mato Grosso 268 projetos de “colonização empresarial”, sendo 84,9% voltados ao desenvolvimento da agropecuária. Muitos deles não foram executados, e outros dedicaram-se a exploração extensiva da pecuária de corte. Entretanto, todos serviram de pretexto para a privatização de grandes áreas, muitas vezes avançando sobre territórios indígenas ou áreas ocupadas por antigos posseiros, provocando o aumento das tensões e violências no campo e o fortalecimento da concentração fundiária no estado (Moreno, 1999, p. 81).

Em entrevista a Regina Beatriz Guimarães Neto (2021, p. 119), funcionários da Indeco relataram a maneira como a empresa colonizadora de Ariosto Da Riva “resolvia” os conflitos com o povo Kaiabi, que ocupava o território em que foi fundada Alta Floresta: “Nós aqui domamos os índios e fizemos a limpeza da área”¹⁰³.

Ariosto da Riva tinha experiência prévia com povos indígenas em Mato Grosso. Ele foi o idealizador da empresa Agropecuária Suiá Missú S.A., responsável pelo esbulho do território Xavante em Maraiwatsédé, no final dos anos 1950. Esse caso foi marcado por um escândalo,

¹⁰³ Ironicamente, a fazenda-modelo construída pela Indeco para fazer experimentos agrícolas e servir como atração para os colonos paranaenses era chamada de Caiabi Empresa Agroindustrial.

pois contou com o apoio do Estado brasileiro, que removeu os Xavante de suas terras utilizando aviões da Força Aérea Brasileira.

No período, a estreita relação entre colonizadores e militares permitiu burlar leis, como o Estatuto da Terra (1964), que estabelecia a função social da terra e controlava vendas acima de 10.000 ha. Ariosto Da Riva adquiriu parte das terras de Marãiwatsédé do governo de Mato Grosso por Cr\$ 20.000.000,00. Posteriormente, ele comprou de terceiros áreas menores, totalizando 695.843,8551 hectares, que se tornaram a Agropecuária Suiá Missú (Tafner Júnior; Rosa, 2017).

Todos sabiam da presença dos Xavante no local, inclusive o governo de Mato Grosso, que aprovou o projeto da Suiá Missú por meio da Sudam. Ariosto Da Riva valeu-se da mão de obra Xavante e dos acordos iniciais com esse povo para abrir pastos e os acessos da fazenda. No entanto, conflitos surgiram, e numa articulação com o governo militar, e o apoio do então Serviço de Proteção ao Índio (SPI), os Xavante foram removidos para outro território. Ato que tornaria esse um dos casos mais emblemáticos de violência associados ao esbulho de território indígena. Após a remoção forçada para a Missão São Marcos, outro território Xavante, grande parte do grupo deslocado foi vitimado por uma epidemia de sarampo (Tafner Junior; Rosa, 2017)¹⁰⁴.

Ariosto Da Riva vendeu sua parte da Suiá Missú para os sócios do grupo Ometto, tendo voltado seus esforços, posteriormente, para colonizar a região norte do estado de Mato Grosso. As terras em Mato Grosso eram vendidas pelo governo do estado a preços módicos, o que possibilitou o poderio de empresas como a Indeco:

A Indeco S/A – Integração, Desenvolvimento e Colonização, de Ariosto da Riva (ex-sócio do grupo Ometto na Agropecuária Suiá-Missu), diz ter adquirido em 1971, 500.000 ha da gleba Raposo Tavares, por Cr\$ 15,00 o hectare (o que na época dava para comprar seis maços de cigarro Hollywood). Dois anos depois, comprou outra área do governo do Estado contígua à anterior, de 400.000 ha, por apenas Cr\$ 50,00 o ha. Nessa área de quase 1 milhão de ha implantou três projetos de colonização: Alta Floresta, Paranaíta e Apiacás (Oliveira, 2005, p. 112).

Durante o regime militar, uma das estratégias utilizadas para fomentar o desenvolvimento na Amazônia Legal foi conceder apoio financeiro e subsídios fiscais a projetos econômicos. O objetivo era atrair a iniciativa privada para desenvolver atividades econômicas, como agricultura, pecuária, agroindústria, mineração, hidrelétricas, carvão vegetal, ferro-gusa,

¹⁰⁴ Os relatos orais dos Xavante sustentam que cerca de 160 pessoas morreram sem qualquer ação do Estado brasileiro para impedir tais mortes (Tafner Júnior; Rosa, 2017).

extração de madeira, construção de rodovias e bases de lançamento de foguetes. Essa política visava estimular o crescimento econômico e a ocupação da região, transformando a Amazônia em um polo de desenvolvimento. No entanto, esses projetos apresentavam características predatórias ao meio ambiente e aos povos que viviam nas regiões de interesse econômico (Almeida, 2008).

As estradas desempenharam um papel central na colonização da Amazônia, permitindo a conexão entre os estados por via terrestre. Cerca de 15 mil quilômetros de rodovias foram planejadas, com destaque para três grandes projetos: a BR-230 (Transamazônica), que liga Cabedelo (PB) a Benjamin Constant (AM); a BR-163, que conecta Cuiabá (MT) a Santarém (PA); e a BR-364, que une Cuiabá (MT) a Porto Velho (RO). Essas rodovias viabilizaram o acesso às áreas anteriormente inexploradas, facilitando o fluxo de trabalhadores e a criação de novas cidades. Além disso, elas possibilitaram a implementação de projetos de assentamento extrativistas e rurais, transformando profundamente a região¹⁰⁵.

A Transamazônica foi a protagonista do PIN durante o governo Médici. A rodovia, anunciada como uma megaobra, foi permeada de representações simbólicas para forjar a ideia de integração de uma nação que temia invasões de inimigos. A discussão sobre soberania nacional corroborava a ideia de “integrar para não entregar”, mais um slogan desse período.

“Integrar” significava abrir caminhos, criar condições para a exploração dos recursos naturais pelos grandes monopólios nacionais e multinacionais. Historicamente, a colonização no Brasil, particularmente na Amazônia, constituiu-se na alternativa utilizada pelas elites para, ao mesmo tempo, evitar a reforma agrária nas regiões de ocupação antiga, e suprir de mão-de-obra seus projetos econômicos na fronteira (Oliveira, 2005, p. 72).

A ideia de integração nacional também se inseria na perspectiva da doutrina de segurança nacional, um programa fundamentado na ideologia do desenvolvimento, cuja expressão se deu em ações voltadas para a ocupação dos territórios da Amazônia e do controle das fronteiras. Essa doutrina subsidiou a política de integração nacional e da “conquista” das fronteiras amazônicas, o que ressolveria o “vazio demográfico” da região. Essa ideia contribui para a ocultação da presença indígena nas áreas de interesse para a apropriação capitalista¹⁰⁶.

¹⁰⁵ A Rodovia Transamazônica não foi concluída conforme projeto original, chegou até a cidade de Lábrea (AM). Sua previsão inicial consistia em uma estrada de 8.000 km, que ligaria Brasil, Peru e Equador. Mesmo incompleta, ela tem uma extensão de 4.223 km, com longos trechos sem asfalto.

¹⁰⁶ A grilagem foi uma das formas mais recorrentes para apropriação indevida de terras que eram de uso de povos indígenas, com o consentimento de vários governos estaduais em Mato Grosso, por exemplo.

3.2 O VALE DO TAPAJÓS: UM TERRITÓRIO DE MUITOS POVOS

A região que compreende o chamado vale do Tapajós, cuja bacia hidrográfica abrange três estados da Federação brasileira – Pará, Amazonas e Mato Grosso –, é ocupada pela espécie humana há cerca de dez mil anos (Rocha; Oliveira, 2016; Rocha *et al.*, 2021) e possui uma grande população, como demonstrou Torres (2016)¹⁰⁷.

Segundo os registros históricos, há descrições, desde o século XVII, sobre povos e nações na região do Tapajós que foram apontados como sendo diferentes entre si, mas que possivelmente constituíam grupos que integravam unidades sociais mais amplas. Em crônicas escritas pelo padre Carvajal sobre o reconhecimento do curso do rio Amazonas, datadas de 1542, o Tapajós e o Madeira aparecem brevemente em relato que fazia alusão à sua foz e à presença de indígenas em canoas, cercando os navios dos exploradores (Menéndez, 1981/1982).

Menéndez (1992) propõe a reconstrução de alguns aspectos da etnografia da região dos rios Madeira e Tapajós entre os séculos XVI e XIX, e seu foco recai sobre as chamadas “relações intertribais e interétnicas” características do período. O autor considera, prioritariamente, os “brancos”¹⁰⁸ presentes na região. Menéndez utiliza como chave de compreensão para uma proposta de classificação etnográfica daquele território os dados a respeito dos etnônimos que foram registrados no período. Assim, depreende que as populações indígenas do Madeira-Tapajós são hegemonicamente Tupi¹⁰⁹. Ademais, defende que a região tinha uma alta densidade populacional no início do século XIX, mas foi drasticamente reduzida ao final do século devido aos conflitos decorrentes de relações interétnicas.

Segundo Menéndez (1992), no século XVIII se intensificam os registros em correspondências e diários de viagem de agentes do governo e religiosos, destacando-se as cartas de Bartolomeu Rodrigues ao padre Jacinto de Carvalho (1714), a obra do padre João Daniel (1976) e o diário de viagem do padre João de São José (1869 [1762-3])¹¹⁰ pelo rio

¹⁰⁷ O título do capítulo foi inspirado no sensível texto de Maurício Torres (2016) “Um rio de muita gente: a luta comum de vidas plurais no vale do alto Tapajós”.

¹⁰⁸ Quando o termo “branco” for utilizado estará em conformidade com o utilizado nas narrativas políticas dos povos indígenas. Felipe Cruz, em sua tese de doutorado “Letalidade branca - Negacionismo, violência anti-indígena e as políticas de genocídio” (2021, p. 49), utiliza o conceito em acordo com o que definiu o líder Álvaro Tukano, “quando nos referimos aos ‘brancos’ falamos de um sistema, da história da colonização. Trata-se da cultura de euro-referente, cristã, racista e capitalista, distinta das nossas, onde os valores e os saberes são reservados para aqueles que procuram manter seu poder a todo custo”.

¹⁰⁹ O antropólogo Eduardo Galvão (1960) foi quem propôs a região entre os rios Tapajós e Madeira como uma “área cultural Tupi”, considerando a presença indígena do começo do século XX.

¹¹⁰ Mantive a referência feita por Menéndez aos documentos que ele consultou. Os anos entre chaves indicam o registro e entre parênteses, as datas de sua publicação.

Amazonas e Tapajós. Os dados desse período fazem referência aos povos Tupinambá e Tapajós, mas também citam os Urucus, Carossinarzes e Quaxinazes; na região intermediária, fala-se dos Patuaranas, Tupinambás, Maragazes, Andirazes, Curiatos, Abacaxis; e próximo ao rio Madeira, há registros sobre os Irurizes, Paraparixanas, Apripuanas, Oricores e Tourizes.

Os padres jesuítas estavam no Madeira desde 1683 e registraram informações significativas sobre os povos indígenas. Com base nesses relatos, Menéndez propõe que a região passou por um processo de expansão dos Tupinambás e Tapajós até o XVII. Todavia, a partir do final desse século, pouco se falou das aldeias, que até então eram descritas como populosas. Não se encontrou mais registro de vários povos, como os Tupinambás e Tapajós, enquanto outros grupos foram sendo citados em referências aos processos de escravização e aldeamentos.

No XVIII, o padre Jacinto de Carvalho ainda escreve sobre aldeamentos com presença de Tapajós, Arapiuns e Coairenses, enquanto numa carta do jesuíta Bartolomeu Rodrigues (1714) há o relato de cerca de 85 povos indígenas entre os rios Madeira e Tapajós. Em 1768 o vigário-geral do Rio Negro, Monteiro Noronha, percorreu os rios Maué, Abacaxi, Canumá e Madeira, e pela primeira vez em seu diário citou a presença dos Munduruku na região intermediária (Horton, *apud* Rocha; Oliveira, 2016).

A última fonte para a localização de indígenas na área é de Ricardo Franco de Almeida Serra, que escreveu sobre os rios Tapajós, Juruena e Arinos, destacando novamente a presença de Munduruku (descritos também como Mondruci ou Muturicus). Ribeiro Sampaio citou os Munduruku como sendo povos que hostilizavam outras populações ao longo do Tapajós, enquanto Almeida Serra os relatou como pacíficos.

Entre os séculos XVIII e XIX os povos citados nos registros documentais são os Munduruku, Apiaká, Mawé e Kawahiwa. No XIX, as fontes passaram a relatar um número bem menor de indígenas na região, como os Mura, Parintintins, Munduruku, Arara e Tora. As alusões a eles indicam conflitos entre brancos e indígenas, além de confrontos “intertribais”, nas palavras de Menéndez. O autor cita como fontes do período, fundamentalmente, os registros dos viajantes Henri Coudreau, Castelnau, Spix e Martius, Bates e João Barbosa Rodrigues, acrescentando relatórios do Diretório Geral do Índios, de João Wilkens de Matos. Coudreau

registrou a presença de indígenas até o alto curso do Tapajós, em seu afluente Teles Pires, na região da cachoeira de Sete Quedas¹¹¹.

Para Menéndez (1992), as motivações para a depopulação da área estão ligadas inicialmente à economia extrativista de drogas do sertão e depois ao comércio da seringa, mas também à exploração mineradora, sobretudo em Mato Grosso, que utilizou trajetos fluviais, ainda que de maneira precária, o que causou encontros com povos indígenas e situações que levaram a conflitos, adoecimentos e mortes. Além disso, os indígenas eram capturados, com muita violência, para serem escravizados e encaminhados para trabalhos de manutenção das vilas e missões, mesmo após a expulsão dos jesuítas e a criação do Diretório dos Índios. Seme-se a isso os surtos de doenças consequentes da relação com os “brancos” e a precária ou inexistente assistência à saúde aos indígenas. Vale lembrar, também, que ainda havia as “guerras justas”, autorizadas pela Coroa, que ocorreram até o século XIX.

Outro ponto de destaque na análise de Menéndez é a respeito das reações dos indígenas nos encontros com os “brancos”. Há relatos de ataques de grupos, como dos Munduruku, à Fortaleza do Tapajós, o que ocasionou o deslocamento de forças militares paraenses para a região, encerrando o conflito com o assassinato de indígenas. Os governos do Pará utilizaram, diversas vezes, o próprio desentendimento entre os povos indígenas a seu favor, incitando contendas e angariando a força indígena para contribuir com sua força militar e realizar trabalhos extrativistas. É nesse cenário, na segunda metade do século XIX, que acontece a revolta da Cabanagem, com participação expressiva de indígenas.

Tendo presença relevante de Mura, Munduruku e Mawé, a Cabanagem foi uma revolta que ocasionou reconfigurações territoriais e étnicas. A pesquisadora Letícia Barriga (2023) propõe em sua tese um quadrilátero da região do conflito, em que se concentraram ações envolvendo esses povos. A região contemplada no quadrilátero corresponde aos pontos de apoio da contraofensiva do império, instalados próximos aos rios que delimitavam o “Quadrilátero Cabano”: o rio Madeira, o rio Amazonas e o rio Tapajós. Essa região circunscreve o território

¹¹¹ A cachoeira Sete Quedas está localizada bem mais abaixo do Salto Sete Quedas, local de construção da UHE Teles Pires. No relatório de identificação e delimitação da TI Kayabi (1994), Patrícia Rodrigues chama a atenção para os relatos dos Kaiabi acerca do nome cachoeira. Segundo a antropóloga, as descrições coincidem com a cachoeira que atualmente se denomina Rasteira. Essa foi a mesma afirmação feita pelo antropólogo Frederico Oliveira, em sua tese de doutorado “Quando resistir é habitar: luta pela afirmação territorial Kaiabi” (2010). Em diálogo com lideranças da aldeia Teles Pires, perguntei se eles já tinham ouvido falar que a Rasteira se chamava Sete Quedas anteriormente, e não tive resposta positiva. Mas eles aventaram a possibilidade de a Cachoeira do Tombo, que fica na margem direita do rio, ao lado da Rasteira, poder ter tido esse nome.

dos Mura, Munduruku e Mawé, cujos sobreviventes de uma chacina anterior foram os principais indígenas a contribuir com a revolta.

Essas relações colonizadoras, apontadas por Menéndez, denotam situações que ocasionaram os deslocamentos dos povos indígenas no território que abarca o vale do Tapajós em seus cursos alto, médio e baixo. Na segunda metade do século XIX, o fator decisivo de ocupação “branca” no Tapajós-Madeira é a economia seringueira. Isso acarretará, novamente, um rearranjo dos povos indígenas a partir de conflitos ou de alianças com os trabalhadores que para aquela região se deslocaram, com destaque para a sub-bacia do Teles Pires, vindos principalmente do Ceará e do Peru. Uma era de novas hostilidades contra os povos indígenas tem início.

É nesse período, por volta de 1850, com a entrada cada vez maior de seringueiros, que os Munduruku foram se espalhado de suas aldeias localizadas no interior dos campos, chamados também de savanas, a leste do alto Tapajós (Murphy; Murphy, 1954), para morar nas margens tanto do Tapajós como do Teles Pires, até o Salto Sete Quedas. Essa área correspondia a um antigo local de circulação dos Munduruku, fato que levou Ayres de Casal (1817) a nomear de Mundurukânia a região em que vivia ou por onde circulava o povo Munduruku¹¹².

Coudreau (1977) registrou quatro aldeias nas margens do rio “São Manoel”, seis no Juruena e uma no afluente Bararati, e fez um levantamento do número de Munduruku na região, presumidamente.

[...] As terras por onde vagueiam os mundurucus compreendem enormes espaços a oeste e a leste do Tapajós. A 'Mundurucânea' atual estende-se de cada catarata do Tapajós até as cercanias do Xingu e do Madeira, entretanto a maior parte da tribo concentra-se na região dos campos do Cururu Cadariri. Os mil e poucos mundurucus de hoje estão repartidos em diversos grupos [...], que presumo assim poder relacionar: Tapajós, afluentes do Tapajós, alto-Tapajós (rio Juruena), afluentes do alto-Tapajós, São Manuel, Sucunduri. É na região dos afluentes do Tapajós (margem direita), nos campos do Cururu-Cadari, que vive hoje a maior parte da nação mundurucu, cerca de uns 1000 a uns 1400 no máximo. E esses 1400 mundurucus vagueiam por um território que se estende do Sucunduri e do Madeira às margens do Xingu, dos formadores do Tapajós e do São Manuel às últimas cachoeiras a jusante, em direção aos territórios dos maués (Coudreau, 1977 [1895-6], p. 126).

¹¹² “Aires de Cazal, na sua Corografia Brasileira, dá, em 1817, o nome de Mundurucania à região compreendida entre o Tapajós, o Madeira, o Amazonas e o Juruena, em razão da preponderância numérica ou guerreira, nessa região, dos Mundurucús” (Coudreau, 1977, p. 169).

3.3 A SUB-BACIA DO TELES PIRES: DELIMITAÇÃO DA REGIÃO

O recorte geográfico e da sociobiodiversidade desta tese corresponde à região que circunda a sub-bacia do rio Teles Pires. Utilizo a noção de região tal qual Oliveira (2010, p. 16), “fazendo referência a um conjunto de relações fundadas em modos de vida particulares e adaptações padronizadas que os grupos humanos estabeleceram entre si e em relação aos recursos naturais presentes num recorte específico, num dado período de tempo”.

Traço um percurso histórico da ocupação da região da sub-bacia do rio Teles Pires, estabelecendo uma conexão com a ocupação do vale do Tapajós. Busco, assim, demonstrar que as relações econômicas e sociais estabelecidas durante esses processos de ocupação apresentam semelhanças significativas, envolvendo diversos agentes sociais, como representantes do poder imperial, do Estado brasileiro e dos trabalhadores de setores como a economia do látex e a mineração

O rio Teles Pires era conhecido como São Manoel ou Três Barras, no seu baixo curso, e Paranatinga, em seu alto curso, até 1890¹¹³. Foi batizado de Teles Pires em homenagem a Antônio Lourenço Telles Pires, capitão do exército que liderou uma expedição de exploração do rio com o objetivo de realizar levantamentos geográficos, zoológicos, botânicos, geológicos e antropológicos, mas também de mapear locais para instalar postos militares e melhorar a comunicação com o estado do Pará.

O percurso da expedição correspondia a todo o vale do rio São Manoel, incluindo seus afluentes, e o prazo de conclusão dos trabalhos era de um ano. No entanto, devido aos trechos de saltos, corredeiras e cachoeiras, a embarcação passou por um naufrágio que causou a morte dos tripulantes e do próprio capitão em 3 de maio de 1890 (Rodrigues, 1994)¹¹⁴.

O rio Teles Pires é a fronteira natural entre Pará e Mato Grosso, ocupando uma área de aproximadamente 146.600 quilômetros quadrados, entre esses dois estados, e o Salto Sete Quedas é o marco divisório. Faz parte da sub-bacia hidrográfica da bacia do Tapajós, sendo um dos seus formadores junto com o rio Juruena. Nasce nas serras Azul e do Finca Faca, próximo à cidade de Paranatinga, no sudeste do estado de Mato Grosso, a uma altitude média de 800 m,

¹¹³ Segundo Grünberg (1970) não havia informações acuradas sobre toda a extensão do norte de Mato Grosso no final do século XVIII. Não se sabia que o rio São Manoel (“descoberto” por Peixoto de Azevedo) era o mesmo que o Paranatinga (no alto curso), de onde se sabia da existência dos Bakairi. O naturalista Henri Coudreau (1977) registrou o São Manoel como um afluente do Paranatinga, em sua expedição pelo Tapajós todo em 1895.

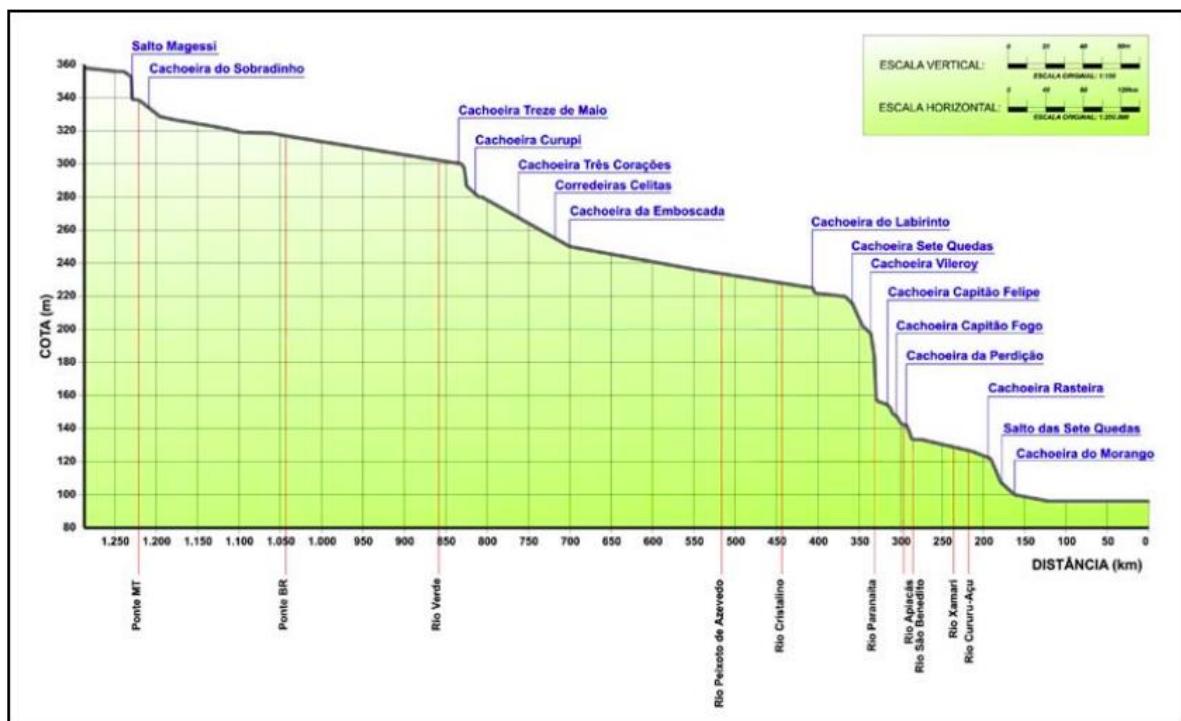
¹¹⁴ O Capitão Telles Pires naufraga e perde sua vida num trecho conhecido como Salto Tavares, abaixo do Salto Sete Quedas, onde foi construída a UHE Teles Pires.

desenvolvendo-se no sentido SE-NW até a confluência com o rio Tapajós, a uma altitude aproximada de 95 metros¹¹⁵. A sua extensão total é de 1.481 quilômetros.

A Barra de São Manoel se localiza no entroncamento em que as águas do Teles Pires desembocam a leste e o Juruena a oeste, formando o Tapajós. O Teles Pires tem sido abordado, para análise, de modo distinto em seus trechos. Encontramos nas pesquisas tanto de estudiosos da antropologia quanto nos estudos técnicos da Empresa de Pesquisa Energética, para a implantação das barragens no rio, uma classificação que separa os trechos do rio em alto, médio e baixo curso (Rodrigues, 1994; Oliveira, 2010; EPE, 2009).

Dessa forma, o alto curso corresponde ao trecho que inicia na nascente do rio Teles Pires, também conhecido como ribeirão Paranatinga, e segue até a foz do rio Verde, afluente da margem esquerda. O curso médio compreende o trecho entre a foz do rio Verde e o Salto Sete Quedas, marco natural da divisa entre os estados de Mato Grosso e Pará. E o baixo curso é o trecho que se inicia no Salto Sete Quedas e continua até o encontro com o rio Juruena. As barragens de Teles Pires e São Manoel foram instaladas no baixo curso, como trataré adiante.

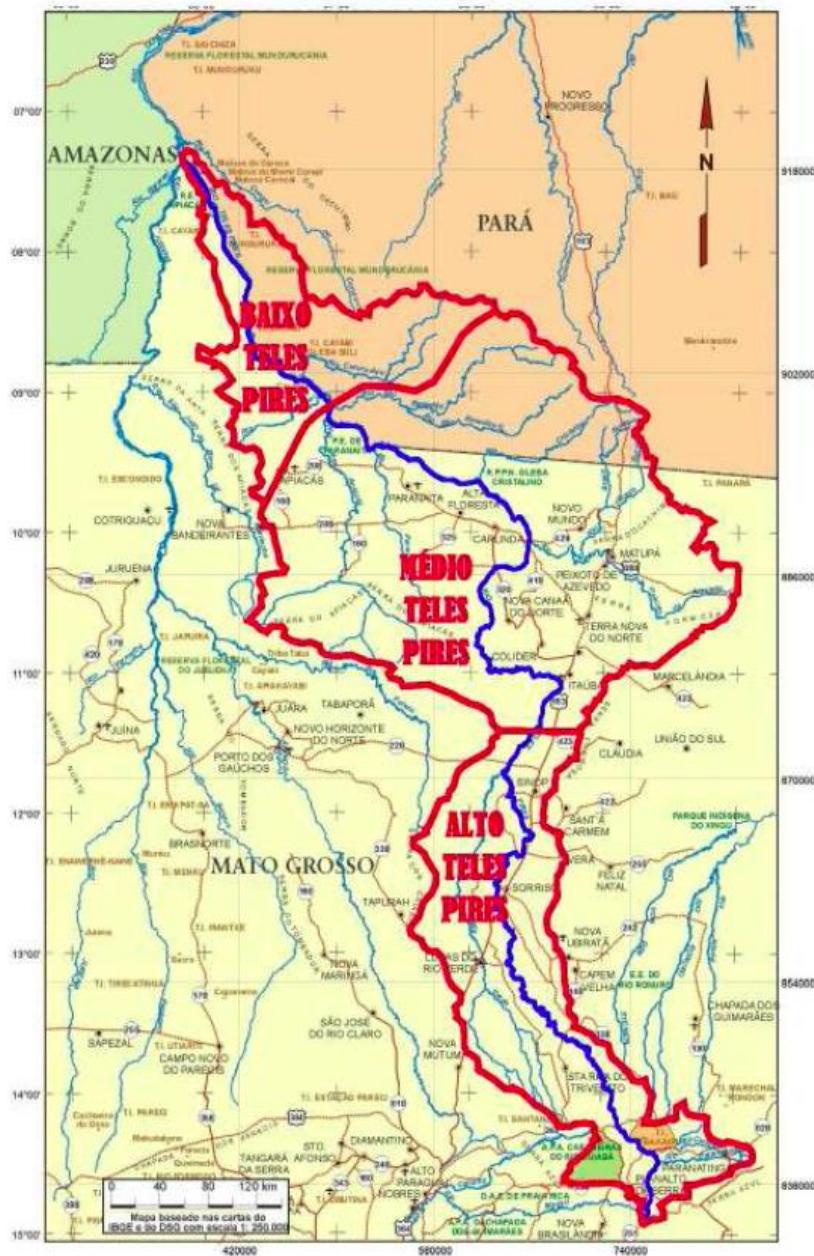
Figura 4 – Perfil do rio Teles Pires nos estudos de Inventário da Eletrobrás.



Fonte: EPE (2009).

¹¹⁵ Informações dos aspectos fisiográficos obtidos no sumário executivo da Avaliação Ambiental Integrada do Teles Pires, publicada em 2009 pelo consórcio Leme Concremat, por encomenda da Empresa de Pesquisa Energética (EPE, 2009).

Figura 5 – Sub-bacias do Teles Pires nos estudos de Inventário da Eletrobrás, em 2005.



Fonte: EPE (2009).

A sub-bacia do Teles Pires é permeada por vegetações que estão presentes nos biomas do Cerrado e da Floresta Amazônica. Portanto, apresenta uma rica biodiversidade, considerando os distintos ecossistemas da região.

[...] o predomínio de formações vegetais savânicas da porção sul cede lugar, na parte central, à vegetação de transição, para ser substituída, no extremo setentrional, pela densa floresta tropical ombrófila, caracterizada por uma considerável diversidade de fauna e flora. Certamente essas formações não apresentam configurações homogêneas ao longo do curso do Teles Pires,

ocorrendo com frequência entre elas áreas arenosas, de mangues e terrenos alagados, distribuídos de maneira pouco uniforme (Oliveira, 2010, p. 17).

No trecho que abarca o alto Teles Pires a vegetação é típica do cerrado, com matas mais ralas e áreas de savana. O rio é mais estreito e considerado menos agitado até o encontro com o rio Verde; ainda assim, contém corredeiras de pequeno porte. O relevo é plano e tem características semelhantes às das colinas da Chapada dos Parecis. No seu trecho médio, o rio obtém maior largura e as formações vegetais correspondem a uma transição cerrado-floresta, com áreas de topografia mais plana. O rio passa pela Serra dos Apiacás, tem mais declividade e maior quantidade de cachoeiras, pequenos travessões, corredeiras e ilhas.

Em seu trecho considerado baixo, a vegetação típica de floresta amazônica é predominante, com presença de espécies de grande porte, árvores altas e mata fechada. O solo, com características de floresta tropical, é considerado de pouca fertilidade para a agricultura. A presença de corredeiras e cachoeiras se faz presente, com quedas e pedras ao longo do trecho que dificultam a navegação de embarcações de porte médio e grande (Oliveira, 2010).

Os principais afluentes do Teles Pires são de montante a jusante o rio Caiapó, o rio Peixoto de Azevedo, o rio Cristalino, o rio São Benedito, o rio Cururuzinho ou Cururu-Açu, pela margem direita; e o rio Verde, o rio Paranaíta, o rio Apiacás, o rio Ximari pela margem esquerda.

Coudreau, que percorreu o Teles Pires entre 1895 e 1896, tendo passado pelo Juruena, até o Salto Sete Quedas, identificou a ocupação das margens dos rios (desde a sua foz em Santarém/PA) e registrou as seguintes observações a respeito de suas conformações geográficas, muito típicas:

Passados os ultimos rápidos, alcança-se a cachoeira do Jaú, igualmente pouco para temer, e por fim, a cachoeira das Sete Quedas. É esta um significativo acidente geográfico, não só por causa do seu desnívelamento total, que deve atingir perto de dez metros nas águas medias, como em razão da multiplicidade de quedas laterais, repartidas em cinco grupos por pequenas ilhas, numa das quais se acha, mesmo, minuscula cadeia montanhosa. Fato curioso: pelo menos três destes cinco canais paralelos que correm entre as Hilotas são cortados, cada um, por sete quedas, que oferecem identico desnívelamento total, mas que apresentam força e perigo tanto mais assustadores quanto mais se caminha dos canais de este para os de oeste. O canal maior, o que fica rente à margem ocidental, é perigoso precisamente em razão da massa e da força das suas águas tumultuosas, precipitando-se no rio subitamente dilatado, sem nada que as detenha, ilha, rochedo ou vegetação. Nesta cachoeira das Sete Quedas, no baixo São Manoel, é que, logo em seguida, a Proclamação da República, segundo me dizem, a comissão enviada por Dom Pedro II, naufragou (Coudreau, 1977, p. 157).

O Teles Pires ainda abrange uma área de 146.600 quilômetros quadrados, abastecendo 32 municípios mato-grossenses e três paraenses (Moretto *et al.*, 2016).

Está em uma região que contempla uma rica área em biodiversidade, como o Parque Estadual do Cristalino; o Campo de Provas Brigadeiro Velloso, na Serra do Cachimbo, pertencente à Força Aérea Brasileira; a Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo; as terras indígenas Kayabi, Munduruku, Pontal dos Apiaká e Isolados e o Parque Nacional do Juruena (sobreposto a esta última).

Até o final do século XIX, a região que corresponde à bacia do Teles Pires, em seus distintos cursos, era relativamente desconhecida pela população regional e começava a receber investimentos do governo de Mato Grosso para mapear possibilidades econômicas, como a expedição do capitão Telles Pires.

Essa expedição, apesar de seu insucesso, principalmente por causa das corredeiras e cachoeiras que dificultavam (e ainda dificultam) a navegação, registrou a presença de indígenas kaiabi no médio curso do rio, com observações sobre a dificuldade de encontrá-los. O relato da expedição citou que eles cultivavam roças de mandioca nas margens do rio, deixavam cabanas, mas não aparentavam morar ali. O que foi interpretado posteriormente por Grünberg (1970) como sendo aqueles os locais de abrigo dos Kaiabi, que tinham suas aldeias no interior e não próximas às margens.

Poucos anos depois, o baixo curso do rio começava a receber seringueiros e seringalistas que rapidamente estavam se espalhando pela bacia do Tapajós, no período áureo da borracha. O naturalista Henri Coudreau registrou dados censitários relativos aos seringueiros e aos Munduruku e Apiaká que avistou. Também teceu considerações sobre as relações que estavam sendo estabelecidas com os indígenas, presenciadas por ele. Sobre os Apiaká, no Juruena, destacou o papel de Paulo Leite, um seringalista que no seu ponto de vista era “porteiro do alto Tapajós, patrão e protetor dos Apiacás. Seu exemplo é encorajador, pois mostra que o homem pode triunfar sempre que o mereça” (Coudreau, 1977, p. 92).

O naturalista registrou no Teles Pires (chamado de São Manoel por Coudreau) 33 casas do que ele denominou de “população civilizada nas margens do São Manoel até a cachoeira das Sete Quedas”. Além disso, incluiu os nomes dos seringueiros e o número de pessoas (Coudreau, 1977, p. 234).

Acima da cachoeira Salto Augusto (no Juruena) e do Salto Sete Quedas (no Teles Pires), o autor registrou como sendo a “Terra dos índios bravos”, a partir de informações recebidas de alguns Munduruku, que disseram que por aqueles territórios viviam “tapanhunas, nhambiquaras, parintintins, bacairis bravos, cajabis” (Coudreau, 1977, p. 57).

Em 1891, o governo de Mato Grosso, numa tentativa de regular a extração do látex em seu território, implantou a primeira coletoria de impostos na região, no local onde atualmente está situada a Barra de São Manoel. Entretanto, no período ainda estavam indefinidos os limites estaduais (Pará e Mato Grosso) e, após conflitos com os seringalistas do Pará, que não aceitavam recolher impostos para Mato Grosso, o coletor destinado para o serviço foi morto por indígenas “Tapanhuna”¹¹⁶ na travessia pelo rio Juruena (Coudreau, 1977). Apenas em 1901, após a definição dos limites estaduais, Mato Grosso retomou a administração da coletoria de impostos na Barra de São Manoel, que passou a figurar no limite do estado (Rodrigues, 1994).

3.3.1 Projetos de infraestrutura para a sub-bacia do Teles Pires

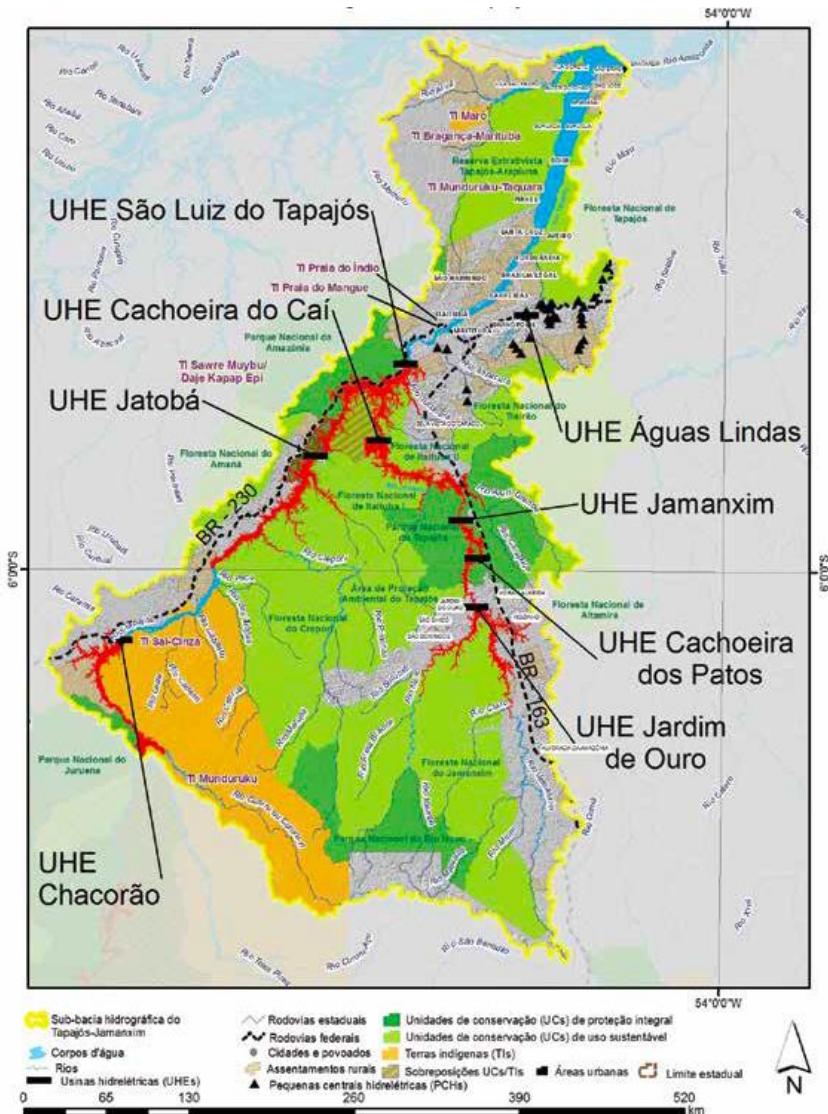
Tem sido recorrente encontrar em análises e pesquisas o termo “complexo” referindo-se ao conjunto de projetos de desenvolvimento, obras planejadas ou realizadas, nas áreas que concernem determinadas bacias hidrográficas, como no caso do rio Madeira (Almeida; Farias Junior *et al.*, 2009) e do Tapajós (Alarcon; Millikan; Torres, 2016). No caso do Tapajós, os projetos ainda abarcam as sub-bacias do Teles Pires e Juruena.

Com relação ao complexo somente de hidrelétricas, há planejamento de construção de 43 grandes barragens, isto é, as que podem produzir mais de 30 megawatts de energia. Na bacia do Tapajós foram previstas oito barragens; para o Teles Pires seis barragens e trinta para o Juruena, e outras inúmeras pequenas centrais hidrelétricas¹¹⁷. Foram elaborados 180 projetos hidrelétricos para a sub-bacia do rio Juruena (Fanzeres; Jakubaszko, 2016), sendo 56 deles já construídos e/ou em construção (Pereira, 2024).

¹¹⁶ Os indígenas descritos como Tapanhuna são nomeados atualmente como Tapayuna, e ficaram também conhecidos como Beiço-de-Pau, devido ao botoque labial que utilizavam. Os Tapayuna se autodenominam *Kajkwakratxi*, que significa “tronco do céu”. Tais informações que podem ser conferidas em: https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Tapayuna#Fontes_de_informa.C3.A7.C3.A3o. Acesso em: 15 out. 2023.

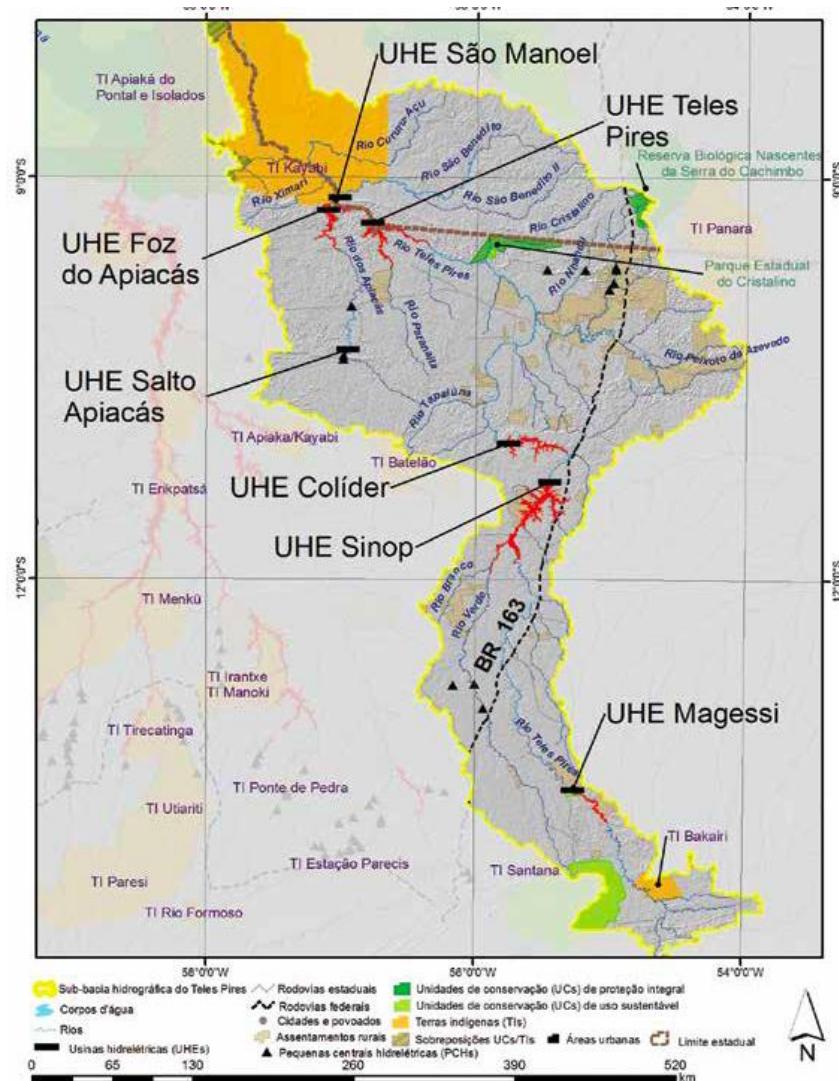
¹¹⁷ A definição de projetos hidrelétricos considerados pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) não é igual entre os países. No Brasil, a Resolução nº 673/2015 da Aneel define que correspondem a valores entre 5 e 30 megawatt. Projetos de até 5 megawatts são chamados de centrais geradoras hidrelétricas (CGHs) e podem apresentar estudos ambientais simplificados ao órgão licenciador (Athayde *et al.*, 2019).

Figura 6 – Estudo de inventário para a Bacia do Tapajós-Jamanxim.



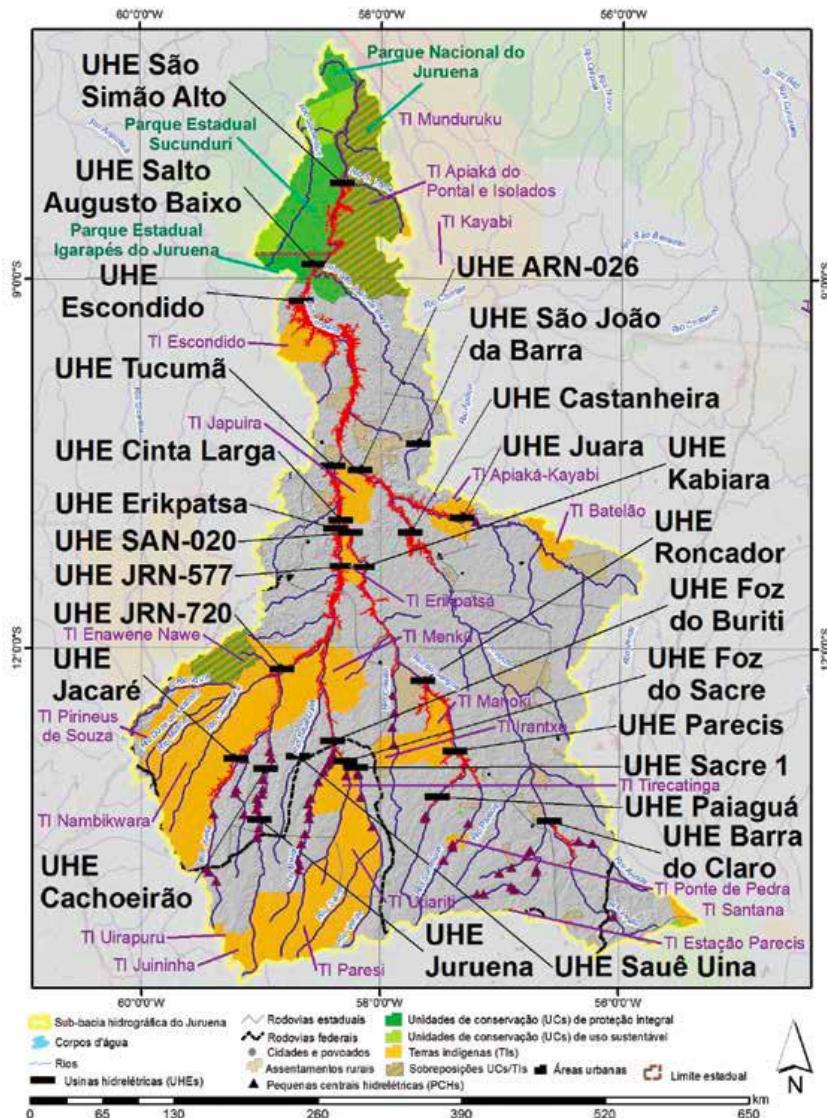
Fonte: Alarcon, Millikan, Torres (2016, p. 132).

Figura 7 – Estudo de inventário para a sub-bacia do Teles Pires.



Fonte: Alarcon, Millikan, Torres (2016, p. 132).

Figura 8 – Estudo de inventário para a sub-bacia do Juruena.



Fonte: Alarcon, Millikan, Torres (2016, p. 132).

Há que se considerar que as barragens presentes nos estudos de inventário para a bacia e as sub-bacias do Tapajós foram planejadas para serem implementadas no segundo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), de 2011 a 2015, no governo da presidente Dilma Rousseff, e nos Planos Decenais de Expansão de Energia (PDE), lançados a cada ano pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

No entanto, várias delas não apareceram mais nos PDE seguintes, dando lugar a outras. Por exemplo, as do rio Jamanxim saíram dos planos de 2011-2020, porém, outras entraram, como a UHE Castanheira no rio Juruena e a São Luiz do Tapajós, no rio de mesmo nome, que ainda constam no PDE 2015-2024. Apesar disso, não há previsão para serem aprovadas ainda em

2024. Existe um histórico de mobilizações contrárias, organizadas pelos movimentos de resistência dos povos indígenas, ribeirinhos e população que seria atingida¹¹⁸.

Figura 9 – Tabela de previsão para expansão de hidrelétricas no Brasil, Plano Decenal de Expansão de Energia, 2015-2024.

Ministério de Minas e Energia		Empresa de Pesquisa Energética		
Tabela 9 – Expansão hidrelétrica <i>Table 9 – Hydropower plant expansion</i>				
Entrada em Operação / <i>Starting Date</i>	Projeto / Power Plant	Rio / River	Potência / Power (MW)	UF / State
Ano / Year ^(b)				
2015	UHE Teles Pires	Teles Pires	1.820	PA
2016	UHE Belo Monte	Xingu	11.233	PA
	UHE Colider	Teles Pires	300	MT
	UHE Salto Apiacás	Apiacás	45	MT
2017	UHE São Roque	Canoas	135	SC
	UHE Cachoeira Caldeirão	Araguari	219	AP
	UHE Baixo Iguaçu	Iguaçu	350	PR
2018	UHE São Manoel	Teles Pires	700	PA
	UHE Sinop	Teles Pires	400	MT
2019	UHE Itaocara I	Paraíba do Sul	150	RJ
	UHE São Luiz do Tapajós ^(c)	Tapajós	8.040	PA
	UHE Tabajara	Jiparaná	350	RO
2021	UHE Apertados	Piquiri	139	PR
	UHE Foz Piquiri	Piquiri	93	PR
	UHE Telêmaco Borba	Tibagi	118	PR
2022	UHE Ercilândia	Piquiri	87	PR
	UHE Comissário	Piquiri	140	PR
	UHE Paranhos	Chopim	67	PR
2023	UHE Jatobá	Tapajós	2.338	PA
	UHE Castanheira	Arinos	192	MT
	UHE Bem Querer	Branco	708	RR
2024	UHE Itapiranga	Uruguai	725	SC/RS
			28.349	

Nota / Note: Segundo acompanhamento do DMSE – reunião de abril de 2015. / According to DMSE.

Fonte: Empresa de Pesquisa Energética (EPE)¹¹⁹.

As trocas de projetos estão intimamente ligadas às conjunturas política e econômica, refletindo as prioridades de cada governo. Nos últimos três anos, observou-se uma pressão significativa para acelerar o licenciamento ambiental da UHE Castanheira, sugerindo uma forte conexão com o cenário econômico de Mato Grosso, líder na produção de soja, milho e algodão.

¹¹⁸ O início do processo de licenciamento ambiental da UHE Castanheira repetiu procedimentos irregulares e de violações aos direitos indígenas, aos moldes do que aconteceu com as UHEs da bacia do Teles Pires e de Belo Monte. Ver: Laudo técnico: Análise da avaliação de impactos cumulativos no processo de planejamento e licenciamento da UHE Castanheira (Opan, 2022).

¹¹⁹ Tabela de previsão para expansão de Hidrelétricas no Brasil, Plano decenal de Expansão de Energia, 2015-2024, publicado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-45/topicos-79/Sum%C3%A1rio%20Executivo%20do%20PDE%202024.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

Segundo Fearnside (2015), a construção de barragens, como a UHE Castanheira, visa favorecer as hidrovias planejadas para o transporte de grãos no estado.

Em articulação com as barragens há uma série de outros projetos de infraestrutura inventariados e planejados para a bacia do Tapajós, como hidrovias, portos, ferrovias, mineração. Tal aglutinação proporciona tipos de pressão sobre os territórios de caráter ilegal e predatório, como os desmatamentos e as grilagens (Alarcon; Guerrero; Torres, 2016).

Os projetos de hidrelétricas não são planejados isoladamente, mas os debates públicos e governamentais não os abordam em conjunto com outros projetos. Esse é o caso da hidrovia Teles Pires-Juruena-Tapajós, projeto defendido por produtores de grãos em Mato Grosso, compreendido como gerador de economia no escoamento das suas produções, que atualmente ocorre por transporte rodoviário (EPE, 2010a). O escoamento seria feito diretamente para os portos graneleiros de transbordo de Santarém e Itaituba (PA).

Tais expectativas, acalentadas também por empresas da construção civil e ramos conexos, não se limitam a hidrovia, abarcando ainda o conjunto de portos previstos para o efetivo deslocamento do eixo logístico, hoje majoritariamente orientado aos portos de Santos (São Paulo) e Paranaguá (Paraná). Tampouco devemos esquecer a pavimentação da rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163) até Santarém, variante de peso para a alteração da rota de escoamento de *commodities*, que se conecta com intervenções territoriais de outra ordem, como a retirada ilegal de madeira, o aquecimento do mercado de terras e o consequente incremento da grilagem. Finalmente, há que se destacar os interesses minerários relacionados à geração de energia na bacia do Tapajós, uma das mais ricas províncias auríferas do planeta, onde se encontram também jazidas de alumínio, bauxita, cobre, diamante e fosfato (Alarcon; Guerrero; Torres, 2016).

Os autores supracitados fazem uma discussão sobre os projetos do governo federal, dos *lobbies* políticos e de empresários (notadamente) do estado de Mato Grosso para a arregimentação de obras que viabilizem rotas logísticas para o transporte da produção do agronegócio. Tal rota logística (corredor) estaria voltada para seguir pelo norte, passando pelos portos paraenses – de Santarém e de Miritituba – e, posteriormente, enviados para o porto de Santana, no Amapá, que comporta as embarcações grandes para exportação das *commodities*.

Essa articulação ainda considera as melhorias e ampliações da rodovia BR-163, que corta as principais cidades produtoras de grãos voltadas ao agronegócio em Mato Grosso (Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Sinop). O asfalto até o porto de Miritituba foi concluído em 2019, viabilizando o escoamento de grãos pela rodovia¹²⁰.

¹²⁰ Ver notícia sobre o asfaltamento e sua projeção para o agronegócio em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/governo-federal-conclui-asfaltamento-da-br-163-pa>. Acesso em: 24 ago. 2024.

A dinâmica territorial dessa área está organizada ao longo das rodovias MT-208, MT-320 e BR-163 que são responsáveis pelo incremento dos corredores comerciais da região, considerada uma fronteira de expansão em direção a região norte do país (Araújo *et al.*, 2014). Assim, a bacia sofre intensa pressão de desmatamento – até 2012, 41% da área original de floresta já havia sido desmatada, segundo dados do Programa de Cálculo do Deforestamento da Amazônia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Prodes/Inpe) (Moretto *et al.*, p. 173, 2016).

As decisões sobre os projetos de infraestrutura são tomadas de acordo com as conjunturas política e econômica. Há, no cenário atual, um enfraquecimento de projetos voltados para a geração de energia de matriz hidroelétrica. Uma leitura possível é que as discussões políticas internacionais estão focadas em projetos que respondam a iniciativas “verdes” ou “sustentáveis”; assim, ganha força a questão climática, em torno da problemática do aquecimento global.

Com o retorno do presidente Lula ao poder em 2003, o desenvolvimento sustentável voltou a ser pauta governamental. Uma das primeiras medidas nesse sentido foi a escolha de Marina Silva para liderar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima¹²¹.

Apesar de as hidrelétricas não serem mais o foco principal da agenda de infraestrutura governamental, outras fontes de energia, como eólica e solar, são destaque no Novo PAC (2003-2026), cujo slogan é “Desenvolvimento e Sustentabilidade”. No entanto, essa abordagem continua ignorando os impactos sociais e ambientais significativos associados a essas matrizes energéticas. Estudos nas ciências humanas (Queiroz, 2016; Chaves; Brannstrom; Silva, 2018) têm revelado problemas graves nos processos de licenciamento e nos efeitos sobre as comunidades atingidas.

¹²¹ Marina Silva é filiada ao partido Rede Sustentabilidade e tem um histórico de atuação ambientalista; como parlamentar, foi vereadora, deputada estadual e senadora pelo Acre; ocupou o cargo de ministra do meio ambiente na primeira gestão do presidente Lula (2003-2007) e pediu demissão em 2008, no segundo mandato do presidente Lula por divergências sobre os rumos das políticas ambientais.

Figura 10 – Matriz energética de acordo com o Novo PAC (2023-2026).

Modalidades	Quantidade	Valor - R\$ Bilhões	Tipo
Eólicas	160	29,0	Privado
Fotovoltaicas	252	52,8	Privado
Hidrelétrica	1	0,2	Privado
Pequenas Centrais Hidrelétricas	35	2,4	Privado
Térmica a Gás	8	9,0	Privado
Térmica Nuclear	1	1,9	Estatal
Térmica Renovável	10	2,7	Privado
TOTAIS	467	97,9	

Fonte: Casa Civil, Governo Federal¹²².

Além delas, obras de infraestrutura que estão articuladas com as políticas econômicas de Mato Grosso e Pará para a exportação de *commodities*, na região da bacia do Tapajós, continuam presentes no Novo PAC, como os estudos e a construção de rodovias, portos, hidrovias e ferrovias. Cabe destacar a ferrovia EF-170 Ferrogrão, descrita na modalidade “planejamento, estudos e projetos em execução”, envolta em polêmicas e conflitos com povos indígenas e tradicionais.

Os povos indígenas informam não terem sido consultados sobre o projeto ferroviário de 933 quilômetros que é previsto para interligar as cidades de Sinop (MT) até Itaituba (PA), cuja finalidade é escoar as mercadorias do agronegócio, produzidas em Mato Grosso, até os portos de Miritituba, município de Itaituba (PA), e Santarenzinho, município de Rurópolis (PA) – ainda em fase de licenciamento ambiental –, seguindo escoamento via hidrovia do baixo Tapajós aos portos de Santarém/PA e Barcarena/PA; em seguida, para Santana (AP), para envio ao exterior.

Os Kayapó das Terras Indígenas Baú e Menkragnoti, Panará da TI Panará, povos da TI Xingu e Munduruku, do médio Tapajós, por meio de suas associações (ATIX, Associação Iakiô, Instituto Kabu e Instituto Raoni, Associação Pariri), em parceria com membros da rede Xingu+,

¹²² Matriz energética Novo PAC (2023-26). Fonte: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/transicao-e-seguranca-energetica/geracao-de-energia>. Acesso em: 1º out. 2024.

têm se mobilizado para denunciar as irregularidades em relação à EF-170 Ferrogrão¹²³. Os modelos dos projetos desenvolvimentistas se atualizam nas políticas do governo federal, em novas situações coloniais (Balandier, 1993).

¹²³ Ver sobre o histórico de mobilizações contra as violações de direitos e irregularidades vinculadas ao projeto da Ferrogrão no site da Rede Xingu+ : <https://xingumais.org.br/obra/ferrograo-ef-170-trecho-sinopmt-itaitubapa>. Acesso em: 1º out. 2024.

4 CONFLITOS AMBIENTAIS NAS USINAS HIDRELÉTRICAS TELES PIRES E SÃO MANOEL

A sub-bacia do Teles Pires é o local (material e político) em que se concentram as situações conflituosas, abordadas nesta tese, vivenciadas pelos povos indígenas a partir da chegada de grandes projetos hidrelétricos. O período considerado para análise corresponde aos anos de 2010 a 2019, do momento em que se iniciam as tratativas para a construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires (2010) até o começo da operação conjunta de todas as barragens (2019) – Sinop, Colíder, São Manoel e Teles Pires.

Para introduzir esse debate abordo, antes, algumas discussões teóricas a respeito da associação entre conflitos ambientais e projetos hidrelétricos. Essa perspectiva tem sido largamente tratada nas ciências sociais, bem como em outros campos de conhecimento interdisciplinar, como a ecologia, a educação ambiental, a economia, a geografia, o direito, entre outras¹²⁴. Assim, do ponto de vista da análise crítica não é possível compreender a sociedade separadamente do meio ambiente, levando em conta que o mundo material é dotado de significados na medida em que os “objetos” que o constituem são históricos e culturais (Acselrad, 2004a).

Acselrad (2004b, p. 8) afirma que “a questão ambiental é intrinsecamente conflitiva, embora este caráter nem sempre seja reconhecido no debate público”. Para o autor, o conflito é inerente porque os recursos naturais (ou da natureza) passam a ser alvo de disputas entre diferentes atores, cujo entendimento acerca desses recursos é distinto, tal qual os sentidos dados por povos indígenas a um rio diferem daqueles pensados por empresas energéticas¹²⁵.

Ademais, numa perspectiva evolucionista, a problemática do conflito ambiental colocaria em oposição os atores sociais e suas diferentes formas de se adaptar ao mundo natural, considerando, ainda, suas ideologias. E, do ponto de vista econômico, haveria a questão da distribuição de externalidades, ou seja, os causadores de efeitos sociais não assumiriam responsabilidade pelos problemas que cometem e originam conflitos (Acselrad, 2004a).

Além disso, é considerada a disputa pelo acesso aos recursos naturais, que resulta da dificuldade de se definir sua propriedade pelo seu uso, o que tem a ver com patrimônios naturais que ficam de fora das determinações do mercado. Ainda, para o autor, é possível encontrar concepções que fogem às lógicas economicistas e evolucionistas, cingindo os conflitos

¹²⁴ Dentre tantos pesquisadores que abordaram o tema, conferir alguns exemplos em Acselrad (2004a, 2004b); Pacheco de Oliveira e Cohn (2014); Alarcon, Millikan e Torres (2016); Zhouri, Laschefski e Pereira (2005); Fearnside (2015).

¹²⁵ Utilizo o termo atores, nesse caso, em referência ao seu uso por Henri Acselrad.

ambientais a “interesses e estratégias diferenciadas de ‘apropriação e aproveitamento da natureza na era da globalização econômico-ecológica”’ (Acselrad, 2004a, p.18).

Portanto, tal perspectiva defende que a apropriação da natureza não pode ser resolvida na lógica do direito privado ou do mercado, mas que é necessário considerar outras formas de relação com o meio ambiente, sobretudo a dos povos indígenas e tradicionais, que preservam o patrimônio natural.

Os conflitos ambientais demonstram as tensões existentes entre as diferentes perspectivas sobre os recursos que estão sendo usados nos processos de reprodução dos modelos de desenvolvimento (Acselrad, 2004b). Dizem respeito, principalmente, aos processos de colonização e mercantilização dos sistemas vivos pelo modelo de apropriação capitalista.

Na análise de Zhouri e Oliveira (2013, p. 50), os conflitos ambientais decorrentes de obras relacionadas a políticas de desenvolvimento, como as barragens hidrelétricas, são ocasionados na medida em que a utilização de um espaço ambiental ocorre em sobreposição ao uso que outras unidades sociais possam fazer do próprio território. A noção de espaço ambiental é acionado pelas autoras em acordo com a perspectiva do “espaço geográfico efetivamente utilizado por um determinado grupo social, considerando-se tanto o acesso aos recursos naturais como a destinação de seus efluentes e emissões”.

Há uma assimetria na apropriação da natureza que ocasiona desigualdades e, por consequência, conflitos ambientais. As barragens se enquadram nesse contexto de assimetrias, pois geram energia para atender demandas de setores produtivos específicos, como indústrias de base, por exemplo.

As hidrelétricas correspondem à principal fonte de produção energética no Brasil¹²⁶. Elas têm acompanhado o avanço do capitalismo, consolidando-se como ideário de desenvolvimento no discurso do Estado e do setor empresarial. Essa foi uma das formas de justificar a expansão dessa matriz elétrica no país, em consonância com o projeto econômico liberal (Lobato; Castro; Folhes, 2021).

A colonialidade representa todo pensamento, discurso e prática que gera um modelo de exclusão de várias maneiras de existência em benefício do sistema capitalista. Nesse cenário se incluem as narrativas que reproduzem as relações de conflito e violência vivenciado pelas comunidades que são levadas a subalternidade após a construção de UHE. Ao valorizar os saberes locais diante de ações coloniais que corroboram com a implantação de hidrelétricas a qualquer custo, concordamos com Escobar (2010, p. 16) quando afirma que “es necesario remontarse a los orígenes de la modernidad y poner de

¹²⁶ Conferir dados em <https://www.epe.gov.br/pt/areas-de-atuacao/energia-eletrica/expansao-da-geracao/fontes>.

manifesto su vinculación con la colonialidad, que su-balternizó nuestros pueblos y naturalezas” (Lobato; Castro; Folhes, 2021, p. 337).

O setor elétrico colabora com os projetos econômicos no país para garantir que cada fase de exploração econômica tenha garantida sua sustentação e avanço. Passando pelas fases das primeiras indústrias têxteis, das indústrias ligadas aos processos mineradores, dentre outros, até os projetos de desenvolvimento – sobretudo nas fronteiras amazônicas –, as hidrelétricas estiveram presentes como obras consideradas imprescindíveis (Lobato; Castro; Folhes, 2021). A implementação de tais projetos entre as décadas de 1940 e 1970 esteve ancorada em um paradigma colonial.

4.1 DISPUTAS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE HIDRELÉTRICAS

Muitas críticas têm sido feitas ao planejamento e licenciamento ambiental de hidrelétricas. Isso decorre dos processos de deterioração da biodiversidade que esses empreendimentos ocasionam – apesar de os discursos hegemônicos afirmarem que se trata de uma matriz limpa – e da destituição de territórios, modos de vida e lugares sagrados de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Assim, as usinas hidrelétricas têm sido percebidas pelos setores críticos como causadoras de injustiças ambientais (Acselrad, 2010), na medida em que as populações atingidas são fadadas aos “impactos” ambientais sem que sejam consideradas nos processos decisórios a respeito de sua implementação (Sigaud, 1986; Zhouri; Laschefske; Paiva, 2005).

O procedimento administrativo para o licenciamento é uma adaptação de modelos aplicados internacionalmente. Origina-se de pressões vindas de capitais estrangeiros que estipularam requisitos para financiar projetos de desenvolvimento econômico após debates públicos entre 1970-1980 sobre os problemas que grandes obras causaram.

Os anos 1970 trouxeram a questão ambiental para o contexto de construção das barragens. Os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento), que desde os anos 1960 financiavam o governo brasileiro na elaboração de estudos de aproveitamento hidrelétrico, começaram a participar do financiamento da construção de grandes barragens em todo o mundo, fosse por meio de empréstimos setoriais (empréstimo para criação, implantação ou implementação de políticas, no qual os recursos não estão associados a uma única obra) ou empréstimos para a construção de hidrelétricas (Vianna Jr., 2018, p. 18).

Levando em conta que no Brasil a construção de hidrelétricas é realizada desde os anos de 1930, durante o governo Vargas, a conjuntura internacional que pressiona os países com projetos de desenvolvimentos, como o Brasil, para a criação de instrumentos de controle social

e ambiental desses projetos, ocorre pós-Estocolmo. A secretaria especial do meio ambiente é criada em 1973, vinculada ao Ministério do Interior, e os estudos de impacto ambiental para a construção de hidrelétricas passaram a ser exigidos pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) no ano de 1979 (Vianna Jr., 2018).

Nos anos 1980, o Banco Mundial detectou que parte dos projetos ambientais financiados por ele atingia povos indígenas e populações tradicionais, o que desencadeou a instauração de um processo de controle ambiental nessas operações. Para tanto, a partir de 1989, estabeleceu diretrizes ambientais e sociais, como critérios de concessão de financiamento (Bronz, 2016). No Brasil, a preocupação com os “impactos” ambientais se fez presente desde a promulgação da Lei federal nº 6.938, de 1981, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), que propõe no artigo 9º, incisos III e IV, a realização da avaliação de impactos ambientais, o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Anos mais tarde, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) editou resoluções sobre o licenciamento ambiental – sendo as principais a 001 de 23 de janeiro de 1986 e a 237 de dezembro de 1997, esta última institui os critérios para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Posteriormente, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu no artigo 225, § 1º, inciso IV, mais um critério: “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”. Por fim, para regulamentar a Lei nº 6.938/1981 foi publicado em 6 de junho de 1990 o Decreto nº 99.274, que traz nos artigos 17 a 22 orientações a respeito do licenciamento ambiental.

Os órgãos ambientais, como o Ibama, e outros intervenientes, como a Funai e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), editaram normativas e portarias específicas para situações em que povos indígenas e Unidades de Conservação forem impactados nas atividades e obras a serem licenciadas.

Todavia, a atuação desses órgãos, bem como o próprio licenciamento ambiental, tem sido alvo de contestações por parte de setores da sociedade brasileira, principalmente daqueles que afirmam que ele é moroso e burocrático. Uma crítica que aparece de maneira constante é com relação à ausência de regulamentação do art. 225 da CF/1988; a proposta é editar uma lei federal geral que trate especificamente do licenciamento ambiental.

De 2004 a 2021, houve tentativas para se criar uma lei geral do licenciamento. O Projeto de Lei (PL) nº 3.729/2004, de autoria do então deputado Luciano Zica (PT), e outros¹²⁷, que propôs a regulamentação do inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, depois de 17 anos foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas com novo texto e nome. Foi renumerado para PL nº 2.159/2021 e relatado pelo deputado Neri Geller (PP-MT), ficando conhecido como “mãe de todas as boiadas”¹²⁸.

Cercado de polêmicas, não realizou consultas aos setores da sociedade civil, movimentos sociais e ambientalistas, nem aos atingidos pelas obras licenciadas. O projeto propõe isenção do licenciamento para treze atividades que são causadoras de “impactos”, a exemplo do setor de saneamento básico e atividades agropecuárias. Além disso, facilita ou flexibiliza o processo com a ferramenta do licenciamento por adesão ou compromisso (LAC), o que é a mesma coisa que um autolicenciamento.

Com relação ao licenciamento das usinas hidrelétricas, desde o final dos anos de 1990, tem havido críticas contundentes, vindas primeiro do setor elétrico, depois de outros setores da sociedade, após um período de crise energética no país nos primeiros anos do governo do presidente Lula – entre 2001 e 2004 (Zhouri; Laschefski; Paiva, 2005).

Na ocasião, setores do governo, como o de Dilma Rousseff, então ministra de Minas e Energia, declarou publicamente que o país poderia ter falta de energia elétrica caso não se resolvessem os problemas do licenciamento ambiental das hidrelétricas. De outro lado, os servidores do Ibama publicaram o texto denominado “A verdade sobre o licenciamento ambiental”, em que defendiam o procedimento (Zhouri; Laschefski; Paiva, 2005, p. 90).

O dissenso foi instalado e tomou novos formatos e críticas ao longo dos anos, como as que passaram a vir dos empresários da indústria e do agronegócio, aliados a setores do governo e organizados, principalmente, via representação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Frente Parlamentar da Agropecuária (FAP). Setores que passaram a estar mais bem

¹²⁷ O PL foi proposto por parlamentares do Partido dos Trabalhadores: Luciano Zica, PT/SP; Walter Pinheiro, PT/BA; Zezé Ribeiro, PT/BA; Iriny Lopes, PT/ES; João Grandão, PT/MS; Nazareno Fontes, PT/PI; Luci Choinacki, PT/SC; Vignatti, PT/SC; Mauro Passos, PT/SC; Iara Bernardi, PT/SP; Ivan Valente, PT/SP; Luiz Eduardo Greenhalgh, PT/SP; Luiz Alberto, PT/BA; Ivo José, PT/MG; João Alfredo, PT/CE.

¹²⁸ Até o momento de redação final desta tese, o PL ainda não tinha sido votado pelo Senado Federal. Tal alçunha foi dada em analogia ao discurso do ministro do meio Ambiente Ricardo Salles, em 2020, ao usar essa expressão quando defendeu a flexibilização da legislação ambiental. Alguns parlamentares relataram que o novo texto não foi debatido com a sociedade, nem internamente na câmara dos deputados, e foi publicado para entrar em votação com apenas um dia de antecedência, o que impediu que houvesse tempo para protestos e mobilizações contrárias. Conferir notícia: “Câmara aprova PL que praticamente acaba com exigência de licenciamento ambiental no Brasil”, no site do Andes, disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/camara-aprova-pl-que-praticamente-acaba-com-exigencia-de-licenciamento-ambiental-no-brasil1>. O relator foi Neri Gueller, na época vice-presidente da Frente Parlamentar Agropecuária, um dos setores beneficiados pelo projeto.

organizados, inclusive, na política partidária, majoritariamente a partir de 2010 (Pompeia, 2021)¹²⁹.

O debate público se polarizou, e os antagonismos ficaram mais evidentes depois do governo do presidente Jair Bolsonaro, considerando que os então titulares de algumas pastas, como o Ministério do Meio Ambiente, colaboraram para incitar tal dissonância, com manifestações públicas em defesa da flexibilização das leis ambientais. Os discursos ficaram basicamente de duas formas: a favor do licenciamento ambiental, como um instrumento de controle ambiental; ou contrário, considerando-o como um entrave ao desenvolvimento do país.

No decorrer dos anos, desde a proposição do PL do licenciamento ambiental, o debate foi acalorado. Recupero uma ocasião em 15 de fevereiro de 2017, quando o então ministro do Meio Ambiente Sarney Filho discursou no sentido de apresentar propostas para conciliar os interesses econômicos dos ruralistas com os dos ambientalistas¹³⁰. Entretanto, nem tudo saiu como esperado, visto que em 6 de abril de 2017, em negociação com representantes dos setores da indústria e do agronegócio, houve a entrega de novo texto do projeto de lei, propondo, dessa vez, o fim do licenciamento para várias atividades potencialmente poluidoras.

O deputado Mauro Pereira (PMDB/RS) foi o responsável pela relatoria do texto entregue dia 19/04/2017 para a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (em sua sexta versão). Esse texto foi amplamente refutado pelo Ibama, em parecer (Ibama, 2017) recomendando que não fosse aceito pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Ressalta-se que o Ibama, no parecer, defendia a regularização da Lei Geral do Licenciamento Ambiental para ser aplicada em todo território nacional, no entanto, apontava as inúmeras inconsistências do projeto de lei, que favorecia apenas os empreendimentos ao retirar o rigor do processo ambiental e enfraquecer o órgão licenciador. Esse aspecto era entendido como algo que poderia resultar em extrema judicialização do processo.

Se por um lado alguns defendem aquilo que chamam de flexibilização do licenciamento ambiental, para dar celeridade ao processo, por outro, há setores que alertam para os perigos

¹²⁹ Conferir notícias: 1) “Bancada ruralista quer aprovar novo licenciamento ambiental neste ano”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/bancada-ruralista-quer-aprovar-novo-licenciamento-ambiental-neste-ano.shtml>. Acesso em: 10 jul. 2024. 2) “Legislação ambiental burocrática prejudica meio ambiente, diz ministro”. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-05/legislacao-ambiental-burocratica-prejudica-meio-ambiente-diz-ministro>. Acesso em: 10 jul. 2024. 3) Artigo CNI: “Modernizar o licenciamento ambiental é imprescindível”. Disponível em: <https://www.fiern.org.br/artigo-cni-modernizar-o-licenciamento-ambiental-e-imprescindivel>. Acesso em: 10 jul. 2024.

¹³⁰ Conferir notícias sobre discurso do ministro Sarney Filho no portal da Câmara dos Deputados: “Ministro prioriza texto de consenso para lei de licenciamento ambiental”. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/507706-ministro-prioriza-texto-de-consenso-para-lei-de-licenciamento-ambiental/>. Acesso em: 23 jul. 2024.

dessa flexibilização. Isso facilitaria ainda mais as violações de direitos das pessoas atingidas pelas obras licenciadas e agravia riscos de crimes ambientais, como ocorreu no caso do rompimento da barragem do Fundão, na cidade de Mariana (MG). Esse caso demonstrou as fragilidades já existentes no processo de licenciamento brasileiro, dado o descumprimento das normas existentes, o que, com a flexibilização normativa, tornaria os riscos ainda mais agudos.

Essas críticas são feitas por representantes dos atingidos, da sociedade civil e de órgãos que atuam em defesa dos direitos humanos e ambientais, como o Ministério Público, a Funai, universidades públicas e instituições de pesquisa, instituições e organizações não governamentais (ONGs, Oscips, fóruns de defesa dos direitos ambientais, movimentos sociais), dentre outros.

Aliás, não é novidade que os procedimentos de licenciamento ambiental têm sido repletos de violações; pelo contrário, muitos trabalhos, reportagens e estudos foram publicados na última década sobre isso (Almeida; Farias Junior *et al.*, 2009; Instituto Socioambiental, 2015; Alarcon; Millikan; Torres, 2016; dentre outros)¹³¹.

Sabe-se que há pressões para que obras aconteçam em um tempo menor do que o necessário ou com menores custos, como foi o caso das emblemáticas Usinas Hidrelétricas (UHEs) na Amazônia: Santo Antônio, Jirau e Belo Monte, emaranhadas em denúncias de descumprimentos da legislação ambiental, violações de direitos humanos, incluindo envolvimentos em corrupção descoberta a partir da operação Lava Jato, tendo a construtora Odebrecht como epicentro do crime¹³².

O complexo de UHEs no rio Teles Pires soma-se a esses casos de inúmeras violências ambientais, sendo alvo de diversas denúncias de irregularidades e corrupção, além de violações aos direitos dos atingidos (Moretto *et al.*, 2016; Fórum Teles Pires, 2017; Silva, 2022). A operação Lava Jato apurou corrupção na Odebrecht, construtora da UHE Teles Pires, e na UTC, proprietária da Constran, responsável pela construção da UHE São Manoel. Ambas estiveram

¹³¹ Conferir matéria no site Ecodebate, de 27/10/2010: “MPF/TO recomenda atuação do Ceste por descumprimento de condicionantes na UHE Estreito”. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2010/10/27/mpfto-recomenda-atuacao-do-ceste-por-descumprimento-de-condicionantes-na-uhe-estreito/>. Acesso em :16 set. 2024.

¹³² Conferir notícia no portal do G1, de 24/06/2017: “Delação da Odebrecht aponta irregularidades na construção das hidrelétricas no Madeira”. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/delacao-da-odebrecht-aponta-irregularidades-na-construcao-das-hidrelectricas-do-madeira.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2024.

envolvidas em corrupção envolvendo os seus empreendimentos e o pagamento de propinas a políticos¹³³.

Há aspectos bastante criticados nos processos de planejamento de obras e no licenciamento ambiental porque atingem povos indígenas e populações tradicionais, mas as mesmas situações têm se repetido, insistente. A começar pela etapa que antecede a tomada de decisão a respeito da construção dos empreendimentos, uma vez que seria este o momento oportuno para a realização da consulta aos povos atingidos de maneira livre, prévia e informada.

O descumprimento a esse direito, tal como previsto em legislações e convenções nacionais e internacionais de direitos humanos (a saber: Pacto de São José da Costa Rica (1992), Constituição Federal (1988), Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (2004), Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007)), tem acarretado inúmeras consequências para a vida de povos indígenas atingidos por megaprojetos de desenvolvimento.

Os povos indígenas e as populações tradicionais no Brasil têm sido alvo de violações há muito tempo em consequência dos processos colonizadores; dentre essas transgressões, pode-se citar a perda de seus territórios, por meio de esbulhos que lhes tiraram a autonomia enquanto povo e os colocam em lugar de povos subjugados e subalternizados.

As terras e recursos ambientais de que dispunha anteriormente em sua plenitude, tornam-se integradas a uma fronteira, isto é, uma região de expansão econômica, sobre a qual agentes externos vem a estabelecer uma nova forma de usufruto e administração. Em paralelo a esses processos econômicos e políticos, a população autóctone passa a ser objeto de um processo de outrificação, em que lhe é imposta uma forma desconhecida de classificação social, que a destitui de direitos e expectativas precedentes, colocando-a em uma situação de suspeição, criminalidade ou até mesmo localizando-a fora do limiar da humanidade (Pacheco de Oliveira, 2018, p. 4)¹³⁴.

A promulgação da Constituição Federal em 1988 é um divisor de águas no reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas, porque estabelece o direito originário às terras tradicionalmente ocupadas. Essa conquista foi significativa porque o projeto

¹³³ Conferir notícia no site Olhar Jurídico, de 01/07/2015: “Delator da Lava Jato diz que deu R\$500.000,00 para não parar obra em Mato Grosso. Disponível em:

<http://www.olhardireto.com.br/juridico/noticias/exibir.asp?id=26550¬icia=delator-na-lava-jato-diz-que-deu-r-500-mil-para-nao-parar-obra-em-mato-grosso>. Acesso em: 16 set. 2014. Conferir também notícia no portal do G1, de 17/05/2017: “Odebrecht ordenou que setor de propina saísse imediatamente do país após Lava Jato, diz delator”. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/odebrecht-ordenou-que-executivos-saissen-imediatamente-do-pais-apos-lava-jato-diz-delator.ghtml>. Acesso em: 16 set. 2024.

¹³⁴ A citação foi publicada originalmente na língua inglesa. Essa tradução foi compartilhada pelo próprio autor.

jurídico de emancipação indígena, imposto durante o período de ditadura militar (1964-1985), visava, na prática, retirar o direito dos povos indígenas à demarcação de suas terras.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 231, reconhece aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas. Além disso, cabe à União demarcar, proteger e respeitar esses bens. No entanto, apesar dessa conquista, o Estado não cumpriu o prazo estabelecido no artigo 67 das Disposições Transitórias, que determinava a conclusão do processo de demarcação e proteção das terras indígenas em até cinco anos após a promulgação da CF/88.

Os povos indígenas continuam vivendo em situação de insegurança pela inaplicação dos ditames constitucionais que protegem seus direitos, pelas ameaças de retrocesso desses direitos conquistados e, também, pelos constantes ataques dos setores privados que desejam a flexibilização do licenciamento ambiental (Yamada, 2017, p. 6).

As propostas de alteração na legislação (como em relação ao licenciamento ambiental e à demarcação de terras indígenas)¹³⁵ adicionam-se as investigações, de má-fé, por parte de parlamentares, utilizadas para fragilizar os direitos indígenas, como aconteceu em 3 de maio de 2017, com a publicação do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). No relatório final, produzido após duas etapas da CPI, em 2015 e 2017, consta uma extensa lista com mais de 100 pessoas indiciadas, dentre elas, 33 indígenas, 19 antropólogos, servidores e ex-dirigentes da Funai e do Incra; procuradores e advogados da União; gestores públicos e ex-Ministro de Estado¹³⁶.

Embora os indiciamentos apontados no relatório final não tenham avançado para condenação dos indiciados, até mesmo por ausência de base jurídica, foi um instrumento político utilizado por um setor econômico com a intenção de reverter garantias constitucionais em benefício próprio.

Seu funcionamento se deu como um dispositivo político de poder na medida em que produziu categorias de suspeição e deslegitimação contra antropólogos, movimentos sociais e comunidades e colaborou para criar um ambiente social de intimidação e judicialização contra lideranças indígenas, quilombolas, assentados e organizações de apoio (Ribeiro, 2020).

¹³⁵ Dentre os tantos projetos de lei que já procuraram alterar o direito à demarcação das terras indígenas, destaca-se a tese do Marco Temporal da ocupação de terras por povos indígenas (PL 490/07), que após ser aprovado pelo Congresso Nacional em outubro de 2023, tornou-se a Lei nº 14.701/2023. Atualmente, a lei está sendo questionada no Supremo Tribunal Federal (STF) em ações propostas pela Articulação dos Povos Indígenas (Apib), por partidos políticos e outras organizações.

¹³⁶ Ver: <https://outraspalavras.net/deolhonosruralistas/2017/05/03/relatorio-da-cpi-da-funai-criminaliza-antropologos-procuradores-cimi-cti-e-ex-ministro/>. Acesso em: 16 set. 2024.

Essa e outras violências, como as relacionadas às construções de empreendimentos hidrelétricos, têm sido denunciadas constantemente pelo movimento indígena e por organizações apoiadoras para diversas entidades de defesa de direitos nacionais e internacionais, como Ministério Público Federal (MPF), Organização das Nações Unidas (ONU), Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), dentre outras instâncias¹³⁷.

Nessas denúncias, via de regra, são demonstradas como têm sido realizadas diversas tentativas de criminalização de indígenas e de seus apoiadores, por pessoas que são acusadas ou são réis em ações penais no Supremo Tribunal Federal. Esse é o caso de todos os parlamentares que compuseram a CPI da Funai/Incra¹³⁸.

Mesmo com as conquistas constitucionais que expressam direitos fundamentais, tal como a autodeterminação dos povos indígenas, prevista no artigo 4º, inciso III, da CF/88, as violações continuam. O conceito de autodeterminação corresponde ao entendimento de que os povos podem ser quem são, o que implica ter seus costumes, línguas e formas próprias de organização respeitadas. Tal conceito fundamenta uma proposta de Estado-Nação democrático; autodeterminação tem relação direta com democracia, impedir sua concretização coloca a democracia em risco.

Constata-se, pois, um paradoxo: dispositivos parlamentares, discutidos através de instâncias democráticas, como as comissões da Câmara dos Deputados e do Senado, levam a emendas parlamentares, proposições e anteprojetos de lei que concorrem para instituir o seu contrário, quais sejam medidas autoritárias, de nítida inspiração antidemocrática. A flexibilização da legislação ambiental, dos dispositivos de licenciamento e de consulta prévia; a extinção dos próprios conselhos e comissões, que monitoram a aplicação de leis; a fragilização extrema dos órgãos públicos com finalidade de autuações face a crimes ambientais e a diminuição significativa de aplicações de multas também por infrações contra a flora facultam condições de possibilidades que enfraquecem os procedimentos democráticos. A execução de tais medidas, por sua vez, tem implicado em articulações políticas peculiares no plano regional e atos contraditórios e delituosos que menosprezam os princípios de conservação ambiental, incidindo em desmatamentos, devastações, múltiplos focos de incêndio, contaminação acelerada de recursos hídricos e das grandes áreas de monoculturas e adjacências. Verifica-se aqui também, mediante tais atos consecutivos de degradação ambiental, um agravamento de tensões sociais e conflitos (Almeida *et al.*, 2019, p. 66).

¹³⁷ Ver denúncias: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/25/brasil-sera-denunciado-na-oea-por-violar-direitos-dos-povos-indigenas/>; <http://apib.info/2017/06/08/direitos-dos-povos-indigenas-e-direito-ambiental-sob-ataque-no-brasil-alertam-relatores-da-onu-e-cidh/>; <http://apib.info/files/2017/04/2017-Doc-Final-para-a-ONU-po%CC%81s-visita-da-Relatora-Victoria-1.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2024.

¹³⁸ Ver denúncias feitas aos deputados membros da CPI da Funai/Incra:

<http://www.redebrasilitual.com.br/cidadania/2016/12/cpi-da-funai-e-incra-e-comandada-por-ruralistas-investigados-no-stf-4573.html>. Acesso em: 15 ago. 2024.

Há um consenso acerca da necessidade de regulamentar, via legislação federal, os processos de licenciamento ambiental. O que não existe é um consenso sobre como fazê-lo, pois o que tem sido proposto por parlamentares e setores que representam a CNI e a FPA é a ausência de controle social sobre os efeitos sociais e ambientais que os empreendimentos obrigados ao licenciamento ocasionam. A agenda desses setores é a do desenvolvimento do país ao custo de solapar direitos humanos e ambientais constitucionalmente garantidos.

4.2 O PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE HIDRELÉTRICAS

Para planejar um aproveitamento hidrelétrico, o setor elétrico público e privado realiza um conjunto de estudos. O licenciamento ambiental é regulamentado por leis federais, decretos, portarias e normas estaduais. O Ministério de Minas e Energia (MME) coordena os estudos de inventário de bacia hidrográfica para avaliar o potencial hidrelétrico dos rios brasileiros. Esses estudos visam identificar o “aproveitamento ótimo”, conceituado legalmente como “o potencial definido em sua concepção global pelo melhor eixo do barramento, arranjo físico geral, níveis d’água operativos, reservatório e potência, integrante da alternativa escolhida para divisão de quedas de uma bacia hidrográfica” (Brasil, 1995, art. 5º).

Como demonstra Millikan (2016), foi editada uma série de processos normativos, desde 1997, com a publicação de um manual de inventário hidroelétrico de bacias hidrográficas pelas Centrais Elétricas do Brasil S.A. (Eletrobrás), passando pela criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em 1998, e da Empresa de Pesquisa Enérgica (EPE), em 2004, sem significativas alterações nos procedimentos de estudo.

No ano de 2004, houve uma pressão social significativa para que os estudos de inventário incorporassem considerações “sustentáveis”, reconhecendo a importância desta etapa inicial no planejamento de usinas hidrelétricas, que tem “impactos” permanentes sobre comunidades e ecossistemas. Cogitou-se a introdução de um mecanismo conhecido em outros países como Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), com vistas ao planejamento estratégico e territorial, levando em conta a compatibilização dos efeitos sociais e ambientais com a preservação ambiental. No entanto, proposta não foi aceita por setores do governo empenhados em executar os projetos desenvolvimentistas.

Assim, em 2007, foi elaborada pelo MME, assessorado pelo Banco Mundial, uma nova edição do manual de inventário hidroelétrico de bacias hidrográficas que trouxe como novidade a Avaliação Ambiental Integrada (AAI), consistente na última fase da etapa de estudos de inventário de bacia hidrográfica. Nela devem ser previstos “impactos” cumulativos e sinérgicos sobre o ambiente e as populações humanas decorrentes de empreendimentos em uma mesma

bacia, além de se recomendar a compatibilização da geração de energia com a preservação da biodiversidade (Millikan, 2016).

Millikan (2016) ainda aponta que apesar de a AAI ter sido incorporada aos estudos de inventário das bacias hidrográficas para responder ao quesito sustentabilidade, o que foi um avanço no controle dos “impactos” ambientais, diferente do que poderia ser a AAE, ela não é entendida como uma ferramenta para influenciar tomadas de decisão acerca da construção ou não de hidrelétricas.

Outro fator, citado antes, que deveria influenciar nas tomadas de decisão sobre a construção de hidrelétricas é o direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado (DCCLPI). Sua ausência tem causado inúmeros conflitos e levado frequentemente à judicialização de processos de implantação de empreendimentos hidrelétricos que atingem povos indígenas e tradicionais. A jurisprudência tem sido favorável aos atingidos, a partir do julgamento dos processos envolvendo as Usinas Belo Monte e Teles Pires, no sentido de que tais consultas não devem ser feitas posteriormente aos estudos de impacto ambiental (Ministério Público Federal, 2019).

A Resolução Conama nº 237/1997 instrui que o licenciamento ambiental deve acontecer em três etapas mediante a emissão das licenças, que são atos administrativos: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). O interessado no licenciamento deverá ingressar com requerimento ao órgão competente solicitando abertura do processo para dar início aos estudos de viabilidade ambiental. A outorga para a concessão exploratória do potencial hidroenergético é emitida, via portaria, pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e gerenciada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que coordena todo o processo de concessão do futuro empreendimento (Brasil, 1995). A partir da concessão aos interessados, os licenciamentos ambientais seguem as normas regulatórias das secretarias estaduais de meio ambiente.

Na fase inicial, da Licença Prévia (LP), devem ser realizados os estudos técnicos necessários que compreendem o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório (EIA/RIMA). Na sequência, quando finalizados, eles devem ser apresentados em audiências públicas na localidade em que é proposta a instalação do empreendimento. E sempre que houver população indígena impactada é necessário que seja feito um estudo exclusivo, o Estudo do Componente Indígena (ECI), que irá compor o EIA do empreendimento. Segundo as Resoluções nº 01/1986 e nº 237/1997 do Conama, é com a LP emitida que se atesta a viabilidade ambiental da obra e se define quem irá construí-la, instituições públicas, privadas ou mistas. Consta-se, assim, que nos estudos e nas audiências públicas devem ser definidas as medidas

mitigadoras e de compensação ambiental. Portanto, elas são as condicionantes para que seja executada a próxima fase do licenciamento.

A segunda fase corresponde à emissão da LI, momento em que o empreendimento já foi leiloado para a empresa ou grupo de empresas, que apresenta o planejamento da obra e o cronograma de implantação das medidas de mitigação e compensação a serem aplicadas.

Por fim, a terceira fase é aquela em que é emitida a LO, momento em que deve ser verificado o cumprimento das condicionantes ambientais pelo órgão licenciador para que ela seja concedida.

Ressalta-se que todas as etapas do licenciamento ambiental devem ter a anuência dos órgãos ambientais competentes, que variam de acordo com o potencial de “degradação” ambiental do empreendimento e com o fato de ultrapassar o território de dois ou mais estados. Pode ser órgão federal (Ibama), estadual (Sema) ou até mesmo municipal, via secretarias municipais de meio ambiente. Além disso, os órgãos intervenientes devem emitir anuência para cada etapa do processo. Quando o licenciamento estiver na competência do Ibama, segundo a Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, a anuência é emitida pelo Ministério do Meio Ambiente¹³⁹.

Essas etapas, se cumpridas da forma como são previstas legalmente, poderiam garantir o controle social e ambiental, mas este não é o caso das barragens citadas nesta tese, nem das que são foco deste estudo.

A etapa inicial, e fundamental, para todo o processo de licenciamento ambiental se expressa no EIA/RIMA. Todas as características socioeconômicas, ambientais, de natureza técnica, efeitos negativos e positivos e sugestões de medidas mitigadoras e compensatórias devem ser contempladas nesses documentos. Para iniciar o estudo, o órgão licenciador emite um termo de referência (TR), que é um documento com as indicações e diretrizes a respeito de tudo o que deve ser contemplado no estudo. Há um roteiro a ser seguido, pois é o resultado do estudo que avaliará a viabilidade ambiental do empreendimento.

Esse documento é considerando tão central no processo que pesquisadores têm apontado para a necessidade do envolvimento das comunidades atingidas na elaboração do termo de referência, para incorporar suas demandas (Zhouri; Laschefske; Paiva, 2005).

¹³⁹ De acordo com o art. 225, IV, da CF/88 e com o art. 10 da Lei nº 6.938/1981, o licenciamento ambiental deve ser conduzido por algum órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). A definição do órgão competente se dá a partir de regras estipuladas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com a natureza e o porte do empreendimento licenciado.

Além da não participação na elaboração dos Termos de Referência, outro fator relevante que contribui para a falta de transparência durante a elaboração do EIA/RIMA refere-se ao fato de as empresas de consultoria ambiental que elaboram os estudos serem contratadas pelo próprio empreendedor. Os consultores, financeiramente dependentes dos empreendedores, tendem a elaborar estudos que concluem pela viabilidade ambiental dos projetos, evitando, assim, riscos a possíveis futuras contratações (Zhouri, Laschefske e Paiva, 2005, p. 103).

A fase de planejamento das barragens de Teles Pires e São Manoel teve início com os estudos de inventário na década de 1980, momento em que diversos rios que formam a Bacia Amazônica foram inventariados. Em 1989, houve a tentativa de emplacar a construção de uma grande hidrelétrica no rio Xingu, chamada de Kararaô. No entanto, ela foi descartada devido à resistência dos indígenas, aos movimentos sociais e ao próprio momento de redemocratização do país, visto que o projeto apresentava graves consequências às comunidades tradicionais e indígenas em razão do alagamento das terras dos Juruna e dos Arara, acrescentando grande destruição ambiental por causa da previsão de um extenso reservatório.

O povo Mebêngôkre (Kayapó)¹⁴⁰ foi protagonista nessa resistência e ficou eternizado na memória nacional por meio de Tuíre¹⁴¹, mulher Mebêngôkre que ameaçou com um facão o engenheiro da Eletrobrás José Lopes Muniz. Por conta dessa situação, os estudos realizados para as sub-bacias do rio Amazonas, incluindo a bacia do Tapajós e de seus formadores, foram arquivados até o ano de 2001 (Millikan, 2016).

A sub-bacia hidrográfica do Teles Pires é tida como prioritária para a geração de energia hidroelétrica pelo MME a partir do Convênio nº 013, de 21 de dezembro de 2004, celebrado entre o MME e a EPE (2009) para a realização dos estudos da AAI. As usinas hidrelétricas Teles Pires e São Manoel foram inventariadas para serem construídas no limite entre o médio e o baixo curso do rio Teles Pires, a jusante do Salto Sete Quedas, na divisa dos municípios de Paranaíta-MT e Jacareacanga-PA.

Os estudos de planejamento não aconteceram como deveriam no que diz respeito à AAI e sua previsão para considerar os efeitos cumulativos e sinérgicos para o rio e seu entorno com a instalação de um complexo de usinas no Teles Pires¹⁴². Esse aspecto foi, inclusive, motivo de

¹⁴⁰ Os Kayapó se referem a si próprios como mebêngôkre, "os homens do buraco/lugar d'água"; o termo Kayapó /Kaiapó ou caiapó é uma designação dada por grupos indígenas vizinhos. Ver mais em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Meb%C3%A3Ang%C3%B4kre_\(Kayap%C3%B3\)#Nome](https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Meb%C3%A3Ang%C3%B4kre_(Kayap%C3%B3)#Nome). Acesso em: 20 set. 2017.

¹⁴¹ Tuíre Kayapó Mêbêngôkre teve uma atuação que ficou marcada neste episódio de mobilizações contra o projeto de usina nos anos de 1980. Foi uma liderança feminina reconhecida pelo movimento indígena como uma guerreira e pioneira na luta pelos direitos indígenas. Tuíre faleceu em 10/08/2024.

¹⁴² A Funai recomendou, em parecer, a não construção da UHE Foz de Apiacás, no rio de mesmo nome (Parecer Técnico nº 14/2010).

recomendação da Funai quando solicitou a reformulação do ECI pela UHE Teles Pires, considerando a ausência de previsão, por exemplo, dos efeitos na ictiofauna, isto é, a manutenção da vida das diversas espécies de peixes no Teles Pires (Funai, Parecer Técnico nº 14/2010).

Outro ponto contestado pela Funai é que cada barragem realizou o processo de licenciamento ambiental de maneira independente e sob a responsabilidade de diferentes órgãos ambientais, o que gera mais dificuldade na gestão dos “impactos”, visto que a aplicação e o controle das condicionantes podem ser executados com rigores distintos. As UHEs Sinop, Colíder e Foz do Apiacás ficaram a cargo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), enquanto as UHEs São Manoel e Teles Pires ficaram sob a responsabilidade do Ibama.

Ainda há que se considerar que se previra no Plano Decenal de Energia Elétrica (2007-2015) e nos programas de governo (PAC 2) a construção de três usinas desse complexo bem próximas à TI Kayabi: São Manoel, Teles Pires e Foz do Apiacás¹⁴³. O total de geração de energia, compreendendo todos os aproveitamentos hidrelétricos, corresponde a 3.697 mw. Foram construídas quatro delas: Sinop, Colíder, Teles Pires e São Manoel.

O exemplo da UHE Teles Pires é emblemático, pois o que tem sido prática nas decisões acerca da viabilidade ambiental está longe de se constituir como um equilíbrio entre as avaliações técnicas, científicas e políticas quanto aos efeitos sociais e ambientais que deverão ser causados pelas obras; o fator político sobressai na decisão. As medidas indicadas para compensação e mitigação se revelam como soluções para a viabilidade ambiental dos projetos e garantem a concessão da Licença Prévia. Configuram-se no paradigma da adequação ambiental (Zhouri; Laschefske; Paiva, 2005).

[...] as medidas de indenização e compensação revelam sua funcionalidade para a viabilização institucional e política dos projetos. Isso porque, uma vez previstas e inseridas como condicionantes no processo de licenciamento, permitem a continuidade das obras mesmo sob expressiva recusa das populações afetadas e a flagrante evidência dos danos sociais e ambientais irreversíveis advindos dos empreendimentos (Teixeira; Zhouri; Motta, 2021, p. 7).

As pesquisas têm constatado que há uma correlação imediata entre a quantidade de condicionantes ambientais presentes na LP com o alto potencial de problema ambiental que o

¹⁴³ O Estudo de Viabilidade da UHE Teles Pires foi aprovado em 2010 (Despacho Aneel nº 3.807/2010); o da UHE Colíder em 2010 (Despacho Aneel nº 1.689 de 2010); o da UHE São Manoel em 2013 (Despacho nº 4.236/2013) e o da UHE Sinop em 2012 (Despacho nº 3.164/201).

empreendimento causará. O número de condicionantes tem sido moeda de troca para se atestar a viabilidade ambiental.

A LP da UHE Teles Pires emitida pelo Ibama estipulou (ao final) a elaboração de 44 condicionantes ambientais para o Plano Básico Ambiental e orientou seguir as recomendações devidas dos órgãos intervenientes (SPU, ANA, Funai, Iphan, Ministério da Saúde)¹⁴⁴.

Foram várias idas e vindas de documentos entre a EPE e a Funai – e, posteriormente, com o Ibama e o consórcio de empresas construtoras da UHE Teles Pires – até que fossem emitidas as anuências para a LP e LI, e se estabelecesse o número de 21 programas para o Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)¹⁴⁵.

Tem sido recorrente a alteração de muitos desses compromissos previstos nas medidas compensatórias e mitigadoras após a emissão da LP, incluindo a sua má execução, e isso compromete o que havia sido definido como um projeto com viabilidade ambiental (Moretto *et al.*, 2016). Exemplo disso são os problemas causados aos povos indígenas que vivem naquela região há centenas de anos, , decorrentes dos efeitos não mensurados e não previstos (Stuchi, 2010; Oliveira, 2010; Tempesta, 2009). O rio Teles Pires tornou-se, dessa maneira, o mais “impactado” por hidrelétricas na Amazônia¹⁴⁶.

Para elucidar tal problemática efetuo nos itens a seguir uma descrição e uma análise sobre o campo de disputas (Bourdieu, 2007) no qual ofícios, pareceres e informações técnicas são trocadas entre Funai, EPE e Ibama¹⁴⁷ – tal qual um “embate de documentos” – para decidir, por meio de um “jogo de poder” (Bronz, 2016; Costa, 2021) ou “jogo de forças”, entre esses órgãos do Estado, sobre a concessão de licenças prévias, de instalação e operação e sobre a elaboração de estudos do componente indígena que definiram as medidas de compensação destinadas aos Apiaká, Kaiabi e Munduruku.

Considero que as decisões tomadas revelam os poderes estabelecidos no Estado, demonstrando uma operação do que Bourdieu (2014) denominou como “atos de Estado”, assim

¹⁴⁴ Consulta de informações ao “Relatório de Acompanhamento Consolidado – Projeto Básico Ambiental UHE Teles Pires” (SET/2011 a MAI/2014) para obtenção da Licença de Operação. Disponível em: Relatório de Acompanhamento Consolidado. Acesso em: 14 jul. 2024.

¹⁴⁵ A Funai emite um Termo de Referência específico para o Estudo do Componente Indígena (ECI), conforme previsto na Instrução Normativa Funai nº 2/2015, artigo 7º.

¹⁴⁶ Conferir notícia no site de O Globo, de 20/12/2022: “Teles Pires, o rio mais impactado por hidrelétricas na Amazônia gera lucros para sete países da Europa e Estados Unidos”. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/12/teles-pires-rio-mais-impactado-por-hidreletricas-na-amazonia-gera-lucro-para-empresas-de-sete-paises-da-europa-e-eua.ghtml>. Acesso em: 20 out. 2024.

¹⁴⁷ Os documentos descritos e analisados estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ibama. Para acessá-los é preciso solicitar previamente um cadastro como usuário externo. Os processos de cada empreendimento podem ser acessados no link e número a seguir: <https://sei.ibama.gov.br/> (UHE Teles Pires – 02001.006711/2008-79; UHE São Manoel – 02001.004420/2007-65).

como determinações políticas que têm o objetivo de influenciar o mundo social. Esse “embate de documentos” corresponde a um tipo de governança autoritária, utilizando-se da alegalidade (Gudynas, 2016a), que incide sobre os modos de vida dos povos atingidos.

Como afirmam Ferreira e Lowenkron (2020, p. 9): "[...] documentos não só registram realidades pré-existentes, mas também são tecnologias centrais na produção e fabricação das realidades que governam, sejam elas corpos, territórios, relações". Essa perspectiva destaca o papel de decisões referendadas em processos burocráticos na construção das realidades sociais.

4.2.1 Primeiro “embate de documentos”: UHE Teles Pires

A UHE Teles Pires, construída entre a região do médio e do baixo curso do rio de mesmo nome, no local de uma série de corredeiras conhecidas como Salto Sete Quedas, tem potencial de geração de energia de 1.820 megawatts. Possui reservatório operado no regime fio d’água, ocupando uma área de 150 quilômetros quadrados, e com espelho d’água cobrindo uma área de 137 quilômetros quadrados. O rio é fronteira natural entre os estados do Pará e Mato Grosso, sendo sua margem direita, no sentido da descida das águas, pertencente ao município de Jacareacanga-PA e a margem esquerda ao município de Paranaíta-MT.

A UHE Teles Pires foi apresentada em 2006 pela Aneel em conjunto com o complexo de usinas inventariadas para a sub-bacia do rio Teles Pires. As empresas Eletrobras, Furnas e Eletronorte, em 2001, se reuniram num consórcio para retomar os estudos de inventário e o realizaram de maneira fragmentada:

[...] foram realizados dois estudos de inventário na sub-bacia: a Furnas Centrais Elétricas S.A. (subsidiária da Eletrobras) preparou um estudo para o trecho do rio Teles Pires entre os quilômetros 285 e 1.250, e para o rio Apiaçás, de sua foz no Teles Pires até o quilômetro 66. Simultaneamente, a DM Construtora de Obras Ltda. elaborou um “inventário hidrelétrico simplificado” para o rio Apiaçás, no trecho a montante do quilômetro 65 (Millikan, 2016, p. 122).

A Avaliação Ambiental Integrada (AAI) da sub-bacia do Teles Pires foi coordenada pela EPE, que contratou as empresas Leme Engenharia e Concremat Engenharia para efetuá-la. Ela foi iniciada em 2006, após a aprovação dos estudos de inventário, e concluída em 2009. O instrumento não trouxe nenhuma sugestão de modificação para os barramentos previstos no rio Teles Pires e não considerou os efeitos cumulativos provenientes de uma série de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) com estudos de inventário aprovados em 2005 para o rio Apiaçás

– seu afluente no trecho a montante do local de aprovação do projeto hidrelétrico Foz do Apiacás¹⁴⁸.

Em dezembro de 2010, o Ibama emitiu a LP e, em seguida, houve o leilão para a concessão do aproveitamento hidrelétrico, cujo vencedor foi o grupo de empresas que compôs a sociedade de propósito específico Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP): Neoenergia S.A. (50,1%); Furnas Centrais Elétricas S.A. (24,5%); Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (24,5%); Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (0,9%). A concessão foi obtida por 30 anos e sua viabilização foi toda financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que foi o principal financiador de obras do PAC, de 2007 a 2011 (Verdum, 2012)¹⁴⁹.

Figura 11 – Localização da Usina Teles Pires.

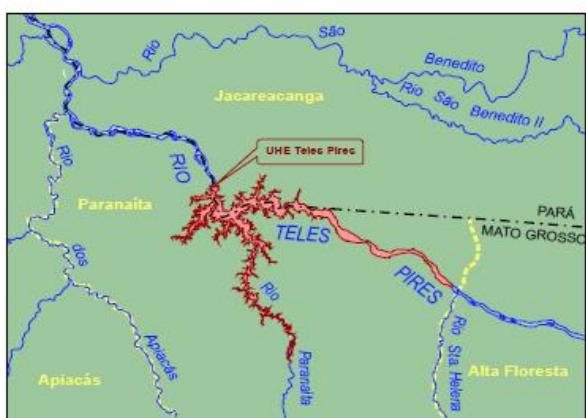


FIGURA 5
Localização da UHE Teles Pires



FIGURA 6
UHE Teles Pires sobre Imagem de Satélite

Fonte: RIMA UHE Teles Pires (2010, p. 10).

Em agosto de 2011, a LI foi emitida. A previsão inicial para a obra era de 3,5 bilhões, sendo que nem 10% haviam sido planejados para os programas de compensação e mitigação previstos no Plano Básico Ambiental (PBA). As cidades imediatamente atingidas foram Paranaíta (MT), Alta Floresta (MT) e Jacareacanga (PA). A casa de força da usina foi construída em área pertencente a Jacareacanga.

Passaram-se quatro anos entre a publicação dos estudos de inventário da sub-bacia do Teles Pires e a emissão da Licença Prévia nº 386/2010 para a UHE Teles Pires¹⁵⁰. Seria esse o

¹⁴⁸ Posteriormente, uma das PCHs, a Salto Apiacás, foi reformulada e passou a ser prevista como uma UHE com potencial de geração de 45mw.

¹⁴⁹ A UHE Teles Pires recebeu do BNDES o empréstimo-ponte no valor de R\$ 450 milhões.

¹⁵⁰ O Plano Decenal de Energia (2007-2015) previu a entrega do estudo de viabilidade da UHE Teles Pires para 2008. Ele foi aprovado em 2010.

período suficiente para que os órgãos do governo, em parceria com o órgão licenciador e os intervenientes, realizassem o processo de consulta DCCLPI aos Apiaká, Kaiabi e Munduruku. A usina foi construída bem próximo das TIs e nos territórios utilizados tradicionalmente por esses povos e, conforme jurisprudência comentada antes, deveria ser feito previamente o ECI¹⁵¹.

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

- a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
- c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas (OIT, 2002, art. 6º).

Ainda há que se considerar outra normativa, da qual o Brasil é signatário, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em 2007 e que traz em seus artigos 18 e 19 a seguinte indicação:

Artigo 18

Os povos indígenas têm o direito de participar da tomada de decisões sobre questões que afetem seus direitos, por meio de representantes por eles eleitos de acordo com seus próprios procedimentos, assim como de manter e desenvolver suas próprias instituições de tomada de decisões.

Artigo 19

Os Estados consultarão e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados, por meio de suas instituições representativas, a fim de obter seu consentimento livre, prévio e informado antes de adotar e aplicar medidas legislativas e administrativas que os afetem (ONU, 2008).

¹⁵¹ Ratificada pelo Brasil em julho de 2002 através do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002. Foi promulgada em 19 de abril de 2004, por meio do Decreto nº 5.051/2004. Atualmente está em vigência pelo Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2009.

E, antes dessas normas internacionais com caráter supralegal, isto é, com força de lei constitucional, a própria Constituição Federal de 1988 já previa em seu artigo 231:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Brasil, 1988).

Contudo, o que tem acontecido nos processos de licenciamento ambiental não corresponde ao que está determinado na letra da legislação supracitada; pelo contrário, na prática, revela-se explicitamente uma série de violações a essas normas, que tem início nas tomadas de decisão acerca do que se considera imprescindível como projeto de desenvolvimento para o país. Como consequência, os povos indígenas têm sido obrigados a aceitar os megaempreendimentos nos limites de seus territórios, sendo violentados de diversas maneiras, antes e durante todo o processo de construção das obras.

É possível compreender melhor este processo a partir de manifestações/relatos dos indígenas atingidos e dos documentos oficiais dos ritos do licenciamento ambiental. Nesse item, me concentro nos documentos que tratam das condicionantes ambientais para a implementação da UHE Teles Pires, previstas no Estudo do Componente Indígena (ECI). Para tanto, inicio pelo Parecer nº 14/2010.

O Parecer Técnico nº 14/2010 é um documento analítico produzido pela Funai, elaborado por Rodrigo Folhes, antropólogo, e Vivian Gladys, bióloga, da Coordenação Geral de Gestão Ambiental (CGGAM), à época atuando como assessores. O parecer apresenta considerações detalhadas sobre o histórico do licenciamento ambiental da UHE Teles Pires e conta com a chancela das chefias da CGGAM e da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC), que assinam validando o documento.

O processo de construção do ECI foi repleto de problemas, não identificou de forma adequada nem suficiente os efeitos sociais e ambientais nas Terras Indígenas Kayabi, Pontal dos Apiaká e Isolados e Munduruku, e contou com forte controle do conteúdo do estudo por parte da EPE – empresa responsável pelo estudo, mas que contratou a Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C para realizá-lo.

No Parecer Técnico nº 14/2010 da Funai é apontada, de início, a primeira situação confusa: a instauração de dois pedidos para o ECI da Teles Pires: um por parte da EPE e outro por parte da empresa Intertechne Consultores S.A. O parecer apresenta um histórico de diversas trocas de documentos (ofícios e memorandos) desde o início do pedido de solicitação de informações sobre as Terras Indígenas em 15 de maio de 2008 pela Intertechne. Resolvida a

situação por meio de ofícios solicitando esclarecimentos ao Ibama e às instituições proponentes, a EPE dá continuidade ao processo.

O ECI apresentado pela EPE à Funai foi elaborado somente para a UHE São Manoel e Foz do Apiacás. A informação a esse respeito não detalha os motivos pelos quais não houve exigência de um ECI específico. É possível depreender que a análise levou em conta que as TIs localizadas na área dos três empreendimentos são as mesmas: TI Kayabi; TI Pontal dos Apiaká e Isolados e TI Munduruku. Ou seja, a decisão foi baseada em um aspecto geográfico – fundamentalmente.

O Ibama emitiu a LI para a UHE Teles Pires sem que o ECI tivesse sido realizado. Esse estudo é previsto como obrigatório para todo empreendimento que afete povos indígenas. Mas, devido ao acordo realizado entre EPE, Ibama, Funai e Sema/MT – esta última seria a responsável pelo licenciamento da UHE Foz do Apiacás –, definiu-se que haveria somente um TR para o ECI, que deveria contemplar as três barragens¹⁵².

Tal decisão, apresentada como de comum acordo entre os diferentes órgãos do governo, pode ser interpretada como duvidosa após verificação de posicionamentos diferentes da EPE e da Funai nos ofícios trocados entre elas. Outro fator que gera confusão é que a EPE recebeu o TR para o ECI da São Manoel em período próximo ao da resposta da Funai referente à consulta sobre a distância entre a TI Kayabi e o local projetado para o barramento da UHE Teles Pires. A EPE emitiu um ofício manifestando-se pela não realização do ECI da Teles Pires (Funai, Ofício nº 507/2009; EPE, Ofício nº 945/2009).

Entre março e novembro de 2009 aconteceu a reunião em que os participantes acordaram a elaboração de um único TR para o ECI dos empreendimentos supracitados, sua emissão e o início do processo de licenciamento da UHE Teles Pires. O governo federal, via EPE, primeiro propôs o licenciamento da UHE São Manoel e logo em seguida o da Teles Pires. No entanto, optou-se pela construção de apenas um barramento por vez, no caso, a UHE Teles Pires¹⁵³.

Em maio de 2010, a EPE solicitou manifestação da Funai a respeito do licenciamento da UHE Teles Pires, tendo em vista a emissão da LP. O órgão indigenista se opôs, enviando ofício ao Ibama (órgão licenciador) com a informação de que ainda não havia sido possível emitir análise acerca do ECI da São Manoel, considerando o acordo anterior, o que inviabilizaria o processo. Ressaltou, ainda, a necessidade da conclusão do ECI da UHE São Manoel e Foz do

¹⁵² A decisão foi tomada durante reunião em 23 de março de 2009 (Funai, Ofício nº 308).

¹⁵³ De acordo com a Informação Técnica nº 200 (Funai, 2013), o Governo Federal deu prioridade ao leilão da UHE Teles Pires em 2010, antes dos Aproveitamentos Hidrelétricos São Manoel e Foz do Apiacás.

Apiaçás para tal manifestação, visto que no mesmo mês de maio estava agendada uma apresentação, por parte dos responsáveis pelo ECI, na TI Kayabi:

[...] Na ocasião da emissão do TR da UHE Teles Pires, o Ibama solicitou manifestação da Funai quanto a complementá-lo, entretanto, por solicitação da EPE, conforme documento anexo, acordou-se que a Funai emitiria um único TR para os estudos do componente indígena da UHE São Manoel e Foz do Apiaçás, e que nossa manifestação quanto a UHE Teles Pires seria feita após a análise desses estudos (Funai, Ofício nº 302/2010).

Em julho do mesmo ano, a EPE novamente solicitou manifestação para o licenciamento da UHE Teles Pires e obteve como resposta da Funai a recomendação de complementação dos estudos, posto que o EIA do empreendimento estava finalizado e sem capítulo sobre o componente indígena. A Funai fez a seguinte requisição:

a) Utilize os dados levantados nos estudos das TI Kururuzinho, Pontal dos Apiaká e Munduruku (essa última com levantamento de dados secundários), para compor o cenário da Bacia do Teles Pires considerando-se a sinergia dos três empreendimentos em tela; b) Elabore uma matriz de impactos específica levando-se em conta a instalação dos três empreendimentos em tela. A matriz deve indicar o caráter, a magnitude e a reversibilidade dos impactos bem como a natureza corretiva, mitigadora ou compensatória das medidas propostas; c) A indicação de programas e ações de mitigação e/ou compensação, com base na matriz de impactos; d) Análise da viabilidade dos empreendimentos sob a ótica do componente indígena (Funai, Ofício nº 444/2010).

Em 25 de agosto de 2010, a Funai respondeu que o ECI para as barragens de São Manoel e Foz do Apiaçás, que contemplaria a perspectiva de “impactos” também para a Teles Pires, não atendeu a todos os requisitos exigidos, tendo onze itens insuficientes e treze não atendidos. Na ocasião, houve recomendação para que se reinterpretasse “a análise da viabilidade dos empreendimentos, uma vez que a conclusão do EIA-RIMA foi apresentada sem que fossem considerados os impactos sobre os povos indígenas” (Funai, Ofício nº 579, 2010).

A EPE, no dia seguinte ao recebimento do ofício da Funai, respondeu num tom autoritário, enfatizando discordância, e refutou tudo o que a Funai apresentou como problemático e/ou insuficiente no estudo apresentado, afirmando que atendeu aos itens solicitados no TR. Por fim, defendeu categoricamente a viabilidade do empreendimento. Quem assinava pela presidência da EPE era Maurício Tiomno Tolmasquim.

Em primeiro lugar, cumpre-me esclarecer, a bem da verdade, que a EPE nunca solicitou à FUNAI que não fosse emitido Termo de Referência específico (TR) para o Estudo do Componente Indígena (ECI) referente à UHE Teles Pires. Em março de 2009, em reunião realizada na FUNAI, da qual participaram FUNAI, EPE e representantes do Ministério de Minas e Energia firmou-se o entendimento comum de que:

- a FUNAI emitiria TR único para o ECI dos aproveitamentos de São Manoel e Foz do Apiaçás;

- a FUNAI não emitiria TR específico para ECI da UHE Teles Pires, mas quando solicitada a manifestação formal da FUNAI sobre o empreendimento, deveria considerar o ECI das UHE São Manoel e Foz do Apiacás, bem como a avaliação de possíveis interferências sobre as TI e a eventual proposição de ações específicas para a UHE Teles Pires.

[...]

Por todas as questões expostas, entende-se que se justifica plenamente a implantação da UHE Teles Pires, desde que tomadas as medidas adequadas de controle, prevenção, mitigação ou compensação dos efeitos decorrentes de sua construção, especialmente quanto a inclusão da população indígena como público-alvo das ações previstas. Uma vez atendidas essas condições, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica, ambiental e social da UHE Teles Pires (EPE, Ofício nº 1.000, 2010).

Nesse imbróglio, em 10 de dezembro de 2010, a Funai emitiu anuênciia para a LP da UHE Teles Pires, condicionando-a ao cumprimento da revisão, reformulação ou complementação de dezesseis itens, mais a revisão do AAI (Funai, Ofício nº 521/2010). Chamo atenção para a análise que o parecer faz sobre a AAI.

A AAI concluiu que os projetos hidrelétricos do Teles Pires são classificados como tendo potencial de fragilidade de 0,15, isto é, baixo. A mensuração utilizou uma escala de fragilidade e potencialidade de “impactos” de 0 a 1, sendo 0 correspondente a nenhuma e 1 a alta fragilidade e potencialidade. Fundamentou-se em critérios para tratar das Terras Indígenas que consideraram apenas a situação fundiária com relação a pressões vindas de fazendeiros, madeireiros, garimpeiros. Tal instrumento não levou em conta nada da situação socioeconômica e cultural dos povos residentes na região dessa sub-bacia e suas relações com o rio. A abordagem feita sobre os povos indígenas é genérica e demonstra superficialidade nos estudos, sem o cuidado de um estudo antropológico.

Historicamente, observa-se que os territórios habitados pelos primitivos habitantes do Brasil eram, preferencialmente, próximos, quando não às margens, de recursos hídricos. Nesse contexto, o rio sempre foi um referencial de ocupação, intrinsecamente relacionado com atividades e rituais específicos de cada povo ou etnia, servindo para obtenção de água utilizada, para beber ou cozinhar, para o banho, para nadar, para navegar, para se comunicar, para pescar e para alimentar o mundo mítico. No entanto, cabe salientar, que nem todas as etnias são essencialmente de pescadores, apesar de o peixe ser considerado um recurso importante na dieta alimentar das populações indígenas, sendo, na maioria dos casos, fundamental à sobrevivência (AAI, *apud* Funai, Parecer Técnico nº 14, 2010, p. 16).

O Parecer Técnico nº 14/2010 identificou limitações significativas nos estudos de impacto ambiental (EIA) relacionados às Terras Indígenas e a projetos hidrelétricos. Além de não considerar cenários distintos que relacionassem as Terras Indígenas aos projetos, as mensurações realizadas foram consideradas frágeis para avaliar potenciais “impactos”.

A UHE São Manoel foi excluída da análise devido ao critério de mensuração por compartimentos do rio. Diante dessas limitações, o parecer técnico solicitou a reconsideração dos indicadores de fragilidade e vulnerabilidade da Terra Indígena, bem como a apresentação de relatório consolidando os resultados de pesquisa acerca da ictiofauna pelo período de três anos, para que se pudesse garantir os níveis de interferência e dinâmica do ciclo de reprodução dos peixes de "relevância simbólica e alimentar para os povos indígenas" (Funai, Ofício nº 521, 2010).

Folhes (2016), em outro trabalho, relata sua experiência na Avaliação Ambiental Integrada (AAI) do Tapajós-Jamanxin. Ele destaca a problemática da não obrigatoriedade de contratar profissionais das ciências sociais e da falta de assinatura dos técnicos responsáveis. Além disso, revela que a EPE supriu críticas relevantes sobre a viabilidade de barragens na bacia do Tapajós, incluindo a reformulação do Estudo de Impacto Ambiental (ECI) da São Manoel e Foz do Apiacás, que ele analisou durante sua atuação na Funai.

[...] interessante notar que esse item, especificamente, traçava uma relação direta entre o caso em análise e os resultados do ECI do AHE São Manoel, que, à época, havia sido modificado pela EPE. Essa é uma questão importante, uma vez que todas as análises no texto que faziam referências a outros empreendimentos da bacia do Tapajós e que extrapolavam o recorte geográfico adotado nesse estudo não foram consideradas pertinentes para a versão final da AAI. Todas as análises críticas aos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental, ou mesmo simples menções aos empreendimentos de Belo Monte, Teles Pires, São Manoel e Juruena, foram retiradas do texto. As primeiras alegações da CTMA partiram do pressuposto de que as descrições dos conflitos envolvendo os povos indígenas estavam detalhadas demais em comparação com os outros conflitos existentes na bacia. Ademais, entenderam que as análises que consideravam outros AHEs – em sua maioria, em estágios avançados do licenciamento ambiental – estavam sendo orientadas por “juízos de valor” e, portanto, não corresponderiam à “verdade” dos fatos. Chamou-me atenção o esforço considerável para que não fossem retomadas críticas a AHEs em andamento (Folhes, 2016, p. 153).

Outros pontos nevrálgicos no ECI da São Manoel e Foz do Apiacás, avaliados como insuficientes, dizem respeito aos estudos relacionados aos corpos hídricos, às espécies de peixes e às relações e práticas socioculturais que os Apiaká, Kaiabi e Munduruku mantêm. Faltavam dados básicos, como a plotagem dos locais de pesca utilizados pelos indígenas, tanto no Teles Pires como nos tributários. O ECI não considerou nem mesmo a previsão existente no AAI acerca dos possíveis efeitos sobre a ictiofauna, que considerava os riscos de perdas de habitats e mudanças de rotas migratórias.

Além disso, não projetou cenários sem o barramento e com os barramentos no rio, nem com relação aos peixes ou aos animais, muitos deles imprescindíveis para a soberania alimentar

dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku. Não foram mencionadas as pressões que poderiam crescer a partir de desmatamentos e invasões às TIs. As relações com o cenário econômico ilegal não foram nem apontadas, em especial quanto ao garimpo de extração de ouro, presente na região desde os anos de 1980.

São muitos aspectos do ECI apontados nos pareceres emitidos pela Funai. Mas o principal e mais grave diz respeito às análises sobre o item que trata da caracterização dos modos de vida dos povos indígenas. Descumprindo a prerrogativa de submissão à Funai dos currículos dos profissionais contratados para o ECI, as empresas EPE e Agrar executaram um estudo que foi refutado, quase inteiramente, pela análise técnica da Funai.

O estudo é apresentado com trabalho de campo insuficiente (visita a seis aldeias kaiabi, uma delas Apiaká, em 9 dias), utilizando dados secundários a respeito do povo Munduruku, que se recusou categoricamente a receber pesquisadores no seu território, em coerência com o posicionamento contrário à implantação do complexo de usinas. Também não foi realizado trabalho de campo na aldeia Pontal, a mais distante dos barramentos, pertencente ao povo Apiaká e situada na TI Pontal dos Apiaká e Isolados.

O parecer cita que as empresas EPE e a consultoria Agrar assumiram publicamente, na aldeia Kururuzinho, do povo Kaiabi, deficiências no estudo antropológico, na ocasião em que o apresentaram – em 27 e 28 de outubro de 2010.

A caracterização etnohistórica dos povos Apiaká, Kayabi e Munduruku é bastante superficial e simplista e está em descompasso com os atuais paradigmas teóricos e metodológicos da antropologia. Os autores do estudo fazem uma leitura apressada e um uso inadequado das fontes; informações sobre história, cosmologia, organização social, demandas das comunidades, situação fundiária, demografia e outras são combinadas de modo aleatório a trechos descontextualizados de entrevistas, o que resulta numa imagem fragmentada e distorcida da organização social e política da dinâmica histórica indígena. Outrossim, os estudos não trazem informações mínimas sobre as referências dos índios isolados do Pontal (Funai, Parecer Técnico nº 14, 2010, p. 33).

A relação com os lugares sagrados é tratada de maneira superficial, principalmente a respeito daqueles que seriam destruídos pelas futuras barragens Teles Pires e São Manoel: o Salto Sete Quedas e o Morro dos Macacos, que têm conexões com o mundo espiritual, com histórias e nomes nas línguas munduruku e kaiabi. Essas destruições foram um dos principais aspectos apontados na Ação Civil Pública nº 5891-81.2012.4.01.3600, ajuizada pelo MPF/MPE MT (Brasil, 2012b).

A conclusão do parecer é que não houve estudo sobre os “impactos” que seriam desencadeados a partir da implantação de um complexo de usinas; eles foram considerados

indiretos e sem maiores interferências devido às distâncias geográficas das TIs até o reservatório das barragens. Assim, esse ECI lista as situações que têm mais a ver com regularização fundiária, saúde, educação e geração de renda e que dizem respeito a políticas públicas, e não ao que mudaria a partir da chegada das hidrelétricas.

Em decorrência dessa análise, a Funai recomendou que o ECI fosse reformulado, além da elaboração de programas de compensação socioambiental para os indígenas, de acordo com organização proposta e elencada em ofício. Por fim, o Ofício nº 521/2010 ressaltou que a anuência poderia ser suspensa a qualquer momento, caso não fossem cumpridas as exigências ali expressas, e reembrou que os Apiaká, Kaiabi e Munduruku se manifestaram contrariamente à implantação do empreendimento, tanto nas reuniões nas aldeias quanto nas audiências públicas. Márcio Meira era o presidente da Funai em 2010.

Ao ler o primeiro parecer da Funai, tive a impressão de que os problemas identificados eram de uma complexidade tão grande que se caracterizavam como insolúveis, mesmo que os estudos fossem reformulados. Em outras palavras, não havia solução viável para esses problemas. No entanto, paradoxalmente, e na esteira do que as pesquisas têm abordado sobre o licenciamento ambiental de hidrelétricas, os problemas do Estudo de Componente Indígena (ECI) foram “resolvidos” mediante sua transformação em condicionantes ambientais.

Há um cenário de tensão nesse embate de documentos entre os diferentes órgãos – Ibama, Funai e EPE –, demonstrando que os interesses da EPE deveriam ser atendidos em detrimento das análises técnicas dos servidores da Funai e do Ibama que apontavam para a inviabilidade da barragem.

Ainda que não seja foco desta tese tratar de todos os documentos trocados entre os órgãos envolvidos no licenciamento da Teles Pires – o que seria um trabalho impossível para uma tese –, cabe destacar que o Ibama devolveu à EPE o EIA/RIMA por não atender a diversos pontos do TR emitido. Destaco um trecho da resposta da EPE ao Ibama, que, de modo semelhante à resposta para a Funai, se reveste de um tom autoritário e manifesta a discordância da empresa a vários apontamentos do órgão licenciador:

[...] De todos esses aspectos o que parece mais relevante é a questão relacionada ao delineamento amostral. Nesse particular registro que a EPE envidou os melhores esforços para aplicar de forma completa o desenho amostral propugnado no TR e que o entendimento comum entre as equipes técnicas da EPE e do Ibama foi de que o TR não poderia ser visto como uma “**camisa de força**” e sim se constituía em um documento balizador do estudo, isto é, se justificadas, adaptações no trabalho de campo seriam admissíveis, preservados, naturalmente, os objetivos do estudo (EPE, Oficio nº 984, 2010, grifo meu).

Com a obrigatoriedade da reformulação dos estudos do componente indígena, por parte da UHE Teles Pires, no primeiro semestre de 2011 ele foi reelaborado. Em 15 de agosto de 2011, a Funai apresentou a Informação Técnica nº 470/2011, referente aos estudos denominados, agora, de “Reformulação Estudos do Componente Indígena da UHE Teles Pires – Relatório Final”.

No parecer foram novamente elencados diversos pontos problemáticos, bem como o histórico do processo. Cabe destacar inicialmente, deste documento, que no leilão da UHE Teles Pires, realizado em dezembro de 2010, foi formada uma Sociedade de Propósito Específico (SPE): a CHTP. Nessa análise técnica é relatada uma desorganização inicial da parte do empreendedor, que levou de janeiro a março para apresentar-se formalmente ao órgão interventor, tendo, nesse ínterim, a iniciativa das empresas JGP Consultoria e Participações e Paradigma fazendo requisição de autorizações à Funai para iniciar o trabalho nas aldeias indígenas. O problema é que nenhuma delas havia sido apresentada como contratada da CHTP para a reelaboração do ECI.

Passada essa primeira situação conflituosa, aconteceram reuniões da equipe de consultores da JGP na aldeia Kururuzinho, com os Apiaká e Kaiabi, e na cidade de Jacareacanga-PA com os Munduruku, nos dias 26 e 29 de abril, respectivamente. Contudo, na ocasião, os indígenas não autorizaram o trabalho. Apesar disso, a Funai esclarece que autorizou a entrada da equipe consultora após ter recebido documento dos Kaiabi e Apiaká, em 25 de maio de 2011, concedendo a autorização para o início dos trabalhos. Os Munduruku continuaram se posicionando contrários a qualquer entrada de pesquisadores e de qualquer empresa em suas aldeias e em seu território.

A conclusão da reformulação dos estudos do componente indígena da UHE Teles Pires foi recebida em 21/07/2011. A análise técnica da Funai se deu de modo a considerar o que havia sido exigido como condição para a anuência da LP. A reformulação dos estudos apresentou onze itens e doze anexos e deixou a desejar em muitos aspectos. Citarei alguns deles como forma de exemplificar a gravidade da questão, considerando que a CHTP solicitou a emissão da LI no mesmo período em que a Funai ainda avaliava a reformulação do ECI.

Quadro 1 – Itens que compõem a análise técnica da Funai.

Condicionantes da Funai	Avaliação da Reformulação do ECI
Indicação de rotas migratórias de peixes (ictiofauna).	A JGP ficou um curto período em campo, 14 dias, subdimensionando as informações, levantadas <i>in loco</i> , dos impactos. Ausência de informações precisas sobre a ictiofauna.

Estudos de monitoramento da ictiofauna em relação aos mecanismos de transposição da barragem.	Não apresentado. A empresa apresentou somente programa de monitoramento e não houve previsão de extinção de espécies, conforme já havia sido feita a previsão no ECI da EPE.
Análise da sinergia do complexo de usinas no rio Teles Pires e das possíveis Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) previstas para o rio Apicás.	Não foi apresentado, nem mesmo revisado, o estudo da Avaliação Ambiental Integrada (AAI), realizada pela EPE, que já apresentava falhas com relação à integralidade da TI Kayabi e, também, omitia a TI Pontal dos Apiaká e Isolados.
Estudo de previsão de efeitos cumulativos nas áreas ambiental e social, com e sem barramento.	Não foi apresentado.
Apresentação de matriz de impactos considerando a magnitude do impacto.	Não foi apresentada adequadamente. Foram indicados sete impactos e seis programas para mitigação e nenhum para compensação por perdas, como a da ictiofauna, por exemplo.

Fonte: Funai, Informação Técnica nº 470/2011.

A análise da Funai tece críticas detalhadas aos subdimensionamentos:

Achou-se conveniente afirmar que explicações sobre o empreendimento pelos engenheiros da CHTP, em uma visita de poucas horas ao local do barramento (com lideranças em sua maioria jovens), e da equipe consultora, por no máximo duas semanas de campo (o estudo não informa por quanto tempo foi realizado o campo, alguma coisa entre maio e junho. O anexo 2 dá a entender que foram 14 dias) foram suficientes para desconsiderar impactos do período de planejamento e pré-construção, assim como dos períodos de construção e operação. Os impactos identificados também não referenciam adequadamente as fases do licenciamento. Se faz necessário mencionar que o tempo de campo solicitado pela Funai, quando da avaliação técnica do Plano de trabalho da JGP, foi no mínimo de 30 dias. [...] Possivelmente corrobora ao prazo não atendido, a pressão junto à empresa consultora para agilidade na elaboração do ECI, tendo em vista a necessidade da obtenção da licença de instalação (LI) para, no máximo, princípio de agosto, no intuito de conseguirem começar as obras ainda na estação seca. Do contrário, o cronograma de obras teria que ser adiado para o próximo ano (Funai, Informação Técnica nº 470, 2011, p. 13).

Em vista disso, a Funai ampliou os itens da “matriz de impactos” para 23; dentre eles: a) perda de referências socioculturais e territoriais para as populações indígenas; b) aumento das dificuldades para a regularização fundiária; c) alteração da dinâmica das rotas migratórias da ictiofauna a jusante e a montante; d) modificação das relações sociais e culturais a partir das construções das usinas.

Os efeitos sociais e ambientais para os quais, aqui, chamo a atenção, se efetivaram – conforme apresentarei no último capítulo –; além disso, foram detectados sérios problemas na execução dos programas de compensação e mitigação socioambientais. Existem muitas críticas ao estudo sobre a organização social das comunidades e suas relações institucionais e

ecológicas, mesmo após a reformulação dos estudos, o que prejudicou, sobremaneira, a elaboração de programas que pudessem contribuir para o fortalecimento delas.

Outro ponto muito problemático – que leva a pressupor que a equipe da JGP atuou exclusivamente aliada aos interesses da CHTP e, por consequência, ao projeto governamental de construir uma megaobra como a UHE Teles Pires – é o fato de não considerar o Salto Sete Quedas como de fundamental importância cosmológica e territorial para os Apiaká, Kaiabi e Munduruku. O que corrobora tal afirmativa é o fato de a empresa ter escrito suas conclusões após uma visita de cerca de três horas ao local, e na companhia de jovens kaiabi, que poderiam não deter informações a respeito da relevância sociocultural do território, pertencentes sobretudo à esfera do conhecimento de adultos e idosos.

A Funai registrou que houve pouco interesse por parte da CHTP/JGP em entender aos processos próprios de atribuição de significados do povo Kaiabi e Apiaká, tendo sido realizadas perguntas enviesadas, como, por exemplo, “Você já veio ao Salto Sete Quedas?”, algo que é insuficiente do ponto de vista do etnoconhecimento para concluir sobre a pouca importância a respeito de determinada localidade.

A posição do povo Munduruku sempre foi expressa claramente: não concordavam com os empreendimentos hidrelétricos em seus territórios. No entanto, isso não impediu que os estudos continuassem, com base em fontes secundárias seletivas. Se os pesquisadores tivessem considerado fontes secundárias produzidas pelos próprios Munduruku, como manifestos, cartas, teses e dissertações recentes sobre os Kaiabi e Apiaká do Teles Pires, teriam concluído que o projeto era inviável.

O uso exclusivo de dados secundários em estudos de licenciamento ambiental do componente indígena é questionável do ponto de vista ético, especialmente quando se trata de antropólogos, responsáveis por esses estudos. A escolha de fontes secundárias seletivas pode ser vista como uma abordagem parcial, que omite a complexidade das diferentes realidades dos povos atingidos e embasa cientificamente a chancela dos empreendimentos energéticos.

A Funai questionou o posicionamento da empresa JGP e do antropólogo responsável por este estudo, por apresentarem um trabalho no qual não se assume o que evidentemente aparece como fragilidade: falta de tempo no trabalho de campo e uma abordagem superficial das temáticas solicitadas no termo de referência. Esse estudo se caracterizou como um conjunto

de dados insuficientes para a compreensão correta de como as comunidades indígenas do Teles Pires vivem e se relacionam em suas territorialidades¹⁵⁴.

Durante a apresentação da reformulação do ECI na aldeia Kururuzinho, os Kaiabi e Apiaká teceram duras críticas e solicitaram mais aprofundamento no estudo. Eles exigiram participação nas investigações arqueológicas, que deveriam preceder a construção das usinas, e retificação do texto, que erroneamente afirmava sua concordância com a implantação da Usina Teles Pires. Embora tenham permitido os estudos, os Kaiabi e Apiaká se posicionaram contrários aos empreendimentos em reuniões e audiências públicas, posição reiterada pela Funai em ofícios e publicada em cartas e manifestos públicos.

A análise crítica realizada pela Funai nos documentos destaca as chamadas “falhas e omissões” da empresa JGP. No entanto, ao examinar os documentos, fica evidente que essas falhas e omissões não eram meramente acidentais, mas sim intencionais.

A autarquia propôs diretrizes para os programas de compensação que objetivavam perpetuar os usos dos recursos naturais nas terras indígenas e a manutenção da sustentabilidade socioambiental e econômica, além da proteção territorial (Funai, Parecer Técnico nº 14/2010)¹⁵⁵. No entanto, ainda que as análises realizadas pela Funai tenham sido cuidadosas, não foram suficientes para bloquear ou atrasar o processo de emissão de licenças que possibilitaram o prosseguimento do licenciamento ambiental.

A anuência para a LI foi emitida, via Ofício nº 785/2011/DPDS-Funai-MJ, em 12 de agosto de 2011, atrelando como condicionantes da licença as várias exigências realizadas no documento IT nº 470/COLIC/CGGAM/11 e mais cinco programas e correções aos já propostos anteriormente pela CHTP/JGP. Por fim, foi exigido o início imediato dos estudos sobre os indígenas isolados da região, ponto que havia sido acordado anteriormente¹⁵⁶.

É manifesto, a partir dos ofícios, que a EPE exerceu pressão significativa sobre a Funai para obter a anuência à Licença Prévia (LP) da UHE Teles Pires. Embora a Funai tenha afirmado que poderia suspender a licença se as condicionantes solicitadas não fossem atendidas antes da

¹⁵⁴ O antropólogo que coordenou a equipe de estudos da “Reformulação Estudos do Componente Indígena da UHE Teles Pires – Relatório Final” foi contratado pela JGP Consultoria e Participações Ltda.

¹⁵⁵ A sugestão de programas que dialoguem com a perspectiva de Gestão Territorial e Ambiental é proposta pela Funai, via seus técnicos responsáveis na Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC), conforme explicitado durante diálogo (comunicação oral) que realizei com técnico dessa coordenação, em abril de 2017, na sede da Funai em Brasília.

¹⁵⁶ A ausência de estudo sobre a existência de indígenas isolados na região dos AHE do rio Teles Pires faz parte dos argumentos da Ação Civil Pública nº 017643162013401360028042014 (impedir a construção UHE São Manoel por implicar risco de genocídio e violação do direito ao isolamento voluntário dos povos da TI Kayabi) por parte do Ministério Público Federal.

Licença de Instalação (LI), na prática, isso não ocorreu. A LI nº 818 foi emitida em 2011, sem que as condicionantes fossem plenamente atendidas.

Ressalto, ainda, que mesmo que a reformulação do ECI fosse condição para a anuência da LP pela Funai, quem concede todas as licenças é o órgão licenciador, no caso, o Ibama, que a concedeu antes mesmo da CHTP ter cumprido as exigências formuladas pela Funai.

Para que sejam elaborados os programas de mitigação e compensação ambiental no licenciamento ambiental, para os povos indígenas, é necessário que o ECI esteja finalizado e aprovado, pois é a partir de uma “matriz de impactos” nele apresentada que é possível esta elaboração. A “matriz de impactos” deve corresponder ao resultado de um conjunto de estudos multidisciplinares, considerando o EIA/RIMA do empreendimento e os efeitos sinérgicos possíveis daquilo que deve ter sido previsto como “impactos” para o ambiente em que vivem os povos indígenas e para os seus modos de vida. Por esse motivo, os trabalhos de campo nas aldeias em que residem os indígenas são imprescindíveis.

Os programas de mitigação e compensação devem ser reunidos em um Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) e contemplar a participação indígena em todas as etapas de sua elaboração, para que de fato se concretize o que se denomina compensação – apesar de todos os seus limites.

A CHTP não seguiu todas as orientações da Funai na reformulação dos estudos, problema que surgiu com o primeiro estudo empreendido pela EPE. Mesmo assim, o consórcio iniciou a construção da usina em 19 de agosto de 2011, antes da elaboração e aprovação do PBAI por parte da Funai e dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, principais interessados e atingidos.

O PBAI foi construído pela mesma empresa que fez a reformulação do ECI para a CHTP, a JGP Consultoria e Participações Ltda. Ele passou por cinco revisões, sendo aprovado finalmente em agosto de 2014. Todavia, ainda que tenha havido revisões, continuou com problemas de diversas ordens, como alguns programas terem acontecido separadamente, antes mesmo da aprovação do plano por inteiro, iniciado em agosto de 2013. Refiro-me aqui aos Programas de Interação e Comunicação Social Indígena e Educação Ambiental Indígena – nos quais atuei como coordenadora durante o primeiro ano e meio de execução, conforme descrevi anteriormente – e de Monitoramento Limnológico e da Ictiofauna, executados por empresas ou organizações não governamentais prestadoras de consultoria ambiental. Os Munduruku não aceitaram os programas até o ano de 2014.

A obra foi iniciada em 2011 e, em agosto de 2013, procedeu-se à execução dos programas do PBAI citados acima. A ordem do processo do licenciamento deveria ser a seguinte: os programas do PBAI deveriam estar aprovados antes do início da construção da

obra, considerando que há efeitos concernentes às diferentes fases do licenciamento (antes e depois da LP, depois da LI e depois da LO).

Novamente, a Funai concedeu a anuência para a LO tecendo diversas recomendações a respeito da execução dos programas do PBAI, muitos ainda não haviam sido iniciados ou apresentavam problemas. Inclusive, no ofício foi explicitado que a empresa se encontrava irregular no cumprimento das condicionantes desde a LP:

[...] parte das condicionantes exaradas nas licenças prévia e de instalação não foram plenamente atendidas, até o presente momento. Diante do exposto, em caso de emissão de Licença de Operação - LO por esse órgão sugerimos que sejam consideradas as seguintes condicionantes: a) Atender as solicitações expressas na Informação nº 206/2014/CGMTIDPTFUNAI-MJ com início da execução do programa em até 30 dias. b) Atender as solicitações expressas na Informação Técnica nº 180/2014/COIC/CGPDS/DPDS/FUNAI-MJ em até 30 dias. e) Atender na íntegra as considerações técnicas expressas na Informação Técnica nº 290/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI-MJ em até 30 dias. d) Assinar o Termo de Compromisso em até 30 dias. e) Realizar apresentação de todos os programas contidos no PBA, com a presença dos respectivos consultores, para avaliação dos programas junto às comunidades indígenas, em até 70 dias. f) Apresentar os cronogramas devidamente atualizados e detalhados por programa e elaboração de um cronograma geral contendo todos os programas em até 30 dias. g) Apresentar os Planos de Trabalho dos Programas que ainda não foram iniciados num prazo de 30 dias. h) Readequar a proposta de compensação da ictiofauna (tendo em vista as restrições para projeto de compensação passíveis de licenciamento), em até 30 dias. i) Submeter justificativa para o lapso temporal entre a aprovação do programa de monitoramento dos indicadores e a solicitação de dados à SESAI, em até 30 dias (Funai, Ofício nº 860, 2014, p. 1).

A CHTP não atendeu a essas condicionantes no tempo solicitado nem de forma integral. Por exemplo, a condicionante correspondente a “e) Realizar apresentação de todos os programas contidos no PBA, com a presença dos respectivos consultores, para avaliação dos programas junto às comunidades indígenas, em até 70 dias” (Funai, Ofício nº 860, 2014) foi atendida somente em junho de 2017, na cidade de Alta Floresta, ou seja, depois de três anos¹⁵⁷.

A Licença de Operação (nº 1.272/2014) da UHE Teles Pires foi expedida em 19 de novembro de 2014, com validade de quatro anos, condicionada ao cumprimento de diversas exigências ambientais, além daquelas estabelecidas pela Funai. O não atendimento dessas condicionantes poderia implicar a suspensão da licença, conforme dispõe a Resolução Conama nº 237/1997, que prevê a suspensão ou o cancelamento da licença em caso de descumprimento,

¹⁵⁷ Conferir notícia no site do Ecodebate sobre o Seminário de Apresentação dos Programas do PBAI da CHTP: “Povos indígenas do Teles Pires querem sair da invisibilidade nos processos de licenciamentos hidrelétricos”. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2017/06/28/povos-indigenas-do-teles-pires-querem-sair-da-invisibilidade-nos-processos-de-licenciamentos-hidreletricos/>. Acesso em: 1º jun. 2024.

e a Instrução Normativa Ibama nº 184/2008, que condiciona a emissão de nova licença ao cumprimento das condicionantes da licença anterior. Na prática, contudo, as condicionantes frequentemente não são atendidas dentro do prazo ou são concretizadas de forma parcial ou inadequada; ainda assim, as licenças continuam a ser emitidas.

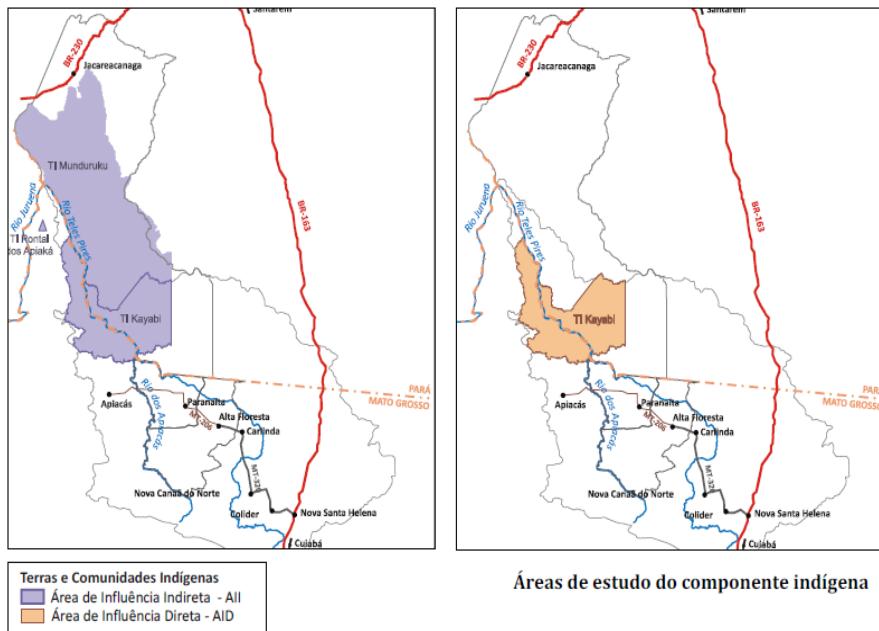
4.2.2 Segundo “embate de documentos”: UHE São Manoel

A UHE São Manoel faz parte do complexo de usinas construídas no Teles Pires e está localizada a cerca de 40 quilômetros de distância abaixo da UHE Teles Pires. Por isso, compartilha de semelhante histórico no que diz respeito aos estudos de inventário, aos problemas no licenciamento ambiental, à problemática na realização do Estudo do Componente Indígena, que se desdobra a partir do que apresentei no item anterior, e ao conflito com os Apiaká, Kaiabi e Munduruku.

Apesar de muitas semelhanças, existem diferenças entre os dois projetos, especialmente quanto à capacidade de geração de energia, que é de 700 megawatts, e ao volume do reservatório, que possui 66 quilômetros quadrados. Sua construção se iniciou em junho de 2014 e entrou em operação em maio de 2018. Essa usina opera em regime de fio d’água, assim como a Teles Pires, e sua concessão foi por 35 anos.

Outra diferença significativa é a proximidade da Terra Indígena Kayabi, cerca de um quilômetro. Há, inclusive, uma aldeia do povo Kaiabi bem próxima do empreendimento – aldeia São Benedito –, localizada no rio de mesmo nome (tributário do Teles Pires), de onde foi possível ouvir os barulhos da construção e enxergar a iluminação da obra no período noturno.

Figura 12 – Localização da Usina São Manoel.



Fonte: RIMA UHE São Manoel (EPE; Leme Concremat, 2010a, p. 20).

O processo de licenciamento da UHE São Manoel teve início antes do processo da UHE Teles Pires, apesar dessa situação mudar ao longo dos anos em decorrência de interesses governamentais. Aparentemente ocorreram menos atropelos inicialmente, no entanto, o cenário de conflitos com os indígenas se manteve. Assim como a Teles Pires, a São Manoel destruiu um lugar de significado espiritual para os Kaiabi e Munduruku: o Morro dos Macacos.

A Funai emitiu TR para a EPE realizar o ECI da UHE São Manoel e Foz do Apiacás em 2 de outubro de 2009, conforme acordado em março do mesmo ano entre representantes da EPE, do MME e da Funai. E esse foi o primeiro ponto de conflito relatado nos ofícios trocados entre a Funai e a EPE, como descrito no subitem acima. O TR para o ECI dessas usinas foi protocolado com os seguintes registros:

- Processo Funai – São Manoel: nº 08620-002927-08;
- Processo Funai – Foz do Apiacás: nº 08620-02242/2008;
- Processo Ibama – São Manoel: nº 02001.004420/2007-65;
- Processo Sema – Foz do Apiacás: nº 387089/3007.

Em 10 de março de 2010, o Ibama, no Ofício nº 263/2010-DILIC/IBAMA, respondeu para a EPE que não consideraria o Estudo de Impacto Ambiental protocolado no órgão sob nº 130/EPE/2010, que incluía a solicitação da LP, pela ausência do ECI. Então, a empresa

energética federal tentou iniciar outro processo de licenciamento ambiental descumprindo etapas previstas em resoluções ambientais.

Em 17 de maio de 2010, foi realizada a primeira reunião entre a Funai e a equipe multidisciplinar contratada pela EPE para executar o ECI da São Manoel-Foz do Apiacás. Esse ECI foi realizado entre maio e julho de 2010, e a execução desta última usina foi desconsiderada, pois a Funai entendeu que construir na Foz do Apiacás seria extremamente nocivo aos povos indígenas, considerando que o rio Apiacás é um importante afluente do Teles Pires e bastante usado pelas comunidades indígenas para a prática da pesca, sendo também local de reprodução de peixes.

Em julho de 2010, a Funai, em resposta à EPE, determinou que, em virtude da UHE Teles Pires ter realizado o EIA/RIMA sem o componente indígena e, ainda assim, estar na agenda prioritária do licenciamento ambiental do governo federal, deveria ser elaborada “uma matriz de impactos específica”, contemplando a sinergia dos três barramentos próximos à TI Kayabi: “a) Utilize os dados levantados nos estudos das TI Kururuzinho, Pontal do Apiaká e Munduruku (essa última com levantamento de dados secundários), para compor o cenário da Bacia do Teles Pires considerando-se a sinergia dos três empreendimentos em tela” (Funai, Ofício nº 444, 2010). Nesse momento, a Funai estava considerando em suas avaliações e análises técnicas os três empreendimentos: UHE Teles Pires, UHE São Manoel e UHE Foz do Apiacás.

Em 25 de agosto de 2010, o órgão indigenista recusou o ECI, alegando que “o documento apresentado por essa empresa não possui elementos suficientes para análise técnica, considerando sobretudo o TR emitido por esta fundação”, e recomendou o cumprimento do TR, inclusive com a elaboração de análise de viabilidade do empreendimento (Funai, Ofício nº 579, 2010).

Em 26 de agosto de 2010, em resposta ao ofício da Funai que solicitou a análise de “impactos” considerando a sinergia dos três empreendimentos, a EPE respondeu contrariamente, declarando, por fim, a viabilidade da UHE Teles Pires. Ainda em desacordo com a EPE, a Funai emitiu ofício em 6 de dezembro de 2010 solicitando a complementação de informações de conteúdo antropológico e da ictiofauna (Funai, Ofício nº 783, 2011).

Em 21 de janeiro de 2011, a Funai se manifestou contrariamente à emissão da anuência para a LP da UHE São Manoel e atrelou tal anuência à reformulação dos “Estudos do Componente Indígena das UHE São Manoel e Foz do Apiacás – Terras Indígenas Kayabi, Munduruku e Pontal dos Apiacás”. Dentre esses pontos está a “elaboração dos estudos relacionados aos índios isolados, conforme diretrizes apresentadas pela Coordenação Geral de

Índios Isolados e de Recente Contato da Funai” e posterior apresentação da reformulação dos estudos para as comunidades indígenas.

Após a aprovação da Funai do produto reformulado, devem ser realizadas reuniões nas terras indígenas com linguagem e metodologia adequadas. Para tanto, as apresentações devem ser previamente submetidas à Coordenação Geral de Gestão Ambiental da Funai.

Por fim, destacamos que em consonância com o Ofício nº 521/2010, somente após o cumprimento integral das condicionantes do componente indígena da UHE Teles Pires esta fundação terá condições de avaliar processos de licenciamento ambiental de empreendimentos a jusante (Funai, Oficio nº 851, 2011).

A EPE contestou a Funai sobre os pontos questionados ou tidos como insuficientes e ainda desqualificou o órgão com relação a sua forma de conduzir o processo, colocando em xeque a credibilidade da instituição. Por fim, a EPE pressionou pela continuidade do processo de licenciamento das usinas São Manoel e Foz do Apiacás, alegando necessidade de produção de energia elétrica para o Brasil e se utilizando de suposições duvidosas quanto às preocupações dos povos indígenas:

Com relação especificamente aos projetos das UHE São Manoel e Foz do Apiacás, observo que a FUNAI afirma “que em consonância com Ofício Nº521/201/PRES-FUNAI-MJ, de 10/12/201, somente após o cumprimento integral das condicionantes do componente indígena da UHE Teles Pires esta Fundação terá condições de avaliar processos de licenciamento ambiental de empreendimentos a jusante”(item 4 do Ofício em tela). **Trata-se de precedente inusitado e despropositado na medida que vincula projetos de diferentes agentes e em diferentes etapas de licenciamento.** Além do mais, exigência dessa natureza contraria as normas vigentes, pelas quais o licenciamento é feito por projeto, não sendo admissível vínculo entre eles (a menos que o projeto seja um complexo com duas ou mais usinas).

[...] As usinas de São Manoel e Foz do Apiacás não atingem um hectare de TI demarcada nem sequer de áreas pretendidas para ampliação da TI demarcada. A propósito, o ECI revelou que a demarcação das terras é uma genuína preocupação das comunidades indígenas que parece ser muito maior que a implantação das usinas. Se nesses casos a FUNAI se posiciona da forma como fez no Ofício n.º 041/2010/DPDS-FUNAI-MJ, o que esperar com relação ao licenciamento dos projetos que atingem diretamente território indígena?

Na esperança de que essas considerações possam contribuir para melhor reflexão sobre tema de tão grande relevância e interesse para a sociedade brasileira, fico no aguardo da manifestação de Vossa Senhoria para poder tomar as providências cabíveis com vistas a viabilizar a participação dos projetos hidroelétricos de São Manoel e Foz do Apiacás nos leilões de expansão da oferta de energia do sistema elétrico interligado nacional (EPE, Ofício nº 130, 2011, grifos meus).

Essas tratativas tornaram a situação mais tensa no que se refere aos interesses do governo federal para a celeridade na implantação dos projetos hidrelétricos. À época, o presidente da EPE era Amílcar Guerreiro.

Estão subjacentes à leitura do ofício em tela princípios que, se generalizados e aplicados ao potencial hidroelétrico brasileiro a desenvolver, virtualmente inviabilizam seu desenvolvimento, em especial no caso de projetos na região Amazônica. Considerando a importância da energia elétrica para as sociedades modernas e o papel que desempenha a hidroeletricidade na matriz energética nacional, a consequência desse posicionamento é condenar a sociedade brasileira ou a implantar projetos termoelétricos em larga escala ou a limitar seu desenvolvimento socioeconômico, independentemente da diversificação da matriz com a exploração de outras fontes renováveis e da ampliação dos esforços em intensificar a eficiência energética (EPE, Ofício nº 130, 2011).

Em setembro de 2011, a Funai comunicou à EPE a confirmação do agendamento da reunião na aldeia Kururuzinho, do povo Kaiabi, em 21 e 22 de setembro, para esclarecimentos sobre o processo da UHE São Manoel (Funai, Ofício nº 944, 2011).

A EPE cedeu às exigências para a reformulação dos estudos após “várias reiterações quanto à necessidade de complementação” feitas pela Funai, incluindo o trabalho de campo e a contratação do antropólogo Frederico César Barbosa de Oliveira (2010) para realizá-lo. Oliveira foi o responsável pela reformulação teórica do ECI, já elaborada e entregue em agosto de 2011 (Funai, Informação Técnica nº 200, p. 3), e havia desenvolvido pesquisa de doutorado com os Kaiabi do Teles Pires e defendido sua tese em julho de 2010.

As complementações dos estudos de campo se limitaram ao conteúdo antropológico. A EPE utilizou o argumento de que seriam aproveitados os estudos relativos à ictiofauna elaborados para a UHE Teles Pires, em construção no período. No entanto, tais estudos já haviam sido reprovados pela Funai.

Em outubro de 2011, após a finalização da complementação do estudo de campo pelo antropólogo, acordou-se uma reunião entre comunidades indígenas, Funai e EPE, na aldeia Kururuzinho, com o intuito de apresentar os resultados preliminares. No entanto, nessa ocasião, os indígenas fizeram de refém os técnicos presentes da EPE, da Funai e, também, o antropólogo coordenador da complementação do estudo.

A Funai apresentou o episódio da “ prisão dos reféns” como consequência de um processo de violação dos direitos indígenas e atropelos por parte da EPE, que não respeitou o tempo dos povos indígenas, necessário à compreensão das diferentes etapas, além da falta de transparência por parte da EPE com relação aos possíveis “impactos” que poderiam ser causados pela construção dos barramentos no rio Teles Pires:

Tendo em vista o que ocorreu no processo da UHE Teles Pires, a velocidade e forma que foram realizados os estudos, a não execução das medidas de direito dos povos indígenas e a necessidade, imposta pelo processo de respostas rápidas e contundentes da Funai e das comunidades, e ainda com muitas

dúvidas acerca dos impactos que sofreriam em consequência da instalação da UHE São Manoel, os indígenas decidem pela retenção de prestadores de serviços contratados pelo antropólogo – uma cozinheira e um piloteiro, de servidores da Funai/Sede e das regionais de Colíder e Itaituba, de servidores da EPE e do próprio antropólogo responsável pelo estudo. Diante da situação, o IBAMA suspende as audiências públicas da UHE São Manoel (Funai, Informação Técnica nº 200, 2013, s/p).

Na complementação do trabalho de campo, do ECI, o antropólogo responsável pelo estudo também relatou sobre o episódio da prisão, nomeando como “crise dos reféns”:

[...] esse tipo de acontecimento demonstra de maneira emblemática a restrita habilidade que o governo federal manifesta em dialogar com grupos minoritários e marginalizados, que somente conseguem algum tipo de atenção através de situações extremas. Isso acontece quando os indígenas percebem que suas alternativas para serem efetivamente ouvidos já se esgotaram, diante de empreendimentos que serão benéficos para a economia do país, mas que colocam sobre eles o peso de serem os principais agentes a arcarem com as externalidades ambientais. Eventos como esse não são raridade na história recente de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento econômico da Amazônia, afetando diretamente os modos de vida historicamente construídos das populações que habitam esse bioma (EPE, 2012a, p. 58).

Em resposta à crítica do antropólogo sobre a falta de diálogo do governo federal com os povos indígenas, o que o levou a reconhecer como legítima a “crise dos reféns”, a EPE apresentou na complementação dos estudos uma crítica a este profissional. Nela, a EPE defende os posicionamentos do órgão no processo de licenciamento ambiental:

O relato é importante e, por óbvio, sobre ele não cabem sequer comentários. O que não se mostra cabível é a análise que o antropólogo faz a *cause* do episódio, em que, de um ponto de vista enviesado pela tentativa de justificar a violência praticada pelas comunidades indígenas, classifica de “restrita” a “habilidade que o governo federal manifesta em dialogar com grupos minoritários e marginalizados, que somente conseguem algum tipo de atenção através de situações extremas”. A propósito, faz-se mister destacar que a EPE, durante os estudos da UHE São Manoel, e inclusive durante os estudos referentes à UHE Teles Pires, também conduzidos pela empresa, sempre buscou dialogar com as populações indígenas que habitam o entorno dos projetos, atendendo, frise-se, a todas as orientações da Funai. Os entendimentos com as comunidades da etnia Munduruku restaram, de fato, prejudicados, mas, neste caso, porque essas comunidades manifestaram-se contrárias a qualquer diálogo, o que foi respeitado (EPE, 2012b, p. 11).

Esta foi uma situação que teve destaque na mídia nacional, implicando a participação do secretário-geral da presidência da República, à época o então ministro Gilberto Carvalho,

para negociar a liberação dos reféns¹⁵⁸. Acordou-se, para tanto, a ampliação da TI Kayabi e sua respectiva homologação¹⁵⁹.

Uma das reivindicações dos indígenas foi a homologação da Terra Indígena Kayabi, situação acordada na época, mas ainda em disputa judicial. Uma liderança Kayabi publicou nota explicando a medida extrema tomada para que “pudessem ser escutados”, dados os “atropelos” e as violações que vivenciavam no licenciamento ambiental da UHE Teles Pires e São Manoel, e o desejo de todos para que a situação se resolvesse pacificamente (Silva, 2022, p. 154).

Dando prosseguimento ao acordado na aldeia Kururuzinho, realizou-se, em outubro de 2011, uma reunião em Brasília, e, no mês seguinte, reuniram-se os prepostos das diferentes áreas do governo (Ministérios da Justiça e de Minas e Energia, Secretaria-Geral da Presidência, Exército, Sesai e Funai) com representantes dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku. Foram registrados muitos questionamentos dos indígenas e seus posicionamentos contrários aos empreendimentos:

Nesta reunião, os indígenas reafirmam sua posição contrária a instalação dos empreendimentos previstos para a bacia do Rio Teles Pires, alegando várias questões como: A impossibilidade de os mesmos mensurarem os impactos reais dos empreendimentos, pois, segundo eles, os estudos são falhos; Ausência de estudos conclusivos dos impactos sobre a ictiofauna e o temor de perderem sua segurança alimentar; Falta de clareza sobre as questões ligadas à ictiofauna – especialmente se a mesma se limitará a um “simples” programa de monitoramento da UHE Teles Pires; Incompatibilidade entre o ritmo acelerado de construção das UHEs e a lentidão da demarcação física e a desintrusão dos invasores da TI Kayabi; com seguidos questionamentos judiciais, impedindo a conclusão da demarcação; Crítica aos programas

¹⁵⁸ Ver publicações sobre o episódio no site do G1: “Índios de MT libertam 7 reféns após negociação com governo federal”. Disponível em: <https://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2011/10/indios-de-mt-libertam-7-refens-apos-negociacao-com-governo-federal.html>. Acesso em: 20 set. 2024. Ver também no site Mapa de Conflitos, da Fiocruz: “MT – Índios Kaiabi, Apiaká e Munduruku lutam contra madeireiros, mineiros, fazendeiros e UHEs para defenderem seus territórios e seus modos de vida na região do Teles Pires”. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflicto/mt-indios-kaiabi-apiaka-e-munduruku-lutam-contra-madeireiros-mineiros-fazendeiros-e-uhes-para-defenderem-seus-territorios-e-seus-modos-de-vida-na-regiao-do-teles-pires/>. Acesso em: 20 set. 2024.

¹⁵⁹ Em 24 de abril de 2013 foi publicado no Diário Oficial da União o decreto de homologação da Terra Indígena Kayabi (cuja primeira homologação aconteceu em 1982, e em 1994 houve outro processo para ampliação, a situação é conflituosa desde então), localizada entre os municípios de Apiaçás, no estado de Mato Grosso, e Jacareacanga, no estado do Pará. A demarcação da TI foi homologada pela presidente Dilma para a posse permanente dos povos Kaiabi, Munduruku e Apiaká, com superfície 1.053.257 hectares. Nesse mesmo ano o Superior Tribunal Federal interveio a favor do estado de Mato Grosso que contestava a parte da TI localizada no estado, utilizando como fundamento a tese do Marco Temporal. No dia 21 de setembro de 2023, o STF rejeitou a tese do Marco Temporal por 9 votos contra 2. A tese corresponde à tentativa de se prever a demarcação de Terras Indígenas apenas na condição de haver comprovação da presença indígena nos territórios na data da promulgação da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, e se arrastava desde o ano de 2021, tendo sido um dos maiores julgamentos da história do Supremo Tribunal Federal. A tese do Marco Temporal, apesar de ter sido derrubada pelo STF, foi reconfigurada e ampliada no Projeto de Lei nº 2.903/2003, que se transformou na Lei nº 14.701/2023. Até a escrita desta tese, a lei estava em discussão em uma câmara de conciliação no STF para se definir sua constitucionalidade.

ambientais pouco abrangentes, não detalhados e em nenhuma medida discutidos com as comunidades; Perda de lugares sagrados, como a Cachoeira do Cachorro, Bonfim, Morro do Macaco e Sete Quedas; Preocupação com os efeitos cumulativos que a construção de duas ou mais barragens muito próximas podem causar, principalmente porque os estudos de impacto ambiental vêm sendo realizados com muita rapidez, sem coordenação entre eles e praticamente sem a participação dos povos indígenas; Recepção das pressões descontroladas exercidas pelos grandes contingentes de trabalhadores e especuladores imobiliários; E, principalmente, o “atropelamento” do processo de licenciamento da UHE Teles Pires, cuja Licença Prévia foi emitida, para a UHE Teles Pires, antes mesmo dos estudos do Componente Indígena serem questionados e compreendidos por eles (Funai, Informação Técnica nº 200, 2013, s/p).

Depois de toda essa situação era de se esperar que fossem atendidas pela EPE as complementações do estudo realizado. No entanto, a empresa entregou a complementação dos estudos sem a assinatura do antropólogo e supriu partes do estudo; além disso, não entregou os estudos sobre a ictiofauna.

Em janeiro de 2012, após verificar as inconsistências no estudo reformulado, a Funai solicitou à EPE, por meio do Ofício nº 71/2012, “o reencaminhamento do relatório com a assinatura do antropólogo em todas as páginas, bem como as complementações que não foram consideradas satisfatórias”:

Em referência ao não atendimento do item c) do ofício nº 783/2011/DPDS/FUNAI-MJ, no tocante aos estudos da ictiofauna, informamos que esta Fundação não reconhece o disposto na p. 04 do documento em tela. Dessa forma, solicitamos que seja realizada campanha de campo e contemplada as ações requeridas pela FUNAI (Funai, Informação Técnica nº 200, 2013, s/p).

Considerando a situação problemática e antiética, tendo em vista que a EPE supriu informações na complementação dos estudos sem o consentimento do antropólogo, com a finalidade de obter a anuênciam da LP para o empreendimento, o processo sofreu adiamento.

As tratativas para o licenciamento da UHE São Manoel foram retomadas em julho de 2012, durante uma reunião realizada na aldeia Kururuzinho, da qual participaram representantes dos povos indígenas, do consórcio de empresas construtoras e de diversas autoridades federais, incluindo o Ministério de Minas e Energia (MME), o Ministério da Defesa, a Secretaria Especial de Saúde Indígena, a JGP e a CHTP. Nessa ocasião, o governo federal reafirmou seu posicionamento intransigente em relação à construção da UHE São Manoel, mas que “buscaria inserir os povos indígenas no processo de desenvolvimento da região” (Funai, Informação Técnica nº 200, 2013, s/p).

Em setembro de 2012, a EPE enviou o Serviço Complementar de Campo/Apêndice ATOMO III, que contém a assinatura do antropólogo em todas as páginas. Nesse documento, a EPE apresenta considerações que sugerem que o órgão indigenista teria sido excessivamente rigoroso em suas avaliações e exigências para as reformulações do Estudo de Componente Indígena (ECI). Além disso, a EPE continuou a desqualificar parte do trabalho do antropólogo, defendendo a legitimidade da abordagem da empresa nos trabalhos de licenciamento.

Este documento é parte integrante do ECI das UHE São Manoel e Foz do Apiacás. O texto que é apresentado a partir do título 1. Apresentação e seguintes (págs. 17-68) é a íntegra do relatório elaborado pelo antropólogo Dr. Oliveira. As **opiniões contidas no relatório são, portanto, de única e exclusiva responsabilidade desse profissional, sejam aquelas que se cingem à amplitude de sua competência técnica e profissional, sejam aquelas que extrapolam esses limites e que, por ser assim, devem ser consideradas apenas como livre manifestação de opinião, ou seja, percepções de caráter pessoal que não têm embasamento técnico qualificado.**

O conteúdo do documento consiste dos resultados dos serviços de campo, enfocando as expectativas das populações indígenas da área de influência da UHE São Manoel, a realização de visitas aos locais identificados para a implantação do aproveitamento e a análise etnoecológica desses locais. Ressalte-se que esse trabalho se constituiu em mais uma oportunidade dos grupos indígenas conhecerem e se manifestarem sobre o projeto.

Com base nas manifestações dos grupos indígenas transcritas ao longo do relatório, a EPE considera que houve pleno cumprimento dos objetivos do trabalho. Entretanto, opiniões e percepções do antropólogo que extrapolam os limites de sua competência técnica e profissional e que são apresentadas em diversas passagens do relatório podem prejudicar esses objetivos. Com efeito, perpassam por essas manifestações pré-conceitos e juízos de valor baseados em informações imprecisas e muitas vezes equivocadas, na medida em que, como salientado acima, estão além da esfera de competência técnica do profissional (EPE, 2012b, p. 7, grifos meus).

Conquanto o órgão tenha considerado a parte antropológica satisfatória, reafirma que a EPE não cumpriu com o exigido para um estudo dessa natureza, isto é, articular os diferentes saberes dos meios físicos, bióticos e antropológicos com os saberes vindos dos povos indígenas. Portanto, o estudo ficou fragmentado.

Outro ponto que a Funai destaca é a não realização do estudo de ictiofauna, tendo sido utilizado, em seu lugar, o estudo da reformulação do ECI da UHE Teles Pires. No entanto, esse estudo apresenta as ditas falhas, tais como: a) insuficiência de tempo para a realização da pesquisa; b) metodologia inadequada e c) falta de articulação com os saberes tradicionais dos povos indígenas.

Além disso, o estudo também omite informações necessárias sobre os hábitos alimentares dos peixes e tracajás, bem como suas sazonalidades. Essas informações são

fundamentais para um estudo sobre ictiofauna e, por consequência, para a reprodução dos hábitos alimentares e culturais dos povos que vivem nas Terras Indígenas Kayabi, Munduruku, Pontal dos Apiaká e Isolados.

As informações fragmentadas no ECI tornam a “matriz de impacto” insuficiente, comprometendo, sem dúvida, a elaboração dos programas do PBAI. Em síntese, a conclusão do órgão é de que o estudo apresenta os seguintes problemas:

Foi identificado a ausência no Estudo de Impacto – Componente Indígena das informações adicionais sobre os hábitos alimentares; reprodutivos; habitats e a sazonalidade dos peixes nas aldeias e TI Kayabi, considerados registros importantes para a caracterização da composição da etnoictiofauna, utilizada pelos indígenas da TI Kayabi; Não foi identificada uma avaliação integrada das espécies de peixes de ampla distribuição e restritas encontradas nos levantamentos ictiofaunísticos na área de influência do UHE Teles Pires e UHE São Manoel; O estudo, em sua sistematização das informações, não apresentou tabelas com os pontos georreferenciados, a caracterização das unidades de paisagens e principalmente os peixes e seus habitats de preferência, períodos de maior frequência, comportamento alimentar e reprodutivo em relação à Terra Indígena; Não foi descrito o valor dos quelônios aquáticos para a alimentação das populações indígenas. O estudo declara o uso intensivo do tracajá, no entanto, não faz menção do impacto do empreendimento (pressão de não indígenas) sobre a população de tracajá, amplamente utilizada por estes habitantes da TI Kayabi; O estudo, além de não descrever as espécies com hábitos migratórios, também não faz menção das possíveis rotas e dos possíveis locais utilizados para reprodução e criadouros; As discussões sobre espécies ameaçadas ou endêmicas, relacionadas à ictiofauna, também não estão descritas no estudo, apesar de ter sido apresentada uma lista de 74 espécies, exigia um maior aprofundamento nas discussões sobre a ecologia dos grupos (caracterização das espécies de peixes com seus respectivos hábitos migratórios e alimentar) e os possíveis impactos advindos do empreendimento. Não há qualquer correlação com os ambientes aquáticos e a importância desses habitats (igarapés, alagados marginais, igapó, lagos, rios, pedrais, praias, canais, corredeiras, etc.). Neste contexto, as listas de peixes dos estudos do ECI e EIA da AHE São Manoel apresentam o pacu-curupeté (*Mylesinus cf. paucisquamatus* – Família Characidae) e nenhum dos estudos faz considerações sobre essa espécie; O ECI não faz traz informações sobre quais espécies do morfotipo pacu são as mais pescadas e apreciadas pelos indígenas; A ictiofauna da TI Kayabi, permanece mal documentada, e mais informações dos peixes, ambientes aquáticos e inter-relações etnoecológicas nessa área protegida são necessárias para torná-las mais bem conhecidas etnoictiologicamente; Ausência de dados sobre o mercúrio; Dados sobre o fósforo; Dados mais detalhados sobre o projeto executivo; As medidas propostas não levaram em consideração os impactos; Deve-se pensar ações de mitigação e/ou compensação de impactos, monitoramento não é mitigação (Funai, Informação Técnica nº 200, 2013, s/p).

Por isso, são recomendadas mudanças tanto na “matriz de impactos” do ECI da UHE São Manoel como nas ações do governo federal, para que seja considerada a participação indígena naquilo que afeta essas comunidades. Foi recomendado, ainda, que os programas

estejam em funcionamento durante todo o tempo de concessão da usina. Longe de esgotar tal situação, a EPE respondeu à Funai justificando o ECI por meio de uma longa nota técnica e apresentou discordâncias em diversos pontos da avaliação da Funai, além de justificar outros:

Com o encaminhamento dessa nota técnica complementar e os documentos que compõem o ECI da UHE São Manoel (Tomos I, II e III), consideramos que foi consolidado o mais completo e melhor conhecimento disponível sobre as populações indígenas estudadas e as possíveis interferências do projeto nessas populações.

Destaca-se que as informações fornecidas ao longo dos estudos pelas populações indígenas, pela Funai, pelos consultores e pela própria EPE foram contempladas e incorporadas na estruturação e proposição das medidas mitigadoras, compensatórias e de controle dos impactos advindos da implantação nas várias fases do empreendimento, bem como aos respectivos programas ambientais, sempre objetivando o adequado tratamento da questão indígena. Concluindo, entende-se que as informações são suficientes para permitir a emissão do parecer final para subsidiar o Ibama na emissão da Licença Prévia da UHE São Manoel (EPE, Nota Técnica anexa ao Ofício nº 641, 2013).

Em suas recomendações durante o acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental, o órgão indigenista considerou uma perspectiva complexa, que levava em conta o ponto de vista dos indígenas em relação aos projetos governamentais e às ameaças que já enfrentavam na região. Isso incluiu a análise das suas relações socioculturais e ecológicas.

Já a EPE partiu de uma perspectiva que enfatizava a necessidade de construir mais um projeto hidrelétrico no país – defendendo o seu desenvolvimento econômico. Para justificar essa posição, a EPE argumentou que os programas propostos seriam suficientes para mitigar e compensar os impactos ambientais e sociais. E ainda tentou demonstrar conhecimento acerca da questão indígena, como fosse autoridade no assunto, mas essa não é uma atribuição que lhe cabe, caracterizando uma disputa de forças entre órgãos do próprio Estado.

Em síntese, a EPE, como empresa pública, defendeu a agenda política do governo estabelecido, que decidiu pela implantação dos empreendimentos energéticos, independentemente dos efeitos sociais e ambientais que eles ocasionarem.

Em 1º de novembro de 2013, a Funai respondeu, via Informação Técnica nº 91, à nota técnica anexa ao Ofício nº 641 da EPE, bem como analisou a reformulação da “matriz de impactos” do ECI, que se deu após duas reuniões entre a EPE e a Funai, em agosto daquele ano. Nela, a Funai considerou insuficiente tal reformulação e evidenciou os procedimentos por parte da EPE com relação ao não cumprimento das condicionantes e à postura antiética e fraudulenta de apresentar o ECI com parte do texto suprimido, sem a autorização e a assinatura do

antropólogo, que, por sua vez, havia indicado a inviabilidade do empreendimento. Destaca-se o fato de essa matriz apresentar 28 “impactos”, sendo 27 negativos.

Em 5 de novembro de 2013, a Funai declarou ao Ibama não ter elementos conclusivos para manifestação favorável à continuidade do licenciamento ambiental da UHE São Manoel e apontou todas as condicionantes não cumpridas no seu ECI (Funai, Ofício nº 796, 2013).

Ressalta-se, ainda, que em 11 e 12 de outubro de 2013 havia sido realizada a apresentação deste ECI pela EPE na cidade de Alta Floresta – MT, aos representantes dos Kaiabi e dos Munduruku, sem a participação do povo Apiaká, conforme consta no Ofício nº 1.131 (EPE, 2013). Neste documento é possível ler a ata da reunião em que está registrada a insatisfação, por parte dos indígenas presentes, com relação ao empreendimento.

Novamente, nesse contexto de tantas críticas ao ECI por parte do órgão interventor e dos indígenas atingidos, seria de se esperar que o processo de licenciamento da UHE São Manoel fosse arquivado. Todavia, repetindo o procedimento do licenciamento da UHE Teles Pires, em 27 de novembro de 2017, depois de duas reuniões com representantes do governo (MME, MPOG, Ibama, Funai e EPE), a presidência da Funai emitiu parecer favorável à continuidade do licenciamento (Funai, Ofício nº 255, 2013).

Tal parecer respondeu a outra informação técnica complementar, oriunda da EPE (Informação técnica nº 1.391, 2013), que visou prestar esclarecimentos sobre o ECI da UHE São Manoel, concluindo pela viabilidade do empreendimento. A Funai, por fim, se posicionou em acordo com o parecer do Ibama acerca dos estudos da ictiofauna, que sugeriram programas de mitigação e compensação para sanar os possíveis problemas.

Vale ressaltar um registro da Funai na emissão da licença: “Destacamos expressar que a EPE afirma expressamente que o número de impactos negativos identificados na matriz de impactos de um projeto não é, em absoluto, medida de inviabilidade de um empreendimento nem compromete sua implantação” (Funai, Ofício nº 255, 2013). A presidência da Funai era ocupada, interinamente, por Maria Augusta Boulitreau Assirati e a do Ibama por Volney Zanardi Junior. A LP da UHE São Manoel foi emitida em 29 de novembro de 2013 e retificada em 12 de dezembro, para corrigir informações técnicas. Sua validade correspondeu a um período de dois anos.

A LI foi solicitada em abril de 2014. A Funai negou a anuênci, pois não havia sido protocolado, por parte da Empresa de Energia São Manoel (EESM), o Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) (Funai, Ofício nº 349, 2014).

Em 6 de junho de 2014, a Funai respondeu à EESM que o Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) deveria ser construído em conjunto com os povos indígenas, e não sem sua

participação. Além disso, a Funai solicitou a correção de dez itens apresentados pela empresa para requerer a Licença de Instalação (LI). Essa resposta destacou a importância da participação indígena no processo de licenciamento ambiental e na elaboração de planos que afetem suas terras e comunidades.

Em 7 de agosto de 2014, a Funai emitiu a Informação Técnica nº 210, que, novamente, analisou o PBAI elaborado pela empresa JGP (Funai, 2014). O documento continha solicitações para correção e inclusão de ações; no mesmo dia, outro ofício foi emitido, agora pela presidência da Funai, anuindo a emissão da LI do empreendimento pelo Ibama. No ofício, a Funai advertiu que caso não fossem cumpridas as condicionantes do PBAI, sem que houvesse justificativa pertinente, a licença poderia ser suspensa (Funai, Ofício nº 662, 2014).

A LI foi emitida em 14 de agosto de 2014, com validade de quatro anos, desde que cumpridas as condicionantes socioambientais exigidas. A construção da obra teve início no mesmo mês, pelo consórcio EESM.

A solicitação da Licença de Operação (LO) da UHE São Manoel foi realizada em 24/02/2017, com previsão para 01/08/17, por meio da Carta CT-GM-SM-074/17, conforme consta no Parecer Técnico nº 93, de 25 de agosto de 2017 (Ibama, 2017). A Funai recebeu a solicitação em 31 de março de 2017, para manifestação, e publicou a Informação Técnica nº 89 (Funai, 2017) em 1º de agosto de 2017, na qual realizou a análise da quarta versão do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA-CI), encaminhado pela EESM, via Carta CT-GM-SM-22/17 de 19/01/2017. Nessa ocasião não foi emitida anuênciia para a LO.

Todavia, em 1º de setembro de 2017, outro ofício da Funai foi publicado, e nele o órgão responde ao comunicado do Ibama, que lhe solicitava resposta objetiva com relação à anuênciia da LO para a UHE São Manoel (Funai, Ofício nº 428, 2017).

A Funai retomou a normativa constante na Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, que define sua atuação nos processos de licenciamento ambiental, de modo que não a obriga a emitir considerações conclusivas para as licenças de instalação e operação, conforme consta no 8º artigo da referida portaria:

Art. 8º No período que antecede a emissão das licenças de instalação e operação, o Ibama solicitará, no prazo de até quinze dias consecutivos, contado da data de recebimento do documento pertinente, manifestação dos órgãos e entidades envolvidos quanto ao cumprimento das medidas ou condicionantes das licenças expedidas anteriormente e quanto aos planos e programas pertinentes à fase do licenciamento em curso.
[...] (Brasil, Portaria Interministerial nº 60, 2015).

Assim, a Funai se isentou de atestar sobre a continuidade do licenciamento ambiental, ficando a cargo do Ibama a decisão final. A LO foi emitida pelo Ibama em 5 de setembro de 2017, sob nº 1.404/2017, com validade de quatro anos, prazo subordinado a uma série de condicionantes apresentadas pela Funai (Ofício nº 365, 2017; Ofício nº 428, 2017).

Desse modo, o que representaria motivos mais do que suficientes para não emitir a anuência, dada a quantidade de problemas que a Funai destacou em sua Informação Técnica nº 89 (Funai, Informação Técnica nº 89, 2017), tornaram-se apenas condicionantes para a EESM cumprir.

4.3 ENTRE LIMITES E POSSIBILIDADES: A ATUAÇÃO DA FUNAI COMO ÓRGÃO INTERVENIENTE

A Fundação Nacional do Índio é o órgão interveniente no licenciamento ambiental quando há construção de empreendimentos ou atividades que afetam o território e o modo de vida de povos indígenas. Isso corresponde a aspectos ambientais e questões relacionadas às suas territorialidades e formas de organização social. Segundo a norma que trata das ações da Funai como órgão interveniente, é de sua responsabilidade analisar, conferir e fiscalizar o cumprimento das ações do empreendedor relativas aos povos indígenas em todas as etapas do licenciamento ambiental. Essa fiscalização abrange o cumprimento das condicionantes estabelecidas. Somente quando todas as exigências forem atendidas de forma satisfatória, o órgão interveniente deve emitir a anuência.

Na Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, está determinada a ação da Funai e de outros órgãos intervenientes, conforme inciso I do art. 7º:

Art. 7º [...]

[...]

I - no caso da FUNAI, a avaliação dos impactos provocados pela atividade ou pelo empreendimento em terras indígenas e a apreciação da adequação das propostas de medidas de controle e de mitigação decorrentes desses impactos;

[...]

Para tanto, a Funai estabeleceu procedimentos específicos, reunidos na Instrução Normativa (IN) nº 01, de 9 de janeiro de 2012. Dentre as ações orientadoras, estão previstas nos incisos do art. 3º as seguintes:

Art. 3º [...]

I. A precaução pela sociobiodiversidade;

II. A autonomia dos povos indígenas;

III. O respeito a sua organização social, usos, costumes, línguas, crenças e tradições;

IV. Os direitos originários sobre as terras.
[...] (Funai, Instrução Normativa nº 01, 2012).

Essa IN também prevê que a análise deve ser feita com a participação e cooperação dos povos indígenas interessados, respeitando suas tradições e instituições representativas¹⁶⁰.

Além disso, há uma unidade administrativa na instituição com atribuição específica de acompanhar os processos de licenciamento ambiental no país: a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC), submetida à Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável. Em 2017, a CGLIC foi prejudicada com a redução de recursos humanos, devido à redução de mais de 50% no orçamento do órgão¹⁶¹.

A Funai tem sido alvo de críticas, tentativas de desqualificação e desmonte, por parte de setores políticos e empresariais ligados ao agronegócio e às empresas construtoras de obras de infraestrutura, que objetivam anular a atuação do órgão com relação às suas atribuições de assegurar os direitos dos povos indígenas. Em 2017, com a publicação do relatório da CPI da Funai e do Incra, houve uma contundente tentativa de deslegitimar o órgão.

Resultado de um processo político empreendido por membros da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), tendo os deputados Alceu Moreira (PMDB/RS) e Nilson Leitão (PSDB/MT) como presidente e relator do documento, respectivamente, o grupo de pessoas que trabalhou nesta comissão é vinculado à chamada bancada ruralista no Congresso Nacional, que defende interesses do setor do agronegócio. (analisada anteriormente, na subseção 4.1).

O deputado Alceu Moreira, citado anteriormente, foi o responsável por apresentar ao Ibama o último texto do projeto de lei de flexibilização do licenciamento ambiental. Esse parlamentar foi acusado de incitar violência contra indígenas¹⁶².

Seus objetivos são claros: desmontar os direitos indígenas previstos na Constituição Federal de 1988, sobretudo o direito ao território. O relatório se ocupa em demonstrar possíveis irregularidades nos processos de demarcação de terras indígenas e, além de tentar incriminar indígenas e antropólogos, contribui para deslegitimar os servidores da Funai e do Incra e instituições de atuação indigenista, como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), e até mesmo o ex-ministro da Justiça Gilberto Cardozo, cujas atuações se expressam na defesa constitucional dos direitos territoriais.

¹⁶⁰ Conferir Instrução Normativa em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/boletim-de-servicos/2012/1-separata-01-de-10-01-12-in-lic-ambiental.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

¹⁶¹ Ver notícia: “Política anti-indígena avança: Funai tem corte de mais de 50% no orçamento”. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/politica-anti-indigena-avanca-funai-tem-corte-de-mais-de-50-no-orcamento>. Acesso em: 20 jun. 2023.

¹⁶² Confira o discurso do deputado Alceu Moreira contra povos indígenas no site do youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=v2vEQFxNBH4>. Acesso em: 15 ago. 2024.

Pompeia (2021), que tece uma análise sobre a “Formação política do agronegócio” desde sua gênese nos anos de 1960, demonstra que longe de ser uma criação espontânea, foi resultado do trabalho organizado nos Estados Unidos da América (EUA) pela Escola de Negócios de Harvard. A adaptação do discurso para a prática política foi empreendida pelos acadêmicos Ray Goldberg e John Davis, que criaram o conceito de *agribusiness*, escreveram livros e propuseram uma metodologia para sua implantação. O termo *agribusiness* foi mantido em inglês no debate público no Brasil até os anos de 1990. Ainda que já se usasse a designação “agronegócio” em diferentes circunstâncias, o termo ganhou espaço no uso público após sua arregimentação governamental, durante os dois mandatos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003).

Pompeia (2021) enfatiza em sua análise os modos como as diferentes gestões das entidades do agronegócio, no Planalto, entraram em conflito ou se articularam de acordo com as circunstâncias postas pelos governos eleitos. E, nesse processo, dois fatos foram relevantes para reagrupar ou unificar os dissensos entre as entidades até então fragmentadas: as disputas em torno do Código Florestal de 2012 e o golpe parlamentar que destituiu a presidente Dilma Rousseff, em 2016, com apoio do então vice-presidente Michel Temer.

Nesse cenário, o Instituto Pensar Agropecuária (IPA) se oficializou e se fortaleceu consideravelmente, sendo responsável por rearticular os agentes empresariais com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)¹⁶³ e com a Frente Parlamentar Agropecuária (FPA)¹⁶⁴. As representações de agentes políticos da extrema-direita contribuíram com o contexto nacional de polarização política que levaria à eleição de Jair Bolsonaro no ano de 2018.

Nessa relação das entidades com o Estado, o autor demonstra a capilarização de um tom mais homogêneo dos discursos, que até os anos 2000 apresentavam diferenças, a depender das organizações. Havia setores que mantinham o entendimento de que o desenvolvimento do agronegócio deveria respeitar as regras de proteção ambiental, reforma agrária e direitos

¹⁶³ No site da CNA encontramos a seguinte informação sobre seus objetivos: “O Sistema funciona da seguinte forma: as Federações da Agricultura e Pecuária atendem os Estados e representam os Sindicatos Rurais, que por sua vez, desenvolvem ações diretas de apoio ao produtor rural, buscando soluções para os problemas locais. E a CNA defende os interesses dos produtores junto ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e aos tribunais superiores do poder Judiciário, nos quais dificilmente um produtor, sozinho, conseguiria obter respostas para as suas demandas. Acesse o Estatuto”. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/cna/institucional-cna>. Acesso em: 02 ago. 2014.

¹⁶⁴ No site da FPA encontramos a seguinte definição sobre seus objetivos: “O objetivo da FPA é estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional. Dentre as prioridades atuais estão a modernização da legislação trabalhista, fundiária e tributária, além da regulamentação da questão de terras indígenas e áreas quilombolas, a fim de garantir a segurança jurídica necessária à competitividade do setor”. Disponível em: <https://fpagropecuaria.org.br/historia-da-fpa/>. Acesso em: 02 ago. 2014.

territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais, e outro mais conservador e ligado aos pecuaristas e produtores de grãos, que discordavam de tais ações e defendiam o fim da demarcação de terras indígenas, mudanças na legislação para a conservação de florestas e assentamentos da reforma agrária. Este último setor é o responsável pela proposição de projetos de lei anti-indígenas, e pela CPI da Funai e do Incra. O setor arregimentou forças e se tornou muito influente nos governos dos presidentes Michel Temer e Jair Bolsonaro. Durante o governo Bolsonaro, as estratégias de enfraquecimento dos direitos territoriais de povos indígenas e populações tradicionais foram ampliadas, suas condutas foram denunciadas por agentes e instituições que atuam em defesa dos direitos dos povos indígenas, em posição de resistência à violação de direitos¹⁶⁵. Uma particularidade que demonstra a contradição dos propositores da CPI da Funai e do Incra, vinculados ao agronegócio, é o fato de todos terem acusações de práticas de crimes de diversas ordens¹⁶⁶.

Uma das estratégias dos setores anti-indígenas, considerando que não tiveram sucesso na tentativa de incriminar a Funai, o Incra e as pessoas envolvidas nos processos de demarcação de terras e titulação, foi cortar recursos do órgão indigenista e aparelhá-lo com pessoas em cargos de chefia e na presidência. Em 2022, a organização Indigenistas Associados (INA), composta por servidores da Funai, fundada em 2017, e o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), organização não governamental, publicaram o dossiê: “Fundação Anti-indígena: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro” (2022). Nele apresentam o cenário de corte de recursos, de pessoal, de assédios a servidores e lideranças indígenas, aparelhamento de cargos de chefia com aliados do presidente da República, configurando-se em uma política anti-indígena, feita por dentro do órgão¹⁶⁷. Essa situação se repetiu em todas as instituições que atuavam em defesa dos direitos territoriais e ambientais, como o Ibama, o ICMbio, o Incra, a Fundação Palmares.

A falta de recursos na Funai para realizar ações básicas como o abastecimento dos carros ou barcos que permitem os deslocamentos até as terras indígenas, em geral distantes dos centros

¹⁶⁵ Ver: <http://apib.info/2017/05/09/nota-publica-contra-a-militarizacao-da-funai-e-os-golpes-do-governo-temer-contra-os-direitos-indigenas/>; <http://www.anpr.org.br/noticia/5082>; <http://trabalhoindigenista.org.br/nota-do-centro-de-trabalho-indigenista-sobre-a-cpi-funai-incra-2/>; <http://desacato.info/nota-publica-do-cimi-sobre-a-aprovacao-do-relatorio-da-cpi-da-funaiincra/>. Acesso em: 20 jun. 2017.

¹⁶⁶ Ver: <http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2015/04/deputado-federal-de-mt-e-investigado-por-suspeita-de-atuar-contra-indios.html>; <http://www.redebrasiliatual.com.br/cidadania/2016/12/cpi-da-funai-e-incra-e-comandada-por-ruralistas-investigados-no-stf-4573.html>. Acesso em: 20 maio 2017.

¹⁶⁷ Diversas publicações acadêmicas e jornalísticas foram feitas acerca das políticas autoritárias e destrutivas das agendas ambiental, racial e indígena durante o governo Bolsonaro, dentre elas, conferir: Cardoso Jr. *et al.* (2022).

urbanos, é histórica. Faltam, inclusive, recursos humanos para atender a toda a demanda existente dos processos de licenciamento ambiental que impactam Terras Indígenas.

De acordo com levantamento feito em 2016 pelo Inesc, a Funai precisava de 5.965 pessoas para equilibrar seu quadro de pessoal, a situação era de 2.142 funcionários efetivos. O site da Agência Pública apresentou em reportagem que os cortes de orçamento da Funai começaram a acontecer significativamente a partir de 2011. E no governo Bolsonaro o cenário se agudizou¹⁶⁸.

Em 2017 houve corte de recursos humanos no setor da CGLIC, que já atuava com número insuficiente de profissionais para atender a enorme quantidade de processos de licenciamento ambiental em andamento. Em 2012, o setor recebeu mais de 650 solicitações para análise de empreendimentos que afetavam terras indígenas (Verdum, 2012, p. 13). Esse mesmo setor chegou a ter cerca de 3.000 processos para analisar, com um corpo técnico de quinze pessoas, segundo o ex-servidor Nuno Nunes, que atuou até 2015 como coordenador de Transporte e Mineração, na Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC). Em entrevista à Agência Pública, ele relata:

“A gente tinha que cuidar, chutando baixo, de uns 3 mil processos ativos. Cada técnico ficava, no mínimo, com 60 processos ativos de licenciamento para cuidar de uma vez. A gente acabava tendo que escolher quais eram os processos que iam impactar mais os indígenas e focar nesses para o licenciamento. O resto a gente deixava passar. Aí, muitas vezes o licenciador estadual ou até o Ibama emite a licença, e os indígenas se ferraram”, revela. Segundo ele, vários processos de lavra garimpeira, por exemplo, foram levados a cabo sem o componente indígena no licenciamento, o que impactava as comunidades¹⁶⁹.

Considerando que essa era a situação da Funai por volta de 2012 a 2016, mesmo período do início do processo do licenciamento ambiental das usinas no rio Teles Pires, fica uma indagação: como é possível realizar um acompanhamento detalhado e cuidadoso nas tantas especificidades que abarcam o licenciamento?

Os projetos do PAC 1 e 2, muitos dos quais destinados ao contexto amazônico, ocasionaram um campo de conflitos pungentes. Durante o processo de licenciamento ambiental

¹⁶⁸ Conferir reportagem de 2016 sobre situação da Funai: “A Funai pede socorro”. Disponível em: <https://apublica.org/2016/06/a-funai-pede-socorro/>. Acesso em: 02 jun. 2024.

¹⁶⁹ Conferir reportagem e entrevista com o ex-servidor da Funai Nuno Nunes, presente no link da nota de rodapé anterior.

das barragens de Teles Pires e São Manoel (2010 a 2018), seis diferentes pessoas ocuparam a presidência da Funai¹⁷⁰.

Em 2015, o número de processos de licenciamento ambiental (3.000) superou significativamente o número de Terras Indígenas em demarcação (798). Apesar de sua atuação precária, a Funai emitiu ofícios, pareceres e informações técnicas para o Ibama e a EPE, destacando irregularidades e violações aos direitos indígenas nos licenciamentos das UHEs Teles Pires e São Manoel, especificamente em relação ao ECI e ao PBAI.

Os documentos abordaram as ausências nos estudos do componente indígena que dizem respeito aos locais sagrados para os povos que ali vivem e à relação ecológica entre a vida da ictiofauna e suas preferências alimentares; trataram dos subdimensionamentos dos estudos relativos à ictiofauna e à vida de animais como tracajás e tartarugas, da falta de consulta às populações afetadas, do desrespeito aos modos de organização social dos povos atingidos e suas relações espirituais e de territorialidade com a região do rio Teles Pires, dentre outros.

A Funai recomendou aos consórcios de empresas energéticas, como condicionantes das emissões de licenças, complementações e/ou reformulações do ECI e do PBAI. Todavia, nota-se que boa parte do que o grupo técnico da Funai explicitou como problemas, insuficiências, irregularidades ou violações de direitos foram postos nos documentos finais (as licenças) como condicionantes. E elas, em boa medida, não foram cumpridas pelas empresas ou o foram de maneira satisfatória. Ainda assim, houve anuênci à emissão das licenças.

Há posições contraditórias entre os órgãos do Estado, dissonâncias entre as análises de servidores técnicos, cujos pareceres demonstravam não haver condições de liberação das licenças, em todas as fases (LP, LI e LO), mas que eram contraditos pelas presidências dos órgãos, que também estavam pressionadas pelas decisões governamentais (no caso da Funai foram três) e que, por fim, concederam as anuências. Isso, inclusive, tornou a Funai, o Ibama e a Empresa de Energia São Manoel S.A. réus na mesma ACP ajuizada pelo MPF (Processo nº 034214-98.2014.4.01.3900).

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ajuizou a presente ação civil pública, com pedido de liminar, contra o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S/A e FUNDAÇÃO NACIONAL

¹⁷⁰ Entre 2010 e 2018 houve seis presidentes na Funai: 1) Márcio Meira – 2010/12; 2) Marta Maria Azevedo – 2012/13; 3) Maria Augusta Asserati – 2013/14; 4) João Predo Gonçalves da Costa – 2015/17; 5) Franklimberg Ribeiro de Freitas – 2017; 6) Wallace Moreira Bastos – 2018. Em 2019 foi empossado no cargo Marcelo Augusto Xavier da Silva, aliado do então presidente Bolsonaro e responsável pelo sucateamento do órgão. A situação mudou com a eleição do presidente Lula e a nomeação de Joênia Wapichana, primeira indígena e mulher a ocupar o cargo. Até a escrita desta tese, ela se mantinha na presidência da Funai.

DO ÍNDIO - FUNAI, tencionando obter “a suspensão imediata da eficácia da Licença de Instalação n. 1017/2014 para a UHE São Manoel” e, no mérito, a declaração de nulidade da referida licença”. Narrou a peça vestibular que se encontra prevista a construção e instalação da Usina Hidrelétrica São Manoel na divisa dos Estados do Pará e Mato Grosso, a 700 metros da Terra Indígena Kayabi, com influência também nas Terras Indígenas Munduruku e Pontal do Apiaká, com impactos profundos nos meios de vida desses povos indígenas. Após fazer a cronologia detalhada do processo de licenciamento no tocante ao componente indígena, asseverou o MPF que as condicionantes insertas na Licença Prévia n. 437/2013, sob o n. 2.1, item 32 e 2.3, “a”, não foram cumpridas, tendo o Presidente da FUNAI, ainda assim, se mostrado favorável à emissão da Licença de Instalação emitida em agosto de 2014 (LI n. 1017/2014), com condicionante específica relativa aos indígenas, isto é, a mesma da LP que não havia sido atendida (Brasil, 2014).

Os Ministérios Públicos Estadual e Federal ajuizaram dezoito Ações Civis Públicas (ACPs) em relação às Usinas Hidrelétricas (UHEs) Teles Pires e São Manoel, devido às irregularidades e violações apontadas pela Funai em seus pareceres. Essas ações destacam a ausência do Estudo de Componente Indígena (ECI) para ambas as usinas, a falta de consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas e os impactos irreversíveis em indígenas em isolamento voluntário na região.

Os Processos nº 13839-40.2013.4.01.3600, 3947-44.2012.4.01.3600, 5891-81.2012.4.01.3600 e 0017643-16.2013.4.01.3600 baseiam-se em informações apresentadas nos pareceres técnicos da Funai (Brasil, 2013; 2012a; 2012b; 2013)¹⁷¹.

Todavia, ainda que tenham tido decisões favoráveis aos povos indígenas, o que se praticou durante o processo de licenciamento ambiental foi o acionamento da então ferramenta de suspensão de segurança. Esse recurso processual, que atribui ao presidente do tribunal o poder de suspender a liminar concedida, permitindo que esse efeito suspensivo perdure até o trânsito em julgado da ação principal, foi utilizado pela Advocacia-Geral da União (AGU) para atacar as liminares que pediam a paralisação das obras.

Com isso, mesmo que decisões judiciais exaradas posteriormente sejam favoráveis à paralisação das obras, essas decisões não podem ser cumpridas enquanto houver recuso; e ao final, mesmo a sentença seja favorável ao pedido formulado na ACP, pode não ser mais possível concretizá-la (Moretto *et al.*, 2016).

O filósofo Giorgio Agamben demonstra que ações autoritárias, de Estados de exceção, tornaram-se práticas em governos democráticos. Isso parece ser paradoxal, mas foi uma estratégia adotada como mecanismo de controle e gestão de governo.

¹⁷¹ O complexo de hidrelétricas no Teles Pires sofreu mais de cem ações jurídicas que questionavam irregularidades, descumprimento da legislação ambiental e violação de direitos dos atingidos (informação pessoal recebida da assessoria jurídica que atuou no Fórum Teles Pires).

O estado de exceção é uma zona de anomia, onde o direito é suspenso e a vida humana é exposta à violência sem limites. Nesse sentido, o estado de exceção não é mais uma exceção, mas uma regra, que se tornou uma técnica de governo permanente. A suspensão dos direitos e garantias constitucionais não é mais uma medida excepcional, mas uma prática comum. O estado de exceção se tornou um mecanismo para a gestão da crise, que permite ao poder executivo assumir poderes extraordinários e suspender os direitos fundamentais dos cidadãos. Nesse contexto, a distinção entre direito e fato, entre norma e realidade, se torna cada vez mais confusa. O direito é reduzido a uma mera formalidade, enquanto a realidade se torna o único critério para a ação política (Agamben, 2003, p. 23).

O autor defende que o estado de exceção se tornou um mecanismo para a gestão da crise que permite ao Executivo assumir poderes extraordinários e suspender os direitos fundamentais dos cidadãos. Foi o que aconteceu com a ACP que teve como réus o Ibama, a EPE e a CHTP em relação à falta de consulta livre, prévia e informada e a outros aspectos. Quando foi concedida finalmente a sentença, após esgotarem os recursos, a usina já estava construída (Brasil, 2013).

Para o Ministério Público Federal (MPF), essa ação foi exemplar e estabeleceu um precedente importante. Mesmo que tenha se tornado jurisprudência, a implementação desse direito ainda enfrenta desafios e disputas para garantir seu respeito completo (Brasil, 2019).

A Funai, via CGLIC, também demonstrou que não houve a efetiva participação dos indígenas na construção e apresentação dos programas do Plano Básico Ambiental Indígena (Informação Técnica nº 470/2011), nem nos seminários dos resultados do PBAI das UHEs Teles Pires e São Manoel. Para todas estas situações foram emitidos pareceres com recomendações e pedidos de correções, que foram mal cumpridas, como notamos nas declarações dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku registradas nas informações técnicas e em suas manifestações públicas.

É imprescindível que seja garantida às comunidades indígenas representatividade nos processos de elaboração de todos os programas do plano de mitigação e compensação ambiental, o que demanda tempo, não são suficientes somente as apresentações feitas em dois ou três dias, como ocorreu nos casos aqui discutidos.

Em razão de uma urgência imposta pelo cronograma de execução dos empreendimentos, foram realizados trabalhos de campo considerados insuficientes para avaliar e prever um conjunto de “impactos” sinérgicos decorrentes da construção de um complexo de cinco hidrelétricas no rio Teles Pires.

Na primeira versão do documento apresentado – o ECI –, a equipe não ultrapassou vinte dias de trabalho de campo nas aldeias. Na versão reformulada, não ultrapassou quinze dias. Ainda que a reformulação dos estudos do componente indígena tenha sido satisfatória do ponto

de vista antropológico, não foi do ponto de vista ecológico, pois não foi realizada pesquisa cuidadosa sobre a vida dos peixes e suas relações com as práticas alimentares dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku (Funai, Ofício nº 860, 2014).

A Funai enfrenta dificuldades em fornecer apoio técnico adequado nas aldeias, sobrecarregando seus técnicos da CGLIC com análises de licenciamentos. Isso adia a emissão de documentos, tornando ineficaz o controle sobre as ações dos empreendedores, que seguem cronogramas rigorosos, financiados por instituições como o BNDES, atropelando as respostas da instituição, recorrentemente, como evidenciado neste capítulo.

5 RESISTÊNCIA DOS APIAKÁ, KAIABI E MUNDURUKU ÀS USINAS HIDRELÉTRICAS TELES PIRES E SÃO MANOEL

Compreender a resistência dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, afetados por barragens em seu território tradicional, não é tarefa simples, exige uma análise que se distancie das generalizações. Recorro, para isso, a duas principais abordagens teóricas que permitem ampliar e complexificar essa interpretação.

Parto da noção de resistência cultural, conforme proposto por Edward Said (1993), que permite analisar as dinâmicas de poder e resistência cultural, e da noção de resistência cotidiana, acerca das estratégias de luta e resistência de camponeses, desenvolvidas por James Scott (2009), que oferece uma perspectiva sobre as formas de resistência não convencionais.

Assim, a resistência cultural e a resistência cotidiana permitem uma compreensão que transcende as noções autoevidentes sobre resistência e possibilitam uma análise localizada das dinâmicas de poder dos órgãos do Estado e da resistência dos atingidos pelas barragens de Teles Pires e São Manoel.

Para Scott, abordar as lutas que podem ser nomeadas de resistência a partir de eventos ou situações específicas, por exemplo, como as mobilizações de greves ou protestos organizados por trabalhadores, é relevante, mas insuficiente, isso porque essas ações não revelam a “arena mais durável dos conflitos de classe e de resistência” (2009, p. 11). Em vez disso, sua análise se concentra nas formas de resistência cotidiana, aquelas que não são facilmente evidenciadas, muito menos registradas oficialmente pelo lado antagonista.

Tais formas de resistência podem ser verificadas em diferentes tipos de ações: boicotes, insubordinações variadas, sabotagens, não participação, furtos, injúrias, dentre outras tantas que não alcançam uma dimensão pública mas que podem causar transtornos e consequentes conquistas ou, no limite, a sobrevivência de quem está em situação de desvantagem estrutural e/ou submetido a situações de repressão.

É possível analisar a resistência dos três povos atingidos pelas usinas Teles Pires e São Manoel (incluindo Colíder e Sinop de modo cumulativo), considerando as ações de enfrentamento direto, que se fundamentam ou não em aspectos culturais, e as ações de enfrentamento cotidianas. Para tanto, delimito as que tiveram maior visibilidade para exemplificar os atos de enfrentamento direto e selecione algumas de resistência cotidiana, sem pretensão de esgotá-las, como afirmado antes.

Ainda que eu tenha iniciado o trabalho como consultora ambiental nos programas de compensação ambiental da CHTP apenas em setembro de 2013, investiguei as percepções dos

três povos a respeito das diferentes fases do licenciamento da barragem de Teles Pires e de São Manoel – iniciadas em 2010. Isso colaborou para a compreensão de como se deram os primeiros “anúncios” da implantação das barragens e como aconteceu a elaboração dos documentos do licenciamento que lhes concernem, qual seja, o Estudo do Componente Indígena (ECI) e o Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI). Em 2017 realizei entrevistas e uma série de diálogos com os três povos, em suas aldeias polo, com o objetivo de produzir relatório sobre a percepção dos indígenas atingidos acerca dos efeitos ambientais que eles vivenciavam após a chegada das barragens. Fruto de um trabalho multidisciplinar, no âmbito do Fórum Teles Pires, o relatório forneceu elementos para o dossiê “Barragens e povos indígenas no rio Teles Pires” (Fórum Teles Pires, 2017).

Cabe destacar que antes da chegada de qualquer empreendimento, ainda mais de um megaprojeto hidrelétrico, há uma série de anúncios e especulações sobre as obras. Narrativas que mobilizam diferentes agentes sociais, sejam representantes públicos ou cidadãos dos municípios que serão atingidos pelas barragens, conformando um campo de narrativas em que se disputa a licença social do empreendimento (Zucarelli, 2018; Rigotto, 2018). Por óbvio, esse campo de narrativas e especulações acontece também entre as comunidades não urbanas, como as aldeias indígenas, criando um cenário de informações, muitas vezes, destoantes, que geram dúvidas, inseguranças e medo.

É recorrente que nos centros urbanos as notícias da chegada das barragens começem a circular a partir de assédios a proprietários de áreas que serão alagadas, existe um nítido intuito de lucrar com a compra dessas áreas que depois podem ser valorizadas na venda para as usinas. Há promessas de geração de emprego, aumento do consumo no comércio local e outras especulações. Nos territórios indígenas as promessas também circulam no sentido positivo de melhorias, geração de renda, construção de obras nas aldeias, como escolas ou postos de saúde, que, em geral, os órgãos do Estado não são capazes de atender como deveriam. A problemática é que esse pré-anúncio se desdobra em efeitos negativos entre os povos indígenas, gera desentendimentos internos e preocupações que passam a ocupar a vida cotidiana das pessoas.

Durante uma conversa com a advogada que trabalhou com a associação Kawaip do povo Kaiabi, entre 2011 e 2013, ela relatou que os assessorou voluntariamente na compreensão dos documentos do licenciamento, pois até aquele momento (2011) os Kaiabi não estavam recebendo informações suficientes para que compreendessem a dimensão dos “impactos” que as barragens poderiam causar, nem sobre a forma como estava sendo realizado o PBAI.

Ao tomar conhecimento dos programas que estavam descritos na segunda versão do PBAI (de fevereiro de 2012), um dos pontos que chamou sua atenção foi uma proposta de

“capacitação para a produção de polpa de frutas”, presente em um dos programas. Ela me disse que na ocasião as aldeias kaiabi eram abastecidas com a água do rio Teles Pires, sem nenhum tratamento, o que de imediato inviabilizaria o projeto, e que este era um projeto pensado para a geração de renda desarticulado da realidade sociocultural dos Kaiabi, eles nem sabiam do que se tratava¹⁷².

Outro ponto que a advogada mencionou diz respeito às promessas feitas aos Kaiabi nesse momento inicial do licenciamento. As lideranças relatavam que ouviam dos responsáveis pelo empreendimento que a usina proporcionaria melhorias para as aldeias e suas vidas, como obras, renda e empregos. Ouvi relatos positivos, no mesmo sentido, durante as entrevistas que realizei em 2017. Em uma delas, uma liderança munduruku me contou que durante uma reunião na aldeia Teles Pires um representante da Eletronorte afirmou que a usina “não iria impactar como outros empreendimentos, porque era fio d’água”.

As promessas de melhoria na vida dos indígenas foram apresentadas nos primeiros diálogos entre os órgãos do Estado e as comunidades, e reforçadas pelos empreendedores. No entanto, nas entrevistas que realizei nas aldeias Mayrowi e Teles Pires, ficou evidenciada uma grande preocupação com o que viriam a ser os “impactos” das barragens hidrelétricas. Dentre essas preocupações, destacam-se o medo do rompimento das barragens, a diminuição dos recursos pesqueiros e de caça, a qualidade da água do rio e a destruição de lugares sagrados de caráter espiritual, o que já lhes trazia transtornos. Esses efeitos estavam causando sofrimento e acidentes, especialmente aos Munduruku, mas também afetavam os Kaiabi, conforme relatado no ECI por Oliveira (EPE, 2012a).

Os “impactos” das barragens começaram antes mesmo de sua construção. Para Sigaud (1986), é possível compreendê-los para além da intervenção direta dos atos de Estado, porque podem decorrer de um jogo de forças políticos prévio, de uma estrutura que antecede a chegada da barragem. Durante as entrevistas com lideranças munduruku, emergiram relatos sobre como a chegada de equipamentos do PBAI destinados aos Apiaká e Kaiabi desencadeou desentendimentos internos entre os Munduruku, revelando que os efeitos sociais já eram sentidos pelas comunidades antes da construção das barragens. Isso gerou uma divisão entre os Munduruku: de um lado, aqueles que apoiavam lideranças favoráveis ao PBAI e aceitavam os

¹⁷² Tal proposta está presente desde a revisão 02 do PBAI, de fevereiro de 2012, e corresponde ao “Projeto de Produção de Polpa de Fruta”, inserido no “Programa de Identificação e Manejo de Novas Fontes de Produtos Florestais Não Madeireiros”. Ressalto que ele foi mantido até a revisão 05, de agosto de 2014, último documento. Nele previu-se a construção de um galpão de alvenaria de 60 metros quadrados, equipado para tal produção, incluindo instalação de ar-condicionado. Esse projeto nunca foi efetivado.

equipamentos; de outro, aqueles que apoiavam lideranças contrárias ao PBAI, entendendo que aceitar as compensações significaria consentir com o empreendimento.

Tais desentendimentos se repetiram entre os Kaiabi e Apiaká, que antes dos Munduruku haviam concordado com os estudos do ECI e com os processos de planejamento do PBAI, conquanto tenham compreendido, com o transcorrer do tempo e com o início das atividades dos programas, a amplitude dos problemas que vivenciariam.

A chegada de equipamentos, como as embarcações, ocasionou disputas internas sobre o uso e controle dessas embarcações, pois elas não foram distribuídas por unidades familiares, mas por “comunidade”¹⁷³. Esse é um ponto que importa discutir, pois a perspectiva de comunidade que orientou a quantidade de equipamentos desse tipo, para os indígenas, esteve pautada num imaginário de que todas as atividades em uma aldeia são feitas de modo coletivo, sem dissonâncias internas. Isto é, que todos os bens são de uso comum.

Todos os bens materiais distribuídos estavam relacionados a algum programa. Por exemplo, as embarcações estavam vinculadas ao programa de “Fortalecimento das Associações Indígenas”, e também deveriam ser utilizadas em outros programas, para viabilizá-los, o que limitava sua quantidade. Nesses casos, os responsáveis pelas associações ficavam com a responsabilidade de gerenciar o uso das voadeiras.

Para os gestores da CHTP – tal qual para a coordenadora dos programas indígenas, que repetia isto para as lideranças, durante as conversas que presenciei –, o uso dessas voadeiras era destinado a atender às ações do PBAI. Isso significava que os indígenas “não podiam” utilizá-las para fins pessoais. Esse entendimento da CHTP estava materializado nos programas do PBAI e gerou desentendimentos constantes, pois não existe essa relação de comunidade imaginada pelos gestores da CHTP.

Alguns desses confrontamentos foram permanentes por parte dos indígenas, como o episódio que levou a minha demissão da consultoria ambiental, discutido no capítulo dois. As unidades familiares, ou seja, aqueles que eram casados, com filhos, possuíam suas casas, esperavam receber para suas famílias bens como esse. Tais bens constituíram-se em objetos de disputa inicialmente e, com o passar do tempo e a organização das associações, passaram a

¹⁷³ O conceito de comunidade foi amplamente debatido nas ciências sociais pelos chamados estudos de comunidade, principalmente pós-Segunda Guerra Mundial, em que houve um rompimento com as teorias sociológicas que interpretavam que a vida em comunidade era uma “vida mais forte e mais viva entre os homens”. Os esquemas de explicação sobre comunidade passam a utilizar a oposição tradicional (atrasado) em detrimento do moderno (desenvolvido), numa perspectiva evolucionista. Nesta tese utilizo o conceito conforme comprehendi que os Apiaká, Kaiabi e Munduruku os utilizam, em referência ao grupo que mora em determinada aldeia. Para aprofundar este debate sugiro o texto de Ítala Nepomuceno: “Trabalho de Campo e ‘Estudos de Comunidades’: Debates antropológicos pós-II Guerra Mundial (2021).

compor as ações de enfrentamento que se expressaram por meio de ofícios e/ou documentos emitidos pelas associações Sawara, Kawaip e Dace, pleiteando o aumento da quantidade desses bens – como voadeiras, motores, ferramentas para o manejo das roças – ou no conserto deles.

Um dos bens materiais que foi objeto de articulação interna entre os três povos indígenas foi a aquisição de um trator para apoiar o manejo das roças. A empresa JGP, responsável pela elaboração dos planos básicos ambientais das duas barragens, argumentou que o uso de trator não era compatível com as técnicas de manejo tradicionais utilizadas pelos povos indígenas e causaria danos ambientais.

O uso de equipamentos pesados, como tratores, não condiz com as técnicas de manejo das roças Munduruku e é inviável pela distância entre as roças, inexistência de acesso compatível com o maquinário, **pelos impactos ambientais** provocados na abertura de novas vias de acesso e problemas de compactação do solo (JGP, 2014, p. 81, grifo meu).

No entanto, os três povos reivindicaram o trator, alegando que as longas distâncias entre as roças eram decorrentes das alterações territoriais que vinham experienciando após a chegada dos brancos, e exigiam a aquisição do maquinário para facilitar o transporte dos alimentos cultivados. Esse tema, que pode aparentar uma disputa localizada somente por um bem material, foi objeto de negociações longas com as empresas dos consórcios e com a Funai, que precisava autorizar a inclusão do trator no Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI).

Durante os debates sobre o tema que tive a oportunidade de acompanhar, as lideranças com quem dialoguei expressaram sua perplexidade em respeito aos posicionamentos da empresa e da Funai. Eles não compreendiam a preocupação com o potencial dano ambiental causado por um trator, considerando os graves efeitos sociais e ambientais que já estavam enfrentando.

Entre os efeitos estavam a destruição de locais sagrados, a redução da pesca e da caça, e as tensões internas nas comunidades provocadas pelas questões relacionadas ao PBAI. Após um longo e intenso debate envolvendo lideranças, Funai e empreendedores, o trator foi finalmente incluído no Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) da UHE São Manoel.

As preocupações com as suas vidas após a implantação das barragens geraram movimentações e resistência. Compreendo a análise de tais resistências para além apenas da perspectiva dos confrontos diretos. A partir dos diálogos travados, da convivência ao longo desses dez anos em que atuei em distintas posições sociais em relação com os Apiaká, Kaiabi e Munduruku, verifiquei que foram diferentes as escolhas de cada povo na relação estabelecida

com os agentes do Estado e das usinas Teles Pires e São Manoel e em suas formas de resistir aos projetos energéticos.

Em vista disso, depreendo que nenhum dos povos atingidos se posicionou favorável às barragens; pelo contrário, seus posicionamentos foram marcadamente contrários, confrontando as decisões vindas através dos “instrumentos burocráticos do Estado”, como afirma Almeida *et al.* (2021) sobre as formas de resistência de distintas unidades sociais que têm suas terras tradicionais invadidas por projetos neocolonizadores.

Resistir abertamente e de maneira determinada significa, portanto, não renunciar a ser o artífice de sua própria existência coletiva e objetivar sua identidade numa forma político-organizativa específica, contrariando a dispersão imposta pelo primado conservador de que o indivíduo é um valor maior do que qualquer unidade social a que esteja referido. O ato de resistir significa a liberdade de escolher, na formulação de Sartre, e em decorrência, uma recusa a ser reduzido a um agente passivo, que dobra a cerviz aos desígnios das decisões impostas por técnicas de controle político ou pelos instrumentos burocráticos do Estado (Almeida *et al.*, 2021, p. 48).

Aceitar os programas de compensação não teve relação com consentir com a construção das barragens, como registrado nos documentos do licenciamento produzidos pela Funai, posto que a decisão política a respeito das obras havia sido tomada antes mesmo dos estudos de impacto ambiental, sem o cumprimento do direito à consulta e consentimento livre, prévio e informado (DCCLPI), como abordado no capítulo quatro. Consequentemente, as distintas formas da resistência dos indígenas, presente desde antes da chegada das obras, foi constante.

Durante a fase de estudos do componente indígena essa resistência ganhou contornos mais definidos com a organização de reuniões na aldeia Kururuzinho, do povo Kaiabi, reunindo os três povos afetados. Como resultado, foram elaborados dois manifestos que expressam veementemente a oposição às barragens, conforme será discutido à frente.

Essa análise se fundamenta em fontes secundárias diversificadas, tais como os documentos que acessei durante meu trabalho em parceria com os agentes sociais envolvidos no Fórum Teles Pires, pesquisando-os novamente para a tese; os manifestos dos indígenas que foram publicados; os posicionamentos de associações; os relatórios sobre violações de direitos e irregularidades ambientais elaborados no âmbito do Fórum, mais as matérias jornalísticas, vídeos e documentários, parte dos quais estão disponíveis no repositório do site “Teles Pires Resiste”¹⁷⁴.

¹⁷⁴ Disponível em: <https://telespiresresiste.info/repositorio/>. Acesso em: 14 mar. 2024.

Ademais, incorporo experiências adquiridas ao longo de minha trajetória profissional, incluindo a consultoria ambiental, trabalhos com os Apiaká e Munduruku e diálogos recentes com que atuou ou atua em projetos de defesa dos direitos dos povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku no Teles Pires.

5.1 A RESISTÊNCIA NÃO É NOVA

Retomo rapidamente a discussão sobre a ocupação do baixo Teles Pires pelos Apiaká, Kaiabi e Munduruku e os encontros com os colonizadores. Essa região ficou “protegida” dos processos colonizadores em larga escala até a primeira metade do século XX, mas recebeu outros agentes. Para tanto, aciono o conceito de situação histórica, de Pacheco de Oliveira (2012), que proporciona analisar as circunstâncias vivenciadas pelos indígenas a partir de certos fatos históricos, sem que se confunda com as ideias de fases ou etapas.

Uma situação histórica define-se pela capacidade de determinados agentes (instituições e organizações) produzirem uma certa ordem política por meio da imposição de interesses, valores e padrões organizativos aos outros componentes da cena política. A instauração regular dessa dominação pressupõe não somente o uso repetido da força, mas também o estabelecimento de diferentes graus de compromisso com os diversos atores existentes, por meio dos quais o grupo dominante passa a articular interesses outros que não os seus próprios, obtendo certa dose de consenso e passando a exercer a dominação em nome de interesses e valores gerais. A noção de situação histórica não se confunde com a ideia historicista de “fases” ou “etapas”, que correspondem a uma descrição de momentos no tempo e permitiriam singularizar uma descrição generalizada e abstrata empreendida em termos de um esquema evolutivo suposto como necessário (Pacheco de Oliveira, 2012, p. 18).

O rio Teles Pires possui uma conformação física (geo-hidrográfica) difícil para a navegação – com corredeiras e pedras – o que colaborou para adiar alguns processos colonizadores, mas não evitou a exploração do território. Primeiro, foram as bandeiras que fizeram incursões na região em busca de minérios, mas sem sucesso expressivo; depois, os exploradores de recursos da floresta, com variações entre caçadores de peles de animais e gateiros; exploradores de madeira e seringalistas e, mais recentemente, garimpo de extração do ouro – por meio de balsas e dragas, nos rios.

No alto Tapajós, a metade do século XIX foi marcada pela intensificação das interações entre os Munduruku e os seringalistas, resultando em deslocamentos dos Munduruku para o Teles Pires e sua aproximação com os Apiaká. Os Kaiabi não se furtaram dos encontros com esses movimentos exploratórios, deslocando-se do alto e médio Teles Pires para o baixo no começo do século XX (Rodrigues, 1994; Stuchi, 2010; Oliveira, 2010).

Esses deslocamentos territoriais resultaram das correrias e massacres ocasionados pelos conflitos com a empresa extrativista de borracha e seus patrões, principalmente (Ramos, 2011). Os Apiaká e os Kaiabi vivenciaram tais violências expressivamente – os Apiaká tiveram uma depopulação inestimável.

O Estado vai atuar com sua estratégia indigenista para “dirimir” as violências impetradas contra os povos indígenas da região do Tapajós apenas em 1940. Nesse ano, foi instalado o primeiro posto indígena de atração (PIA) na vila da Barra de São Manoel, no encontro dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós, mas isso não deu certo.

Em seguida, esse PIA foi transferido para perto do Igarapé Preto, chamado Flexal, onde foi instalado. Nos documentos, os nomes desse posto variam: Tapajós, Kayabi e Teles Pires. O objetivo inicial era “atrair” os Kaiabi que vivenciavam conflitos com os seringalistas. Esse PIA teve um relativo sucesso, porém os Kaiabi passaram a se organizar no trecho acima da cachoeira Rasteira, região de menos campos e capoeiras, o que não agrada aos Kaiabi (Oliveira, 2010). Essa cachoeira é até o presente uma divisão natural de território entre os Kaiabi e os Munduruku. No local do PIA foi estabelecida a aldeia Posto Velho, ao lado da Teles Pires, do povo Munduruku¹⁷⁵.

Para Ramos (2011), o órgão indigenista atuou em sinergia com a empresa extrativista, considerando a situação econômica favorável do segundo *boom* da empresa da borracha durante a Segunda Guerra Mundial, momento em que o governo Vargas assinou um acordo de fornecimento dessa matéria-prima para Washington (Estados Unidos). O período combinou o acordo econômico internacional com as estratégias de interiorização da Amazônia.

A Marcha para o Oeste teve a Expedição Roncador-Xingu – que deslocou os Kaiabi para o então “Parque Nacional do Xingu” – como sua aliada na “atração” de indígenas que estavam sendo atacados e mortos em situações conflituosas com a empresa da seringa.

O Estado, por meio de seu órgão indigenista tutelar, atuou para “pacificar” os povos que reagiam às invasões seringalistas, tornando-se, no mesmo molde, um substituto dessa empresa em vários postos (Ramos, 2011).

Os Apiaká, Kaiabi e Munduruku, em diferentes momentos, travaram com os patrões da borracha tanto confrontos como negociações. Essas situações históricas (Pacheco de Oliveira, 1988) vividas pelos três povos constituem parte dos processos de contato e relação vivenciados pelos Apiaká, Kaiabi e Munduruku com os “brancos”, demonstrando o que Pacheco de Oliveira (2012) denominou como as variadas formas que os povos indígenas

¹⁷⁵ Para mais informações, consultar Rodrigues (1994), Ramos (2011) e Schiavini (2015).

tiveram que assumir para se adaptar aos diferentes processos ambientais e sociais pelos quais passaram.

Há registros e pesquisas que demonstram, em seus diferentes aspectos, situações de exploração dos indígenas por meio de trabalhos forçados, com inúmeras violências cometidas nesses encontros. Ademais, houve negociações e resistências que permearam esse cenário complexo, envolvendo empresas seringalistas, regatões (comerciantes), missionários e o órgão indigenista¹⁷⁶.

Os Munduruku são um dos exemplos notáveis de colaboração no extrativismo da seringa após a chegada do SPI. O período de atuação do chefe J. B. Chuvas no posto instalado em 1941 no rio Cururu – afluente do Tapajós – correspondeu a um tempo de fartura e colaboração de trabalho. Alçado a uma figura heroica, o chefe J. B. Chuvas manteve uma grande produção de seringa a partir de uma relação multifacetada com os Munduruku.

Sem romper com o autoritarismo comum dos patrões da borracha, Chuvas desempenhou um papel protetor – à maneira de Rondon – contra os abusos (violência física, abusos sexuais contra as mulheres e sistema de endividamento por aviamento) cometidos pela empresa seringalista contra os Munduruku.

Para Ramos (2000), que analisa essa relação em sua dissertação de mestrado, os Munduruku, povo cuja fama de belicosidade ficou registrada pela literatura sobre os indígenas da Amazônia, negociaram um esquema de trabalho que não contrariava suas regras tradicionais de organização social. Durante dezessete anos houve uma relação de acordo com o chefe de posto Chuvas que permitia aos Munduruku trabalharem nas roças do posto e nas pescarias, mantendo seus trabalhos como barqueiros nos transportes da borracha. A maior parte da produção da seringa era comprada de não indígenas pelo PIA Munduruku. Esse posto se tornou modelo no SPI até que Chuvas foi retirado, depois de uma série de articulações políticas de seus oponentes da concorrência seringalista.

Após a derrocada do extrativismo seringalista, a região passou a ser explorada mais intensamente com a chegada dos projetos urbanos de colonização, a partir dos anos de 1960-70, como demonstrei no capítulo um.

As cidades do norte de Mato Grosso foram fundadas nos governos militares, numa parceria com a iniciativa privada, o que mudou a paisagem local profundamente. A extração de madeira, as fazendas de gado e o garimpo de extração do ouro se instalaram. Colonos do Rio

¹⁷⁶ Dentre vários registros históricos que abordam essa temática, feitos por viajantes, cronistas, missionários e pesquisadores, cito Ramos (2011), Rodrigues (1994), Souza Lima (1992) e Pacheco de Oliveira (1988).

Grande do Sul e Paraná, e trabalhadores da região nordeste, grande parte do Maranhão, passaram a compor esses “espaços da colonização” (Guimarães Neto, 2021), como eram chamadas as regiões de colonização das novas fronteiras agrícolas.

Os Kaiabi, Apiaká e Munduruku permaneceram em seus territórios tradicionais, apesar de enfrentarem novos desafios e conflitos violentos na relação com esses “recentes” colonizadores. A fundação das cidades, a exploração aurífera nos rios, a exploração de madeira em seu território e, mais recentemente, a invasão de suas terras para lavouras de grãos do agronegócio são exemplos desses desafios. Antes da chegada das barragens no Teles Pires os três povos indígenas tinham estabelecido acordos com os garimpeiros e donos de pousada de pesca esportiva, no Teles Pires, resultado de um processo histórico antigo de apropriação de seus territórios. Esses processos de violência, negociação, acordos e resistência às explorações econômicas em seu território não são novos para esses povos.

No laudo antropológico realizado pelo antropólogo Eugênio Gervásio Wenzel, nomeado perito do juízo nos autos da “Ação Ordinária – Desapropriação Indireta, Processo nº 2004.2130-5/9200, proposta por Francisco Lino de Paiva e outros contra a Funai e Outro”, o perito registra um relato sobre as violências cometidas contra os Apiaká a mando de Ariosto da Riva, proprietário da Indeco, a empresa colonizadora de Alta Floresta, e figura lendária na região.

A tradicionalidade de ocupação por parte dos Apiaká, principalmente, na parte matogrossense da área, encontra-se, confirmada também em depoimentos de Kaiabi. Na viagem pelo rio Teles Pires – na altura da aldeia atual de Vitorino – no lado esquerdo *forma uma praia no tempo de verão, que era visitado pelos Apiaká [...]*. E a seguir acrescenta informações, relativas às consequências da colonização para os mesmos Apiaká: *Após abrir Alta Floresta, mataram eles todos no local chamado de Pedra do Índio. Mataram todos, o pessoal do Ariosto [...]*.

Primeiro os Apiaká buscavam suprimentos no acampamento de Ariosto, e eles deram açúcar com veneno. Aí os Apiaká quiseram brigar, e Ariosto mandou matar todos, ajuntaram e queimaram. Ficaram só duas crianças que foram levadas para São Paulo. Um senhor X, contou para mim, para não usar o nome dele. Ele era empregado antigo de Ariosto. Parece que matou duas aldeias (local distante uns 11 km de AF) – no local hoje denominado de Pedra de Índio, que foi um lugar em que mataram.

Essa lembrança associada ao local, registrei na viagem de Alta Floresta ao Porto do Meio, quando andávamos a 11 Km de Alta Floresta: *Aqui é conhecido como Pedra do Índio, local onde teria acontecido algo em referência ao índio [...] (Wenzel, 2005, p. 19, grifos no original).*

5.2 ENFRENTAMENTOS DIRETOS E COTIDIANOS

Compreendo que os enfrentamentos diretos são aqueles que têm uma determinada projeção resultante de uma ação planejada e executada com determinado objetivo (Scott, 2009).

Desde 2010, momento em que as notícias sobre a construção das usinas no Teles Pires começam a se intensificar para os atingidos – indígenas, pescadores, assentados –, alguns confrontos contra os empreendimentos foram diretos e alcançaram projeção nacional e internacional.

Em parte deles houve a participação conjunta dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku, mas alguns contaram apenas com o povo Munduruku. Dos embates aqui tratados, os agentes sociais ligados ao Fórum Teles Pires estiveram envolvidos em quase todos os que denomino de confrontamentos diretos.

Em 2011 e 2012 foram realizadas duas reuniões na aldeia Kururuzinho, do povo Kaiabi, e, em 2015, ocorreu o encontro denominado “Aliança dos Povos”, na aldeia Teles Pires. Foram publicadas notícias sobre as reuniões, encontros e manifestos assinados pelos três povos e apoiadores. Além disso, outros confrontos tiveram repercussão pública e/ou jurídica, como a produção do documentário “O complexo”, em 2016; as caravanas de monitoramento independente, ainda em 2016, que resultou na publicação do dossiê “Barragens e Povos Indígenas no Rio Teles Pires...” (Fórum Teles Pires, 2017); a ocupação do canteiro de obras da UHE São Manoel, em 2017; e o resgate das urnas do povo Munduruku, em 2019. Este último liderado pelo povo Munduruku do Tapajós.

Outros exemplos de ações que podem ser entendidas como de confrontamento direto foram as denúncias em organizações internacionais de direitos humanos, a presença em eventos com outros movimentos sociais, dentre outros, que podem ser conferidos no site “Teles Pires Resiste”¹⁷⁷, que reúne um conjunto de ações de resistência dos povos atingidos pelas barragens no Teles Pires.

Em 12 de novembro de 2010 foi realizada na cidade de Sinop uma passeata que reuniu movimentos sociais, sindicatos, organizações do terceiro setor indigenista e ambientalistas, povos indígenas, tradicionais e organizações ligadas à Igreja Católica, em uma aliança que exigia o cancelamento das audiências públicas previstas para a Usina Hidrelétrica de Sinop.

Esse ato de rua encerrou o seminário “Amazonas em Debate: Compromissos das Universidades Públicas e Movimentos Sociais” e contou com a participação de cerca de quinhentas pessoas de Mato Grosso, Pará e Mato Grosso do Sul, entre os dias 10 e 12 de novembro de 2010, na paróquia da igreja São Cristóvão, na cidade de Sinop, Mato Grosso. O

¹⁷⁷ Disponível em: https://telespiresresiste.info/wp-content/uploads/2022/08/Dossie%CC%82_Teles_Pires_Final_09jun2017_reduzido.pdf. Acesso em: 27 set 2024.

seminário teve como objetivo mobilizar a sociedade civil em resistência às barragens previstas para serem implantadas na sub-bacia do Teles Pires e Tapajós¹⁷⁸.

Contrários ao modelo desenvolvimentista expresso nas construções de obras de infraestrutura planejadas nos PAC 1 e 2, que previam uma grande quantidade de hidrelétricas para a bacia do Tapajós, a perspectiva de organizar a sociedade civil tinha por finalidade frear tais projetos, ao menos até que fosse possível compreendê-los. O encontro em Sinop formalizou uma aliança entre as diversas entidades, povos indígenas e movimentos sociais presentes, que se constituiu no Fórum Teles Pires¹⁷⁹.

Apesar desse primeiro movimento de confrontação direta que apresenta um conjunto de entidades e movimentos sociais unidos, os indígenas no Teles Pires já agiam em outras articulações. As ações conjuntas entre os atingidos pelas barragens de Sinop e Colíder com os indígenas atingidos por Teles Pires e São Manoel começaram em 2015, e com a articulação de outros agentes envolvidos com o Fórum Teles Pires.

São distintos entre si os modos de relação estabelecidos pelos três povos com os “brancos”. Apesar das relações de matrimônio e alianças que unem os Apiaká, Kaiabi e Munduruku em determinadas circunstâncias, há outras situações que os distanciam. Se atualmente as relações entre os três povos permitem alianças, até o começo do século XX, os Munduruku, Kaiabi e Apiaká eram inimigos.

Havia relações históricas estabelecidas com os exploradores de recursos naturais naquele território. Apesar dessas explorações terem sido conflituosas no passado, resultando em violências e mortes, com o tempo elas assumiram outras formas. Os Kaiabi, Apiaká e Munduruku foram obrigados a consentir com a permanência dessas outras empreitadas extrativistas que colaboraram para compor a renda de algumas famílias. Garantidos por uma independência financeira, os três povos não tinham uma relação de dependência do órgão indigenista – a Funai –, a despeito de manterem seu posicionamento em defesa de seus direitos.

¹⁷⁸ Conferir notícia no site do Conselho Indigenista Missionário (CIMI): “Movimentos Sociais exigem cancelamento de audiências públicas para UHE Sinop”, de 12/11/2010. Disponível em: <https://cimi.org.br/2010/11/31230/>. Acesso em: 27 set. 2024.

¹⁷⁹ Na ocasião estiveram presentes as seguintes representações: Adourados, Aduems, Adufmat, Adunemat, Cimi, Colônia dos Pescadores de Sinop, Comunidades Eclesiais de Base, CPT, Fórum Mato-Grossense de Meio Ambiente (Formad); MAB, Movimento de Mulheres Camponesas, MPA, MST, OAB de Sinop; Opan; Pastoral da Juventude Rural, povo indígena Apiaká, povo indígena Bakairi, povo indígena Enawene Nawe, povo indígena Irantxe, povo indígena Kaiabi, povo indígena Karajá, povo indígena Munduruku, povo indígena Panará, povo indígena Rikbaktsa, povo indígena Yudja, Retireiros do Araguaia, Secretaria Regional Pantanal do Andes – SN, Sindisep, Sintep e Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Sinop, Lucas do Rio Verde e Barão de Melgaço.

No documentário “O Complexo”, produzido em 2016 pelo Fórum Teles Pires em parceria com a Forest Comunicação¹⁸⁰, são apresentadas denúncias de diversas violações de direitos e efeitos sociais e ambientais que estavam sendo causados com a implantação das usinas do Teles Pires. O documentário apresenta depoimentos de agentes do Fórum Teles Pires, membros do Ministério Público, pesquisadores e atingidos, incluindo pescadores, moradores e assentados afetados pela construção das usinas. Esses depoimentos revelam histórias de violência, como o não reconhecimento de pescadores atingidos pela CHTP, dificuldades em obter indenizações justas e a impunidade diante da operação Eldorado.

O depoimento de duas expoentes lideranças naquele contexto, Valdenir Munduruku e Taravy Kaiabi, são contundentes. Taravy Kaiabi denuncia a contaminação da água pela construção das UHEs Teles Pires e São Manoel. Valdenir Munduruku avalia que a independência financeira dos povos do Teles Pires foi suprimida pelo governo federal com a operação Eldorado, que culminou no assassinato de Adenilson Kirixi pela Polícia Federal. As duas situações denunciadas tornaram-se ações judiciais impetradas pelo Ministério Público Federal (MTF)¹⁸¹.

Para Valdenir Munduruku, a operação Eldorado foi uma dura ofensiva contra o povo Munduruku, que se posicionava desde o início contrário às barragens. Como resultado dessa operação tiveram um parente assassinado na aldeia Teles Pires. Havia um acordo na região entre as comunidades indígenas, que permitiam, em determinados trechos do rio, a exploração garimpeira por meio de balsas e dragas. Tal acordo com o garimpo e, no caso dos Kaiabi, também com as pousadas de pesca, garantiam uma certa autonomia financeira.

A operação Eldorado, realizada pela Polícia Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Funai e Ibama, tinha o objetivo de combater uma organização criminosa que atuava em garimpos ilegais no país, e se estendeu para o rio Teles Pires, nas Terras Indígenas Kayabi e Munduruku, que eram foco de invasão garimpeira desde os anos de 1980. No entanto, segundo o Ministério Público Federal, “o despreparo e precipitação dos organizadores” resultaram em um desastre¹⁸².

¹⁸⁰ O Complexo (26 min.), documentário curta-metragem, foi produzido em 2016 pela Forest Comunicação em parceria com o Instituto Centro de Vida (ICV) e o Fórum Teles Pires, com roteiro de João Andrade e Thiago Foresti. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Zfvr5mtpOdI>. Acesso em: 22 set. 2024.

¹⁸¹ Refiro-me à Ação Civil Pública por falta de fornecimento de água potável aos Kaiabi e Munduruku, processo nº 009024 -63.2014.4.01.3600, em trâmite na Primeira Vara de Cuiabá.

¹⁸² Conferir informação no site do Ministério Público Federal: “MPF cobra R\$ 10 milhões da União por ação policial que feriu e matou indígenas no Pará”, de 21/11/2016. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-cobra-uniao-poracao-policial-que-lesionou-e-matou-indigenas-no-pará>. Acesso em: 22 ago. 2014.

No dia 6 de novembro de 2012, após ordem judicial, a operação chegou à Terra Indígena Kayabi e agentes da Polícia Federal foram destruir uma balsa que estava em frente a aldeia Teles Pires, sem que houvesse um diálogo prévio com os Munduruku. Ao tentar retirar alguns de seus pertences como geladeira e fogão, houve confronto e os Munduruku foram atacados com tiros, bombas de gás lacrimogêneo e bombas de efeito moral.

Várias pessoas ficaram feridas, os indígenas foram ameaçados psicologicamente, tratados com truculência, o cacique teve sua casa invadida e vasculhada, sofrendo humilhação. A comunidade da aldeia Teles Pires ficou por sete horas mantida sob a vigilância e investigação da polícia, com crianças, mulheres grávidas e idosos sendo ameaçados. Lideranças foram levadas para a delegacia, pessoas para o hospital em Alta Floresta e Adenilson Kirixi Munduruku foi assassinado.

Genivaldo Kirixi, irmão de Adenilson, relatou no documentário “O complexo” (2016): “Deixaram as mulheres grávidas correr no mato, fizeram as crianças chorar, desrespeitaram o cacique, desrespeitaram os idosos” (2'09”).

Pediram pra gente se preparar, se arrumar, do jeito que eu to aqui agora. [...] Disse que ia ter reunião com eles. Quando a gente veio pra receber [...] a gente só recebeu esse terror. Foi um dia de terror. [...] A gente ficou muito traumatizado. Logo depois desse ano, quando vem avião a gente sente. Lembra de tudo o que aconteceu (Iandra Waro Munduruku. Vítima e testemunha da operação Eldorado, moradora da aldeia Teles Pires)¹⁸³.

O contexto e a narrativa que reproduzo acima foi apresentada pelos Munduruku em entrevista para o documentário “O Complexo” e em denúncia para o MPF. O evento foi extremamente traumático para todo o povo Munduruku, assim como para os Apiaká e Kaiabi, que passaram a temer e desconfiar dos órgãos do Estado que deveriam atuar em sua defesa, como a própria Funai, que é acusada de negligência, nessa ocasião, pelo MPF.

O órgão, um mês após o crime, emitiu nota pública tentando se resguardar, e para defender a ação da Polícia Federal afirmou que “parte dos indígenas” teria descumprido um acordo prévio. Acrescenta, ainda, que a “Polícia Federal não agiu com excesso, mas como medida de defesa”.

¹⁸³ Esta citação está no processo, que pode ser acessado pelo site: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2016/acao-do/mpf-por-danos-morais-provocados-pela-operacao-eldorado>. Acesso em: 22 ago. 2024.

Esse posicionamento da Funai, que não reconhece a ação da Polícia Federal como criminosa e violadora de direito¹⁸⁴, instaura desconfiança entre os Apiaká, Munduruku e Kaiabi em relação ao órgão; isso, por certo, afetou sua credibilidade posteriormente, nos processos dos licenciamentos ambientais das UHEs Teles Pires e São Manoel.

No Inquérito Civil nº 1.23.008.000034/2015-69, sobre o qual se embasou a Ação Civil Pública correspondente ao Processo nº 0002089-82.2016.4.01.3908, em trâmite na Vara Federal Única de Itaituba (PA), há depoimentos de mulheres e idosos que relataram o episódio como uma situação de terror, dada a violência com que foram tratados em 7 de novembro de 2011 pela Polícia Federal.

Neste contexto, a investida policial provocou vários danos aos povos indígenas, no aspecto material e imaterial, com especial destaque a morte do indígena Adenilson Kirixi Munduruku, e lesão corporal grave a vários indígenas, alguns com sequelas permanentes como é o caso de Eurico Kirixi Munduruku e Edivaldo Moris Boro Munduruku que tiveram o úmero (osso do braço que se articula com o ombro) e antebraço, respectivamente, atingidos. O vídeo que segue com a inicial demonstra a limitação nos movimentos dos indígenas lesionados refletindo, inclusive, no seu modo de vida tradicional. Infere-se dos depoimentos que o sr. Eurico Kirixi Munduruku possui marcas profundas no antebraço e que afetaram a articulação dos dedos deixando-os rígidos. Isto afeta diretamente na realização de atividades diárias própria do modo de vida indígena. O sr. Edivaldo Kirixi Munduruku relata que as lesões no braço o impedem de realizar a pescaria – principal modo de subsistência dos indígenas – e de se alimentar com as mãos como é costume dependendo da utilização de utensílios próprios da cultura não índia (colher). Além disso, a família direta da vítima Adenilson Kirixi Munduruku ainda hoje sofre as consequências psicológicas decorrentes da morte do indígena (Brasil, 2016).

O MPF instaurou dois processos em relação a esse caso, um civil, que cobra da União dez milhões de reais de indenização por danos morais; e outro criminal, por homicídio qualificado, acusando o delegado da polícia federal Antônio Carlos Moriel Sanchez como autor do crime. No entanto, nenhum processo foi ainda julgado definitivamente, posto que o responsável pelo crime recorreu da acusação, alegando não ter sido ele o responsável – apesar de Adenilson Kirixi ter sido morto quando estava de costas, com três tiros na perna e um na nuca. Os Munduruku gravaram as ações truculentas e os vídeos circularam e foram usados pelo MPF; desde então eles têm se organizado para demonstrar que o ocorrido foi um crime violento, que se soma a mais um dos atos de Estado que está impune.

¹⁸⁴ A presidente à época era Marta Maria do Amaral Azevedo. A nota pública da Funai pode ser acessada no site: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2012/esclarecimentos-sobre-conflito-ocorrido-na-regiao-do-rio-teles-pires-mt-durante-a-operacao-eldorado-da-policia-federal>. Acesso em: 02 out. 2024.

Os Munduruku organizaram-se para acompanhar o julgamento do delegado, realizado oito anos após o ocorrido, em Itaituba, entre 11 e 14 de fevereiro de 2020. No episódio, houve muitas intimidações aos Munduruku, fato que os levou a publicar uma carta de repúdio na qual repudiam a “forma racista” como foram tratados durante o julgamento do policial, denunciam estarem revivendo os horrores daquela operação e cobram justiça:

[...] E o delegado chefe dessa invasão matou nosso guerreiro Adenilson Kirixi Munduruku com tiros pelo corpo e um tiro na cabeça dado pelas costas na frente de nossos parentes. Enquanto Adenilson afundava no rio os policiais jogavam bombas em cima do corpo dele para tentar destruir e não sobrar provas. A polícia fala que fez essa operação pra combater garimpo e destruir as balsas do rio Teles Pires, então porque invadiram nossas aldeias? Porque eles arrombaram nossas casas, nos expulsaram, bateram, ameaçaram, destruíram toda nossa aldeia e ainda mataram nosso parente? As feridas e o sofrimento dessa operação nunca saem da nossa lembrança, as marcas, restos de balas e a destruição estão na nossa escola, nas casas, árvores, embarcações e em toda Aldeia Teles Pires até agora e ninguém fez estudo e perícia pra ver o que esses policiais e essa invasão fizeram. Nossa comunidade está doente até agora, estamos traumatizados com aquele terror e muitos parentes nunca mais voltaram ao normal depois daquela invasão. Em nossa cultura a morte de um parente tem significado e peso muito grande, e quando a vida de um Munduruku foi tirada com violência é uma dor que nunca passa. A esposa, o pai e os familiares do Adenilson estão traumatizados e revoltados por terem perdido seu marido, pai, filho e irmão. Sentem dor forte até hoje e perderam vontade de viver por causa do estrago que essa operação causou na vida deles e da nossa comunidade¹⁸⁵.

Essa operação, sem aparente vínculo com a implantação das usinas hidrelétricas no Teles Pires, aconteceu um ano após o episódio do aprisionamento temporário de agentes da EPE e da Funai na aldeia Kururuzinho, quando foram apresentar o ECI das barragens. Por consequência, a percepção de violação de direitos que os indígenas do Teles Pires registraram em suas manifestações públicas foi potencializada.

Em novembro de 2011, os Kaiabi, Apiaká e Munduruku elaboraram um manifesto (Anexo I), direcionado aos órgãos ambientais e a autoridades federais, incluindo a Presidência da República, Ministério de Minas e Energia e Casa Civil. Nesse documento, eles expuseram os graves problemas que deveriam ter impedido a continuidade do licenciamento ambiental das UHEs Teles Pires e São Manoel.

O estudo do componente indígena desta hidrelétrica, que deveria fazer parte do EIA, ainda não está pronto. Mesmo assim, o IBAMA deu a Licença Prévia no final de 2010 e a Licença de Instalação para a hidrelétrica em agosto de

¹⁸⁵ Trecho da “Carta Munduruku: revivendo o terror da Operação Eldorado”. Disponível no site: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5108-carta-munduruku-revivendo-o-terror-da-operacao-eldorado>. Acesso em: 25 out. 2024.

2011. Mas já sabemos a dimensão dos impactos ambientais, sociais e culturais que atingirão nosso povo. As cachoeiras de Sete Quedas, que ficariam inundadas pela barragem, são o lugar de desova de peixes que são muito importantes para nós, como o pintado, pacu, pirarara e matrinchã. A construção desta hidrelétrica, afogando as cachoeiras de Sete Quedas, poluindo as águas e secando o Teles Pires rio abaixo, acabaria com os peixes que são a base da nossa alimentação. Além disso, Sete Quedas é um lugar sagrado para nós, onde vive a Mãe dos Peixes e outros espíritos de nossos antepassados – um lugar onde não se deve mexer. O IBAMA deu as licenças ambientais sem qualquer processo de consulta livre, prévia e informada junto às comunidades indígenas, desrespeitando nossos direitos assegurados pelo artigo 231 da Constituição Federal e pela Convenção 169 da OIT, além de outros acordos internacionais que o Brasil assinou. Agora, o governo nos convida para participar de reuniões sobre o PBA, mas como vamos discutir mitigações e compensações de um projeto cujos impactos sobre nossas comunidades nem foram estudados e discutidos, e que foi licenciado ilegalmente? (Manifesto..., 2011).

Em um esforço para barrar o início do licenciamento da UHE São Manoel, considerando que a revisão dos estudos do ECI da UHE Teles Pires não havia sido concluída e aprovada, os Apiaká, Kaiabi e Munduruku tomaram uma medida extrema para que pudessem ser ouvidos. Aprisionaram funcionários da EPE e da Funai e o antropólogo responsável pela revisão do ECI da UHE São Manoel. A principal reivindicação era a homologação da Terra Indígena Kayabi, que havia sido acordada anteriormente, mas ainda estava pendente no STF.

A liderança Taravy Kayabi publicou uma carta aberta esclarecendo os motivos da ação e denunciando as violações que os povos indígenas estavam enfrentando no processo de licenciamento ambiental¹⁸⁶.

O governo pretende construir mais essa grande barragem no rio Teles Pires a apenas 500 metros de distância do limite da Terra Indígena Kayabi. Apesar de graves falhas e a falta de conclusão dos estudos do componente indígena do EIA, o IBAMA chamou as audiências públicas sobre a usina de São Manoel em agosto de 2011, com a intenção de dar logo a licença para o projeto ser leiloado em dezembro, seguindo as orientações do Ministério de Minas e Energia. Por não concordar com esse atropelo de nossos direitos e para chamar a atenção das autoridades do governo federal, funcionários públicos e consultores da EPE e FUNAI foram retidos como reféns na Aldeia Kururuzinho durante uma semana no final de outubro. Essas pessoas foram soltas depois da chegada na aldeia de um representante da Presidência da República, junto com o Exército e a Polícia Federal, quando foi acordado que participaríamos de uma reunião em Brasília com representantes dos Ministérios das Minas e Energia, Meio Ambiente e Justiça para discutir sobre a demarcação de nossas terras, que esperamos a mais de 20 anos, e a paralisação dos processos de licenciamento das hidrelétricas (Manifesto..., 2011).

¹⁸⁶ Cf. carta de Taravy Kayabi sobre a prisão, Disponível em:
https://cimi.org.br/pub/Mensageiro/mensageiro_nov_dez_2011.pdf Acesso em: 2 jul. 2024.

Como descrito antes, essa ação de confronto direto de resistência foi analisada na Informação Técnica da Funai nº 200/2013 como uma situação decorrente da extrema insegurança e de violências pelas quais os Apiaká, Kaiabi e Munduruku estavam passando com a implantação de um conjunto de barragens que modificaria profundamente seu território e suas vidas, sendo essa a forma possível dialogar com o alto escalão do governo federal para que a Terra Kayabi fosse homologada.

O resultado, no entendimento de algumas das lideranças que entrevistei em 2017, foi que a negociação para a soltura dos reféns na aldeia Kururuzinho implicou não apenas a homologação da terra, mas também uma pressão para o consentimento do povo Kaiabi à implantação das barragens.

Ademais, no Manifesto... (2011), esses povos indígenas denunciam que as UHEs Teles Pires e São Manoel destruiriam lugares de significado cultural e espiritual: “Sete Quedas é um lugar sagrado para nós, onde vive a Mãe dos Peixes e outros espíritos de nossos antepassados – um lugar onde não se deve mexer”. A usina de Colíder destruiria o local de uma antiga aldeia kaiabi chamada “Yja’angoou” e de um cemitério Kayabi. Além disso, afirmam que a construção da UHE Chacorão, no Tapajós, conforme previsto, exigiria a desafetação de parte do território munduruku.

Para esses povos, o território que abrange as bacias dos rios Teles Pires e Tapajós tem ligações não apenas hidrográficas, biológicas ou relacionadas à biodiversidade. No Manifesto citado (2011) os Apiaká, Kaiabi e Munduruku demonstram que sua perspectiva de territorialidade ultrapassa a percepção geográfica que a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) insistiu em manter, como apresentado na subseção que trata do “embate de documentos” (4.2).

Para os Apiaká, Kaiabi e Munduruku os vestígios arqueológicos que foram retirados do canteiro de obras da UHE Teles Pires não é apenas um legado do passado, mas uma realidade viva e presente (Manifesto..., 2011). O caso do resgate das urnas funerárias – *Itiğ'a* – no Museu de História Natural, na cidade de Alta Floresta, pelos Munduruku, corrobora essa compreensão (Loures; Moreira, 2022).

Locais como o Salto Sete Quedas e o Morro dos Macacos – nomeados na língua munduruku como *Paribixexe e Dekoka'a*, e na língua kaiabi como *Imanakap ou Imanakawareté e Kuavuratá*, respectivamente – comportam referências e significados cosmológicos e sagrados, e transcendem a materialidade pragmática prevista nos programas de compensação (EPE, 2012b).

Como compensar a perda de lugares sagrados, como as aldeias espirituais, onde vivem espíritos como a mãe dos peixes e dos tracajás, e que servem de destino espiritual para os

Munduruku após a morte, como no caso do Salto de Sete Quedas? Ou como compensar a perda de locais como o Morro dos Macacos, habitado por espíritos donos daquele lugar, e sagrado para os Kaiabi?

Transcrevo abaixo e em sequência uma explicação de Tuiat, pajé kaiabi, e de Alisson Bôrõ, pajé Munduruku, sobre o Morro dos Macacos. As falas foram feitas em suas respectivas línguas e traduzidas por Saranho Kaiabi e Valdir Waro, e registradas pelo antropólogo que coordenou a reformulação do ECI da UHE São Manoel e Foz do Apiacás, durante visita nesses locais durante o estudo.

O dono desse morro aí chama Kuavuratá, ele é que mora aqui. Esse é um dos locais que essas pessoas ficam e não é só essa pessoa que tá aqui, existe vários, ele está aqui com a família e a população deles é maior do que a nossa. Então a preocupação nossa é muito grande com esse morro aqui. Se o branco, do jeito que eles estão fazendo, pra construir essa usina, a gente tem certeza que vai acontecer alguma coisa e essa preocupação pra nós como pajé, a gente tá muito preocupado. Com certeza vai acontecer igual vem acontecendo lá fora, lá existe terremoto, existe vários problemas e se destruir aqui eu tenho certeza que vai acontecer alguma coisa aqui no Brasil. Nós que temos esse conhecimento das coisas pelos espíritos, a gente sabe bem que vai acontecer (EPE, 2012a).

O pajé falou realmente que esse lugar pra gente Munduruku, assim como para os parentes Kaiabi, aqui é um lugar sagrado. Aqui é onde fica a mãe dos macacos e a mãe das caças, só que fica lá pra dentro, no fundo desse buraco que tem lá no morro. E tem também um espírito antigo, que mora nesse remanso bem aí, só que ele mora no fundo d'água. Tem umas horas certas que eles ficam tocando taboca como antigamente e eles existem ainda. Esses lugares não pode mexer; se o branco começar a construir essa barragem aí, pode acontecer alguma coisa com a gente, a gente pode sofrer as consequências (EPE, 2012a).

Após o manifesto inicial, houve uma tentativa de mobilizar a sociedade civil por meio de um abaixo-assinado em defesa dos direitos dos povos indígenas do Teles Pires. Em resposta às manifestações e aos eventos, como a prisão de reféns na aldeia Kururuzinho, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires declarou publicamente que cumpria todos os trâmites legais e mantinha diálogo com as comunidades indígenas afetadas.

No entanto, os Apiaká, Kaiabi e Munduruku rebateram essas declarações em uma carta pública intitulada "Pedido de Retratação e Direito de Resposta", em 29 de março de 2012 (Anexo IV). Nesse documento, eles desmentem as alegações da CHTP, apresentando um contraponto às suas declarações.

A nota não condiz com a realidade e faz com que o empreendedor use seu poder econômico para se valer dos meios de comunicação, passando ao público uma informação equivocada e que incita a população local contra o povo Kayabi, Apiaká e Munduruku. Informamos à sociedade, imprensa,

Ministério Público, Funai e todos os interessados, que jamais fomos consultados ou ouvidos e a construção atropelada do empreendimento não condiz com o respeito afirmado pelo empreendedor (Pedido..., 2012).

Em 29 de março de 2012, os Kaiabi, Apiaká e Munduruku também lançaram um segundo manifesto (Anexo II), expressando sua oposição ao Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires, apresentado pela CHTP. Nesse documento, eles rejeitam a construção das usinas no rio Teles Pires, denunciam o desrespeito do Estado em insistir na construção antes da homologação da Terra Indígena Kayabi e criticam o plano de mitigação e compensação por não incluir a participação efetiva das comunidades. Além disso, os indígenas conclamam apoio de instituições nacionais e internacionais, bem como do movimento indígena, para fortalecer sua luta contra a construção das usinas.

Não aceitamos discutir o Plano Básico Ambiental proposto pelo empreendedor enquanto a regularização fundiária de nossas terras não estiver concluída com a homologação e registro. [...] O Plano Básico Ambiental apresentado nesta semana é mais uma prova de desrespeito aos nossos direitos, instâncias políticas e comunidades, jamais fomos consultados ou participamos de sua elaboração. O empreendedor pretende trocar nossos bens mais valiosos por projetos que se mostram ineficazes, ínfimos e desconectados de nossas realidades locais (Manifestação..., 2012).

O manifesto destaca como o Governo Federal tem tratado a questão indígena como um obstáculo ao desenvolvimento nacional, ignorando os direitos e interesses dos povos indígenas.

Em abril de 2012, uma carta aberta foi assinada por várias instituições ambientais, indígenas e de direitos humanos, pedindo que o governo respeite a decisão proferida na ação civil pública que solicitava a suspensão imediata do licenciamento e das obras da Usina Hidrelétrica de Teles Pires devido a irregularidades, como a falta de consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas e problemas no estudo do componente indígena. Essa carta também ressalta que decisões políticas têm anulado ações como essa, utilizando a suspensão de segurança, recurso processual, em nome do interesse nacional.

Os indígenas do Teles Pires apoiaram essa ação civil pública e publicaram uma nota de apoio à liminar concedida pela juíza federal Célia Regina Ody Bernardes, que paralisou o licenciamento. A nota confirma que as comunidades indígenas nunca foram consultadas e reafirma que há violação dos seus locais sagrados, justificando o apoio à decisão da juíza.

Nós, Povos Kayabi, Apiaká e Munduruku, parabenizamos a Excelentíssima Juíza Dra. Célia Regina Ody Bernardes, pela liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 3947.44-2012.4.01.3600. Informamos que a decisão condiz com a verdade dos fatos enfrentados pelos nossos povos e que JAMAIS FOMOS CONSULTADOS a respeito do empreendimento que está sendo construído pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires. Este empreendimento

coloca sob graves ameaças físicas, territoriais, ambientais e culturais aproximadamente quinze mil pessoas dos povos Kayabi, Apiaká e Munduruku. Nossas terras estão em processo de demarcação a mais de vinte anos, apesar dos compromissos constitucionais e internacionais assinados pelo Estado brasileiro, o que torna as ameaças ainda mais graves (Nota..., 2012).

Apesar da mobilização dos indígenas e da sociedade civil, o Tribunal Regional Federal anulou a decisão, em mais um dos episódios jurídicos que envolvem o licenciamento ambiental de hidrelétricas¹⁸⁷.

Após esse episódio, que havia paralisado a construção da barragem de Teles Pires por três vezes, os Kayabi relataram sofrer retaliações e ameaças verbais de trabalhadores do canteiro de obras devido ao tempo em que a CHTP ficou paralisada pela Justiça em abril de 2012.

Indígenas caiabis, apiacás e mundurucus sofreram ameaças após a paralisação das obras da hidrelétrica de Teles Pires I, na região de Alta Floresta (812 km de Cuiabá) por determinação da Justiça Federal [...]. Os índios vivem na área de impacto da usina e denunciam ter sido agredidos verbalmente no fim de semana por trabalhadores da obra. Eles dizem que tiveram motores dos seus barcos roubados, segundo a advogada. O Ministério Público Federal instruiu os indígenas não circularem sozinhos na cidade e a evitarem confrontos. "A maioria já voltou para as aldeias, mas estamos pedindo que tenham cuidado", disse a procuradora Jacira Monteiro de Assis Bulhões (Índios..., 2012).

Em 24 de abril de 2015, os Apiaká, Kaiabi, Munduruku e Rikbaktsa, na Aldeia Teles Pires, Terra Indígena Kayabi, publicaram outro manifesto, dessa vez alertando sobre os efeitos negativos da UHE Teles Pires que confirmavam suas previsões iniciais sobre os danos que a construção traria às suas comunidades.

As usinas de Sinop, Colíder, Teles Pires e São Manoel estão mudando radicalmente o rio Teles Pires e afetando nosso modo de vida tradicional. As barragens de Teles Pires e Colíder já mataram toneladas de peixes e milhares de animais. Abaixo das barragens, os peixes também estão morrendo em nosso território por conta das cheias e baixas repentinhas do rio descontrolado, que já levou muitas canoas. Com a água suja das barragens não conseguimos mais pescar com arco e flecha, enquanto aumentam os problemas de saúde com a água contaminada, especialmente nas aldeias mais próximas das usinas. Até mesmo o baixo rio Juruena tem diminuído a sua água de repente, afetando as aldeias Apiaká, quando a usina seca a água do rio Teles Pires (Manifesto..., 2015).

O manifesto destaca situações negligenciadas nos estudos do componente indígena (ECI) das UHEs São Manoel e Teles Pires, como os possíveis danos ao rio Juruena, afluente do Teles Pires e local da aldeia Pontal do povo Apiaká. Essa aldeia foi excluída do programa de

¹⁸⁷ Cf. notícia: “Justiça libera retomada de obra de usina em MT. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/noticias/512109-justica-libera-retomada-de-obra-de-usina-no-mt>. Acesso em: 10 set. 2024.

compensações ambientais do PBAI, devido a uma decisão arbitrária na primeira versão do ECI, elaborada pela JGP Consultoria Ltda.

Além disso, o manifesto menciona as decisões liminares favoráveis em ações movidas pelo Ministério Público Federal em favor dos povos da região, mas que foram posteriormente anuladas por meio da suspensão de segurança. Essa medida é criticada por ser considerada uma decisão política que favorece interesses econômicos privilegiados.

Vários juízes já viram que nossos direitos estão sendo violados em decisões sobre ações ajuizadas pelo Ministério Público contra essas ilegalidades, mas os Presidentes do Tribunal Regional Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal suspendem essas decisões, usando uma manobra da época da ditadura, chamada “Suspensão de Segurança”. Tudo a mando do Poder Executivo. [...] por meio de seus presidentes de Tribunal, estão negando independência ao Poder Judiciário, dando andamento a obras que privilegiam poderosos grupos econômicos e políticos, quando a primeira defesa do direito deve ser a vida humana, os direitos humanos, a dignidade da pessoa humana. Assim, comprometem a democracia, a República e envergonham o direito que o próprio não-índio criou (Manifesto..., 2015).

Os Apiaká, Kaiabi e Munduruku reafirmaram suas reivindicações em 2015, destacando a importância de seus territórios, dos locais sagrados e dos direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Convenção 169 da OIT.

Os confrontos diretos aconteceram de maneira organizada após encontros, diálogos, publicações de manifestos ou manifestações, acrescentando cartas e notas públicas. Além deles, há enfrentamentos que foram feitos no âmbito das negociações com os empreendedores, na busca de melhorias ou correções das medidas previstas nos programas do PBAI de ambas as usinas.

Retomei neste capítulo três situações emblemáticas que implicaram enfrentamentos persistentes por parte dos indígenas atingidos pelas barragens de Teles Pires e São Manoel que acompanhei, como o caso da reunião com a direção da CHTP, da oficina de informática com o povo Kaiabi e da autorização para aquisição de tratores para os três povos.

Há outros tantos, que comprehendo como de resistência persistente, que presenciei, que se expressaram por meio de negociações para alteração nos programas ou de recusas a modelos de ações e/ou obras planejadas nos documentos dos PBAIs. Cito mais dois casos.

O primeiro foi a recusa expressa dos Munduruku na execução da oficina “Introdução à gestão territorial”, que fazia parte do programa de educação ambiental indígena, sob minha coordenação. Eles argumentaram que a política de gestão territorial e ambiental indígena (PNGATI) deveria ser implementada de forma integral, envolvendo todas as aldeias

munduruku, incluindo as do Tapajós. Inclusive, argumentaram que a coordenação regional da Funai de Itaituba havia iniciado essa discussão anteriormente, portanto, não fazia sentido executar algo desconectado com uma ação já iniciada, o que se mostrou absolutamente coerente. Todavia, mesmo com a recusa justificada dos Munduruku e com meu registro em relatório para a CHTP, a empresa não ofereceu outra possibilidade de compensação.

Para finalizar essa exemplificação, cito o caso do programa de fortalecimento da língua apiaká, previsto exclusivamente no PBAI Apiaká, no Programa de Resgate e Valorização da Cultura Indígena. Essa iniciativa foi uma demanda específica do povo Apiaká.

O plano contemplava a realização de um trabalho de "resgate" da língua apiaká, mediante a coordenação de oficinas por um antropólogo linguista. Conforme o texto do PBAI, essas oficinas teriam como objetivo elaborar materiais de referência para o ensino contínuo na língua materna e para a alfabetização em língua apiaká.

No entanto, a complexidade do trabalho de descrição linguística e do contexto de uso da língua apiaká não foi nem aventada no texto do programa. Diante dessa complexidade, informei aos meus contratantes da consultoria ambiental que não seria possível colaborar com essa ação, devido à forma excessivamente simplificada da questão no PBAI. Durante a consultoria, apresentei as problemáticas dessa atividade, subsidiada por uma avaliação de outro antropólogo consultor, com mais experiência em estudos linguísticos¹⁸⁸.

Nossa avaliação considerou que, no Brasil, o trabalho de descrição linguística é realizado principalmente por linguistas ou, em casos mais raros, por antropólogos linguistas. Trata-se de um processo longo e complexo, que exige um planejamento cuidadoso e a previsão de recursos, o que não foi feito pela empresa que elaborou o programa.

Geralmente, trabalhos com essa especificidade estão associados a pesquisas acadêmicas financiadas por instituições de fomento à pesquisa. Esses trabalhos dependem do interesse e da disponibilidade da comunidade de falantes para participar e realizar atividades como entrevistas, escuta, transcrição, tradução e escrita. Além disso, é fundamental respeitar a temporalidade definida pela comunidade.

Deve haver ainda, necessariamente, interesse de falantes do idioma. No caso da língua apiaká, segundo Padua (2007), que realizou uma pesquisa linguística com os Apiaká, havia apenas dois anciões falantes fluentes, irmãos biológicos. No entanto, a morte recente de um

¹⁸⁸ A CHTP, na ocasião, consultou a ONG de consultoria ambiental que me contratou para considerar a execução do programa acima referido. Durante minha consultoria, contei com dois outros antropólogos, contratados pontualmente pela mesma organização em que estava, para desenvolver, com os Apiaká e Kaiabi, as oficinas de introdução à gestão territorial e ambiental em terras indígenas.

deles e as dificuldades auditivas do outro, que residia na aldeia Mayrowi, inviabilizavam significativamente os trabalhos de descrição linguística dos Apiaká.

Padua (2007) destaca as dificuldades encontradas para obter dados para a consolidação de listas de palavras e realizar a análise fonética. Além disso, ressalta que, mesmo focando em apenas uma dimensão da língua, seriam necessários grandes esforços para descrever os outros níveis linguísticos de forma a gerar um entendimento mínimo da língua. Isso seria fundamental para servir de base para a elaboração de materiais e o ensino na língua materna.

Além das dificuldades apresentadas, que deveriam ter sido consideradas no PBAI, a antropóloga Giovana Tempesta (2009) destaca que, na história recente dos Apiaká, os anciões iniciaram um processo de recusa em comunicar-se com os jovens na língua apiaká. Segundo a autora, essa atitude está relacionada à história de violência e exploração sofrida pelos anciões apiaká, principalmente por parte dos patrões da borracha e outros não indígenas da região.

A não transmissão da língua e dos costumes rituais pode ser vista como uma recusa em identificar os filhos e netos com essa história violenta e traumática. No entanto, os jovens apiaká demonstravam interesse em aprender a língua e “resgatar” saberes e práticas tradicionais, o que emergiu num contexto de luta pela efetivação de direitos sociais, como a demarcação da Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados.

Além disso, os Apiaká são, por vezes, considerados em relação a outros povos indígenas falantes de suas línguas maternas como um povo que “não é mais indígena pela perda da língua e dos costumes” Tempesta (2009). Assim, a busca pelo “resgate linguístico” estava inserida numa luta estratégica dos Apiaká para a afirmação da identidade, bem como para a garantia de seus direitos. Por isso, não recusaram um projeto que colaborasse para tal conquista. Mas as ações desenvolvidas durante este projeto enfrentaram uma série de situações conflituosas ocasionadas pelas decisões da CHTP sobre o que poderia ou não financiar – fundamentada no planejamento previsto no PBAI.

Uma dessas situações, que paralisou o projeto momentos antes de minha saída da consultoria em 2015, retomado cerca de dois anos à frente, foi a recusa da CHTP no financiamento de um grupo de pessoas, escolhido pela comunidade da aldeia Mayrowi, para participar das ações que estavam sendo feitas no escopo do projeto/programa por uma linguista na Universidade de Brasília.

A pesquisadora estava desenvolvendo um estudo para a sua tese de doutorado quando foi convidada pelos Apiaká para coordenar o projeto de retomada da língua no âmbito do PBAI da Teles Pires, o que foi bem recebido pelos Apiaká. No entanto, a CHTP negou-se a custear a viagem e estadia de um grupo de cerca de trinta pessoas em Brasília, por aproximadamente

quinze dias. Em resumo, os Apiaká se recusaram a prosseguir com o projeto até que todas as condições para sua realização fossem atendidas, incluindo a atividade prevista na Universidade de Brasília.

Além disso, durante meu período como consultora no PBAI da Teles Pires e na atuação das ações do Fórum Teles Pires, eu testemunhei outros enfrentamentos de resistência cotidiana. No entanto, devido ao escopo limitado deste trabalho, não é possível abordá-los. Cabe, portanto, reafirmar que os Apiaká, Kaiabi e Munduruku praticaram formas distintas de resistência às violações de direitos causadas pelas barragens, como demonstrado nos casos anteriormente descritos.

Em diálogo recente com as lideranças munduruku e Apiaká, comprehendi, a partir de uma das avaliações feitas por eles sobre como foram os processos de licenciamento das barragens, que boa parte das dificuldades que sentiram teve a ver com a falta de experiência para tratar com a burocracia do licenciamento ambiental; eles foram unânimes em afirmar o quanto isso os prejudicou. Não compreendiam a linguagem, os formatos, a organização e as leis que lhes garantiam plena participação em todo o processo.

Outro ponto que repetiram foi a falta de respeito aos seus direitos garantidos constitucionalmente: “o governo faz as leis e não cumpre”, me disseram algumas vezes.

A aliança entre os três povos com o objetivo de realizar ações conjuntas de resistência não perdurou muitos anos. As escolhas das comunidades mudaram ao longo dos anos, o manifesto de 2015 foi o último que representou uma articulação conjunta. Depois disso, as ações diretas estiveram relacionadas ao povo Munduruku e a apoiadores do Fórum Teles Pires, enquanto os povos Kaiabi e Apiaká lidaram com os programas de compensação a partir de suas unidades sociais, e as suas associações passaram a ter uma maior representatividade nas negociações com os empreendedores.

As últimas ações de confronto direto aconteceram em 2017, quando os Munduruku ocuparam o canteiro de obras da UHE São Manoel, e em 2019, quando resgataram suas urnas funerárias em Alta Floresta. Ademais, outras estratégias continuaram por meios jurídicos, ainda em colaboração com agentes relacionados ao Fórum Teles Pires, que, enquanto associação de agentes e instituições diversas, não atua mais.

Como apresentei no primeiro capítulo, em 2019 fui convidada pelos Munduruku a participar do projeto de mapeamento dos locais sagrados na região do Teles Pires. Esse projeto é compreendido pelos seus líderes e participantes como uma forma de defender lugares de

importância espiritual e biodiversa de futuros empreendimentos, como as barragens que destruíram o Salto Sete Quedas e o Morro dos Macacos¹⁸⁹.

O projeto ainda não foi concluído; iniciado antes da pandemia, sofreu adiamento durante o período de isolamento comunitário. Passou também por crises internas, porém, até o momento de finalização da escrita desta tese, os planos para a conclusão de parte dele estão previstos para 2025. Refiro-me à parte que envolve o meu trabalho no registro das histórias que os anciãos e pajés compartilham sobre determinados locais. Histórias que têm relação com a antiga corredeira Sete Quedas, o Morro dos Macacos e locais na região do Tapajós, no rio Cururu.

Para os Munduruku, há passagens espirituais por vários pontos do território, em determinados locais vivem espíritos, muitos deles responsáveis por gerar abundância de animais, como os macacos, peixes, antas, veados. Se esses ambientes forem destruídos, os alimentos também o serão, e todos vão pagar o preço disso, a começar pelos próprios Munduruku, que têm sofrido retaliações dos espíritos em forma de acidentes, doenças, conflitos comunitários, desde que as barragens chegaram. Eles alegam ser responsáveis por manter aquele território vivo tanto para os espíritos como para todos os humanos. As narrativas kaiabi se apresentam em uma dimensão semelhante. Os lugares também possuem espíritos, e para os Kaiabi os espíritos vivem em aldeias como os humanos no Teles Pires e são os donos desses locais, onde também estão as mães de animais (“mama’e”).

Scott (2009) argumenta que as pessoas oprimidas frequentemente empregam táticas sutis e de não confrontação direta para resistir ao poder dominante. Compreendo que as negociações cotidianas que os indígenas do Teles Pires promoveram – e ainda o fazem – para conseguir melhorias nas ações do PBAI, operam nesse sentido. Além disso, as denúncias de violações e irregularidades ao Ministério Público Federal e às mídias diversas demonstram uma estratégia de resistência que utiliza canais institucionais para questionar a legitimidade do projeto e denunciar suas irregularidades, de modo persistente. Por outro lado, a ocupação do canteiro de obras da UHE São Manoel ou a prisão de agentes governamentais na aldeia Kururuzinho operam como um confronto direto. Apesar desses movimentos de resistência aqui apresentados e analisados, não é possível abranger a imensa complexidade das situações de conflito instauradas naquele cenário, nem desconsiderar que existiram dissensos e ações

¹⁸⁹ Ver notícia “Em ocupação de usina, índios Munduruku exigem a demarcação de Sawré Muybu e a devolução de urnas funerárias”, de 19/07/2017, no site da Amazonia Real: <https://amazoniareal.com.br/em-ocupacao-de-usina-indios-munduruku-exigem-demarcacao-de-sawre-muybu-e-devolucao-de-urnas-funerarias/>. Acesso em: 02 set. 2024.

denominadas como de cooptações de lideranças, ou outras semelhantes, que atuaram no sentido contrário às resistências.

Ainda assim, diante do que tratei nesta tese, compreendendo os limites dela, entendo que houve expressivas ações de resistência por parte dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku. A reafirmação dos povos indígenas sobre seus territórios e lugares sagrados, em textos públicos, reforça o que Said (1993) cunhou como “resistência cultural”, uma forma de desafiar a hegemonia cultural e política. O acionamento das legislações nacionais e internacionais foi um suporte nesses embates e demonstra a maneira como os povos indígenas reivindicam sua participação no processo decisório sobre os projetos que afetam suas terras e vidas. Ações como as descritas neste capítulo indicam diferentes formas de resistência para defender o direito à identidade e à autonomia diante da expansão do poder do Estado, que tem dificuldade de dialogar e incorporar em sua tomada de decisão a perspectiva dos povos indígenas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A região da bacia hidrográfica do rio Tapajós, localizada na Amazônia brasileira, é compreendida nesta tese como uma região de fronteiras históricas, conforme destacado por Pacheco de Oliveira (2021a). Essas fronteiras são caracterizadas pela produção de domínio político de setores estatais, ou associados a ele, que têm como objetivo atender a interesses próprios, e não o propósito de beneficiar unidades sociais que foram marginalizadas.

No final do século XIX e início do XX, a região foi dominada por uma fronteira extrativista, com a exploração intensiva dos seringais. Entretanto, durante a guerra fria, ocorreu um deslocamento na exploração desse território, marcado pela chegada de empreitadas colonizadoras que faziam parte de uma série de estratégias de projetos governamentais de ideologia desenvolvimentista. Essas iniciativas incluíram a criação de uma fronteira interna denominada “Amazônia Legal”. Nesse contexto, a bacia hidrográfica do rio Tapajós emergiu como uma fronteira de expansão hidrelétrica, consolidada por meio de megaprojetos de geração de energia do Estado brasileiro. Essa proposição teórica evidencia a relação entre o desenvolvimento econômico e os interesses políticos baseados em perspectivas desenvolvimentistas e neodesenvolvimentistas (Svampa, 2016).

As hidrelétricas na bacia do Tapajós se inserem nesse cenário de fronteira de desenvolvimento econômico, em conflito com os interesses dos povos e comunidades afetadas. Esse momento de intensa exploração econômica capitalista pode ser compreendido como o ápice da exploração econômica da região, com uma extrema expropriação territorial, que ocasiona aos povos indígenas e tradicionais um cenário de terror, colocando-os em situação de grave violação de seus direitos. Em resposta a essa intensa exploração, as reações de resistência desses povos tomaram formas distintas e contaram com um aumento expressivo no número de mediadores de organizações não governamentais, universidades, igrejas e outras associações.

Essa dinâmica exploratória tem suas raízes no período pós-Segunda Guerra Mundial, no entanto, foi após o golpe de Estado civil-militar em 1964 que tal configuração toma contornos expressivos, momento em que a colonização da Amazônia mato-grossense foi intensificada, apesar de iniciada com o governo de Getúlio Vargas durante o Estado Novo. Esse processo é caracterizado pela abertura de novas fronteiras agrícolas, fundamentalmente com o esbulho dos territórios indígenas, prática subsidiada por incentivos fiscais, numa continuidade do programa “Marcha para o Oeste”.

Para entender melhor esse processo histórico, procurei demonstrar que é necessário analisar as noções de desenvolvimento e desenvolvimento sustentável a partir de suas gêneses

teóricas e políticas, já que essa expressão se tornou polissêmica. O significado de desenvolvimento tem sua origem relacionada à ideia de progresso e socialismo utópico do século XVIII, correspondendo a "[...] mudanças nas formas de reprodução da vida social, cultural, política e econômica" (Ribeiro, 1991, p. 61). Essa perspectiva oferece uma compreensão mais abrangente dos processos históricos e políticos que colaboraram para estruturar a Amazônia brasileira e sua relação intrínseca com o desenvolvimento econômico.

Com base em minha experiência profissional e de pesquisa, considerando-as como situações etnográficas, analisei os conflitos ambientais desencadeados por dois projetos hidrelétricos no rio Teles Pires – a UHE Teles Pires e a UHE São Manoel – que envolveram os povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku. Utilizando-me de uma metodologia que foi sendo construída conforme as situações etnográficas se apresentavam, levei em conta os efeitos das relações sociais que mantive ao longo dos anos com esses povos, em distintas posições sociais, e na confrontação das experiências e das reflexões sobre elas (Bourdieu, 2006).

A etnografia incorporou minhas experiências de atuação e pesquisa, registros pessoais, estudo de documentos de licenciamento ambiental relacionados ao componente indígena das UHEs Teles Pires e São Manoel, e se desenvolveu, em boa medida, metodologicamente no campo digital-virtual. Semanas após o início da minha entrada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, foi decretada a pandemia da Covid-19. A partir de então, minha pesquisa esteve ancorada, durante um período significativo, em diálogos virtuais realizados por mensagens de texto e reuniões online, por videochamadas. Com o retorno dos encontros presenciais, foi possível diversificar as metodologias, incluindo campos presenciais na aldeia Teles Pires, com alterações na proposta inicial de pesquisa.

Os conflitos descritos nessa etnografia se evidenciam como sendo ocasionados por práticas que se expressam como relações de poder emanadas de “Atos de Estado” (Bourdieu, 2014), nos quais os seus órgãos e agências atuam. Essas relações foram protagonizadas pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e revelaram que a implantação dos projetos hidrelétricos no Teles Pires fazia parte de um planejamento fundamentado na ideologia desenvolvimentista, operacionalizada por órgãos governamentais, por meio de seus agentes responsáveis pela execução do licenciamento ambiental das hidrelétricas.

Aquilo que é denominado de falha, ausência e irregularidade do licenciamento ambiental das UHEs Teles Pires e São Manoel, e registrado nos documentos (pareceres, ofícios e informações técnicas) que analisei da Funai e do Ibama, se mostra como um modo de operar intencional, e não um mero descuido ou falha por parte da EPE e, posteriormente, da Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) e da Empresa de Energia São Manoel. A

implantação dos projetos hidrelétricos no Teles Pires se constituiu parte de um planejamento inexorável (Zucarelli, 2018).

A fase que nomeei como “embate de documentos” conformou-se como disputas políticas internas dos órgãos de Estado, que apesar de um aparente paradoxo, revelam as várias escalas de organização do Estado e seus dissensos.

Os instrumentos do licenciamento ambiental, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Estudo do Componente Indígena (ECI), podem ser compreendidos como dispositivos de poder controlados por agentes governamentais, conforme abordado por Foucault (2003), que analisa que as relações de poder estão em todas as estruturas sociais. Nesse contexto, esses instrumentos são utilizados para definir o que deve ser visível e invisível, ou quem (ou o quê) deve ser considerado “impactado” diretamente e indiretamente, refletindo uma economia de visibilidades inerente aos processos dos licenciamentos (Teixeira; Zhouri; Motta, 2021).

A governança autoritária exercida por meio desses instrumentos de licenciamento recorre à alegalidade (Gudynas, 2016a), que se manifesta nas brechas e exceções manipuladas em favor dos projetos hidrelétricos, com o objetivo de impô-los. Essas ações impositivas geraram, por sua vez, conflitos ambientais. Conforme Acselrad (2004a) e Bourdieu (2014), conflitos como esses decorrem de lutas simbólicas travadas em torno dos diferentes significados atribuídos a um ambiente.

Esses conflitos abrangem um amplo espectro de situações entre os agentes sociais envolvidos e afetam profundamente a vida das comunidades indígenas atingidas. Com a chegada das barragens, os agentes externos trazem consigo o dissenso e potencializam o fissionalismo interno nas comunidades (Pacheco de Oliveira, 2015). Os chamados “impactos” obliteraram os numerosos efeitos sociais que os povos Apiaká, Kaiabi e Munduruku experimentaram com a construção das barragens no rio Teles Pires, bem como com os diversos projetos de medidas de compensação ambiental. Ao longo da pesquisa, busquei demonstrar que essas medidas de compensação estão repletas de contradições e potencializam esses efeitos.

Todavia, consoante o que foi verificado, tais conflitos foram acompanhados por constantes e diferentes formas de resistência dos Apiaká, Kaiabi e Munduruku. Por meio de manifestos, ocupações de canteiros de obras, denúncias ao Ministério Público Federal e ações judiciais, esses povos demonstraram sua determinação em proteger seu modo de vida, seus direitos ao território tradicionalmente ocupado e às suas maneiras de se relacionar com este território.

As formas de resistência se expressaram com enfrentamentos diretos e persistentes, tanto em aliança entre os três povos e o Fórum Teles Pires, quanto cotidianamente, por meio de

negociações, recusas, diálogos entre cada povo e suas associações com os empreendedores e os órgãos do Estado – Funai, Ibama e EPE (Scott, 2009; Said, 1993). As ações de resistência apareciam caminhar, atualmente, no sentido da responsabilização das violações causadas pelos empreendimentos, lideradas, principalmente, por ações do povo Munduruku.

Esta análise etnográfica por certo não foi capaz de desvelar todas as violências presentes nos processos de licenciamento ambiental, nem a total complexidade das ações de resistência de três povos distintos, e com formas organizativas próprias que contêm contradições e dissensos internos. Todavia, focou-se em revelar que os processos de licenciamento repetem uma prática pautada na governança autoritária, na alegalidade para o cumprimento das etapas processuais, no acionamento jurídico a favor dos empreendimentos e na ausência da participação dos povos indígenas, com o objetivo de autorizar a implantação dos projetos a todo custo. Práticas como essas refletem uma perspectiva neocolonial de desenvolvimento (Almeida *et al.*, 2021). Apesar disso, a luta dos povos indígenas pela reparação das situações de violação a seus direitos e pela responsabilização dos órgãos do Estado que perpetuam violências tem sido permanente.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, 24 (68), 2010, 103–119. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100010>. Acesso em: 14 out. 2024.
- ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Heinrich Boll, 2004a.
- ACSELRAD, Henri. Apresentação. Conflitos Ambientais – a atualidade do objeto. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Heinrich Boll, 2004b.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Editora Boitempo, 2003.
- ALARCON, Daniela Fernandes; GUERRERO, Natália Ribas; TORRES, Maurício. “Saída pelo norte”: a articulação de projetos de infraestrutura e rotas logísticas na bacia do Tapajós. In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício (org.). **Ocekadi: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós**. Brasília: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2016/Ocekadi-livro/tapajos_Ocekadi.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.
- ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício (org.). **Ocekadi: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós**. Brasília: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2016/Ocekadi-livro/tapajos_Ocekadi.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.
- ALARCON, Daniela Fernandes; PONTES, Ana Lúcia de Moura; CRUZ, Felipe Sotto Maior; SANTOS, Ricardo Ventura Santos Cruz (org.). **“A gente precisa lutar de todas as formas”**: povos indígenas e o enfrentamento da Covid-19 no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2022.
- ALBERT, Bruce. Antropologia aplicada ou “antropologia implicada”? Etnografia, minorias e desenvolvimento. **Revista de Antropologia da Ufscar – RAU**, 14(2), p. 179-217, jul./dez.2022.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **A ideologia da decadência**. Leitura antropológica a uma história da agricultura do Maranhão. São Luís: IPES, 1983.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos Archivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8; Fundação Universidade do Amazonas, 2008.
- ALMEIDA, Alfredo Berno de. Antropologia em cinco atos e *approaches*. In: ALMEIDA, Alfredo Berno de et al. (org.). **Antropologia e Colonialismo**: etnografias periféricas em Moçambique, Quênia, Sudão e Brasil. São Luís: UEMA Edições. PNCSA, 2021, p. 15-36. Disponível em: <https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2022/03/antropologia-colonialismo.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de *et al.* (org.). **Antropologia e Colonialismo: etnografias periféricas em Moçambique, Quênia, Sudão e Brasil.** São Luís: UEMA Edições. PNCSA, 2021. Disponível em: <https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2022/03/antropologia-colonialismo.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. ‘Cowboy anthropology’: nos limites da autoridade etnográfica. **EntreRios**, 1:8–35, 2018. DOI: 10.26694/rer. v1i1.7237.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (org.); FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida *et al.* **Conflitos sociais no Complexo Madeira.** Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2009.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de *et al.* (org.). **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas:** conflitos sociais e mobilizações étnicas. Manaus: UEA Edições; PNCSA, 2019.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; MELO, Eriki Aleixo de. (org.) **Pandemia e Território.** São Luís: UEMA Edições; PNCSA, 2020. Disponível em: <https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2021/04/Aur%C3%A9lio-Vianna.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

ATHAYDE, S.; DUARTE, C. G.; GALLARDO, A. L. C. F.; MORETTO, E. M.; SANGOI, L. A.; DIBO, A. P. A.; SIQUEIRA-GARAY, J.; SÁNCHEZ, L. E. 2019. Improving policies and instruments to address cumulative impacts of small hydropower in the Amazon. **Energy Policy** 132: 265-271. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2019.05.003> Tradução para o Português: Luisa A. Sangoi.

BALANDIER, Georges. “A noção de situação colonial”. **Cadernos de Campo**, n. 3, p. 107-131, 1993.

BARRIGA, Letícia Pereira. **O quadrilátero cabano e as cabanagens nos Sertões da Amazônia:** guerra, índios, rios e matas (1790-1841). Orientadora: Magda Maria de Oliveira Ricci. 2023. 348 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/16211>. Acesso em 09 agosto de 2023.

BARROZO, João Carlos. A colonização em Mato Grosso como “portão de escape” para a crise agrária no Rio Grande do Sul. **Clio – Revista de Pesquisa Histórica.** Série História do Nordeste (UFPE), v. 32.2, p. 144-166, 2014.

BATISTA, Iane Maria da Silva. **A natureza nos planos de desenvolvimento da Amazônia (1955 -1985).** 2016. 369 f. Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2016. <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/8270>. Acesso em: 14 out. 2024.

BERREMAN, Gerald D. Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia. In: GUIMARÃES, Alba Zaluar (org.). **Desvendando máscaras sociais.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

BORGES, Jorge Luis. **Ficções.** São Paulo: Globo, 1997.

- BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina; PORTELLI, Alessandro. **Usos & abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. **Campo de poder, campo intelectual**. Buenos Aires: Folios, 1983.
- BOURDIEU, Pierre. **Esboço de autoanálise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. **A miséria do Mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**: Cursos no Collège de France (1989-92). Formato E-book Kindle. Companhia das Letras, 2014.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 14 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 14 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995**. Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9074cons.htm. Acesso em: 02 jan. 2023.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. **Estudos do Componente Indígena das UHE São Manoel e Foz do Apiacás**. Brasília, 2010a. Disponível em: http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/S_Manoel/Docs_of/EIA/Relat%C3%B3rio%20Final%20do%20Componente%20Ind%C3%A9nigena.pdf. Acesso em: 02 jan. 2023.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) UHE São Manoel**. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-247/Rima%20-%20UHE%20S%C3%A3o%20Manoel.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2023.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) UHE Teles Pires**. Brasília, 2010b. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-247/Rima%20-%20UHE%20Teles%20Pires.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria Interministerial nº 60/2015**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/m/malaria/legislacao/portaria-interministerial-no-60-2015/view>. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Inquérito Civil nº 1.23.008.000034/2015-69**. Petição inicial. Pará, 2016. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2016/acao-do-mpf-por-danos-morais-provocados-pela-operacao-eldorado>. Acesso em 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6. **Manual de jurisprudência dos direitos indígenas**. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2019.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da Primeira Região. **Processo n. 34214-98.2014.4.01.3900**. Ação Civil Pública. Revogação/Concessão de Licença Ambiental, com pedido de liminar para suspensão imediata da eficácia da Licença de Instalação nº 10172014 para UHE São Manoel. Brasília, 2014. Disponível em: <https://processual.trfl.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=58918120124013600&secao=TRF1&nome=&mostrarBaixados>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da Primeira Região. **Processo n. 3947-44.2012.4.01.3600**. Ação civil pública com pedido de liminar. Suspensão do licenciamento da UHE Teles Pires. Brasília, 2012a. Disponível em: <https://processual.trfl.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=39474420124013600&secao=JFMT>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da Primeira Região. **Processo n. 5891-81.2012b.4.01.3600**. Apelação Cível. Revogação/Concessão de Licença Ambiental. Brasília, 2012b. Disponível em: <https://processual.trfl.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=58918120124013600&secao=TRF1&nome=&mostrarBaixados>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da Primeira Região. **Processo n. 13839-40.2013.4.01.3600**. Ação civil pública. Revogação/Concessão Licença Ambiental. Estudo do Componente Indígena da UHE São Manoel. Licenciamento Ambiental. Licença Prévia nº 4732013. Brasília, 2013. Disponível em: <https://processual.trfl.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=138394020134013600&secao=MT>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da Primeira Região. **Processo n. 0017643-16.2013.4.01.3600**. Ação civil pública. Revogação/Concessão Licença Ambiental. Brasília, 2013. Disponível em: <https://pjelg.trfl.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/listView.seam?ca=9244f81be5c1ef5e314252a629acc804ae18f5479178b8f1>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRONZ, Deborah. Do Campo Etnográfico ao Campo Político: Uma Análise dos Bastidores do licenciamento ambiental. **Guarimã – Revista de Antropologia & Política**, v. 1, n. 1, p. 09-35, jan.-jun. 2020.

BRONZ, Deborah. **Nos bastidores do licenciamento ambiental.** Uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

BRONZ, Deborah. “O Estado não sou eu”. Estratégias empresariais no licenciamento ambiental de grandes empreendimentos industriais. Dossiê Antropologia e Desenvolvimento. **Campos** 14(1-2):37-55, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/campos.v14i1/2.42472>. Acesso em: 15 out. 2024.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. Pesquisas em vs. pesquisas com seres humanos. **Série Antropologia**, Brasília, DF, v. 1, n. 336, p. 02-016, 2003. URI <https://app.uff.br/riuff/handle/1/5764>. Acesso em: 15 out. 2024.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O Mal-Estar da Ética na Antropologia Prática. In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (org.). **Antropologia e Ética**. O debate Atual no Brasil. Rio de Janeiro: ABA/EdUFF, 2004.

CARDOSO JR., José Celso *et al* (org.). **Assédio institucional no Brasil**: avanço do autoritarismo e desconstrução do Estado. Brasília, DF: Associação dos Funcionários do Ipea: Eduepb, 2022. Disponível em:
https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Assedio-institucional-no-Brasil.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Dorlice Barros (org.). **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CASTRILLON FERNÁNDEZ, Antônio João. **Do Cerrado à Amazônia**: as estruturas sociais da economia da soja em Mato Grosso. 2007. 262 f. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em:
<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/14276>. Acesso em: 14 out. 2024.

CHAVES, L. O.; BRANNSTROM, C.; SILVA, E. V. da. Energia eólica e a criação de conflitos: ocupação dos espaços de lazer em uma comunidade no Nordeste do Brasil. **Sociedade e Território**, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 49–69, 2018. DOI: 10.21680/2177-8396.2017v29n2ID12881. Disponível em:
<https://periodicos.ufrn.br/sociedadeterritorio/article/view/12881>. Acesso em: 16 out. 2024.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica**: antropologia e literatura no século XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

COSTA, Rafael de Sousa da. **Navegar o Xingu, navegar o poder**: um estudo autoetnográfico das práticas de consultoria no contexto do licenciamento ambiental da barragem Belo Monte, Amazônia. 2021. 221 f. Tese. (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/45500>. Acesso em: 15 out. 2024.

COSTA, Reinaldo Corrêa. Dias de incertezas: O povo de Altamira diante do engodo do projeto hidrelétrico Belo Monte In: SEVÁ FILHO, A. O. (org.). **Tenotá Mō**. Alertas sobre as

consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. 1. ed. Campinas, SP: International Rivers Network, 2005.

COUDREAU, Henri Anatole. **Viagem ao Tapajós:** 28 de julho de 1895 – 7 de setembro de 1896. 1941. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

CRUZ, Felipe Sotto Maior. **Letalidade branca:** negacionismo, violência anti-indígena e as políticas de genocídio. 2021. 218 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <http://repositoriocovid19.unb.br/repositorio-produtos/letalidade-branca-negacionismo-violencia-anti-indigena-e-as-politicas-de-genocidio/>. Acesso em: 14 out. 2024.

DECLARAÇÃO de Barbados. **Simpósio sobre a fricção interétnica na América do Sul.** Barbados, 1971. Disponível em: https://www.missiologia.org.br/wp-content/uploads/cms_documentos_pdf_28.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

DINIZ, Débora. Ética na pesquisa em ciências humanas - novos desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 417-426, 2008. DOI: 10.1590/S1413-81232008000200017. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csc/a/QDNVw9nGF7X7b8Kf4LNvRVs/abstract/?lang=pt#ModalTutors>. Acesso em: 15 out. 2024.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo:** Construcción y deconstrucción del desarrollo. Caracas: Fundación Editorial El Perro y La Rana, 2007.

EVANS-PRITCHARD, E.E. **Os Nuer**, uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota. São Paulo: Perspectiva, 1993.

FABIAN, Johannes. **O tempo e o outro:** como a antropologia estabelece seu objeto. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.

FANZERES, Andreia; JAKUBASZKO, Andrea. Barragens e violações dos direitos indígenas na bacia do rio Juruena. In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício (org.). **Ocekadi:** hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós. Brasília: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016. Disponível em:
https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2016/Ocekadi-livro/tapajos_Ocekadi.pdf. Acesso em: 14 out. 2024

FEARNSIDE, Philip M. **Hidrelétricas na Amazônia, impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras.** Manaus: Editora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 2015. Disponível em:
https://repositorio.inpa.gov.br/bitstream/1/4684/1/hidrelectricas_na_Amazonia_v1.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

FEARNSIDE, Philip M.; LAURENCE, William F. Infraestrutura na Amazônia: As lições dos planos plurianuais. **Dossiê.** Cad. CRH 25 (64), abr. 2012. Disponível em:
https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Preprints/2012/Fearnside%20&%20Laurance-Li%C3%A7oes_PPAs-preprint.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

FERREIRA, Letícia; LOWENKRON, Laura. **Etnografia de documentos:** pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias. 1. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2020.

FOLHES, Rodrigo T. Ritual burocrático de ocupação do território pelo setor elétrico: o caso da avaliação ambiental integrada da bacia do Tapajós. In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício (org.). **Ocekadi: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós**. Brasília: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2016/Ocekadi-livro/tapajos_Ocekadi.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

FÓRUM TELES PIRES. **Barragens e Povos indígenas no rio Teles Pires**: Características e consequências de atropelos no planejamento, licenciamento e implantação das UHEs Teles Pires e São Manoel. Brasília (DF), Cuiabá e Alta Floresta (MT), 2017. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/S_Manoel/Outros/Dossie%CC%82_Teles_Pires_Final_09jun2017_reduzido.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

FREIRE, L. M.; LIMA, J. S.; SILVA, E. V. Belo Monte: fatos e impactos envolvidos na implantação da usina hidrelétrica na região Amazônica Paraense. **Sociedade e Natureza**, v. 30, n. 3, p. 18-41, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 18 ed., 2003.

FURTADO, Celso *et al.* **Brasil: tempos modernos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GALVÃO, Eduardo. Áreas culturais indígenas do Brasil; 1900-1959. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**: Nova Série Antropologia, n. 8, p. 1-41, jan.1960

GARZÓN, Biviany Rojas; MILLIKAN, Brent; ALARCON, Daniela Fernandes. O BNDES e o financiamento de barragens na Bacia do Tapajós. In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício (org.). **Ocekadi: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós**. Brasília: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2016/Ocekadi-livro/tapajos_Ocekadi.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

GENNEP, Arnold Van. **Os ritos de passagem**. 2. ed. Trad. Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIFFONI PINTO, Raquel. **Conflitos Ambientais, corporações e as políticas do risco**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2020.

GRÜNBERG, Georg. **Beitrage zur Ethnographie der Kayabi Brasiliens**. Contribuições para a Etnografia dos Kayabi do Brasil Central. Tese (Doutorado). Universidade de Viena. Tradução de Eugênio G. Wenzel. 1970.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (GESTA/UFMG). **Estudo Preliminar**: Transformações socioambientais e violações de direitos humanos no contexto do empreendimento Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, Minas Gerais. Outubro de 2018. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp->

GUDYNAS, E. Extractivismos en America del Sur: conceptos y sus efectos derrame. In: ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. (ed.). **Mineração na América do Sul: neoextractivismo e lutas territoriais**. São Paulo: Ed. Annablume, 2016a.

GUDYNAS, E. Transições ao pós-extrativismo. In: **Descolonizar o Imaginário**. DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs.). São Paulo: Editora Elefante, 2016b.

GLASS, Verena. O desenvolvimento e a banalização da ilegalidade: A história de Belo Monte In: **Descolonizar o Imaginário**. DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs.). São Paulo: Editora Elefante, 2016, p. 405-424.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. **A lenda do ouro verde**: política de colonização do Brasil contemporâneo. Recife: Ed. UFPE, 2021.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1990. Disponível em:
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4005834/mod_resource/content/1/48811146-Acesso em 15 out. 2024.](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4005834/mod_resource/content/1/48811146-Acesso%20em%2015%20out%202024.pdf)

IANNI, Otávio. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Rio de Janeiro: Vozes, 1979.

ÍNDIOS denunciam agressões na área da usina de Teles Pires. Unisinos, 3 de abril de 2012. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/noticias/508146-indiosdenunciamagressoesnaareadausinadetelespires>. Acesso em: 25 set. 2024.

INESC, INA. **Fundação Anti-indígena**: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro. 2022. Disponível em: https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Fundacao-anti-indigena_Inesc_INA.pdf?x12453. Acesso em: 04 set. 2024.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Dossiê Belo Monte**: não há condições para a licença de operação. 2015. Disponível em:
https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/31046_20150701_170921.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.

JOANONI NETO, Vitale. Do sonho da terra à terra do sonho, memória da reconstrução da vida privada no Mato Grosso após 1970. **Territórios e Fronteiras**, v. 7, p. 193-208, 2006.

JOANONI NETO, Vitale. Os projetos de colonização no Estado de Mato Grosso após 1970. **Pós-História**, Assis, v. 10, p. 219-237, 2002.

KEUCHEYAN, Razmig. **La naturaleza es un campo de batalla: finanzas, crisis ecológica y nuevas guerras verdes**. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2016.

LEITE LOPES, José Sérgio. Introdução: A ‘ambientalização’ dos conflitos sociais. In: LEITE LOPES, José Sérgio. **A ambientalização dos conflitos sociais**: participação e controle público da poluição industrial. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

LOBATO, Marília Gabriela Silva; CASTRO, Edna Maria Ramos de; FOLHES, Gabriel Pisa. Usinas hidrelétricas no Brasil: história, discursos e interesses. **PRACS**: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá, v. 14, n. 3, p. 333-355, jul./set. 2021.

LOURES, Rosamaria Santana Paes. **Governo Karodaybi**: o movimento Ipereg Ayū e a resistência Munduruku. 2017. 309 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) –

Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/handle/123456789/326>. Acesso em: 15 out. 2024.

LOURES, Rosamaria Santana Paes; MOREIRA, Fernanda C. O resgate das urnas: o histórico da luta munduruku contra a morte de seus lugares sagrados. **Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia**, v. 54, n. 1, 1 abr. 2022.

MOTA, Lúcio Tadeu. A construção do "vazio demográfico" e a retirada da presença indígena da história social do Paraná. **Pós-História** (UNESP. Assis), v. 1, p. 123-137, 1994.

MANIFESTAÇÃO pública dos povos indígenas Kayabi, Apiaká e Munduruku. Alta Floresta, Mato Grosso, 2 de abril de 2012. Disponível em: <https://cimi.org.br/2012/04/33336/>. Acesso em: 14 out. 2024.

MANIFESTO da Aliança dos Povos Indígenas Apiaká, Kayabi, Munduruku e Rikbaktsa. Aldeia Teles Pires, Terra Indígena Kayabi, 24 de abril de 2015. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/150412>. Acesso em: 14 out. 2024.

MANIFESTO Kayabi, Apiaká e Munduruku contra os aproveitamentos hidrelétricos no rio Teles Pires. Reunião na aldeia Kururuzinho, Apiacás, Mato Grosso, de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2011. Disponível em: <https://cimi.org.br/2011/12/33014/>. Acesso em: 14 out. 2024.

MARCUS, G.; CUSHMAN, D. Las Etnografías como Textos. En: R. M. Moreno (Ed.), **La Etnografía: Teoría y Práctica** (pp. 245-264). México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1982.

MENÉNDEZ, Miguel A. A área Madeira-Tapajós. Situações de contato e relações entre colonizador e indígenas. In: CARNEIRO DA CUNHA, M. (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

MENÉNDEZ, Miguel A. Uma contribuição para a etno-história da área Tapajós-Madeira. **Revista do Museu Paulista**, v. 28. São Paulo, Museu Paulista, pp. 289-388, 1981/1982.

MILLER, Daniel. **Notas sobre a pandemia**: Como conduzir uma etnografia durante o isolamento social. Transcrição e tradução: BALSA, Camila; BAZZO, Juliane. 2020. Disponível em: https://blogdolabemus.com/wp-content/uploads/2020/05/Miller_Como-conduzir-uma-etnografia-durante-o-isolamento-social-convertido.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

MILLIKAN, Brent. Estudos de inventário: Características de uma fase inicial e decisiva do planejamento de hidrelétricas na bacia do Tapajós. In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício (org.). **Ocekadi**: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós. Brasília: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2016/Ocekadi-livro/tapajos_Ocekadi.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

MORENO, Gislaene. O processo histórico de acesso à terra em Mato Grosso. **Geosul**, Florianópolis, v. 14, p. 67-90, jan. jun. 1999. Disponível em: [file:///Users/fernandasilva/Downloads/administrador,+04_GM+27+pdfa%20\(1\).pdf](file:///Users/fernandasilva/Downloads/administrador,+04_GM+27+pdfa%20(1).pdf). Acesso em 15 out. 2024.

MORETTO, Evandro Mateus *et al.* Condicionantes e a viabilidade ambiental no processo de licenciamento ambiental de usinas hidrelétricas: uma análise do caso Teles Pires. In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício (org.). **Ocekadi:** hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós. Brasília: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2016/Ocekadi-livro/tapajos_Ocekadi.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

MURPHY, Robert; MURPHY, Yolanda. **As condições atuais dos Mundurucú.** Instituto de Antropologia e Etnologia do Pará. Sede provisória: Museu Goeldi. Belém, 1954.

NOTA de apoio dos Povos Indígenas Kayabi, Apiaká e Munduruku à liminar concedida pela Juíza Célia Regina Ody Bernandes, 1º de abril de 2012. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2012/04/01/nota-de-apoio-dos-povos-indigenas-kayabi-apiaka-e-mundukuru-a-liminar-concedida-pela-juiz-celia-regina-ody-bernandes/>. Acessi em: 14 out. 2024.

NEPOMUCENO, Ítala T. R. Trabalho de Campo e “Estudos de Comunidades”: debates Antropológicos Pós-II Guerra Mundial. In: Alfredo Wagner Berno de Almeida *et al.* (org.). **Antropologia e Colonialismo:** etnografias periféricas em Moçambique, Quênia, Sudão e Brasil. São Luís: UEMA Edições. PNCSA, 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2002/decretolegislativo-143-20-junho-2002-458771-convencaon169-pl.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. BR-163 Cuiabá-Santarém: Geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: TORRES, Maurício (org.). **Amazônia Revelada:** os descaminhos ao longo da BR-163. 1. Ed. Brasília: CNPQ, 2005.

OLIVEIRA, Frederico César Barbosa de. **Quando resistir é habitar:** lutas pela afirmação territorial dos Kaíabi no Baixo Teles Pires. 2010. 344 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

OLIVEIRA, F. C. B. DE. Redes de Comunicação Espiritual e a Burocracia do Licenciamento Ambiental no Rio Teles Pires. **Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 37, 17 fev. 2015.

OLIVEIRA, Herman Hudson de. **Antropofagia e Educação Ambiental em seus sentidos estéticos e políticos.** Tese (doutorado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Cuiabá, 2017.

OLIVEIRA, Rodrigo Magalhães de *et al.* **Violações ao direito à consulta e ao consentimento prévio de indígenas e ribeirinhos:** o caso de um empreendimento minerário na Volta Grande do Xingu. Curitiba: Letra da Lei, 2022.

OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA (OPAN). **Laudo técnico:** Análise da avaliação de impactos cumulativos no processo de planejamento e licenciamento da UHE Castanheira. Outubro de 2022. Disponível em:<https://amazonianativa.org.br/pub/analise-da-avaliacao-de->

impactos-cumulativos-no-processo-de-planejamento-e-licenciamento-da-uhe-castanheira-2/. Acesso em: 05 de set. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em: 15 out. 2024

PACHECO DE OLIVEIRA, João. A Nação Tutelada: Uma interpretação a partir da fronteira. **Mana**, v. 27, p. 1-31, 2021a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/RL4kSL83HPsh7fPyhCTScXp/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2024.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. A reabertura da fronteira amazônica, os dragões da maldade e as perspectivas da democracia brasileira. **Confluenze. Rivista di Studi Iberoamericani**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 77–104, 2021b. DOI: 10.6092/issn.2036-0967/13087. Disponível em: <https://confluenze.unibo.it/article/view/13087>. Acesso em: 15 out. 2024.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. **Ensaios em Antropologia Histórica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999. v. 1.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Etnografia enquanto compartilhamento e comunicação; desafios atuais às representações coloniais. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). **Desafios da Antropologia Brasileira**. 1. ed. Brasília: ABA Publicações, 2013, v. 1. Disponível em: <https://jpoantropologia.com.br/wp-content/uploads/2021/02/JPOA-Etnografia-enquanto-compartilhamento.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Formas de dominação sobre o indígena na fronteira amazônica: Alto Solimões, de 1650 a 1910. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 64, p. 17-31, Jan./Abr. 2012.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Haciendo etnología con los caboclos de Quirino: la situación etnográfica como una tríada. In: **Boletín de Antropología**, Universidad de Antioquia, v. 20, n. 37, p. 51-80. 2006.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Lutando pela terra e reorganizando a cultura. **Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology**, vol. 15, n. 2, 2018.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. **“O nosso governo”**: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero [Brasília, DF]: MCT/CNPQ, 1988.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. **Regime tutelar e faccionalismo**. Política e Religião em uma reserva Ticuna. Manaus: UEA Edições, 2015.

PACHECO DE OLIVEIRA, João; COHN, Clarice (org.). **Belo Monte e a questão indígena**. Brasília/DF: ABA, 2014. Disponível em: https://www.portal.abant.org.br/publicacoes2/livros/Belo_Monte_Questao_Indigena_-_Joao_Pacheco_de_Oliveira_%26_Clarice_Cohn.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

PADUA, Alexandre Jorge. **Contribuições para a fonologia da língua Apiaká (Tupí-Guarani)**. Dissertação de mestrado. Pós-Graduação em linguística da Universidade de Brasília. 2007.

PAULA, Luis Roberto de. Antropologia, Desenvolvimento e Estudos de Impacto Ambiental: A responsabilidade social do antropólogo revisitada. **R@U – Revista de Antropologia Social** do PPGAS-UFSCar, v. 2, n. 2, jul.-dez., p. 252-281, 2010.

PEDIDO de retratação e de direito de resposta dos povos indígenas Kayabi, Apiaká e Munduruku ao empreendimento hidrelétrico de Teles Pires. Alta Floresta, 29 de março de 2012. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2012/04/01/pedido-de-retratacao-e-de-direito-de-resposta-dos-povos-indigenas-kayabi-apiaka-e-munduruku-ao-empreendimento-hedreletrico-de-teles-pires/>. Acesso em: 14 out. 2024.

PEREIRA, Cristian Felipe Rodrigues. **Boletim de Pressões e Ameaças às Terras Indígenas na Bacia do Juruena**. Cuiabá, abril de 2024. Disponível em: <https://amazonianativa.org.br/pub/avaliacao-dos-riscos-socioambientais-do-desenvolvimento-hidreletrico-na-bacia-do-rio-juruena-com-foco-na-sub-bacia-do-rio-papagaio/>. Acesso em: 14 maio 2024.

PIZARRO, Ana. **Amazônia: as vozes do rio**: imaginário e modernização. Trad. Rômulo Monte Alto. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.

POLINESIO, Luana Lila Orlandi. **Das flexas às palavras escritas**: uma análise das cartas Munduruku no processo de resistência às hidrelétricas e na luta pela demarcação. 2018. 173 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018. Disponível em: <https://ppgas.ufam.edu.br/dissertacoes.html>. Acesso em: 14 out. 2024.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278>. Acesso em: 15 out. 2024.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 26. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976. Disponível em: <https://www.foiceemartelo.com.br/posfsa/autores/Prado%20Jr,%20Caio/Hist>

QUEIROZ, Isaac N. L. F. de. **Percepções no processo de licenciamento de empreendimentos em energia eólica e conflitos socioambientais no município de São Miguel do Gostoso**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento do Meio Ambiente) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema. Natal, 2016.

RAMOS, Alcida Rita. Do engajamento ao desprendimento. **Campos – Revista de Antropologia Social**, 8 (1): 11-32, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/9559>. Acesso em: 15 out. 2024.

RAMOS, André Raimundo Ferreira. **Entre a cruz e a riscadeira**: catequese e empresa extrativista entre os Mundurukú (1910-1957). 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2000.

RAMOS, André Raimundo Ferreira. O SPI na Amazônia: o caso exemplar da ação indigenista entre os Munduruku *In* Carlos Augusto da Rocha Freire (org). **Memória do SPI**: textos,

imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção ao Índio (1910-1967). Rio de Janeiro, Museu do Índio-Funai, 2011.

REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escala:** a experiência da microanálise. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIGOTTO, Raquel M. Conhecimentos em disputa no conflito Ambiental em torno da mineração de urânio e fosfato no Ceará. In: ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. **Mineração: violências e resistências** [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. / Andréa Zhouri (Org.); R. Oliveira *et al.* 1.ed. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização:** a integração das populações indígenas no Brasil Moderno. Petrópolis: Vozes, 2002.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Ambientalismo e Desenvolvimento Sustentado. Nova Utopia/Ideologia do Desenvolvimento. **Revista de Antropologia**, n. 34, p. 59-101, 1991.

ROCHA, B. C. *et al.* Espoliação e resistência em territórios tradicionalmente ocupados nas bacias dos rios Tapajós e Trombetas, Pará. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v. 24, p. 1-22, 2021.

ROCHA, Bruna Cigaran da; OLIVEIRA, Vinícius Honorato de Floresta virgem? O longo passado humano da bacia do Tapajós In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício (org.). **Ocekadi:** hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós. Brasília: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016.

RODRIGUES, Patrícia M. **Identificação e Delimitação da Terra Indígena Kayabi.** Portaria nº 1.137/93. Brasília, setembro de 1994. Disponível em:
<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/0HD00047.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

RUELA, Adriana de Almeida. **Desenvolvimento regional e usinas hidrelétricas no contexto da última fronteira hidroenergética brasileira:** uma reflexão a partir do licenciamento ambiental da UHE Teles Pires. 2016. 218 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em:
<https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/43128>. Acesso em: 14 out. 2024.

SAID, E. **Cultura e Imperialismo.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

SANTOS, Ana Flávia Moreira; FERREIRA, Luciana da Silva Sales; PENNA, Vinicius Villela. A construção da ilegalidade na implantação do projeto Minas-Rio. In: ZHOURI, Andréa (org.). **Mineração, violências e resistências:** um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. 1. ed. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018. Disponível em:
<https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/livros/mineracao-violencias-e-resistencias-um-campo-aberto-producao-de-conhecimento-no>. Acesso em: 15 out. 2024.

SCHIAVINI, Fenando. **De longe toda serra é azul:** memórias de um indigenista. Goiânia: Kelps, 2015.

SCHWANTES, Norberto. **Uma Cruz em Terra Nova**. São Paulo: Scrittta Oficial Editorial, 1989.

SCOTT, Parry. **Negociações e resistências persistentes**: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado. Recife: Editora da UFPE, 2009. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/1016303/1020379/livro+negociacoes+e+resistencias.pdf/7809bece-6da6-4e70-b92e-397ebc398e1d>. Acesso em: 15 out. 2024.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. Tradução: JATOBÁ, Danielli; GONTIJO, Danú. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SIGAUD, Lygia. **Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos**: as barragens de Sobradinho e Machadinho. Rio de Janeiro: Museu Nacional-UFRJ, 1986. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/efeitos-sociais-de-grandes-projetos-hidreletricos-barragens-de-sobradinho-e>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SILVA, Fernanda O. Premiações socioambientais e venda de carbono da usina hidrelétrica teles pires: o paradoxo do desenvolvimento sustentável. **Revista Wamon**, v. 7, n. 1, p. 135-164, 2022.

SILVA, Fernanda O.; WEIHS, Marla. Ratanabá é o novo Eldorado? O Discurso que ameaça os direitos indígenas e Amazônia. **Le Monde Diplomatique**, 1º agosto 2022. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-discurso-que-ameaca-os-direitos-indigenas-e-a-amazonia/>. Acesso em: 14 out. 2024.

SOUZA, Douglas Pereira de. **Avaliação de impacto à saúde**: estudo da usina hidrelétrica de Belo Monte e uma análise sobre a violência em Altamira-PA. 2018. 132 f. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Energia) – Universidade Federal do ABC, Santo André, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ufabc.edu.br/index.html>. Acesso em: 15 out. 2024.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. O governo dos índios sob a gestão do SPI. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

STUCHI, Francisco Forte. **A ocupação da terra indígena Kaiabi (MT/PA)**: história indígena e etnoarqueologia. 2010. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Doi:10.11606/D.71.2010.tde-30042010-175543. Acesso em: 07 jun. 2024.

SVAMPA, Maristella. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs.) **Descolonizar o Imaginário**. São Paulo: Editora Elefante, 2016.

TAFNER JÚNIOR, Armando Wilson; ROSA, Juliana Cristina da. A remoção dos Xavante de Marãiwatsédé na década de 1960: o esbulho da terra para a abertura da Agropecuária Suiá Missú S/A. **Mediações – Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 22, n. 2, p. 125–145, 2017. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/30224>. Acesso em: 14 out. 2024.

TEIXEIRA, R. O. S.; ZHOURI, A.; MOTTA, L. D. Os estudos de impacto ambiental e a economia de visibilidades do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 105, p. e3610501, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/CX94xtKJ5HFt6CWs8psVSXC/#>. Acesso em: 14 out. 2024.

TEMPESTA, Giovana Acácia. **Travessia de Banzeiros**. Historicidade e organização sociopolítica Apiaká. 2009. 322 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

TORRES, Maurício. “Um rio de muita gente: a luta comum de vidas plurais no vale do alto Tapajós. In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício (org.). **Ocekadi**: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós. Brasília: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2016/Ocekadi-livro/tapajos_Ocekadi.pdf. Acesso

UGARTE, Auxiliomar Silva. **Sertões de Bárbaros**. O Mundo Natural e as Sociedades Indígenas da Amazônia na Visão dos Cronistas Ibéricos (Séculos XVI-XVII). 1. ed. Manaus: Editora Valer, 2009.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**. A história de sangue e resistência indígena na ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VAZ FILHO, Florêncio Almeida. A rebelião indígena na Ufopa e os desafios da interculturalidade no ensino superior. **Novos Olhares Sociais**, v. 1, p. 79-98, 2019.

VERDUM, Ricardo. **As obras de infraestrutura do PAC e os Povos Indígenas na Amazônia Brasileira**. 1. ed. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2012.

VERDUM, Ricardo. **Etnodesenvolvimento**: nova/velha utopia do indigenismo. 2006. 200 f. Tese (Doutorado) Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas. Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/2154/1/2006_Ricardo%20Verdum.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

VIANNA JR., Aurélio. Estado e Meio Ambiente: a implantação de hidrelétricas e o Rima. **Tempo Presença**, v. 243, p. 1, 1989.

VIANNA JR., Aurélio. Pandemia e território: cooperação e disputas. In: WAGNER, Alfredo; ACEVEDO, Rosa; ALEIXO, Eriki (org.). **Pandemia e Território**. São Luís: UEMA Edições/ PNCSA, 2020. Disponível em: <https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2021/04/Aur%C3%A9lio-Vianna.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

VILLAS BÔAS, Cláudio; VILLAS BÔAS, Orlando. **Os Kayabí do rio São Manoel**. São Paulo: Ed. Kuarup, 1989.

WENZEL, Eugênio Gervásio. **Laudo Antropológico**. Referência: Processo nº 2004.2130-5/9200. Justiça Federal. 3ª Vara. Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/0HD00041.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

YAMADA, Erika. **Direitos Humanos e Povos Indígenas no Brasil.** Relatório da Relatoria de Direitos Humanos e Povos Indígenas da Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil. Brasília: Terra de Direitos, 2017. Disponível em: <https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2017/04/Relat%C3%B3rio-DH-e-Povos-Ind%C3%ADgenas-INTERNET-2.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability. Desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 68, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/gL9s5ytDQ9jvzVH5GvtsbXw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2024.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PAIVA, Angela. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Andrea Zhouri, Klemens Laschefki, Dorlice Barros Pereira (Orgs.). Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 89-116.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Dorlice Barros (org.). **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Dorlice Barros (org.). 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. Conflitos entre desenvolvimento e meio ambiente no Brasil: desafios para a antropologia e os antropólogos. In: **Desafios da Antropologia brasileira**. Bela Feldman-Bianco (org.). Brasília: ABA, 2013, pp. 75-108.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel; LASCHEFSKI, Klemens. A supressão da vazante e o início do vazio: água e “insegurança administrada” no Vale do Jequitinhonha-MG. In: ZHOURI, Andréa (org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília: ABA, 2012. Disponível em:

ZUCARELLI, Marcos Cristiano. **A matemática da gestão e a alma lameada**: Os conflitos da governança no licenciamento do Projeto de Mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco. 2018. 257 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-BCWN33>. Acesso em: 14 out. 2024.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Avaliação Ambiental Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Teles Pires**. Relatório Final – Sumário Executivo. Consórcio

Leme-Concremat, 2009. Disponível em: [https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-248/topico-292/AAI%20Teles%20Pires%20-%20Relat%C3%B3rio%20Final%20-%20Sum%C3%A1rio%20Executivo\[1\].pdf](https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-248/topico-292/AAI%20Teles%20Pires%20-%20Relat%C3%B3rio%20Final%20-%20Sum%C3%A1rio%20Executivo[1].pdf). Acesso em: 10 jul. 2023.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Ofício nº 1.000/EE/2010.** Processos Funai nº 0209/2008, 2.242/2008 e 2.927/2008.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Ofício nº 945/EPE/2009.**

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Ofício nº 984/2010.**

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Ofício nº 130/EPE/2011.**

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Ofício nº 641/EPE/2013.** Ref. Ofício nº 508/2013/DPDS/FUNAI-MJ.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Ofício nº 1.131/EPE/2013.** UHE São Manoel: Memória de Reunião com lideranças indígenas para apresentação do estudo do componente indígena do projeto.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Nota Técnica Anexa ao Ofício nº 641/2013.** Resposta à Informação Técnica nº 200/COEP/CGLIC/DPDS/Funai.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Informação Técnica nº 1.391/2013.**

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). Leme Concremat, Consórcio. **RIMA – Relatório de Impacto Ambiental da UHE São Manoel.** 2010a. Disponível em:<<https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-247/Rima%20-%20UHE%20S%C3%A3o%20Manoel.pdf>> Acesso em 02 set 2023.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). Leme Concremat, Consórcio. **RIMA – Relatório de Impacto Ambiental da UHE Teles Pires.** 2010b. Disponível em:<<https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-247/Rima%20-%20UHE%20Teles%20Pires.pdf>> Acesso em 02 set 2023.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Estudo do Componente Indígena (ECI) das UHEs São Manoel e Foz do Apiacás:** Revisão e Complementação, serviço de campo complementar – Apêndice A Tomo III, 2012a.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). Estudo do Componente Indígena (ECI) das UHEs São Manoel e Foz do Apiacás: Final, 2012b.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Informação Técnica nº 470/COLIC/CGGAM/2011.** Processo Funai nº 08620.2242/08-DV.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Informação Técnica nº 47/COLIC/CGAM/2012.** Processo Funai nº 08620 2242/2008.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Informação Técnica nº 91/2013.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Informação Técnica nº 200/COEP/CGLIC/DPDS/Funai.2013.** Processo nº 209/2008.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Informação Técnica nº 210/2014/COEP/CGLIC/DPDS?FUNAI-MJ.** Processo nº 8620-000209/2008-43.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Informação Técnica nº 89/2017/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI.** Processo nº 08620.000209/2008-43.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Instrução Normativa nº 01, de 9 de janeiro de 2012.** Disponível em:
https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/6077/1/IN_FUNAI_2012_1.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 507/DAS/2009.** Processo Funai nº 08620 002927-08 e 08260-02242/2008.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 302/2010/DPDS-FUNAI-MJ.2010.** Processo Ibama nº 02001.006711/2008-79; Processo Funai nº 08620 002242/2008-DV.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 308/2010.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 444/2010/DPDS-FUNAI-MJ. 2010.** Processo Funai nº 0209/2008, 2242/2008, 2927/2008.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 521/2010/PRES-FUNAI-MJ.** Processo Funai nº 08620 00209/2008-DV.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 579/2010/DPDS-FUNAI-MJ.** Processo Funai nº 0209/2008, 2242/2008, 2927/2008.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 051/2011.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 783/2011/DPDS-FUNAI-MJ.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 785/2011/DPDS-Funai-MJ.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 851/2011/DPDS-FUNAI-MJ.** Processo Funai nº 08620 2242/2008. Processo Ibama nº 2001.004420/2007-65.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 944/2011/DPDS-FUNAI-MJ.** Processo nº 8620 000.209/08.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 71/2012/DPDS-FUNAI-MJ,** de 17 de janeiro de 2012.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 255/2013/PRES/FUNAI-MJ.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 796/2013/DPDS/FUNAI-MJ.** Processo Funai nº 08620 00209/2008-93.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 349/2014/DPDS/FUNAI-MJ.** Processo nº 8620-000.209/08.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 662/2014/DPDS/FUNAI-MJ.** Processo nº 8620-000209/2008-43.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 860/PRES/FUNAI-MJ.2014.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 365/2017.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Ofício nº 428/2017/PRES-FUNAI.2017.** Processo nº 02001.004420/2017-65

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Parecer Técnico nº 14/2010-COLIC/CGGAM/DPDS/FUNAI.** Processo Funai nº 08620 00209/2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Parecer Técnico nº 93/2017.**

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Parecer nº 1/2017/GABIN.** Assunto: Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Processo nº 02001.116102/2017-18. Disponível em:
https://www.ibama.gov.br/phocadownload/informes/2017-08/parecer_1_2017_gabin.pdf Acesso em: 15 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Ofício nº 263/2010 DILIC/IBAMA.**

JGP. Consultoria e Participações Ltda. **Plano Básico Ambiental – Componente Indígena Kaiabi (UHE Teles Pires).** São Paulo, 2014. Disponível em:
<https://www.uhetelespires.com.br/site/uploads/arquivos/2020/08/608-1-p45-plano-basico-ambiental-componente-indigena-kayabi.pdf> Acesso em: 14 out. 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Plano Nacional de Desenvolvimento:** Programa de Ação do governo para a Amazônia (1975-79). Belém, 1976. Disponível em: <http://antigo.sudam.gov.br/index.php/biblioteca-catalogos-e-publicacoes/75-biblioteca/226-extinta-sudam-1976>. Acesso em: 22 jun. 2024.

ANEXOS

ANEXO I – *Manifesto Kayabi, Apiaká e Munduruku de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2011.*

Publicado no site do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Disponível em: <https://cimi.org.br/2011/12/33014/>

Nós povos indígenas Kayabi, Munduruku e Apiaká, nos reunimos na aldeia Kururuzinho entre os dias 30 de novembro e 01 de Dezembro de 2011. Nestes dias os caciques, lideranças e guerreiros discutiram as hidrelétricas de TELES-PIRES, SÃO MANUEL, FOZ DO APIACÁS, COLÍDER e CHACORÃO que fazem parte de uma longa lista de barragens que o governo quer construir na bacia do Teles Pires/Tapajós e que ameaçam nossos territórios e nossas vidas. Nesse encontro, chegamos às seguintes conclusões e encaminhamentos:

UHE Teles Pires: O estudo do componente indígena desta hidrelétrica, que deveria fazer parte do EIA, ainda não está pronto. Mas já sabemos a dimensão dos impactos ambientais, sociais e culturais que atingirão nosso povo. Mesmo assim, o IBAMA deu a Licença Prévia no final de 2010 e a Licença de Instalação para a hidrelétrica em agosto de 2011. As cachoeiras de Sete Quedas, que ficariam inundadas pela barragem, são o lugar de desova de peixes que são muito importantes para nós, como o pintado, pacu, pirarara e matrinchã. A construção desta hidrelétrica, afogando as cachoeiras de Sete Quedas, poluindo as águas e secando o Teles Pires rio abaixo, acabaria com os peixes que são a base da nossa alimentação. Além disso, Sete Quedas é um lugar sagrado para nós, onde vive a Mãe dos Peixes e outros espíritos de nossos antepassados - um lugar onde não se deve mexer.

Tudo isso já está sendo destruído com as explosões de dinamite nas cachoeiras de Sete Quedas, com o inicio da construção dessa barragem de morte. O IBAMA deu as licenças ambientais sem qualquer processo de consulta livre, prévia e informada junto às comunidades indígenas, desrespeitando nossos direitos assegurados pelo artigo 231 da Constituição Federal e pela Convenção 169 da OIT, além de outros acordos internacionais que o Brasil assinou. Agora, o governo nos convida para participar de reuniões sobre o PBA, mas como vamos discutir compensações de um projeto cujos impactos sobre nossas comunidades nem foram estudados e discutidos, e que foi licenciado ilegalmente?

UHE São Manoel: O governo pretende construir mais essa grande barragem rio Teles Pires a apenas 500 metros de distancia do limite da Terra Indígena Kayabi. Apesar de graves falhas e a falta de conclusão dos estudos do componente indígena do EIA, o IBAMA chamou as audiências públicas sobre a usina de São Manoel em agosto de 2011, com a intenção de dar logo a licença para o projeto ser leiloado em dezembro, seguindo as orientações do Ministério de Minas e Energia. Por não concordar com esse atropelo de nossos direitos e para chamar a atenção das autoridades do governo federal, funcionários públicos e consultores da EPE e FUNAI foram retidos como reféns na Aldeia Kururuzinho durante uma semana no final de outubro. Essas pessoas foram soltas depois da chegada na aldeia de um representante da Presidência da República, junto com o Exército e a Polícia Federal, quando foi acordado que participaríamos de uma reunião em Brasília com representantes dos Ministérios das Minas e Energia, Meio Ambiente e Justiça para discutir sobre a demarcação de nossas terras, que esperamos a mais de 20 anos, e a paralisação dos processos de licenciamento das hidrelétricas.

O governo nunca nos passou qualquer ata desta reunião, realizada em Brasília no dia 3 de novembro. Mas nos últimos dias, recebemos extra-oficialmente a “ajuda memória” do governo desta reunião, escrita pela Secretaria Geral da Presidência da República, onde consta de forma mentirosa que um dos pontos acordados entre

o governo e lideranças indígenas era “Apoiar a realização das audiências públicas nas localidades em que serão construídas as UHEs de Teles Pires e São Manoel”.

Logo depois que voltamos de Brasília, ficamos sabendo que o governo derrubou uma liminar a favor de uma ação do Ministério Público, que garantia o adiamento e remarcou as audiências públicas para o final de novembro. Quando protestamos sobre isso numa carta às autoridades, com data de 11 de novembro, o governo recuou e desmarcou as audiências. Mas, ficamos sabendo pelo último relatório do PAC que o governo pretende realizar as audiências públicas até o final de janeiro de 2012. Assim, o governo continua nos desrespeitando, atropelando nossos direitos. Depois de tanta enrolação e tanta mentira, já perdemos a confiança nesse governo.

UHE Foz de Apiacas: Segundo o PAC, essa outra grande hidrelétrica tem previsão de ser construída no rio Apiacás, ao lado da UHE São Manoel, também muito perto dos limites da Terra Indígena Kayabi. O projeto está sendo licenciado pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) de Mato Grosso, sem qualquer transparência junto às populações indígenas. Até o momento, sabemos apenas que o RIMA conjunto para as UHEs Foz de Apiacas e São Manoel já foi divulgado pela EPE.

UHE COLÍDER: Esta Usina está sendo construída em cima de uma importante aldeia de nossos antepassados, chamada Yja’angoou e de um cemitério Kayabi. Este empreendimento viola nosso direito à memória, à nossa cultura material, ao Patrimônio histórico e arqueológico Kayabi, além de ser crime contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

UHE Chacorão: Esse projeto criminoso, previsto para construção no rio Tapajós, perto de Jacareacanga, inundaria nada menos que 18,721 hectares da Terra Indígena Munduruku, inclusive diversas aldeias indígenas que ficariam debaixo da água! A Eletronorte já chegou a apresentar uma proposta de “desafetação” da TI Munduruku, que é inconstitucional. Além disso, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou uma resolução em maio de 2011, publicada no Diário Oficial no dia 25 de julho, que declara a hidrelétrica de Chacorão como “projeto de geração de energia elétrica estratégico, de interesse público, estruturante e com prioridade de licitação e implantação”. Não houve qualquer consulta prévia com o povo Munduruku sobre a UHE Chacorão, muito menos estudos de viabilidade econômica e impacto ambiental. É mais um exemplo grave do descaso do Governo Federal com os direitos dos povos indígenas do Brasil.

Assim, concluímos que governo federal quer construir, o mais rápido possível e qualquer jeito, uma grande quantidade de hidrelétricas nos rios Teles Pires, Apiacás e Tapajós, atropelando a Constituição, as leis e acordos internacionais sobre os direitos indígenas. Dessa forma, o governo quer acabar com nossos rios, que são a fonte de nossa vida. Quer acabar com nossos peixes, que alimentam nossas crianças. Quer apagar a nossa memória e desrespeitar nossos antepassados e lugares sagrados.

Como vamos abrir mão de nossos direitos, de nossos lugares sagrados, como a Cachoeira das Sete Quedas, o Morro do Jabuti e o Morro do Macaco? O que diria o homem branco se nos construíssemos nossas aldeias em cima de suas propriedades, de seus santuários e cemitérios?

Como podemos ver em lugares como o rio Madeira e Belo Monte, a febre de construção de hidrelétricas na Amazônia está trazendo prejuízos também para a população não-indígena, como o aumento da grilagem, de conflitos pela terra, das doenças, da criminalidade e da prostituição infantil nas áreas urbanas.

Se destruímos nossos rios, como vai ficar a vida de nossos filhos e nossos netos, e das gerações futuras? Que desenvolvimento é esse que destrói as nossas riquezas naturais, explora o nosso povo e alimenta a ilusão de um modelo de crescimento econômico que vai acabar gerando mais pobreza e desigualdade social?

O homem branco chegou um dia desses no Mato Grosso e acha que seu dinheiro pode pagar o que para nós é de valor inestimável. Tenta com isso apagar a nossa ocupação neste território que é muito antiga e pode ser comprovada pelo que vocês chamam de arqueologia, principalmente no Estado de Mato Grosso, onde temos conhecimento de vestígios de até 23 mil anos. Mas a nossa arqueologia não é morta como a de vocês, nossa arqueologia é viva. Se o branco tem título de propriedade, os nossos territórios são mais antigos e se comprovam nos vestígios de nossos antepassados encontrados em todo o país. Mesmo assim o governo insiste em nos tratar como extraterrestres que surgiram aqui do nada, roubar nossos direitos e destruir os patrimônios que fazem parte de nossa vida e história. Não surgimos do nada! Sempre estivemos aqui, inclusive escondidos nas matas para fugir do genocídio que enfrentamos.

A Constituição Federal de 1988, que veio para garantir os direitos dos povos indígenas brasileiros, não está sendo respeitada. Será que criamos as leis para serem jogadas no lixo? Os povos indígenas merecem ser respeitados da mesma forma que os não-indígenas, Somos todos seremos humanos e nossas culturas fazem parte da riqueza que é a identidade coletiva do Brasil.

Repetimos: nós povos indígenas Kayabi, Munduruku e Apiaká não aceitamos que o governo continue desrespeitando nossos direitos com a construção goela-abaixo de hidrelétricas com impactos desastrosos para nossos territórios e nossas vidas. Sendo assim, informamos que:

- Não trocamos as riquezas naturais de nossos rios e os espíritos de nossos antepassados por promessas de demarcação de nossas terras - que já é o nosso direito - nem por espelhinhos e bugigangas.
- O dinheiro do homem branco não pode pagar pela devastação e até ETNOCÍDIO que está por acontecer.
- A partir de hoje, não vamos mais participar de reuniões do governo que servem para legitimar hidrelétricas ilegais;
- Não aceitamos a presença de empreendedores e EPE em nossos territórios.

Ao mesmo tempo, exigimos:

1. Demarcação, desintrusão e proteção efetiva da Terra Indígena Kayabi, em regime de urgência, assegurando o direito fundamental ao território e o próprio ESTADO DE DIREITO. Devem ser respeitados nossos lugares sagrados, nossa memória e patrimônio cultural, inclusive fora da área prevista para demarcação da TI. Além disso, devem ser tomadas medidas especiais e urgentes de proteção da vida e dos territórios de grupos indígenas em isolamento voluntário. Essas medidas urgentes devem ser tomadas antes de discutir quaisquer novos projetos de infra-estrutura na região.
2. Realização de estudos rigorosos sobre impactos específicos e cumulativos das hidrelétricas e hidrovias planejadas na bacia do Tapajós, com atenção especial para as populações indígenas e suas territorialidades.
3. Garantia dos povos indígenas ao direito a consulta e consentimento livre, prévio e informado sobre qualquer grande projeto de infra-estrutura na região (hidrelétricas, hidrovias, rodovias, etc.) conforme a Constituição Brasileira, a Convenção 169 da OIT e a Declaração da ONU sobre Direitos das Populações Indígenas (UNDIP). Exigimos ainda a regulamentação do Direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado, conforme as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU) e não conforme vem se tornando a prática do Governo brasileiro, que vem até nossas aldeias para nos impor empreendimentos e diz que este ato de pura VIOLÊNCIA é ato de CONSULTA.

4. Cancelamento definitivo das hidrelétricas Teles Pires, São Manoel, Foz de Apiacás e Chacorão, considerando as graves violações da legislação brasileira e normas internacionais sobre direitos humanos e o meio ambiente, assim como outras evidências de sua inviabilidade social, ambiental e econômica.

5. Abrir um diálogo nacional entre o governo, sociedade civil e setor privado sobre a política energética no Brasil, baseado em princípios de justiça ambiental, respeito à diversidade cultural, eficiência econômica e participação democrática.

ANEXO II – Manifestação Pública dos Kayabi, Apiaká e Munduruku de 29 de março de 2012
 Publicado no site do Instituto Socioambiental. Disponível em:
<https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/manifestacao-publica-dos-povos-indigenas-kayabi-apiaka-e-munduruku>

Nós, povos indígenas Kayabi, Apiaká e Munduruku, reunidos em Alta Floresta, viemos a público manifestar nossa discordância em relação à construção do empreendimento Usina Hidrelétrica de Teles Pires e chamar a atenção do Estado brasileiro, Poder executivo, legislativo e judiciário, organizações internacionais, instituições não governamentais, povos indígenas e todos do povo brasileiro para o descumprimento de nossos direitos consagrados na Constituição Federal e Convenção 169 da OIT.

Primeiramente, informamos que JAMAIS FOMOS CONSULTADOS acerca deste empreendimento.

Nesta semana o empreendedor apresentou para as nossas lideranças o Plano Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Teles Pires. Nós povos indígenas KAYABI, APIAKÁ e MUNDURUKU manifestamos publicamente que NÃO ACEITAMOS O PLANO BÁSICO AMBIENTAL APRESENTADO e que nestes dias não travamos quaisquer negociações com o empreendimento que viola todos os nossos direitos desde o início de seu licenciamento.

Exigimos do Estado brasileiro que se comprometa com os direitos dos povos indígenas e com seus compromissos internacionalmente firmados, agindo com boa fé.

Não haverá desenvolvimento econômico, social e aperfeiçoamento democrático em nosso país enquanto os povos indígenas não caminharem juntamente com o desenvolvimento, enquanto continuarmos a ser vistos como entraves ao desenvolvimento nacional e à matriz energética escolhida pelo governo.

Exigimos a imediata DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS KAYABI, APIAKÁ E MUNDURUKU, T.I. PONTAL DOS APIAKÁS ISOLADOS, T.I. MUNDURUKU DO JEMANXIM NA CALHA DO MÉDIO TAPAJÓS, E T.I. KAIABI DO BATELÃO, pois se o desenvolvimento nacional é tão importante, mais importante ainda é que também façamos parte dele, deixando de ser excluídos das ações do Estado que visam apenas o enriquecimento de financiadores de campanha do governo e não um verdadeiro desenvolvimento sustentado para a nação brasileira.

A regularização fundiária de nossas terras é a única coisa que poderá salvaguardar nossos direitos frente aos processos de autoritarismo e violação de direitos aos quais os povos indígenas estão sendo sujeitados pelo governo brasileiro.

Não aceitamos discutir o Plano Básico Ambiental proposto pelo empreendedor enquanto a regularização fundiária de nossas terras não estiver concluída com a homologação e registro. Depois das Terras demarcadas, homologadas e registradas, reivindicamos que o governo garanta um recurso financeiro para que sejam mantidos trabalhos de monitoramento e vigilância nas Terras Indígenas. Exigimos que o empreendedor apóie o governo nestas ações, internalizando em seus lucros todos os impactos físicos, ambientais e sócio-culturais aos quais já está submetendo os nossos povos e comunidades.

O Plano Básico Ambiental apresentado nesta semana é mais uma prova de desrespeito aos nossos direitos, instâncias políticas e comunidades, jamais fomos consultados ou participamos de sua elaboração. O empreendedor pretende trocar nossos bens mais valiosos por projetos que se mostram ineficazes, ínfimos e desconectados de nossas realidades locais.

Exigimos que após a regularização fundiária de nossas terras o Plano Básico Ambiental seja refeito pelas comunidades, com apoio técnico de organizações não governamentais de nossa confiança, que além de terem experiência de longos anos de trabalho com povos indígenas conhecem a realidade local, o modo de conduzir trabalhos com nossas comunidades.

Exigimos que o governo brasileiro interrompa imediatamente qualquer ação de construção de hidrelétricas na bacia dos rios Teles Pires, Juruena e Tapajós e abra um diálogo nacional sobre a matriz energética brasileira.

Não aceitaremos mais destruição e morte em nossos rios e estamos dispostos a lutar pela integridade de nossa vida, liberdade e territórios contra toda violência e massacre aos quais estamos sendo submetidos.

Em honra aos compromissos assumidos pelo governo brasileiro e em honra ao respeito que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires e Consórcio Teles Pires afirmam ter por nossos povos, esperamos que até dezembro de 2012 a demarcação de nossas terras já esteja assinada pela Presidente Dilma e registrada nos órgãos competentes.

ANEXO III – *Manifesto da Aliança dos Povos Indígenas Apiaká, Kayabi, Munduruku e Rikbaktsa Aldeia Teles Pires, Terra Indígena Kayabi, 24 de Abril de 2015.*

Publicado no site do Terras Indígenas do Brasil, ISA. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/150412>

**Manifesto da Aliança dos Povos Indígenas Apiaká, Kayabi, Munduruku e Rikbaktsa
Aldeia Teles Pires, Terra Indígena Kayabi, 24 de Abril de 2015**

Nós, Povos Indígenas Apiaká, Kayabi e Munduruku do baixo Teles Pires e Rikbaktsa do baixo Juruena, reunidos na aldeia Teles Pires entre os dias 21 a 24 de abril de 2015, reafirmamos nossa aliança e união em defesa dos rios Teles Pires, Juruena e Tapajós. Continuaremos lutando por nossos direitos coletivos, pelo direito constitucionalmente garantido ao uso exclusivo dos recursos naturais de nossas terras, e pela posse permanente de nossos territórios de ocupação tradicional, de forma que continuem permitindo nossa sobrevivência física e cultural, hoje gravemente ameaçada pelas barragens para usinas hidrelétricas, sendo construídas pelo Governo Federal, liderado pela Presidente Dilma, em conjunto com grandes empreiteiras.

As usinas de Sinop, Colíder, Teles Pires e São Manoel estão mudando radicalmente o rio Teles Pires e afetando nosso modo de vida tradicional. As barragens de Teles Pires e Colider já mataram toneladas de peixes e milhares de animais. Abaixo das barragens, os peixes também estão morrendo em nosso território por conta das cheias e baixas repentinhas do rio descontrolado, que já levou muitas canoas. Com a água suja das barragens não conseguimos mais pescar com arco e flecha, enquanto aumentam os problemas de saúde com a água contaminada, especialmente nas aldeias mais próximas das usinas. Até mesmo o baixo rio Juruena tem diminuindo a sua água de repente, afetando as aldeias Apiaká, quando a usina seca a água do rio Teles Pires.

Nós que moramos nas terras indígenas Kayabi, Apiaka e Munduruku do Teles Pires e Terra Indígena Apiaká e Pontal dos Isolados somos responsáveis pela conservação de milhares de hectares de floresta e da biodiversidade, patrimônio da humanidade, que o não índio tem se mostrado incapaz de governar e cuidar. Nessas áreas vivem índios isolados, que já foram vistos por diversas pessoas da comunidade, mas até agora não estão claras quais serão as medidas de proteção para a sobrevivência desses povos, cada vez mais ameaçadas por hidrelétricas e outros grandes projetos.

O governo constrói barragens com estudos apressados e incompletos, sem buscar entender as consequências da destruição da natureza para nossas vidas, autorizando o funcionamento das barragens sem dar uma resposta aos indígenas de como seguirão suas vidas sem peixe, sem água, sem caça. Tenta esconder seus impactos negativos sobre nossas vidas, nossos rios e nossos territórios. O governo não traz informações que entendemos, nas nossas aldeias e nas nossas línguas, não oferece alternativas para a nossa sobrevivência física e cultural.

O Governo Federal não tem respeitado o nosso direito a consulta e consentimento livre, prévio e informado, garantido pela Constituição Federal e pela Convenção 169 da OIT, antes de tomar suas decisões políticas sobre a construção de barragens no rio Teles Pires. Jamais fomos consultados ou demos nosso consentimento para a destruição de nossos rios, nossas florestas e nossos lugares sagrados, como a cachoeira de Sete Quedas e o Morro do Macaco.

Vários juízes já viram que nossos direitos estão sendo violados em decisões sobre ações ajuizadas pelo Ministério Público contra essas ilegalidades, mas os Presidentes do Tribunal Regional Federal, do Superior

Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal suspendem essas decisões, usando uma manobra da época da ditadura, chamada "Suspensão de Segurança". Tudo a mando do Poder Executivo. Denunciamos que o Poder Judiciário, por meio de seus presidentes de Tribunal, estão negando independência ao Poder Judiciário, dando andamento a obras que privilegiam poderosos grupos econômicos e políticos, quando a primeira defesa do direito deve ser a vida humana, os direitos humanos, a dignidade da pessoa humana. Assim, comprometem a democracia, a República e envergonham o direito que o próprio não-índio criou.

Vivemos na região do baixo rio Teles Pires e do rio Juruena imemorialmente. Nossos avós, bisavós, tataravós e os que vieram antes deles já estavam aqui. Em 1988, quando a nova Constituição Brasileira foi aprovada, já estávamos aqui. Mesmo assim, o Supremo Tribunal Federal vem recusando terminar o registro de nossos territórios, como no caso da TI Kayabi.

A Usina de São Manoel está sendo construída a poucos metros do limite da TI Kayabi, muito próximo a várias de nossas aldeias, também sem qualquer processo de consulta prévia. Com mais essa barragem, não vai só matar mais peixe e estragar ainda mais a água de nosso rio, mas pode morrer gente também.

Assim, o Governo está assumindo os riscos de um genocídio. O que o governo vai falar para o mundo se os povos indígenas tiverem que sair de suas aldeias por falta de condições mínimas de sobrevivência? Ou mesmo se morrerem? Vai contar que não cumpriu com a Constituição Brasileira e as leis internacionais de proteção dos direitos humanos? Que liberou empreendimentos sem seguir as leis ambientais do Brasil, utilizando dinheiro do povo? Que o que o se queria não era gerar energia, mas sim alimentar esquemas de corrupção com empreiteiras e partidos políticos, como as investigações do Ministério Público Federal e da Polícia Federal na Operação Lava Jato vem demonstrando?

Resumindo, informamos a todos os poderes de Estado, que NUNCA fomos consultados, que JAMAIS demos o nosso CONSENTIMENTO para a construção de barragens para hidrelétricas no rio Teles Pires.

Exigimos que o governo traga informações de qualidade, conforme a determina a legislação ambiental, sobre os riscos de construir escadas de barragens no Teles Pires, Juruena e nos outros rios da bacia do Tapajós, e que respeite o nosso direito a consulta e consentimento livre, prévio e informado.

Considerando os graves atropelos de nossos direitos que já aconteceram, exigimos a imediata suspensão da construção da usina de São Manoel, e que nossos direitos sejam plenamente respeitados.

Queremos que o Governo cumpra com seu dever de demarcar e homologar nossos territórios, de garantir políticas públicas de saúde e educação de qualidade, levando em conta a nossa realidade. Que apoie nossos planos para cuidar de nossos territórios. Enfim, que se comprometa em respeitar nossos direitos e o que é necessário para garantir nossa sobrevivência de verdade, com autonomia e autodeterminação sobre o nosso presente e futuro.

Assinam: representantes dos povos indígenas Apiaká, Kayabi, Munduruku e Rikbaktsa

ANEXO IV – Pedido de Retratação e de Direito de Resposta dos povos indígenas Kayabi, Apiaka e Munduruku ao empreendimento hidrelétrico de Teles Pires

Disponível no site Racismo Ambiental em:<https://acervo.racismoambiental.net.br/2012/04/01/pedido-de-retratacao-e-de-direito-de-resposta-dos-povos-indigenas-kayabi-apiaka-e-munduruku-ao-empreendimento-hidreletrico-de-teles-pires/>

No dia de hoje nós povos indígenas Kayabi, Apiaka e Munduruku fomos surpreendidos com a nota pública do empreendimento hidrelétrico Teles Pires, publicada em seu site e na imprensa local.

Na nota, o Consórcio Teles Pires afirma que: “Vários encontros de realizaram entre os responsáveis pela obra e as lideranças indígenas das várias etnias visando a preservação dos locais históricos das comunidades da região e o respeito aos aspectos culturais e religiosos daqueles povos”.

E ainda que: “A manutenção dessa decisão judicial coloca em risco o emprego de aproximadamente 2.300 trabalhadores alocados para a instalação do empreendimento, a suspensão de outros contratos com fornecedores de bens e serviços, além da interrupção de todos programas ambientais e sociais integrantes do Programa Básico Ambiental – PBA.” Fomos surpreendidos por mais uma sigla PBAI, trazendo mais dificuldades de entendimento.

A nota não condiz com a realidade e faz com que o empreendedor use seu poder econômico para se valer dos meios de comunicação, passando ao público uma informação equivocada e que incita a população local contra o povo Kayabi, Apiaka e Munduruku.

Informamos à sociedade, imprensa, ministério público, Funai e todos os interessados, que jamais fomos consultados ou ouvidos e a construção atropelada do empreendimento não condiz com o respeito afirmado pelo empreendedor.

Exigimos que o empreendedor se retrate publicamente, informando em seu site e na imprensa local que somos cerca de 15.000 (quinze mil) pessoas que tem sua sobrevivência física, cultural e ambiental colocada sob risco devido ao empreendimento e que não temos asseguradas as nossas condições de vida, a nossa liberdade e o nosso patrimônio quando um empreendimento destas proporções vem a impactar seriamente terras e povos indígenas. O impacto é ainda maior e mais grave devido ao fato de que as terras indígenas ainda não contam com a devida regularização fundiária prometida pelo Estado brasileiro.

Os impactos sociais advindos do possível desemprego é mais um dos impactos gerados pelo empreendedor e sua irresponsabilidade diante da população matogrossense. Os índios não são culpados pelo desemprego dos trabalhadores, mas sim o empreendedor, que trouxe para nossa região mais pessoas do que ela poderia suportar.

Esta retratação também se faz necessária porque a população local desconhece as ameaças pelas quais nossas quinze mil pessoas estão passando e a afirmação do empreendedor nos coloca em uma posição de vulnerabilidade frente a população local, o que poderá desencadear atos de violência e aumentar atos de preconceito e descriminação.

Assinam este documento mais de 50 lideranças indígenas.

Alta Floresta, 29 de março de 2012.